

第 37 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一六年九月十四日，星期三



Número 37

II

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 14 de Setembro de 2016

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第63/2016號行政長官公告，命令公佈一九四七年十一月二十一日聯合國大會核准的《專門機構特權和豁免公約》及其附件一、附件二（第二訂正本）、附件三至附件六、附件七（第三訂正本）、附件八、附件九、附件十一、附件十二（訂正本）、附件十三及附件十四的葡文譯本。..... 19274

第64/2016號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會於二零一六年二月十日通過的有關秘書長關於蘇丹和南蘇丹的報告的第2265（2016）號決議的葡文譯本。..... 19288

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Aviso do Chefe do Executivo n.º 63/2016, que manda publicar a tradução para a língua portuguesa da Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Agências Especializadas, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 21 de Novembro de 1947, e dos seus Anexos I, II (segundo texto revisto), III a VI, VII (terceiro texto revisto), VIII, IX, XI, XII (texto revisto), XIII e XIV. 19274

Aviso do Chefe do Executivo n.º 64/2016, que manda publicar a tradução para a língua portuguesa da Resolução n.º 2265 (2016), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 10 de Fevereiro de 2016, relativa aos relatórios do Secretário-Geral sobre o Sudão e o Sudão do Sul. 19288

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

第65/2016號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會於二零一六年四月二十八日通過的關於科特迪瓦局勢的第2283（2016）號決議。.....	19292	Aviso do Chefe do Executivo n.º 65/2016, que manda publicar a Resolução n.º 2283 (2016), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 28 de Abril de 2016, relativa à situação na Costa do Marfim.	19292
第66/2016號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會於二零一六年五月二十五日通過的關於利比亞局勢的第2288（2016）號決議。.....	19294	Aviso do Chefe do Executivo n.º 66/2016, que manda publicar a Resolução n.º 2288 (2016), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 25 de Maio de 2016, relativa à situação na Libéria.	19294
批示摘錄一份。.....	19297	Extracto de despacho.	19297
政府總部輔助部門：		Serviços de Apoio da Sede do Governo:	
批示摘錄數份。.....	19297	Extractos de despachos.	19297
行政法務司司長辦公室：		Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:	
第11/2016號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予民政總署管理委員會主席，作為簽署《偉龍馬路、體育館大馬路重鋪部份瀝青路面工程合同》的簽署人。.....	19298	Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 11/2016, que subdelega poderes no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, como outorgante, no contrato da «Obra de reparação de pavimento de asfalto nas Avenidas Wai Long e da Nave Desportiva».	19298
第12/2016號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予民政總署管理委員會主席，作為簽署《氹仔城區埃武拉街、成都街、布拉干薩街重鋪部份瀝青路面工程合同》的簽署人。.....	19298	Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 12/2016, que subdelega poderes no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, como outorgante, no contrato da «Obra de reparação de pavimento de asfalto nas Ruas de Évora, Seng Tou e Bragança da Taipa».	19298
保安司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Segurança:	
第150/2016號保安司司長批示，將若干權限轉授予懲教管理局局長。.....	19298	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 150/2016, que subdelega competências no director da Direcção dos Serviços Correccionais.	19298
第155/2016號保安司司長批示，批准在多個地點安裝及使用219台錄像監視攝影機組成的錄像監視系統。.....	19301	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 155/2016, que autoriza a instalação e funcionamento dos sistemas de videovigilância de 219 câmaras de videovigilância nas várias zonas.	19301
社會文化司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:	
第101/2016號社會文化司司長批示，委任禁毒委員會委員。.....	19302	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 101/2016, que designa os vogais da Comissão de Luta contra a Droga.	19302
運輸工務司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	
第40/2016號運輸工務司司長批示，將一幅位於澳門半島，大堂巷的土地的完全所有權有償讓與國家及將一幅位於澳門半島，板樟堂街及大堂巷的土地的利用權有償讓與國家，並以租賃制度批出上述土地以用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高六層，其中一層為地庫，作商業用途的樓宇。.....	19303	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 40/2016, que cede onerosamente ao Estado, o direito de propriedade perfeita de um terreno da Travessa da Sé, e o domínio útil de outro terreno da Rua de S. Domingos e da Travessa da Sé, ambos situados na península de Macau, e concede, por arrendamento, os referidos terrenos para serem anexados e constituírem um único lote para ser aproveitado com a construção de um edifício de 6 pisos, sendo 1 em cave, em regime de propriedade horizontal, destinado a comércio.	19303
審計署：		Comissariado da Auditoria:	
批示摘錄數份。.....	19314	Extractos de despachos.	19314
海關：		Serviços de Alfândega:	
批示摘錄數份。.....	19314	Extractos de despachos.	19314
立法會輔助部門：		Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:	
議決摘錄數份。.....	19315	Extractos de deliberações.	19315
聲明書一份。.....	19316	Declaração.	19316

終審法院院長辦公室：

批示摘錄數份。..... 19316

檢察長辦公室：

批示摘錄數份。..... 19316

澳門基金會：

批示摘錄一份。..... 19317

個人資料保護辦公室：

批示摘錄數份。..... 19318

澳門特別行政區政府政策研究室：

批示摘錄數份。..... 19319

行政公職局：

批示摘錄一份。..... 19320

身份證明局：

批示摘錄數份。..... 19321

印務局：

批示摘錄一份。..... 19321

民政總署：

決議摘錄一份。..... 19322

退休基金會：

批示摘錄一份。..... 19322

財政局：

批示摘錄數份。..... 19323

勞工事務局：

批示摘錄一份。..... 19323

消費者委員會：

批示摘錄數份。..... 19324

聲明書一份。..... 19325

澳門金融管理局：

批示摘錄一份。..... 19325

金融情報辦公室：

批示摘錄數份。..... 19325

中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室：

批示摘錄數份。..... 19326

聲明書數份。..... 19326

澳門保安部隊事務局：

批示摘錄數份。..... 19327

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:

Extractos de despachos. 19316

Gabinete do Procurador:

Extractos de despachos. 19316

Fundação Macau:

Extracto de despacho. 19317

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais:

Extractos de despachos. 19318

Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau:

Extractos de despachos. 19319

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Extracto de despacho. 19320

Direcção dos Serviços de Identificação:

Extractos de despachos. 19321

Imprensa Oficial:

Extracto de despacho. 19321

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

Extracto de deliberação. 19322

Fundo de Pensões:

Extracto de despacho. 19322

Direcção dos Serviços de Finanças:

Extractos de despachos. 19323

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:

Extracto de despacho. 19323

Conselho de Consumidores:

Extractos de despachos. 19324

Declaração. 19325

Autoridade Monetária de Macau:

Extracto de despacho. 19325

Gabinete de Informação Financeira:

Extractos de despachos. 19325

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa:

Extractos de despachos. 19326

Declarações. 19326

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Extractos de despachos. 19327

治安警察局：

批示摘錄一份。..... 19327

司法警察局：

批示摘錄數份。..... 19328

消防局：

批示摘錄一份。..... 19329

衛生局：

批示摘錄數份。..... 19330

文化局：

批示摘錄一份。..... 19338

旅遊局：

批示摘錄數份。..... 19339

准照摘錄數份。..... 19341

聲明書一份。..... 19343

體育局：

批示摘錄數份。..... 19344

旅遊學院：

批示摘錄數份。..... 19344

社會保障基金：

批示摘錄一份。..... 19345

旅遊基金：

批示摘錄一份。..... 19346

土地工務運輸局：

批示摘錄數份。..... 19347

聲明書一份。..... 19347

地圖繪製暨地籍局：

批示摘錄數份。..... 19348

海事及水務局：

批示摘錄數份。..... 19348

郵政局：

聲明書一份。..... 19350

電信管理局：

批示摘錄數份。..... 19350

政府機關通告及公告**政府總部輔助部門佈告：**

公告一則，關於張貼為填補多個職位的晉級開考通告。..... 19352

Corpo de Polícia de Segurança Pública:

Extracto de despacho. 19327

Polícia Judiciária:

Extractos de despachos. 19328

Corpo de Bombeiros:

Extracto de despacho. 19329

Serviços de Saúde:

Extractos de despachos. 19330

Instituto Cultural:

Extracto de despacho. 19338

Direcção dos Serviços de Turismo:

Extractos de despachos. 19339

Extractos de licenças. 19341

Declaração. 19343

Instituto do Desporto:

Extractos de despachos. 19344

Instituto de Formação Turística:

Extractos de despachos. 19344

Fundo de Segurança Social:

Extracto de despacho. 19345

Fundo de Turismo:

Extracto de despacho. 19346

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Extractos de despachos. 19347

Declaração. 19347

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:

Extractos de despachos. 19348

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:

Extractos de despachos. 19348

Direcção dos Serviços de Correios:

Declaração. 19350

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações:

Extractos de despachos. 19350

Avisos e anúncios oficiais**Serviços de Apoio da Sede do Governo:**

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas. 19352

審計署佈告：

公告一則，關於張貼為填補特級技術輔導員一缺晉級開考的通告。..... 19352

警察總局佈告：

公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員一缺（資訊範疇）及一等技術員（行政及財政範疇）三缺晉級開考的准考人臨時名單。..... 19353

海關佈告：

為填補二等行政技術助理員（行政文員範疇）八缺入職開考的投考人最後成績名單。..... 19353

檢察長辦公室佈告：

公告一則，關於張貼為填補一等技術輔導員一缺晉級開考的通告。..... 19368

新聞局佈告：

為填補多個職位晉級開考的准考人成績表。..... 19369

個人資料保護辦公室佈告：

公告一則，關於張貼為填補一等技術員一缺晉級開考的通告。..... 19370

行政公職局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員一缺晉級開考的通告。..... 19371

公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員三缺晉級開考的准考人臨時名單。..... 19371

公告一則，關於張貼為填補一等翻譯員（中葡文）一缺晉級開考的准考人臨時名單。..... 19372

通告一則，關於《第二屆中葡文翻譯及傳譯學習計劃》。..... 19372

民政總署佈告：

公告一則，關於為東亞運大馬路重鋪部份瀝青路面工程及機場大馬路重鋪部份瀝青路面工程的公開招標。..... 19378

統計暨普查局佈告：

公告一則，關於張貼為填補二等普查暨調查員十缺入職開考的准考人臨時名單。..... 19381

勞工事務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席技術輔導員六缺晉級開考的准考人臨時名單。..... 19382

Comissariado da Auditoria:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista. 19352

Serviços de Polícia Unitários:

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, área de informática, e três vagas de técnico de 1.ª classe, área administrativa e financeira. 19353

Serviços de Alfândega:

Lista classificativa final dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de oito vagas de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, área de oficial administrativo. 19353

Gabinete do Procurador:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe. 19368

Gabinete de Comunicação Social:

Listas classificativas dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas. 19369

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe. 19370

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal. 19371

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de três vagas de técnico superior assessor. 19371

Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 1.ª classe, nas línguas chinesa e portuguesa. 19372

Aviso referente ao Programa de Aprendizagem de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa – II Edição. 19372

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

Anúncio referente aos concursos públicos para a obra de reparação de pavimento de asfalto na parte da Avenida dos Jogos da Ásia Oriental e para a obra de reparação de pavimento de asfalto na parte da Avenida do Aeroporto. 19378

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de dez vagas de agente de censos e inquéritos de 2.ª classe. 19381

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de seis vagas de adjunto-técnico principal. 19382

公告一則，關於張貼為填補主任翻譯員一缺晉級開考的准考人臨時名單。.....	19382	Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor chefe.	19382
博彩監察協調局佈告：		Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:	
公告一則，關於張貼為填補多個職位晉級開考的投考人臨時名單。.....	19383	Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas.	19383
消費者委員會佈告：		Conselho de Consumidores:	
公告一則，關於張貼為填補首席翻譯員一缺晉級開考的通告。.....	19384	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor principal.	19384
金融情報辦公室佈告：		Gabinete de Informação Financeira:	
公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員一缺晉級開考的通告。.....	19384	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal.	19384
公告一則，關於張貼為填補勤雜人員（雜役範疇）一缺入職開考的投考人確定名單。.....	19385	Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de auxiliar, área de servente.	19385
澳門保安部隊事務局佈告：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
為填補一等技術稽查一缺晉級開考的應考人成績表。.....	19385	Lista classificativa do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de fiscal técnico de 1.ª classe.	19385
公告一則，關於張貼為填補一等技術稽查一缺及特級行政技術助理員兩缺晉級開考的准考人臨時名單。.....	19386	Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de uma vaga de fiscal técnico de 1.ª classe e duas de assistente técnico administrativo especialista.	19386
公告一則，關於張貼為填補二等行政技術助理員（行政文員範疇）二十七缺入職開考的投考人臨時名單。.....	19387	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de vinte e sete vagas de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, área de oficial administrativo.	19387
告示一則，關於該局一名已故二等高級技術員的遺屬申領其死亡津貼、喪葬津貼、假期津貼、聖誕津貼及其他金錢補償的資格。.....	19387	Édito respeitante à habilitação da interessada nos subsídios por morte, de funeral, de férias, de Natal e outras compensações pecuniárias, deixados por um falecido técnico superior de 2.ª classe, destes Serviços.	19387
司法警察局佈告：		Polícia Judiciária:	
為填補一等技術員（人力資源範疇）一缺及一等技術員（行政範疇）一缺晉級開考的應考人最後成績表。.....	19387	Listas de classificação final dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe, área de recursos humanos, e uma de técnico de 1.ª classe, área de administração.	19387
為填補一等刑事偵查員七十缺晉級開考的應考人成績表。.....	19388	Lista classificativa dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de setenta vagas de investigador criminal de 1.ª classe.	19388
懲教管理局佈告：		Direcção dos Serviços Correccionais:	
為填補二等技術員（行政及財政範疇）一缺入職開考的最後成績名單。.....	19391	Lista classificativa final dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, área administrativa e financeira.	19391
公告一則，關於張貼為填補多個職位的晉級開考通告。.....	19393	Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas.	19393
衛生局佈告：		Serviços de Saúde:	
為填補二等技術員（中藥配藥範疇）三缺入職開考的最後成績名單。.....	19394	Lista de classificação final do candidato ao concurso de ingresso, para o preenchimento de três vagas de técnico de 2.ª classe, área de aviamento de medicamentos tradicionais chineses.	19394
全科實習之全部同等學歷認可評核考試的總評分名單。.....	19394	Lista de classificação final da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total ao internato geral.	19394

公告一則，關於張貼為填補二等技術員（公共衛生放射防護範疇）一缺入職開考的投考人確定名單。.....	19397	Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, área de protecção radiológica da saúde pública.	19397
公告一則，關於張貼為取得醫院職務範疇肺科顧問醫生級別資格的投考人臨時名單和考試須知。.....	19397	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos e as observações sobre as provas ao procedimento para a obtenção da graduação em consultor na área funcional hospitalar, área profissional de pneumologia.	19397
公告一則，關於張貼為填補一等診療技術員（圖示記錄職務範疇——心肺描記）一缺晉級開考的投考人確定名單。.....	19397	Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, área funcional de registografia — cardiopneumografia.	19397
公告一則，關於張貼為填補二等技術員（機電工程範疇）五缺入職開考的投考人確定名單。.....	19398	Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de cinco vagas de técnico de 2.ª classe, área de engenharia electromecânica.	19398
通告一則，關於委任麻醉科專科同等學歷考試之典試委員會成員。.....	19398	Aviso sobre a nomeação do júri para a realização do exame de equivalência de formação total em anesthesiologia.	19398
通告一則，關於更正為展開取得醫院職務範疇放射科及影像科顧問醫生級別資格程序的通告中文文本。.....	19399	Aviso de rectificação da versão chinesa do aviso de procedimento para a obtenção da graduação em consultor na área funcional hospitalar, área profissional de radiologia e imagiologia.	19399
通告一則，關於為填補普通科醫生五十五缺的對外開考。.....	19399	Aviso sobre o concurso de externo, para o preenchimento de cinquenta e cinco vagas de médico geral.	19399
通告一則，關於公佈《護理領域的同等學歷》的考試事宜。.....	19403	Aviso sobre a publicação da prova de equiparação de habilitações na área de enfermagem.	19403
教育暨青年局佈告：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
為填補首席技術輔導員一缺晉級開考的應考人最後成績表。.....	19403	Lista classificativa final do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal.	19403
旅遊局佈告：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
為填補特級公關督導員一缺晉級開考的應考人成績表。.....	19404	Lista classificativa do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de relações públicas especialista.	19404
為填補一等技術輔導員兩缺晉級開考的應考人成績表。.....	19405	Lista classificativa dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe.	19405
公告一則，關於張貼為填補監察範疇一等督察一缺晉級開考的通告。.....	19405	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de inspector de 1.ª classe, área de inspecção.	19405
社會工作局佈告：		Instituto de Acção Social:	
為填補文書送遞範疇技術工人一缺入職開考的投考人最後成績名單。.....	19406	Lista classificativa final dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de operário qualificado, área de estafeta.	19406
體育局佈告：		Instituto do Desporto:	
公告一則，關於張貼為填補二等高級衛生技術員（康復職務範疇——物理治療）四缺及二等高級衛生技術員（營養職務範疇）一缺入職開考的准考人臨時名單。.....	19407	Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos de ingresso, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de saúde de 2.ª classe, área funcional de reabilitação — fisioterapia, e uma de técnico superior de saúde de 2.ª classe, área funcional dietética.	19407
公告一則，關於「為體育局總部購置及更新空調系統」的公開招標。.....	19408	Anúncio referente ao concurso público para «Aquisição e remodelação do sistema de climatização da sede do Instituto do Desporto».	19408

通告一則，關於更改為填補二等技術員（體育設施管理範疇）一缺入職開考的典試委員會成員組成。.....	19409	Aviso sobre a alteração da composição do júri do concurso de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, área de gestão de instalações desportivas.	19409
旅遊學院佈告：		Instituto de Formação Turística:	
公告一則，關於張貼為填補二等技術員（營養學範疇）一缺入職開考的確定名單、知識考試詳情及須知。.....	19409	Anúncio sobre a afixação da lista definitiva, os pormenores e as instruções da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, área de nutrição.	19409
公告一則，關於張貼為填補首席行政技術助理員一缺晉級開考的通告。.....	19410	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de assistente técnico administrativo principal.	19410
社會保障基金佈告：		Fundo de Segurança Social:	
公告一則，關於張貼為填補二等行政技術助理員（行政文員範疇）九缺入職開考的准考人確定名單。.....	19410	Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de nove vagas de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, área de oficial administrativo.	19410
地圖繪製暨地籍局佈告：		Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:	
公告一則，關於張貼為填補首席特級行政技術助理員一缺晉級開考的通告。.....	19411	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de assistente técnico administrativo especialista principal.	19411
海事及水務局佈告：		Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:	
公告一則，關於張貼為填補多個職位的晉級開考通告。.....	19411	Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas.	19411
公告一則，關於“為氹仔客運碼頭提供清潔服務”及“為氹仔客運碼頭提供保安服務”的公開招標的解答事宜。.....	19413	Anúncio referente à prestação de esclarecimentos relativo aos concursos públicos para «Prestação de serviço de limpeza no Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa» e para «Prestação de serviço de segurança no Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa».	19413
郵政局佈告：		Direcção dos Serviços de Correios:	
二零一六年第三季度的資助名單。.....	19414	Lista dos apoios financeiros referente ao 3.º trimestre de 2016.	19414
公告一則，關於張貼為填補郵差一缺及勤雜人員（雜役範疇）一缺入職開考的投考人臨時名單。.....	19414	Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de distribuidor postal e uma de auxiliar, área de servente.	19414
地球物理暨氣象局佈告：		Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:	
為填補首席氣象高級技術員兩缺晉級開考的應考人成績表。.....	19415	Lista classificativa dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de duas vagas de meteorologista principal.	19415
房屋局佈告：		Instituto de Habitação:	
為填補首席顧問高級技術員十五缺及一等技術稽查兩缺晉級開考的應考人最後成績表。.....	19416	Listas classificativas finais dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de quinze vagas de técnico superior assessor principal e duas de fiscal técnico de 1.ª classe.	19416
為填補多個職位晉級開考的准考人最後成績表。.....	19417	Listas classificativas finais dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas.	19417
公告一則，關於張貼為填補二等技術員（建築範疇）一缺入職開考的投考人臨時名單。.....	19419	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, área de arquitectura.	19419
告示一則，關於一名已故勤雜人員的遺屬申領其死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償的資格。.....	19419	Édito respeitante à habilitação da interessada nos subsídios por morte, de funeral e outros abonos, deixados por uma falecida auxiliar.	19419

建設發展辦公室佈告：

通告一則，關於「人工島與新城填海區A區的連接橋設計連建造工程」公開招標的解答及補充說明。..... 19420

電信管理局佈告：

為填補一等技術員一缺及首席技術員一缺晉級開考的應考人成績表。..... 19420

公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員兩缺及特級技術輔導員一缺晉級開考的通告。..... 19421

環境保護局佈告：

為填補多個職位晉級開考的准考人成績表。..... 19422

公告一則，關於張貼為填補首席特級技術員一缺晉級開考的准考人臨時名單。..... 19424

能源發展辦公室佈告：

為填補首席高級技術員（法律範疇）一缺晉級開考的應考人成績表。..... 19425

交通事務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補勤雜人員（雜役範疇）一缺入職開考的投考人臨時名單。..... 19425

公證署公告及其他公告

澳門紛紛樂家長協會——章程。..... 19427

澳門同藝會——章程。..... 19428

澳門營養學交流協會——章程。..... 19429

澳門街坊總會托兒所家長會——章程。..... 19430

中華唐密澳門同修會——章程。..... 19431

中華唐密曼茶羅文化協會——章程。..... 19432

福建晉江南僑中學澳門校友會——章程。..... 19433

指南針創作劇團——章程。..... 19434

高雄醫學大學澳門校友會——章程。..... 19435

澳門藝術街協會——章程。..... 19436

澳門向陽花曲藝會——章程。..... 19437

澳門緬社交俱樂部——章程。..... 19438

中國澳門最美媽媽協會——章程。..... 19439

青年人備戰社會協會——章程。..... 19439

亞洲澳門青年使命團——章程。..... 19440

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:

Aviso referente à prestação de esclarecimentos e esclarecimento complementar relativos ao concurso público para «Empreitada de concepção e construção da Ponte de Ligação entre a Ilha Artificial e a Zona A dos Novos Aterros Urbanos». 19420

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações:

Listas classificativas dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe e uma de técnico principal. 19420

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos de acesso, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior assessor e uma de adjunto-técnico especialista. 19421

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental:

Listas classificativas dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas. 19422

Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico especialista principal. 19424

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético:

Lista classificativa do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, área jurídica. 19425

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de auxiliar, área de servente. 19425

Anúncios notariais e outros

Associação de Pais de Fun Fun Lok Macau. — Estatutos. 19427

Com Associação de Arte de Macau. — Estatutos. 19428

Macao Interchange Association of Nutrition. — Estatutos. 19429

Associação de Pais das Creches UGAMM. — Estatutos. 19430

中華唐密澳門同修會. — Estatutos. 19431

中華唐密曼茶羅文化協會. — Estatutos. 19432

Fu Jian Jin Jiang Nan Qiao Middle School Alumni Association of Macau. — Estatutos. 19433

Associação de Bússola de Teatro Criativo. — Estatutos. 19434

Associação dos Antigos Alunos da Universidade de Medicina de Kaohsiung. — Estatutos. 19435

Arte Associação Macau Rua. — Estatutos. 19436

澳門向陽花曲藝會. — Estatutos. 19437

Myanmar Clube Social de Macau. — Estatutos. 19438

中國澳門最美媽媽協會. — Estatutos. 19439

青年人備戰社會協會. — Estatutos. 19439

Associação Jovens com uma Missão Ásia Macau. — Estatutos. 19440

澳門緬華互助會——修改章程。.....	19442	Associação de Ajuda Mútua dos Chineses Ultramarinos da Birmânia em Macau. — Alteração dos estatutos.	19442
澳門陽光歌舞文化協會——修改章程.....	19442	澳門陽光歌舞文化協會. — Alteração dos estatutos.	19442
中國澳門啦啦隊協會——修改章程。.....	19442	Associação de Cheerleading de Macau, China. — Alteração dos estatutos.	19442
氹仔城區文化協會——修改章程。.....	19442	Associação Cultural da Vila da Taipa. — Alteração dos estatutos.	19442
澳門衛視股份有限公司——召集書。.....	19442	MSTV Televisão por Satélite, S.A. — Convocatória.	19442

附註：印發二零一六年九月七日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組副刊、二零一六年九月七日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊，內容如下：

二零一六年九月七日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組副刊：

Nota: Foram publicados o suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 36/2016, II Série, de 7 de Setembro e 2.º suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 36/2016, II Série, de 7 de Setembro, inserindo o seguinte:

No Boletim Oficial da RAEM n.º 36/2016, II Série, suplemento, de 7 de Setembro:

目 錄

澳門特別行政區

經濟局佈告：

商標的保護。.....	18960
營業場所名稱及標誌的保護。.....	19194
發明專利延伸的保護。.....	19195
授權的發明專利的延伸。.....	19197
發明專利的保護。.....	19220

二零一六年九月七日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊：

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第60/2016號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會於二零零四年十月八日通過的關於恐怖主義行為對國際和平與安全造成威脅的第1566（2004）號決議。.....	19225
--	-------

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Direcção dos Serviços de Economia:

Protecção de marca.	18960
Protecção de nome e insígnia de estabelecimento.	19194
Protecção de extensão de patente de invenção.	19195
Extensão de patente de invenção concedida.	19197
Protecção de patente de invenção.	19220

No Boletim Oficial da RAEM n.º 36/2016, II Série, 2.º suplemento, de 7 de Setembro:

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Aviso do Chefe do Executivo n.º 60/2016, que manda publicar a Resolução n.º 1566 (2004), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 8 de Outubro de 2004, relativa às ameaças à paz e segurança internacionais causadas por actos terroristas. ...	19225
--	-------

第61/2016號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會於二零零五年九月十四日通過的關於國際和平與安全面臨威脅的第1624（2005）號決議。 19236

第62/2016號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會於二零零六年十二月十九日通過的關於“與制裁有關的一般性問題”的第1730（2006）號決議。 19248

政府機關通告及公告

海關佈告：

通告一則，關於為填補關員一百缺的入職開考。 19258

Aviso do Chefe do Executivo n.º 61/2016, que manda publicar a Resolução n.º 1624 (2005), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 14 de Setembro de 2005, relativa às ameaças à paz e segurança internacionais. 19236

Aviso do Chefe do Executivo n.º 62/2016, que manda publicar a Resolução n.º 1730 (2006), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 19 de Dezembro de 2006, relativa a assuntos gerais em matéria de sanções. 19248

Avisos e anúncios oficiais

Serviços de Alfândega:

Aviso sobre o concurso de ingresso, para o preenchimento de cem vagas de verificador alfandegário. 19258

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 63/2016 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 63/2016

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈一九四七年十一月二十一日聯合國大會核准的《專門機構特權和豁免公約》及其附件一、附件二（第二訂正本）、附件三至附件六、附件七（第三訂正本）、附件八、附件九、附件十一、附件十二（訂正本）、附件十三及附件十四的葡文譯本。

上指文件的中文及英文正式文本已刊登於二零一六年四月六日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零一六年九月二日發佈。

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), a tradução para a língua portuguesa da Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Agências Especializadas, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 21 de Novembro de 1947, e dos seus Anexos I, II (segundo texto revisto), III a VI, VII (terceiro texto revisto), VIII, IX, XI, XII (texto revisto), XIII e XIV.

Os textos autênticos em línguas chinesa e inglesa dos citados documentos encontram-se publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 14, II Série, de 6 de Abril de 2016.

Promulgado em 2 de Setembro de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

CONVENÇÃO SOBRE OS PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES DAS AGÊNCIAS ESPECIALIZADAS

ADOPTADA PELA ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS EM 21 DE NOVEMBRO DE 1947

Considerando que a Assembleia Geral das Nações Unidas adoptou no dia 13 de Fevereiro de 1946 uma resolução com vista à unificação, na medida do possível, dos privilégios e imunidades de que gozam as Nações Unidas e as diferentes agências especializadas;

Considerando que se realizaram consultas entre as Nações Unidas e as agências especializadas para a aplicação prática da referida resolução:

Em consequência, pela Resolução n.º 179 (II), adoptada em 21 de Novembro de 1947, a Assembleia Geral adoptou a Convenção que se segue, a qual é submetida para aceitação às agências especializadas e para adesão a todos os membros das Nações Unidas, bem como a todos os outros Estados membros de uma ou várias agências especializadas.

Artigo I

Definições e âmbito de aplicação

SECÇÃO 1

Para os fins da presente Convenção:

- i) As palavras «cláusulas padrão» referem-se às disposições dos artigos II a IX.
- ii) As palavras «agências especializadas» referem-se:
 - a) À Organização Internacional do Trabalho;
 - b) À Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura;
 - c) À Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura;
 - d) À Organização da Aviação Civil Internacional;
 - e) Ao Fundo Monetário Internacional;
 - f) Ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento;

g) À Organização Mundial de Saúde;

h) À União Postal Universal;

i) À União Internacional de Telecomunicações;

j) A qualquer outra organização vinculada às Nações Unidas de acordo com os artigos 57.º e 63.º da Carta.

iii) A palavra «Convenção», na medida em que se aplique a uma determinada agência especializada, designa as cláusulas padrão modificadas pelo texto final (ou revisto) do anexo transmitido por essa agência nos termos do disposto nas secções 36 e 38.

iv) Para os fins do artigo III, as palavras «bens e património» aplicam-se igualmente aos bens e fundos administrados por uma agência especializada no exercício das suas atribuições orgânicas.

v) Para os fins dos artigos V e VII, considera-se que a expressão «representantes dos membros» abrange todos os representantes, representantes suplentes, conselheiros, peritos técnicos e secretários de delegações.

vi) Para os fins das secções 13, 14, 15 e 25, a expressão «reuniões convocadas por uma agência especializada» refere-se às reuniões: 1) da sua assembleia ou do seu órgão de direcção (independentemente do termo utilizado para os designar); 2) de qualquer comissão prevista no seu instrumento constitutivo; 3) de qualquer conferência internacional por ela convocada; 4) de qualquer comissão de qualquer dos órgãos precedentes.

vii) O termo «director-geral» designa o funcionário principal da agência especializada em questão, independentemente de ter o título de director-geral ou qualquer outro.

SECÇÃO 2

Qualquer Estado que seja Parte na presente Convenção, no que respeita a qualquer agência especializada no âmbito da sua adesão e em relação à qual se tenha tornado aplicável a presente Convenção em virtude do disposto na secção 37, concederá àquela agência os privilégios e imunidades previstos pelas cláusulas padrão nas condições nelas especificadas, sob reserva de quaisquer modificações introduzidas nas referidas cláusulas pelas disposições do texto final (ou revisto) do anexo relativo a essa agência e transmitido em conformidade com o disposto nas secções 36 ou 38.

Artigo II

Personalidade jurídica

SECÇÃO 3

As agências especializadas possuem personalidade jurídica. Têm a capacidade: a) de contratar; b) de adquirir e alienar bens móveis e imóveis; c) judiciária.

Artigo III

Bens, fundos e património

SECÇÃO 4

As agências especializadas, seus bens e património, onde quer que se encontrem e seja quem for o seu possuidor, gozam de imunidade de jurisdição, salvo na medida em que a ela tenham expressamente renunciado num caso particular. Entende-se no entanto que a renúncia não é extensível a medidas de execução.

SECÇÃO 5

As instalações das agências especializadas são invioláveis. Os bens e património das agências especializadas, onde quer que se encontrem e de quem for o possuidor, são isentos de busca, requisição, confisco, expropriação ou qualquer outra forma de interferência executiva, administrativa, judicial ou legislativa.

SECÇÃO 6

Os arquivos das agências especializadas e, de uma forma geral, todos os documentos que lhe pertençam ou que estejam na sua posse são invioláveis, onde quer que se encontrem.

SECÇÃO 7

Sem que estejam sujeitos a qualquer tipo de controlo, regulamentação ou moratória de natureza financeira:

- a) As agências especializadas podem possuir fundos, ouro ou divisas de qualquer tipo e ter contas em qualquer moeda;
- b) As agências especializadas podem transferir livremente os seus fundos, ouro ou as suas divisas de um país para outro, ou dentro de qualquer país, e converter quaisquer divisas de que sejam detentoras em qualquer outra moeda.

SECÇÃO 8

No exercício dos direitos que lhe são concedidos nos termos da secção 7 supra, cada uma das agências especializadas terá em consideração qualquer interpelação que lhe seja feita pelo Governo de qualquer Estado que seja Parte na presente Convenção na medida em que considere poder dar-lhe seguimento sem que tal prejudique os seus próprios interesses.

SECÇÃO 9

As agências especializadas, seu património, rendimentos e outros bens estão:

- a) Isentos de todos os impostos directos; fica entendido, no entanto, que as agências especializadas não requererão isenção de impostos que não sejam mais do que a simples remuneração de serviços de utilidade pública;
- b) Isentos de todos os direitos alfandegários e de todas as proibições e restrições de importação ou de exportação no que respeita a objectos importados ou exportados pelas agências especializadas para seu uso oficial; fica entendido, no entanto, que os artigos importados ao abrigo desta isenção não serão vendidos no território do país no qual tenham sido introduzidos, excepto em condições acordadas com o governo desse país;
- c) Isentos de todos os direitos alfandegários e de todas as proibições e restrições de importação ou exportação no que respeita às suas publicações.

SECÇÃO 10

Embora as agências especializadas não reivindiquem, como regra geral, a isenção dos impostos indirectos e das taxas sobre a venda que incorporam o preço dos bens móveis ou imóveis, quando, no entanto, efectuarem para seu uso oficial compras significativas em cujo preço estejam incluídos impostos e taxas desta natureza, os Estados que sejam Parte na presente Convenção tomarão, sempre que tal lhes seja possível, as medidas administrativas adequadas com vista ao desconto ou reembolso desses impostos e taxas.

Artigo IV

Facilidades de comunicação

SECÇÃO 11

Cada uma das agências especializadas beneficiará, para as suas comunicações oficiais, no território de qualquer Estado que seja Parte na presente Convenção no que diga respeito a essa organização, de um tratamento não menos favorável do que aquele que é concedido pelo governo desse Estado a qualquer outro governo, incluindo a respectiva representação diplomática, em matéria de prioridades, tarifas e taxas sobre o correio, cabogramas, telegramas, radiotelegramas, telefotos, comunicações telefónicas e outras comunicações e em matéria de tarifas de imprensa para as informações à imprensa e à rádio.

SECÇÃO 12

A correspondência oficial e as outras comunicações oficiais das agências especializadas não podem ser objecto de censura.

As agências especializadas terão o direito de utilizar códigos bem como expedir e receber a sua correspondência por correios ou matas seladas, que gozarão dos mesmos privilégios e imunidades que os correios e malas diplomáticos.

A presente secção não pode de maneira nenhuma ser interpretada como impeditiva da adopção de medidas de segurança apropriadas, a determinar mediante acordo entre o Estado que seja Parte na presente Convenção e uma agência especializada.

Artigo V

Representantes dos membros

SECÇÃO 13

Os representantes dos membros nas reuniões convocadas por uma agência especializada gozam, durante o exercício das suas funções e nas suas viagens para o e do local da reunião, dos seguintes privilégios e imunidades:

- a) Imunidade de prisão ou detenção e de apreensão das suas bagagens pessoais e, no que diz respeito aos actos por eles praticados na sua qualidade oficial (incluindo as suas palavras ditas e escritas), imunidade de jurisdição de qualquer tipo;
- b) Inviolabilidade de todos os papéis e documentos;
- c) Direito de utilizar códigos e de receber documentos ou correspondência por correio ou em malas seladas;
- d) Isenção para os próprios e para os seus cônjuges, relativamente a todas medidas restritivas respeitantes à imigração, de todas as formalidades de registo de estrangeiros e de todas as obrigações de serviço nacional nos países por eles visitados ou atravessados no exercício das suas funções;
- e) Facilidades no que respeita às restrições monetárias ou cambiais iguais às que são concedidas aos representantes de governos estrangeiros em missão oficial temporária;
- f) Imunidades e facilidades quanto às bagagens pessoais iguais às que são concedidas aos membros das missões diplomáticas de nível hierárquico comparável.

SECÇÃO 14

A fim de garantir aos representantes dos membros das agências especializadas nas reuniões por estas convocadas uma completa liberdade de expressão e uma completa independência no desempenho das suas funções, a imunidade de jurisdição no que diz respeito às palavras ditas ou escritas ou aos actos por eles praticados no desempenho das suas funções continuará a ser-lhes concedida mesmo depois de terminado o mandato dessas pessoas.

SECÇÃO 15

Nos casos em que a incidência de um imposto de qualquer natureza dependa da residência do sujeito, os períodos durante os quais os representantes dos membros das agências especializadas nas reuniões por estas convocadas se encontrem no território de um membro para o exercício das suas funções não serão considerados como períodos de residência.

SECÇÃO 16

Os privilégios e imunidades são concedidos aos representantes dos membros não para seu benefício pessoal mas sim para que possam assegurar em total independência o exercício das suas funções no âmbito das agências especializadas. Por conseguinte, um membro tem não apenas o direito mas também o dever de levantar a imunidade do seu representante em todos os casos em que, em seu entender, tal imunidade impede que seja feita justiça, e pode ser levantada sem prejuízo da finalidade para a qual é concedida.

SECÇÃO 17

As disposições das secções 13, 14 e 15 não são aplicáveis às autoridades do Estado da nacionalidade da pessoa ou do qual ela é ou foi representante.

Artigo VI

Funcionários

SECÇÃO 18

Cada agência especializada definirá as categorias de funcionários aos quais se aplicam as disposições do presente artigo bem como do artigo VIII. Disso dará conhecimento aos governos de todos os Estados que sejam Parte na presente Convenção no que respeita à referida organização, bem como ao Secretário-Geral das Nações Unidas. Os nomes dos funcionários incluídos nessas categorias serão comunicados periodicamente aos supramencionados governos.

SECÇÃO 19

Os funcionários das agências especializadas:

- a) Gozarão de imunidade de jurisdição quanto aos actos por eles praticados na sua qualidade oficial (incluindo palavras ditas e escritas);
- b) Gozarão, no que diz respeito aos salários e emolumentos que lhes são pagos pelas agências especializadas, das mesmas isenções de impostos que são concedidas aos funcionários das Nações Unidas e nas mesmas condições;
- c) Não estarão sujeitos, nem os seus cônjuges e os membros da sua família a seu cargo, às medidas restritivas relativas à imigração nem às formalidades de registo de estrangeiros;
- d) Gozarão, no que diz respeito às facilidades de câmbio, dos mesmos privilégios que os membros das missões diplomáticas de nível hierárquico comparável;
- e) Gozarão, em período de crise internacional, bem como os seus cônjuges e familiares a seu cargo, das mesmas facilidades de repatriamento que os membros das missões diplomáticas de nível hierárquico comparável;
- f) Gozarão do direito de importar, livres de impostos, o seu mobiliário e os seus bens pessoais por ocasião da sua primeira assunção de funções no país em questão.

SECÇÃO 20

Os funcionários das agências especializadas estarão isentos de toda e qualquer obrigação relativa ao serviço nacional. No entanto, tal isenção ficará, relativamente aos Estados de sua nacionalidade, limitada aos funcionários das agências especializadas que, por força das suas funções, tenham sido expressamente designadas numa lista elaborada pelo director-geral da agência especializada e aprovada pelo Estado em questão.

Em caso de chamada para o serviço nacional de outros funcionários das agências especializadas, o Estado em questão concederá, a pedido da agência especializada, os adiamentos de chamada que se possam revelar necessários para evitar a interrupção do serviço essencial.

SECÇÃO 21

Para além dos privilégios e imunidades previstos nas secções 19 e 20, o director-geral de cada agência especializada, bem como qualquer funcionário que actue em nome dele na sua ausência, tanto no que respeita ao próprio como no que respeita ao seu cônjuge e filhos menores, gozará dos privilégios, imunidades, isenções e facilidades concedidos aos enviados diplomáticos, de acordo com o direito internacional.

SECÇÃO 22

Os privilégios e imunidades são concedidos aos funcionários apenas no interesse das agências especializadas e não para seu benefício pessoal. Cada agência especializada poderá e deverá levantar a imunidade concedida a um funcionário em todos os casos em que, em seu entender, tal imunidade impede que seja feita justiça e possa ser levantada sem prejuízo dos interesses da agência especializada.

SECÇÃO 23

Cada agência especializada colaborará permanentemente com as autoridades competentes dos Estados membros com vista a facilitar a boa administração da justiça, a assegurar a observância dos regulamentos policiais e a evitar qualquer abuso que possa resultar dos privilégios, imunidades e facilidades enumerados no presente artigo.

Artigo VII

Abuso de privilégios

SECÇÃO 24

Se um Estado que seja Parte na presente Convenção considerar que houve abuso de um privilégio ou de uma imunidade concedidos pela presente Convenção, realizar-se-ão consultas entre esse Estado e a agência especializada envolvida com vista a determinar

se houve de facto abuso e, em caso afirmativo, procurar prevenir uma eventual repetição. Se tais consultas não conduzirem a um resultado satisfatório para o Estado e para a agência especializada envolvida, a questão de saber se houve abuso de um privilégio ou de uma imunidade será levada perante o Tribunal Internacional de Justiça, conforme previsto na secção 32. Se o Tribunal Internacional de Justiça concluir que se deu tal abuso, o Estado que seja Parte na presente Convenção e afectado pelo referido abuso terá o direito, após notificação à agência especializada envolvida, de deixar de conceder, nas suas relações com essa organização, o benefício do privilégio ou da imunidade que tenha sido objecto de abuso.

SECÇÃO 25

1. Os representantes dos membros nas reuniões convocadas pelas agências especializadas, durante o exercício das suas funções e no decurso das suas viagens para o e do local de reunião, bem como os funcionários a que se refere a secção 18, não serão obrigados pelas autoridades territoriais a abandonar o país em que exercem as suas funções em consequência de actividades por eles exercidas na sua qualidade oficial. Porém, no caso de uma pessoa abusar do privilégio de residência, exercendo no referido país actividades sem relação com as suas funções oficiais, poderá ser obrigada pelo governo do país a abandoná-lo, sob reserva das disposições seguintes.

2. I) Os representantes dos membros ou as pessoas que gozem de imunidade diplomática nos termos da secção 21 só serão obrigados a abandonar o país desde que sejam observados os procedimentos diplomáticos aplicáveis aos enviados diplomáticos acreditados nesse país;

II) No caso de um funcionário a que não se aplique o disposto na secção 21, nenhuma decisão de expulsão será tomada sem a aprovação do Ministro dos Negócios Estrangeiros do país em questão, aprovação essa que só será dada após consulta com o director-geral da agência especializada envolvida; se for aberto um processo de expulsão contra um funcionário, o director-geral da agência especializada terá o direito de intervir nesse processo em defesa da pessoa contra a qual é intentado o processo.

Artigo VIII

Livre-trânsito

SECÇÃO 26

Os funcionários das agências especializadas terão o direito de utilizar os livre-trânsitos das Nações Unidas, em conformidade com os acordos administrativos que serão negociados entre o Secretário-Geral das Nações Unidas e as autoridades competentes das agências especializadas, nas quais serão delegados os poderes especiais de emitir os livre-trânsitos. O Secretário-Geral das Nações Unidas notificará a cada um dos Estados que sejam Parte na presente Convenção os acordos administrativos assim celebrados.

SECÇÃO 27

Os livre-trânsitos emitidos pelas Nações Unidas em nome dos funcionários das agências especializadas serão reconhecidos e aceites como título válido de viagem pelos Estados que sejam Parte na presente Convenção.

SECÇÃO 28

Os pedidos de vistos (se necessários) por parte de funcionários das agências especializadas titulares de livre-trânsito das Nações Unidas e acompanhados de um certificado que ateste que esses funcionários viajam por conta de uma agência especializada deverão ser examinados no mais curto prazo possível. Além disso, serão concedidas aos titulares desses livre-trânsitos facilidades de viagem rápida.

SECÇÃO 29

Facilidades idênticas às que são mencionadas na secção 28 serão concedidas aos peritos e outras pessoas que, não estando munidas de um livre-trânsito das Nações Unidas, sejam portadoras de um certificado que ateste que viajam por conta de uma agência especializada.

SECÇÃO 30

Os directores-gerais das agências especializadas, directores-gerais-adjuntos, directores de departamento e outros funcionários de nível hierárquico pelo menos igual ao de director de departamento das agências especializadas, que viajem por conta das agências

especializadas e munidos de um livre-trânsito das Nações Unidas gozarão das mesmas facilidades de viagem que os membros das missões diplomáticas de nível hierárquico comparável.

Artigo IX

Resolução de diferendos

SECÇÃO 31

Cada agência especializada deverá prever mecanismos adequados de resolução de:

- a) Diferendos em matéria de contratos ou outros diferendos de direito privado em que a agência especializada seja parte;
- b) Diferendos nos quais esteja envolvido um funcionário de uma agência especializada que, por força da sua situação oficial, goza de imunidade, se tal imunidade não for levantada nos termos do disposto na secção 22.

SECÇÃO 32

Qualquer contestação suscitada pela interpretação ou aplicação da presente Convenção será levada perante o Tribunal Internacional de Justiça, excepto nos casos em que as partes acordem em recorrer a outro meio de resolução. Se surgir um diferendo entre uma das agências especializadas, por um lado, e um Estado membro, por outro, será pedido parecer consultivo sobre qualquer questão de direito suscitada, em conformidade com o artigo 96.º da Carta e com o artigo 65.º do Estatuto do Tribunal e ainda com as disposições aplicáveis dos acordos celebrados entre as Nações Unidas e a agência especializada envolvida. O parecer do Tribunal será aceite pelas partes como decisivo.

Artigo X

Anexos e aplicação da convenção a cada agência especializada

SECÇÃO 33

As cláusulas padrão aplicar-se-ão a cada agência especializada, sob reserva de quaisquer modificações decorrentes do texto final (ou revisto) do anexo relativo a essa organização, conforme previsto nas secções 36 e 38.

SECÇÃO 34

As disposições da Convenção devem ser interpretadas no que respeita a cada uma das agências especializadas, tendo em conta as atribuições que lhe estão consignadas no respectivo instrumento constitutivo.

SECÇÃO 35

Os projectos de anexos I a IX constituem recomendações às agências especializadas que neles são expressamente mencionadas. No caso de uma agência especializada que não seja mencionada na secção 1, o Secretário-Geral das Nações Unidas transmitirá a essa agência um projecto de anexo recomendado pelo Conselho Económico e Social.

SECÇÃO 36

O texto final de cada anexo será aquele que tiver sido aprovado pela agência especializada envolvida, de acordo com o procedimento previsto no seu instrumento constitutivo. Cada uma das agências especializadas transmitirá ao Secretário-Geral das Nações Unidas uma cópia do anexo que aprovou e que substituirá o projecto a que se refere a secção 35.

SECÇÃO 37

A presente Convenção tornar-se-á aplicável a uma agência especializada quando esta tiver transmitido ao Secretário-Geral das Nações Unidas o texto final do anexo que lhe diz respeito e lhe tiver comunicado que aceita as cláusulas padrão modificadas pelo anexo e que se compromete a aplicar as secções 8, 18, 22, 23, 24, 31, 32, 42 e 45 (sob reserva de quaisquer modificações da secção 32 que possa ser necessário introduzir no texto final do anexo para o tornar conforme com o instrumento constitutivo da organização), bem como todas as disposições do anexo que impõem obrigações à organização. O Secretário-Geral comunicará a todos os mem-

bros das Nações Unidas bem como a todos os Estados membros das agências especializadas cópias certificadas de todos os anexos que lhe tenham sido transmitidos em cumprimento do disposto na presente secção, bem como dos anexos revistos transmitidos em cumprimento do disposto na secção 38.

SECÇÃO 38

Se, depois de ter transmitido o texto final de um anexo em conformidade com a secção 36, uma agência especializada adoptar, de acordo com o seu procedimento previsto no instrumento constitutivo, certas emendas a esse anexo, transmitirá o texto revisto do anexo ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

SECÇÃO 39

As disposições da presente Convenção não comportarão qualquer limitação e em nada prejudicarão os privilégios e imunidades que já tenham sido ou possam ser concedidos por um Estado a uma agência especializada em virtude de esta ter estabelecido a sua sede ou os seus escritórios regionais no território desse Estado. A presente Convenção não poderá ser interpretada como impeditiva da celebração de acordos adicionais entre um Estado que seja Parte e uma agência especializada com vista ao ajustamento das disposições da presente Convenção, à extensão ou à limitação dos privilégios e imunidades por ela concedidos.

SECÇÃO 40

Fica entendido que as cláusulas padrão modificadas pelo texto final de um anexo transmitido por uma agência especializada ao Secretário-Geral das Nações Unidas nos termos da secção 36 (ou de um anexo revisto transmitido nos termos da secção 38) deverão estar de acordo com as disposições do instrumento constitutivo da agência então em vigor e que, se para isso for necessário introduzir uma emenda nesse instrumento, tal emenda deverá ter entrado em vigor de acordo com o procedimento previsto no instrumento constitutivo da agência antes da transmissão do texto final (ou revisto) do anexo.

Nenhuma disposição do instrumento constitutivo de uma agência especializada nem nenhum direito ou obrigação que essa agência possa de outro modo possuir, adquirir ou assumir podem ser revogados nem derogados por efeito da presente Convenção.

Artigo XI

Disposições finais

SECÇÃO 41

A adesão à presente Convenção por um membro das Nações Unidas e (sob reserva do disposto na secção 42) por qualquer Estado membro de uma agência especializada efectuar-se-á por depósito junto do Secretário-Geral das Nações Unidas de um instrumento de adesão que produzirá efeito à data do seu depósito.

SECÇÃO 42

Cada agência especializada envolvida comunicará o texto da presente Convenção assim como dos anexos que lhe dizem respeito aos seus membros que não sejam membros das Nações Unidas e convidá-los-á a aderirem à Convenção no que lhe diz respeito, por depósito do necessário instrumento de adesão junto do Secretário-Geral das Nações Unidas ou do director-geral da agência em causa.

SECÇÃO 43

Cada Estado que seja Parte na presente Convenção designará no seu instrumento de adesão a agência especializada ou as agências especializadas à qual ou às quais se compromete a aplicar as disposições da presente Convenção. Cada Estado que seja Parte na presente Convenção poderá, por notificação escrita posterior ao Secretário-Geral das Nações Unidas, comprometer-se a aplicar as disposições da presente Convenção a uma ou várias outras agências especializadas. Aquela notificação produzirá efeito à data da sua recepção pelo Secretário-Geral.

SECÇÃO 44

A presente Convenção entrará em vigor entre cada Estado que seja Parte na presente Convenção e uma agência especializada quando se tiver tornado aplicável a essa agência nos termos do disposto na secção 37 e o Estado que seja Parte tiver assumido o compromisso de aplicar as disposições da presente Convenção a essa agência nos termos do disposto na secção 43.

SECÇÃO 45

O Secretário-Geral das Nações Unidas informará todos os Estados membros das Nações Unidas, bem como todos os Estados membros das agências especializadas e os directores-gerais das agências especializadas, do depósito de cada instrumento de adesão recebido nos termos do disposto na secção 41 e de todas as notificações posteriores recebidas nos termos do disposto na secção 43. O director-geral de cada agência especializada informará o Secretário-Geral das Nações Unidas e os membros da agência envolvida do depósito de qualquer instrumento de adesão depositado junto dele nos termos do disposto na secção 42.

SECÇÃO 46

Fica entendido que quando é depositado um instrumento de adesão ou uma notificação posterior em nome de qualquer Estado, este deve estar em condições de aplicar, à luz do seu direito, as disposições da presente Convenção, tal como modificadas pelos textos finais de todos os anexos relativos às agências contempladas nas adesões ou notificações supramencionadas.

SECÇÃO 47

1. Sob reserva do disposto nos parágrafos 2 e 3 da presente secção, cada Estado que seja Parte na presente Convenção compromete-se a aplicar a Convenção a cada uma das agências especializadas incluídas por esse Estado no seu instrumento de adesão ou numa notificação posterior, até que uma convenção ou anexo revisto se tome aplicável a essa agência e o referido Estado tenha aceite a Convenção ou o anexo assim revisto. No caso de um anexo revisto, a aceitação pelos Estados efectuar-se-á por uma notificação dirigida ao Secretário-Geral das Nações Unidas, a qual produzirá efeito no dia da sua recepção pelo Secretário-Geral.

2. No entanto, qualquer Estado que seja Parte na presente Convenção e que não seja ou que tenha deixado de ser membro de uma agência especializada pode dirigir uma notificação escrita ao Secretário-Geral das Nações Unidas e ao director-geral da agência envolvida informando-os de que tenciona deixar de conceder a essa agência o benefício da presente Convenção a partir de uma determinada data, que não poderá preceder em menos de três meses a data da recepção desta notificação.

3. Qualquer Estado que seja Parte na presente Convenção pode recusar-se a conceder o benefício desta mesma Convenção a uma agência especializada que deixe de estar vinculada às Nações Unidas.

4. O Secretário-Geral das Nações Unidas informará todos os Estados que sejam Parte na presente Convenção de qualquer notificação que lhe seja transmitida nos termos do disposto na presente secção.

SECÇÃO 48

A pedido de um terço dos Estados que sejam Parte na presente Convenção, o Secretário-Geral das Nações Unidas convocará uma conferência com vista à revisão da Convenção.

SECÇÃO 49

O Secretário-Geral transmitirá cópia da presente Convenção a cada uma das agências especializadas e ao governo de cada um dos membros das Nações Unidas.

TEXTOS FINAIS E TEXTOS REVISTOS DOS ANEXOS

ANEXO I

Organização Internacional do Trabalho

As cláusulas padrão deverão aplicar-se à Organização Internacional do Trabalho sob reserva das seguintes disposições:

1. O disposto no artigo V [à excepção do disposto na alínea c) da secção 13] e no n.º 1 e n.º 2, I, da secção 25 do artigo VII é extensível aos membros e membros adjuntos, que representam empregadores e trabalhadores do Conselho de Administração da Organização Internacional do Trabalho e aos seus suplentes, contudo qualquer levantamento da imunidade de uma dessas pessoas, nos termos da secção 16, deverá ser determinado pelo Conselho de Administração.

2. Os privilégios, as imunidades, isenções e facilidades referidos na secção 21 das cláusulas padrão também deverão ser concedidos a qualquer Director-Geral Adjunto e Subdirector-Geral da Organização Internacional do Trabalho.

3. i) Os peritos (além dos funcionários mencionados no artigo VI) que exerçam funções nos comités da Organização ou desempenhem missões para ela gozam, na medida em que tal seja necessário ao exercício efectivo das suas funções, incluindo o tempo despendido nas deslocações relacionadas com o exercício de funções nesses comités ou com essas missões, dos seguintes privilégios e imunidades:

a) Imunidade de prisão ou de apreensão da sua bagagem pessoal;

b) Imunidade de qualquer acção judicial relativamente às declarações, orais ou escritas, das pessoas em causa e a todos os actos por elas praticados no exercício das suas funções oficiais, mesmo depois de terem cessado as suas funções nos comités da Organização ou de concluídas as suas missões para ela;

c) Em matéria de restrições monetárias ou cambiais e em relação à sua bagagem pessoal, as mesmas facilidades que as concedidas aos funcionários de Governos estrangeiros em missão oficial temporária;

d) Inviolabilidade dos seus papéis e documentos relacionados com o trabalho que desenvolvem para a Organização.

ii) No que respeita à subalínea d) da alínea i) do n.º 3 supra, aplica-se o princípio contido na última frase da secção 12 das cláusulas padrão.

iii) Os privilégios e imunidades são concedidos aos peritos da Organização, não para seu benefício pessoal, mas no interesse da Organização. A Organização tem não apenas o direito como também o dever de levantar a imunidade atribuída a qualquer perito sempre que, em seu entender, a imunidade possa constituir um obstáculo à Justiça e desde que possa ser levantada sem prejuízo dos interesses da Organização.

ANEXO II

(segundo texto revisto)

Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura

As cláusulas padrão deverão aplicar-se à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (doravante denominada «a Organização») sob reserva das seguintes disposições:

1. O disposto no artigo V e no n.º 1 e n.º 2, I, da secção 25 do artigo VII é extensível ao Presidente do Conselho da Organização e aos representantes dos Membros Associados, contudo qualquer levantamento da imunidade do Presidente, nos termos da secção 16, deverá ser determinado pelo Conselho da Organização.

2. i) Os peritos (além dos funcionários mencionados no artigo VI) que exerçam funções nos comités da Organização ou desempenhem missões para ela gozam, na medida em que tal seja necessário ao exercício efectivo das suas funções, incluindo o tempo despendido nas deslocações relacionadas com o exercício de funções nesses comités ou com essas missões, dos seguintes privilégios e imunidades:

a) Imunidade de prisão ou de apreensão da sua bagagem pessoal;

b) Imunidade de qualquer acção judicial relativamente às declarações, orais ou escritas, das pessoas em causa e a todos os actos por elas praticados no exercício das suas funções oficiais, mesmo depois de terem cessado as suas funções nos comités da Organização ou de concluídas as suas missões para ela;

c) Em matéria de restrições monetárias e cambiais e em relação à sua bagagem pessoal, as mesmas facilidades que as concedidas aos funcionários de Governos estrangeiros em missão oficial temporária;

d) Inviolabilidade dos seus papéis e documentos relacionados com o trabalho que desenvolvem para a Organização e, para efeitos de comunicação com a Organização, o direito de utilizar códigos e de receber papéis ou correspondência por correio ou em mala selada.

ii) No que respeita à subalínea d) da alínea i) do n.º 2 supra, aplica-se o princípio contido na última frase da secção 12 das cláusulas padrão.

iii) Os privilégios e imunidades são concedidos aos peritos, não para seu benefício pessoal, mas no interesse da Organização. A Organização tem não apenas o direito como também o dever de levantar a imunidade atribuída a qualquer perito sempre que, em seu entender, a imunidade possa constituir um obstáculo à Justiça e desde que possa ser levantada sem prejuízo dos interesses da Organização.

3. Os privilégios, as imunidades, isenções e facilidades referidos na secção 21 das cláusulas padrão também deverão ser concedidos ao Director-Geral Adjunto e aos Subdirectores-Gerais da Organização.

ANEXO III

Organização da Aviação Civil Internacional

As cláusulas padrão deverão aplicar-se à Organização da Aviação Civil Internacional (doravante denominada «a Organização») sob reserva das seguintes disposições:

1. Os privilégios, as imunidades, isenções e facilidades referidos na secção 21 das cláusulas padrão também deverão ser concedidos ao Presidente do Conselho da Organização.

2. i) Os peritos (além dos funcionários mencionados no artigo VI) que exerçam funções nos comités da Organização ou desempenhem missões para ela gozam, na medida em que tal seja necessário ao exercício efectivo das suas funções, incluindo o tempo despendido nas deslocações relacionadas com o exercício de funções nesses comités ou com essas missões, dos seguintes privilégios e imunidades:

a) Imunidade de prisão ou de apreensão da sua bagagem pessoal;

b) Imunidade de qualquer acção judicial relativamente às declarações, orais ou escritas, das pessoas em causa e a todos os actos por elas praticados no exercício das suas funções oficiais, mesmo depois de terem cessado as suas funções nos comités da Organização ou de concluídas as suas missões para ela;

c) Em matéria de restrições monetárias e cambiais e em relação à sua bagagem pessoal, as mesmas facilidades que as concedidas aos funcionários de Governos estrangeiros em missão oficial temporária;

d) Inviolabilidade dos seus papéis e documentos relacionados com o trabalho que desenvolvem para a Organização.

ii) No que respeita à subalínea d) da alínea i) do n.º 2 supra, aplica-se o princípio contido na última frase da secção 12 das cláusulas padrão.

iii) Os privilégios e imunidades são concedidos aos peritos da Organização, não para seu benefício pessoal, mas no interesse da Organização. A Organização tem não apenas o direito como também o dever de levantar a imunidade atribuída a qualquer perito sempre que, em seu entender, a imunidade possa constituir um obstáculo à Justiça e desde que possa ser levantada sem prejuízo dos interesses da Organização.

ANEXO IV

**Organização das Nações Unidas para
a Educação, Ciência e Cultura**

As cláusulas padrão aplicar-se-ão à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (doravante designada por «a Organização»), sob reserva das seguintes disposições:

1. O presidente da conferência e os membros do conselho de administração da Organização, seus suplentes e conselheiros beneficiarão das disposições do artigo V e do n.º 1 e n.º 2, I, da secção 25 do artigo VII, com a excepção de que qualquer levantamento da imunidade que se lhes aplique, nos termos do disposto na secção 16, seja determinado pelo conselho de administração.

2. O director-geral-adjunto da Organização, seu cônjuge e seus filhos menores gozarão igualmente dos privilégios, imunidades, isenções e facilidades concedidos aos enviados diplomáticos em conformidade com o direito internacional e garantido pelo artigo VI, secção 21, da Convenção ao director-geral de cada agência especializada.

3. i) Os peritos (além dos funcionários mencionados no artigo VI), quando exerçam funções junto das comissões da Organização ou quando cumpram missões para esta última, gozarão dos privilégios e imunidades a seguir mencionados, na medida em que lhes sejam necessários para o exercício efectivo das suas funções, inclusive durante as viagens feitas por ocasião do exercício das suas funções junto das referidas comissões ou no decurso dessas missões:

a) Imunidade de detenção pessoal ou de apreensão das suas bagagens pessoais;

b) Imunidade de qualquer processo judicial no respeitante aos actos por eles praticados no exercício das suas funções oficiais (incluindo as suas palavras ditas e escritas); os interessados continuarão a beneficiar da referida imunidade mesmo depois de terem deixado de exercer funções junto das comissões da Organização ou de terem deixado de ser encarregados de missões por conta desta última;

c) As mesmas facilidades, no que respeita às regulamentações monetárias e cambiais e às suas bagagens pessoais, que as concedidas aos funcionários dos governos estrangeiros em missão oficial temporária.

ii) Os privilégios e imunidades são concedidos aos peritos no interesse da Organização e não para sua vantagem pessoal. A Organização poderá e deverá levantar a imunidade concedida a um perito em todos os casos em que considere que tal imunidade prejudica a acção da justiça e pode ser levantada sem prejuízo dos interesses da Organização.

ANEXO V

Fundo Monetário Internacional

A Convenção (incluindo este anexo) deverá aplicar-se ao Fundo Monetário Internacional (doravante denominado «o Fundo») sob reserva das seguintes disposições:

1. A secção 32 das cláusulas padrão só se deverá aplicar aos diferendos relativos à interpretação ou aplicação das disposições referentes aos privilégios e imunidades de que goza o Fundo ao abrigo exclusivamente da presente Convenção e que não fazem parte daqueles que o Fundo pode invocar ao abrigo do seu Acordo constitutivo ou de outras disposições.

2. As disposições da Convenção (incluindo este anexo) não alteram nem emendam o Acordo constitutivo do Fundo e não exigem que o mesmo seja alterado ou emendado, nem prejudicam ou restringem quaisquer direitos, imunidades, privilégios ou isenções concedidos ao Fundo ou a qualquer um dos seus membros, aos governadores, directores executivos, suplentes ou funcionários por esse mesmo Acordo constitutivo ou por qualquer estatuto, lei ou regulamento de qualquer um dos membros do Fundo ou de uma subdivisão política desse mesmo membro ou por quaisquer outras disposições.

ANEXO VI

Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento

A Convenção (incluindo este anexo) deverá aplicar-se ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (doravante denominado «o Banco») sob reserva das seguintes disposições:

1. O texto que se segue deverá substituir a secção 4:

«As acções contra o Banco só podem ser intentadas num tribunal que tenha jurisdição nos territórios de um membro do Banco onde este tenha uma sucursal, tenha nomeado um agente para receber notificações ou citações ou tenha emitido ou garantido títulos. Nenhuma acção pode, contudo, ser intentada pelos membros ou pelas pessoas que os representam ou que invoquem os direitos daqueles membros. Os bens e haveres do Banco, independentemente do local onde se encontrem e da pessoa que os possua, não podem ser objecto de nenhuma forma de apreensão, penhora ou execução, enquanto não houver decisão definitiva contra o Banco.»

2. A secção 32 das cláusulas padrão só se deverá aplicar aos diferendos relativos à interpretação ou aplicação das disposições referentes aos privilégios e imunidades de que goza o Banco ao abrigo exclusivamente da presente Convenção e que não fazem parte daqueles que o Banco pode invocar ao abrigo do seu Acordo constitutivo ou de outras disposições.

3. As disposições da Convenção (incluindo este anexo) não alteram nem emendam o Acordo constitutivo do Banco e não exigem que o mesmo seja alterado ou emendado, nem prejudicam ou restringem quaisquer direitos, imunidades, privilégios ou isenções concedidos ao Banco ou a qualquer um dos seus membros, governadores, directores executivos, suplentes, dirigentes ou funcionários por esse mesmo Acordo constitutivo ou por qualquer estatuto, lei ou regulamento de qualquer um dos membros do Banco ou de uma subdivisão política desse mesmo membro ou por quaisquer outras disposições.

ANEXO VII

(terceiro texto revisto)**Organização Mundial de Saúde**

As cláusulas padrão deverão aplicar-se à Organização Mundial de Saúde (doravante denominada «a Organização») sob reserva das seguintes modificações:

1. Os membros designados para fazer parte do Conselho Executivo da Organização e os seus suplentes e conselheiros beneficiarão das disposições do artigo V e do n.º 1 e n.º 2, I, da secção 25 do artigo VII, com a excepção de que qualquer levantamento da imunidade que se lhes aplique, nos termos do disposto na secção 16, seja determinado pelo Conselho.

2. i) Os peritos (além dos funcionários mencionados no artigo VI) que exerçam funções nos comités da Organização ou desempenhem missões para ela gozam, na medida em que tal seja necessário ao exercício efectivo das suas funções, incluindo o tempo despendido nas deslocações relacionadas com o exercício de funções nesses comités ou com essas missões, dos seguintes privilégios e imunidades:

a) Imunidade de prisão ou de apreensão da sua bagagem pessoal;

b) Imunidade de qualquer acção judicial relativamente às declarações, orais ou escritas, das pessoas em causa e a todos os actos por elas praticados no exercício das suas funções oficiais, mesmo depois de terem cessado as suas funções nos comités da Organização ou de concluídas as suas missões para ela;

c) Em matéria de restrições monetárias e cambiais e em relação à sua bagagem pessoal, as mesmas facilidades que as concedidas aos funcionários de Governos estrangeiros em missão oficial temporária;

d) Inviolabilidade de todos os papéis e documentos;

e) Para efeitos de comunicação com a Organização, o direito de utilizar códigos e de receber papéis ou correspondência por correio ou em mala selada.

ii) As pessoas que fazem parte dos grupos consultivos de peritos da Organização gozam, no exercício dessas suas funções, dos privilégios e imunidades previstos nas alíneas b) e e) supra.

iii) Os privilégios e imunidades são concedidos aos peritos da Organização, não para seu benefício pessoal, mas no interesse da Organização. A Organização tem não apenas o direito como também o dever de levantar a imunidade atribuída a qualquer perito sempre que, em seu entender, a imunidade possa constituir um obstáculo à Justiça e desde que possa ser levantada sem prejuízo dos interesses da Organização.

3. Ao abrigo do disposto no artigo V e no n.º 1 e n.º 2, I, da secção 25 do artigo VII é extensível aos representantes dos membros associados que participam no trabalho da Organização, em conformidade com os artigos 8.º e 47.º da Constituição.

4. Os privilégios, as imunidades, isenções e facilidades referidos na secção 21 das cláusulas padrão também deverão ser concedidos a qualquer Director-Geral Adjunto, Subdirector-Geral e Director Regional da Organização.

ANEXO VIII

União Postal Universal

As cláusulas padrão deverão ser aplicadas sem quaisquer modificações.

ANEXO IX

União Internacional de Telecomunicações

As cláusulas padrão deverão ser aplicadas sem quaisquer modificações, contudo a União Internacional de Telecomunicações não deverá reivindicar para si o benefício de um tratamento privilegiado em matéria de «Facilidades de comunicação», previsto no artigo IV, secção 11.

ANEXO XI

Organização Meteorológica Mundial

As cláusulas padrão deverão ser aplicadas sem quaisquer modificações.

ANEXO XII

(texto revisto)

Organização Marítima Consultiva Intergovernamental

1. Os privilégios, as imunidades, isenções e facilidades referidos na secção 21 do artigo VI das cláusulas padrão devem ser concedidos ao Secretário-Geral da Organização, ao Secretário-Geral Adjunto, ao Secretário do Comité de Segurança Marítima, desde que o disposto neste número não exija que o Membro em cujo território está sedeadada a Organização aplique a secção 21 do artigo VI das cláusulas padrão a qualquer um dos seus nacionais.

2. a) Os peritos (além dos funcionários mencionados no artigo VI) que exerçam funções nos comités da Organização ou desempenhem missões para ela gozam, na medida em que tal seja necessário ao exercício efectivo das suas funções, incluindo o tempo despendido nas deslocações relacionadas com o exercício de funções nesses comités ou com essas missões, dos seguintes privilégios e imunidades:

i) Imunidade de prisão ou de apreensão da sua bagagem pessoal;

ii) Imunidade de qualquer acção judicial relativamente às declarações, orais ou escritas, das pessoas em causa e a todos os actos por elas praticados no exercício das suas funções oficiais, mesmo depois de terem cessado as suas funções nos comités da Organização ou de concluídas as suas missões para ela;

iii) Em matéria de restrições monetárias e cambiais e em relação à sua bagagem pessoal, as mesmas facilidades que as concedidas aos funcionários de Governos estrangeiros em missão oficial temporária;

iv) Inviolabilidade de todos os papéis e documentos relacionados com o trabalho que desenvolvem para a Organização;

v) Para efeitos de comunicação com a Organização Marítima Consultiva Intergovernamental, o direito de utilizar códigos e de receber documentos e correspondência por correio ou em mala selada.

No que respeita às subalíneas iv) e v) da alínea a) da secção 2 supra, aplica-se o princípio contido na última frase da secção 12 das cláusulas padrão.

b) Os privilégios e imunidades são concedidos a esses peritos, não para seu benefício pessoal, mas no interesse da Organização. A Organização tem não apenas o direito como também o dever de levantar a imunidade atribuída a qualquer perito sempre que, em seu entender, a imunidade possa constituir um obstáculo à Justiça e desde que possa ser levantada sem prejuízo dos interesses da Organização.

ANEXO XIII

Sociedade Financeira Internacional

A Convenção (incluindo este anexo) deverá aplicar-se à Sociedade Financeira Internacional (doravante denominada «a Sociedade») sob reserva das seguintes disposições:

1. O texto que se segue deverá substituir a secção 4:

«As acções contra a Sociedade só podem ser intentadas num tribunal que tenha jurisdição nos territórios de um membro onde a Sociedade tenha uma sucursal, tenha nomeado um agente para receber notificações ou citações ou tenha emitido ou garantido títulos. Nenhuma acção pode, contudo, ser intentada pelos membros ou pelas pessoas que os representam ou que invoquem os direitos daqueles membros. Os bens e haveres da Sociedade, independentemente do local onde se encontrem e da pessoa que os possua, não podem ser objecto de nenhuma forma de apreensão, penhora ou execução, enquanto não houver decisão definitiva contra a Sociedade.»

2. A alínea b) da secção 7 das cláusulas padrão aplica-se à Sociedade sob reserva da secção 5 do artigo III do seu Acordo constitutivo.

3. A Sociedade pode, discricionariamente, na medida e nas condições por ela definidas, renunciar aos privilégios e imunidades concedidos ao abrigo do artigo VI do seu Acordo constitutivo.

4. A secção 32 das cláusulas padrão só se deverá aplicar aos diferendos relativos à interpretação ou aplicação das disposições referentes aos privilégios e imunidades de que goza a Sociedade ao abrigo exclusivamente da presente Convenção e que não fazem parte daqueles que o Fundo pode invocar ao abrigo do seu Acordo constitutivo ou de outras disposições.

5. As disposições da Convenção (incluindo este anexo) não alteram nem emendam o Acordo constitutivo da Sociedade e não exigem que o mesmo seja alterado ou emendado, nem prejudicam ou restringem quaisquer direitos, imunidades, privilégios ou isenções concedidos à Sociedade ou a qualquer um dos seus membros, governadores, directores executivos, suplentes, dirigentes ou funcionários por esse mesmo Acordo constitutivo ou por qualquer estatuto, lei ou regulamento de qualquer um dos membros da Sociedade ou de uma subdivisão política desse mesmo membro ou por quaisquer outras disposições.

ANEXO XIV

Associação Internacional de Desenvolvimento

A Convenção (incluindo este anexo) deverá aplicar-se à Associação Internacional para o Desenvolvimento (doravante denominada «a Associação») sob reserva das seguintes disposições:

1. O texto que se segue deverá substituir a secção 4:

«As acções contra a Associação só podem ser intentadas num tribunal que tenha jurisdição nos territórios de um membro onde a Associação tenha uma sucursal, tenha nomeado um agente para receber notificações ou citações ou tenha emitido ou garantido títulos. Nenhuma acção pode, contudo, ser intentada pelos membros ou pelas pessoas que os representam ou que invoquem os direitos daqueles membros. Os bens e haveres da Associação, independentemente do local onde se encontrem e da pessoa que os possua, não podem ser objecto de nenhuma forma de apreensão, penhora ou execução, enquanto não houver decisão definitiva contra a Associação.»

2. A secção 32 das cláusulas padrão só se deverá aplicar aos diferendos relativos à interpretação ou aplicação das disposições referentes aos privilégios e imunidades de que goza a Associação ao abrigo exclusivamente da presente Convenção e que não fazem parte daqueles que o Fundo pode invocar ao abrigo do seu Acordo constitutivo ou de outras disposições.

3. As disposições da Convenção (incluindo este anexo) não alteram nem emendam o Acordo constitutivo da Associação e não exigem que o mesmo seja alterado ou emendado, nem prejudicam ou restringem quaisquer direitos, imunidades, privilégios ou isenções concedidos à Associação ou a qualquer um dos seus membros, governadores, directores executivos, suplentes, dirigentes ou funcionários por esse mesmo Acordo constitutivo ou por qualquer estatuto, lei ou regulamento de qualquer um dos membros da Associação ou de uma subdivisão política desse mesmo membro ou por quaisquer outras disposições.

第 64/2016 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一六年二月十日通過的有關秘書長關於蘇丹和南蘇丹的報告的第2265 (2016) 號決議的葡文譯本。

上指決議的中文及英文正式文本已刊登於二零一六年六月十五日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零一六年九月二日發佈。

行政長官 崔世安

Aviso do Chefe do Executivo n.º 64/2016

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), a tradução para a língua portuguesa da Resolução n.º 2265 (2016), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 10 de Fevereiro de 2016, relativa aos relatórios do Secretário-Geral sobre o Sudão e o Sudão do Sul.

As versões autênticas em línguas chinesa e inglesa da citada Resolução encontram-se publicadas no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 15 de Junho de 2016.

Promulgado em 2 de Setembro de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Resolução n.º 2265 (2016)

Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 7619.ª sessão, em 10 de Fevereiro de 2016

O Conselho de Segurança,

Recordando as suas resoluções anteriores e as declarações do seu Presidente relativas ao Sudão,

Reafirmando o seu empenho pela causa da paz em todo o Sudão, pela soberania, independência, unidade e integridade territorial do Sudão, e pela execução plena e atempada da Resolução n.º 1591 (2005), e recordando a importância dos princípios de boa vizinhança, de não interferência e de cooperação nas relações entre os Estados da região, e *recordando* que cabe ao Governo do Sudão a responsabilidade primordial de proteger toda a população dentro do seu território, respeitando o Estado de Direito, o direito internacional dos direitos humanos e o direito internacional humanitário,

Reiterando a necessidade de pôr fim à violência e aos abusos contínuos no Darfur, *realçando* a importância de abordar plenamente as causas que estão na raiz do conflito na busca de uma paz sustentável e *reconhecendo* que o conflito do Darfur não pode ser resolvido militarmente e que uma solução duradoura só pode ser obtida através de um processo político inclusivo,

Tomando nota da importância do trabalho desenvolvido pelo Painel de Alto Nível da União Africana para a Execução das Recomendações para o Sudão (AUHIP, na sigla em inglês), dos objectivos do Documento de Doha para a Paz no Darfur (DDPD, na sigla em inglês) e do compromisso assumido pelo Governo do Sudão para um diálogo nacional inclusivo baseado nos esforços envidados pelo AUHIP em prol da paz, e *apelando* a um ambiente propício para esse diálogo nacional,

Expressando profunda preocupação com o aumento da violência e da insegurança no Darfur nos últimos meses, incluindo a luta entre o governo e grupos armados e os combates entre as comunidades, *expressando profunda preocupação* que tal violência tenha tido um efeito adverso sobre a situação de segurança ao contribuir para o aumento significativo do número de pessoas internamente deslocadas observado em 2014 e ao continuar a restringir o acesso de assistência humanitária às áreas de conflito onde residem populações civis vulneráveis, e *reafirmando* a necessidade crucial de abordar urgentemente a crise humanitária que o povo do Darfur enfrenta, nomeadamente, facilitando o acesso seguro, oportuno e sem restrições do pessoal das agências de assistência humanitária a todas as áreas, em conformidade com os princípios orientadores da assistência humanitária das Nações Unidas, incluindo o princípio da humanidade, da imparcialidade, da neutralidade e da independência, bem como as disposições pertinentes de direito internacional,

Salientando a obrigação de todos os elementos armados de se absterem de todos os actos de violência contra civis, em particular contra membros de grupos vulneráveis como mulheres e crianças, e de pôr fim a todas as violações e abusos dos direitos humanos e violações do direito internacional humanitário, e *salientando ainda* que alguns destes actos podem constituir crimes de guerra ou crimes contra a humanidade de acordo com o direito internacional,

Expressando preocupação sobre as ligações externas, especialmente de natureza militar, entre os grupos armados do Darfur não signatários dos Documentos pertinentes e os grupos de fora do Darfur, e exigindo que se deixe de prestar apoio militar, directo ou indirecto, aos grupos armados do Darfur, e *condenando* as acções de qualquer grupo armado para derrubar o Governo do Sudão pela força, e recordando que o conflito no Sudão não será resolvido por uma solução militar,

Exigindo que as partes no conflito actuem com contenção e cessem todo o tipo de acção militar, incluindo os bombardeamentos aéreos,

Recordando a sua Resolução n.º 2117 (2013) e *expressando preocupação* com a ameaça à paz e à segurança no Darfur decorrente da transferência ilícita, da acumulação desestabilizadora e do uso indevido de armas ligeiras e de pequeno calibre, e do uso de tais armas contra os civis afectados pelo conflito armado, e pelas contínuas ameaças colocadas aos civis pelos engenhos explosivos não detonados,

Deplorando as contínuas violações da Resolução n.º 1591 (2005) cometidas pelo Governo do Sudão, incluindo as suas Forças de Apoio Rápido (RSF, na sigla em inglês), e grupos armados associados ao Governo envolvidos no fluxo normal de armas e munições no Darfur sem a autorização prévia do Comité estabelecido nos termos da Resolução n.º 1591 (2005),

Exigindo que todas as partes no conflito armado ponham termo imediato e total a todos os actos de violência sexual contra civis, ao recrutamento e uso de crianças em violação do direito internacional aplicável, outras violações e abusos contra as crianças, e os ataques indiscriminados contra civis, em conformidade com todas as resoluções pertinentes sobre estas questões,

Reafirmando a sua preocupação com o efeito negativo da violência em curso no Darfur na estabilidade do Sudão como um todo, bem como para a região, *acolhendo com satisfação* as boas relações em curso entre o Sudão e o Chade, e *encorajando* o Sudão e os países da região para continuarem a cooperar a fim de alcançar a paz e a estabilidade no Darfur e em toda a região,

Deplorando as violações do direito internacional humanitário e as violações e abusos dos direitos humanos cometidos por forças de segurança do Governo do Sudão, seus mandatários e grupos armados, incluindo aqueles que se opõem ao Governo do Sudão, especialmente no campo de Khor Abeche para Pessoas Internamente Deslocadas (IDP, na sigla em inglês) e em Taweisha, Norte do Darfur, conforme relatado pelo Grupo de Peritos,

Expressa preocupação perante os contínuos obstáculos impostos pelo Governo do Sudão ao trabalho do Grupo de Peritos no decurso do seu mandato, nomeadamente as restrições à liberdade de movimento do Grupo de Peritos, e as limitações de acesso às áreas de conflito armado e áreas onde presumidamente se cometeram violações e abusos dos direitos humanos e violações do direito internacional humanitário,

Acolhendo com satisfação a melhoria na cooperação entre o Governo do Sudão e o Grupo de Peritos, *encorajando* uma maior cooperação por parte do Governo do Sudão para aceder aos pedidos do Grupo relativos ao acesso às zonas de conflito armado e à obtenção de informações, e *reiterando o seu apelo* a todas as partes no Darfur para que cooperem plenamente com a missão, nomeadamente assegurando o seu acesso livre e sem restrições,

Recordando o relatório do Grupo de Peritos (S/2015/31) e *expressando* a sua intenção de estudar mais em detalhe, através do Comité, as recomendações do Grupo e de considerar a adopção de novas medidas adequadas,

Salientando a necessidade de respeitar as disposições da Carta das Nações Unidas relativas aos privilégios e imunidades e a Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Nações Unidas, conforme aplicável às operações das Nações Unidas e pessoas envolvidas em tais operações,

Tomando nota da importância fundamental da aplicação efectiva do regime de sanções, incluindo o papel fundamental que os estados vizinhos, bem como as organizações regionais e sub-regionais podem desempenhar a este respeito, e *encorajando* os esforços para reforçar ainda mais a cooperação,

Lembrando a todos os Estados, em particular os Estados da região, incluindo o Governo do Sudão, as obrigações previstas na Resolução n.º 1556 (2004), na Resolução n.º 1591 (2005) e na Resolução n.º 1945 (2010), em particular as obrigações relacionadas com armas e material conexo,

Exortando o Governo do Sudão a cumprir todos os seus compromissos, nomeadamente levantar o estado de emergência no Darfur, permitir a livre expressão e adoptar medidas efectivas para garantir a responsabilização por violações e abusos dos direitos humanos e por violações do direito internacional humanitário, independentemente de quem as tenha perpetrado,

Tomando nota que os actos de hostilidade, violência ou intimidação contra a população civil, incluindo Pessoas Internamente Deslocadas (IDP), no Darfur, põem em perigo ou prejudicam o compromisso das Partes em prol de uma cessação completa e duradoura das hostilidades, e que são incompatíveis com os objectivos da DDPD,

Determinando que a situação no Sudão continua a constituir uma ameaça para a paz e a segurança internacionais na região,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. *Decide* prorrogar o mandato do Grupo de Peritos, originalmente nomeado nos termos da Resolução n.º 1591 (2005) e anteriormente prorrogado pelas Resoluções n.º 1651 (2005), n.º 1665 (2006), n.º 1713 (2006), n.º 1779 (2007), n.º 1841 (2008) e n.º 1891 (2009), n.º 1945 (2010), n.º 1982 (2011), n.º 2035 (2012), n.º 2091 (2013), n.º 2138 (2014) e n.º 2200 (2015) até 12 de Março de 2017, *expressa a sua intenção* de rever o mandato e adoptar as medidas adequadas no que se refere a uma nova prorrogação até 13 de Fevereiro de 2017, e *solicita* ao Secretário-Geral que adopte as medidas administrativas necessárias, incluindo as relativas à sua base de operações, com a maior brevidade possível;

2. *Solicita* ao Grupo de Peritos que submeta ao Comité estabelecido nos termos da alínea a) do n.º 3, da Resolução n.º 1591 (2005) (daqui em diante designado por «Comité») um relatório dos seus trabalhos a meio do mandato até 12 de Agosto de 2016, e que submeta ao Conselho um relatório final com as suas conclusões e recomendações até 13 de Janeiro de 2017;

3. *Solicita* ao Grupo de Peritos que forneça trimestralmente ao Comité informação actualizada sobre as suas actividades, incluindo as viagens do Grupo, e *solicita* que quaisquer obstáculos encontrados no cumprimento do seu mandato, bem como a violação de qualquer parte do regime de sanções sejam imediatamente comunicados;

4. *Solicita* ao Grupo de Peritos que, nos prazos indicados no n.º 3, informe sobre a aplicação e a eficácia do disposto no n.º 10 da Resolução n.º 1945 (2010);

5. *Reitera* o seu apoio aos esforços da Operação Híbrida da União Africana e das Nações Unidas em Darfur (UNAMID, na sigla em inglês), do Secretário-Geral das Nações Unidas, do Painel de Alto Nível da União Africana para a Execução das Recomendações para o Sudão (AUHIP, na sigla em inglês), do Representante Especial Conjunto e dos líderes da região para promover a paz e a estabilidade no Darfur;

Embargo de Armas

6. *Expressa a sua preocupação* com o facto de que o fornecimento, a venda ou a transferência, directa ou indirecta, para o Sudão, de assistência e apoio técnicos, incluindo formação, assistência financeira ou outra e o fornecimento de peças sobressalentes, sistemas de armas e material conexo, possam ser utilizados pelo Governo do Sudão para apoiar aeronaves militares, em violação das Resoluções n.º 1556 (2004) e n.º 1591 (2005), incluindo as aeronaves identificadas pelo Grupo, e exorta todos os Estados a estarem atentos para este risco à luz das medidas previstas na Resolução n.º 1591 (2005);

7. *Recorda* as obrigações do Governo do Sudão ao abrigo da Resolução n.º 1591 (2005), nomeadamente o requisito de solicitar aprovação prévia do Comité para movimentos de material e fornecimentos militares para a região do Darfur;

8. *Exorta* o governo do Sudão a abordar a transferência ilícita, a acumulação desestabilizadora e o uso indevido de armas ligeiras e de pequeno calibre no Darfur, que também contribuem para a instabilidade na região, e a assegurar *ainda* a gestão eficaz e segura, o armazenamento e a segurança dos seus arsenais de armas ligeiras e de pequeno calibre, e a recolha e/ou destruição das armas e munições excedentárias, apreendidas, não marcadas ou possuídas de forma ilegítima;

9. *Expressa a sua preocupação* de que certos artigos continuem a ser modificados para fins militares e transferidos para o Darfur, e exorta todos os Estados a estarem atentos para este risco à luz das medidas previstas na Resolução n.º 1591 (2005);

Aplicação

10. *Condena* as violações contínuas das medidas previstas nos n.ºs 7 e 8 da Resolução n.º 1556 (2004) e no n.º 7 da Resolução n.º 1591 (2005), actualizadas no n.º 9 da Resolução n.º 1945 (2010) e no n.º 4 da Resolução n.º 2035 (2012), e *encarrega* o Comité, em conformidade com o seu mandato e directivas, a reunir-se o mais rapidamente possível com qualquer Estado Membro sobre o qual o Comité considere que há informação credível que ofereça motivos razoáveis para crer que esse Estado está a facilitar tais violações ou quaisquer outros actos de incumprimento dessas medidas;

11. *Expressa a sua preocupação* de que a interdição de viajar e o congelamento de bens dos indivíduos designados não estejam a ser executados por todos os Estados Membros, *solicita* que o Grupo partilhe o quanto antes com o Comité qualquer informação sobre o possível incumprimento da interdição de viajar e do congelamento de bens, e *encarrega* o Comité de responder eficazmente a qualquer relato de incumprimento por parte dos Estados Membros do n.º 3 da Resolução n.º 1591 (2005) e da Resolução n.º 1672 (2006), estabelecendo, nomeadamente, contacto imediato com todas as partes interessadas;

12. *Reitera* que todos os Estados, em particular os da região, devem adoptar as medidas necessárias para impedir a entrada nos seus territórios, ou o trânsito através dos seus territórios, de todas as pessoas designadas pelo Comité, em conformidade com o n.º 3 da Resolução n.º 1591 (2005), e *exorta* o Governo do Sudão a intensificara cooperação e a partilha de informação com outros Estados neste domínio;

13. *Insta* todos os Estados, em particular os da região, a informarem o Comité sobre as medidas que adoptarem para aplicar as medidas impostas pelas Resoluções n.º 1591 (2005) e n.º 1556 (2004), nomeadamente a imposição de medidas específicas;

14. *Expressa a sua intenção*, após a recepção do relatório a meio do mandato, de avaliar o estado de aplicação das medidas impostas pelas Resoluções n.º 1591 (2005) e n.º 1945 (2010), incluindo os obstáculos à sua plena e eficaz aplicação, com vista a assegurar o seu pleno cumprimento;

15. *Lamenta* que alguns indivíduos ligados ao Governo do Sudão e a grupos armados do Darfur continuem a cometer actos de violência contra civis, prejudicando o processo de paz e desconsiderando as exigências do Conselho, *expressa a sua intenção* de impor sanções específicas contra os indivíduos e entidades que preencham os critérios de inclusão na lista previstos na alínea c) do n.º 3, da Resolução n.º 1591 (2005), e *encoraja* o Grupo de Peritos, em coordenação com a Mediação Conjunta da União Africana e das Nações Unidas, a facultar ao Comité, quando apropriado, os nomes dos indivíduos, grupos ou entidades que possam preencher os critérios de inclusão na lista;

16. *Deplora* os ataques contra a UNAMID e *exorta* o Governo do Sudão a investigar sem demora e a submeter os responsáveis à justiça, tendo em conta as conclusões do relatório final do Grupo de Peritos de 2014, e reafirma as suas profundas condolências aos Governos e às famílias dos que morreram;

17. *Condena* a utilização das instalações civis, em especial os campos para pessoas internamente deslocadas, por grupos armados, incluindo os que se opõem ao Governo do Sudão, para obterem uma vantagem militar expondo os civis e alvos civis aos perigos resultantes do conflito armado;

18. *Solicita* ao Grupo de Peritos que continue a investigar o financiamento dos grupos armados, militares e políticos e o seu papel nos ataques contra o pessoal da UNAMID no Darfur;

19. *Recorda* que os indivíduos e entidades que planeiem, patrocinem ou participem em tais ataques constituem uma ameaça para a estabilidade do Darfur e, portanto, podem preencher os critérios de inclusão na lista previstos na alínea c) do n.º 3, da Resolução n.º 1591 (2005), e *expressa a sua intenção* de impor sanções específicas destinadas aos indivíduos e entidades que planeiem, patrocinem ou participem em tais ataques;

Cooperação

20. *Insiste* que o Governo do Sudão retire todas as restrições, limitações e impedimentos burocráticos impostos ao trabalho do Grupo de Peritos, nomeadamente a emissão atempada para todos os membros do Grupo de Peritos de vistos de entradas múltiplas durante a duração do seu mandato e a dispensa de licenças de viagem para os membros do Grupo para se deslocarem ao Darfur, e que intensifique a cooperação e a partilha de informação com o Grupo e permita o seu acesso livre e sem restrições a todo o território do Darfur;

21. *Insta* o Governo do Sudão a responder aos pedidos do Comité sobre as medidas postas em prática para proteger os civis em várias partes do Darfur, incluindo os afectados por novas deslocações; sobre as investigações realizadas e as medidas de responsabilização adoptadas pela morte ilegal de civis e outros abusos e violações dos direitos humanos e violações do direito internacional humanitário, nomeadamente as investigações realizadas e as medidas de responsabilização adoptadas para os ataques perpetrados contra as forças de manutenção da paz e pessoal das agências de assistência humanitária; sobre a situação das populações civis em áreas como a parte oriental de Jebel Mara e especialmente as zonas no Norte do Darfur onde não foi permitido o acesso do Grupo de Peritos, da UNAMID e das agências de assistência humanitária e do seu pessoal e as medidas adoptadas para permitir o acesso seguro, oportuno e sem restrições do pessoal das agências de assistência humanitária a essas áreas, em conformidade com o direito internacional, nomeadamente o direito internacional humanitário e os princípios orientadores da assistência humanitária das Nações Unidas, incluindo o princípio da humanidade, da imparcialidade, da neutralidade e da independência;

22. *Acolhe com satisfação* o trabalho do Comité, que teve por base os relatórios do Grupo e os trabalhos realizados por outras instâncias, e *insta* todos os Estados, os organismos competentes das Nações Unidas, a União Africana e outras partes interessadas, a cooperarem plenamente com o Comité e o Grupo de Peritos, em particular fornecendo todas as informações que estejam à sua disposição sobre a execução das medidas impostas pela Resolução n.º 1591 (2005), Resolução n.º 1556 (2004) e Resolução n.º 1945 (2010), e a responderem oportunamente aos pedidos de informação;

23. *Solicita* ao Grupo de Peritos que continue a coordenar as suas actividades, conforme adequado, com as operações da Operação Híbrida da União Africana e das Nações Unidas em Darfur (UNAMID), com os esforços internacionais para promover um processo político no Darfur, e com outros Painéis ou Grupos de Peritos, criados pelo Conselho de Segurança, quando seja relevante para a execução do seu mandato;

24. *Solicita* ao Grupo de Peritos que, no relatório dos seus trabalhos a meio do mandato e no relatório final, avalie os progressos alcançados na diminuição do número de violações cometidas por todas as partes às medidas impostas nos n.ºs 7 e 8 da Resolução n.º 1556 (2004), no n.º 7 da Resolução n.º 1591 (2005) e no n.º 10 da Resolução n.º 1945 (2010), e o progresso alcançado na eliminação dos obstáculos ao processo político e das ameaças à estabilidade no Darfur e na região; as violações do direito internacional humanitário ou violações ou abusos dos direitos humanos, incluindo aqueles que envolvem ataques contra a população civil, a violência sexual e a violência em razão do género e as violações e abusos contra crianças, e outras violações das resoluções acima mencionadas, e que forneça ao Comité informações sobre os indivíduos e entidades que preencham os critérios de inclusão na lista previstos na alínea c) do n.º 3, da Resolução n.º 1591 (2005);

Comité de Sanções

25. *Reafirma* o mandato do Comité no sentido de promover o diálogo com os Estados Membros interessados, em especial os da região, nomeadamente convidando representantes desses Estados a reunirem-se com o Comité para discutir a aplicação das medidas, e encoraja ainda o Comité a prosseguir o diálogo com a UNAMID;

26. *Salienta* a importância de se manterem consultas frequentes com os Estados Membros em causa, conforme necessário, com o objectivo de assegurar a plena aplicação das medidas enunciadas na presente Resolução;

27. *Decide* continuar a ocupar-se activamente da questão.

第 65/2016 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一六年四月二十八日通過的關於科特迪瓦局勢的第2283 (2016) 號決議的中文、英文正式文本及以該決議各正式文本為依據的葡文譯本。

二零一六年九月二日發佈。

行政長官 崔世安

Aviso do Chefe do Executivo n.º 65/2016

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2283 (2016), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 28 de Abril de 2016, relativa à situação na Costa do Marfim, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, acompanhados da tradução para a língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 2 de Setembro de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第2283 (2016) 號決議

安全理事會2016年4月28日第7681次會議通過

安全理事會，

回顧其以往關於科特迪瓦局勢的各項決議和主席聲明，尤其是第1572 (2004)、第1975 (2011) 和第2219 (2015) 號決議，

讚揚關於科特迪瓦的第1572 (2004) 號決議設立的委員會的工作，表示感謝原先根據第1584 (2005) 號決議設立的專家組的工作，

審議了第1584 (2005) 號決議第7段設立的專家組2016年3月17日的報告 (S/2016/254) 以及秘書長2015年12月8日的報告 (S/2015/940) 和秘書長2016年3月31日的特別報告 (S/2016/297)，

審議了關於科特迪瓦的第1572 (2004) 號決議所設安全理事會委員會2015年12月31日的報告 (S/2015/952) 和委員會主席2015年12月17日的口頭報告以及委員會主席2016年4月12日的情況通報，

注意到科特迪瓦政府在安全理事會2016年4月12日會議上發表意見，贊成解除對科特迪瓦的所有制裁措施，

回顧安理會決定審查第2219 (2015) 號決議第1段、第1572 (2004) 號決議第9至12段和第1975 (2011) 號決議第12段規定的措施，

歡迎科特迪瓦在實現穩定方面取得了進展，包括在解除武裝、復員和重返社會 (復員方案) 和安全部門改革、全國和解和消除有罪不罰局面方面，並歡迎2015年10月25日順利舉行總統選舉，武器和相關物資的管理以及打擊非法販運自然資源取得進展，同時強調這種改善需要繼續下去，以進一步促進科特迪瓦的和平與穩定，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 決定立即終止第2219 (2015) 號決議第1段中的最初由第1572 (2004) 號決議第7段規定的關於武器和相關物資的措施，以及第1572 (2004) 號決議第9至12段和第1975 (2011) 號決議第12段規定的後經各項決議、包括第2219 (2015) 號決議第12段延長的旅行和金融措施；

2. 還決定立即解散第1572 (2004) 號決議第14段設立的委員會和第1584 (2005) 號決議第7段設立的任期後經各項決議、包括第2219 (2015) 號決議第25段延長的專家組。

Resolution 2283 (2016)**Adopted by the Security Council at its 7681st meeting, on 28 April 2016**

The Security Council,

Recalling all its previous resolutions and the statements of its President relating to the situation in Côte d'Ivoire, in particular resolutions 1572 (2004), 1975 (2011) and 2219 (2015),

Commending the work of the Committee established pursuant to resolution 1572 (2004) concerning Côte d'Ivoire, and *expressing appreciation* for the work of the Group of Experts originally established pursuant to resolution 1584 (2005),

Having considered the report of 17 March 2016 (S/2016/254) of the Group of Experts established pursuant to paragraph 7 of resolution 1584 (2005) as well as the report of 8 December 2015 of the Secretary-General (S/2015/940) and the special report of 31 March 2016 of the Secretary-General (S/2016/297),

Having considered the report of the Security Council Committee established pursuant to resolution 1572 (2004) concerning Côte d'Ivoire of 31 December 2015 (S/2015/952) and the oral report of the Chairman of the Committee of 17 December 2015, as well as the briefing of the Chairman of the Committee of 12 April 2016,

Taking note of the views expressed by the Government of Côte d'Ivoire during the Security Council meeting of 12 April 2016, in favour of the lifting of all sanctions measures against Côte d'Ivoire,

Recalling its decision to review the measures set forth in paragraph 1 of resolution 2219 (2015) and paragraphs 9 to 12 of resolution 1572 (2004) and paragraph 12 of resolution 1975 (2011),

Welcoming the progress achieved in the stabilization of Côte d'Ivoire, including in relation to disarmament, demobilisation and reintegration (DDR) and security sector reform (SSR), national reconciliation and the fight against impunity, as well as the successful conduct of the presidential election of 25 October 2015 and progress on the management of arms and related materiel as well as combating the illicit trafficking of natural resources, while *stressing* the need that such improvements continue, in order to further contribute to the peace and stability of Côte d'Ivoire,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. *Decides* to terminate, with immediate effect, the measures concerning arms and related materiel in paragraph 1 of resolution 2219 (2015), first imposed in paragraph 7 of resolution 1572 (2004), as well as the travel and financial measures imposed in paragraphs 9 to 12 of resolution 1572 (2004) and paragraph 12 of resolution 1975 (2011), as subsequently renewed, including in paragraph 12 of resolution 2219 (2015);

2. *Decides further* to dissolve with immediate effect the Committee established by paragraph 14 of resolution 1572 (2004) and the Group of Experts established pursuant to paragraph 7 of resolution 1584 (2005), and subsequently extended, including in paragraph 25 of resolution 2219 (2015).

Resolução n.º 2283 (2016)**Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 7681.ª sessão, em 28 de Abril de 2016**

O Conselho de Segurança,

Recordando todas as suas resoluções anteriores e as declarações do seu Presidente relativas à situação na Costa do Marfim, em particular as Resoluções n.ºs 1572 (2004), 1975 (2011) e 2219 (2015),

Louvando o trabalho do Comité estabelecido nos termos da Resolução n.º 1572 (2004) sobre a Costa do Marfim, e *expressando apreço* pelo trabalho do Grupo de Peritos estabelecido originalmente nos termos da Resolução n.º 1584 (2005),

Tendo examinado o relatório de 17 de Março de 2016 (S/2016/254) do Grupo de Peritos estabelecido nos termos do n.º 7 da Resolução n.º 1584 (2005), assim como o relatório do Secretário-Geral de 8 de Dezembro de 2015 (S/2015/940) e o relatório especial do Secretário-Geral de 31 de Março de 2016 (S/2016/297),

Tendo examinado o relatório de 31 de Dezembro de 2015 (S/2015/952) do Comité do Conselho de Segurança estabelecido nos termos da Resolução n.º 1572 (2004) sobre a Costa do Marfim e o relatório oral do Presidente do Comité de 17 de Dezembro de 2015, assim como a exposição informativa do Presidente do Comité de 12 de Abril de 2016,

Tomando nota das opiniões expressas pelo Governo da Costa do Marfim durante a reunião do Conselho de Segurança de 12 de Abril de 2016 a favor do levantamento de todas as sanções contra a Costa do Marfim,

Recordando a sua decisão de rever as medidas enunciadas no n.º 1 da Resolução n.º 2219 (2015) e nos n.ºs 9 a 12 da Resolução n.º 1572 (2004) e no n.º 12 da Resolução n.º 1975 (2011),

Acolhendo com satisfação os progressos alcançados na estabilização da Costa do Marfim, nomeadamente em matéria de desarmamento, desmobilização e reintegração (DDR, na sigla em inglês) e de reforma do sector da segurança (SSR, na sigla em inglês), de reconciliação nacional e da luta contra a impunidade, assim como a realização com êxito das eleições presidenciais de 25 de Outubro de 2015 e o progresso realizado na gestão das armas e material conexo, assim como no combate ao tráfico ilegal de recursos naturais, contudo, *destacando* ao mesmo tempo a necessidade de que tais melhorias continuem, no intuito de continuar a dar o seu contributo para a paz e a estabilidade da Costa do Marfim,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. *Decide* pôr termo, com efeito imediato, às medidas relativas a armas e material conexo enunciadas no n.º 1 da Resolução n.º 2219 (2015), inicialmente impostas no n.º 7 da Resolução n.º 1572 (2004), assim como às medidas financeiras e em matéria de viagens impostas nos n.ºs 9 a 12 da Resolução n.º 1572 (2004) e n.º 12 da Resolução n.º 1975 (2011), e renovadas posteriormente, nomeadamente no n.º 12 da Resolução n.º 2219 (2015);

2. *Decide igualmente* dissolver com efeito imediato o Comité estabelecido pelo n.º 14 da Resolução n.º 1572 (2004) e o Grupo de Peritos estabelecido nos termos do n.º 7 da Resolução n.º 1584 (2005), cujo mandato foi prorrogado posteriormente, nomeadamente no n.º 25 da Resolução n.º 2219 (2015).

第 66/2016 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一六年五月二十五日通過的關於利比里亞局勢的第2288 (2016) 號決議的中文、英文正式文本及以該決議各正式文本為依據的葡文譯本。

二零一六年九月二日發佈。

行政長官 崔世安

Aviso do Chefe do Executivo n.º 66/2016

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2288 (2016), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 25 de Maio de 2016, relativa à situação na Libéria, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, acompanhados da tradução para a língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 2 de Setembro de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第2288(2016)號決議

安全理事會2016年5月25日第7695次會議通過

安全理事會，

回顧其以往關於利比里亞局勢的各項決議和主席聲明，

歡迎利比里亞政府在重建利比里亞以造福全體利比里亞人方面持續取得進展，

讚揚第1521 (2003) 號決議所設委員會（“委員會”）的工作，表示感謝根據第1521 (2003) 號決議第22段設立的專家小組，

審議了聯合國利比里亞問題專家小組的報告 (S/2016/348) 以及委員會主席2016年5月13日向安全理事會通報的情況，

又審議了秘書長2015年7月31日的信 (S/2015/590)，該信向安全理事會通報了利比里亞政府執行關於以下事項的建議的進展：妥善管理武器和彈藥，包括頒佈必要的法律；促進對利比里亞和科特迪瓦之間的邊界地區進行有效監測與管理，同時強調需要繼續推動這方面的進展，進一步促進利比里亞的和平與穩定，

回顧根據2006年《西非國家經濟共同體關於小武器和輕武器的公約》規定的義務，控制利比里亞境內以及利比里亞與鄰國之間小武器流通的責任應由相關政府當局承擔，

鼓勵利比里亞政府加快通過和實施其餘的武器和彈藥管理相關立法，並繼續採取其他適當必要步驟，建立必要的法律和行政框架，打擊非法販運武器和彈藥行為，

注意到安全理事會採取的針對性措施在應對利比里亞衝突和支持利比里亞實現穩定方面發揮了積極作用，

申明利比里亞政府負有保護其領土內所有民眾的首要責任，強調利比里亞要實現永久穩定，利比里亞政府就要建立有效運作和接受問責的政府機構，特別是在法治和安全領域，包括建立幹練、專業和高效的軍事、警察和邊防部隊，並為此歡迎雙邊合作夥伴和多邊組織提供相關援助，

着重指出透明和有效地管理國家資源對利比里亞的可持續和平與安全至關重要，

回顧安理會願意在認定利比里亞的停火得到充分尊重和維持，解除武裝、復員、重返社會、遣返和改組安全部門的工作已經完成，《全面和平協議》的規定正在充分得到執行，建立和維持利比里亞和該次區域的穩定有重大進展後，終止第1521（2003）號決議第2（a）和（b）段規定的措施，並認定這些條件已得到滿足，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 決定立即終止第1521（2003）號決議第2段先前規定、並經第1683（2006）號決議第1和2段、第1731（2006）號決議第1（b）段、第1903（2009）號決議第3、4、5和6段、第1961（2010）號決議第3段以及第2128（2013）號決議第2（b）段修訂的軍火措施；
2. 還決定立即解散第1521（2003）號決議第21段設立的委員會和第1521（2003）號決議第22段設立的、任務經包括第2237（2015）號決議第3和第4段在內的各項決議修改及延長的專家小組。

Resolution 2288 (2016)

Adopted by the Security Council at its 7695th meeting, on 25 May 2016

The Security Council,

Recalling its previous resolutions and statements by its President on the situation in Liberia,

Welcoming the sustained progress made by the Government of Liberia in rebuilding Liberia for the benefit of all Liberians,

Commending the work of the Committee established pursuant to resolution 1521 (2003) («the Committee») and *expressing its gratitude* to the Panel of Experts established pursuant to paragraph 22 of resolution 1521 (2003),

Having considered the report of the United Nations Panel of Experts on Liberia (S/2016/348) as well as the briefing to the Security Council by the Chair of the Committee on 13 May 2016,

Having also considered the Secretary-General's letter, dated 31 July 2015 (S/2015/590), updating the Security Council on progress made by the Government of Liberia to implement the recommendations on the proper management of arms and ammunition, including enacting the necessary laws, and on facilitating the effective monitoring and management of the border regions between Liberia and Côte d'Ivoire, while *stressing* the need that such progress continue in order to further contribute to the peace and stability of Liberia,

Recalling that responsibility for controlling the circulation of small arms within the territory of Liberia and between Liberia and neighbouring States rests with the relevant governmental authorities in accordance with their obligations under the Economic Community of West African States Convention on Small Arms and Light Weapons of 2006,

Encouraging the Government of Liberia to expedite the adoption and implementation of remaining appropriate arms and ammunition management legislation and to continue to take other necessary and appropriate steps to establish the necessary legal and administrative framework to combat the illicit trafficking of arms and ammunition,

Noting the positive role that the Security Council's imposition of targeted measures has played in responding to the conflict in Liberia and supporting Liberia's stabilization,

Affirming that the Government of Liberia bears primary responsibility for protecting all populations within its territory, *stressing* that lasting stability in Liberia will require the Government of Liberia to sustain effective and accountable government institutions, particularly in the rule of law and security sectors, including capable, professional, and efficient military, police and border security forces, and, in this regard, *welcoming* the relevant assistance of bilateral partners and multilateral organizations,

Underlining that the transparent and effective management of natural resources is critical for Liberia's sustainable peace and security,

Recalling the Council's readiness to terminate the measures imposed by paragraphs 2 (a) and (b) of resolution 1521 (2003) upon its determination that the ceasefire in Liberia is being fully respected and maintained, disarmament, demobilization, reintegra-

tion, repatriation and restructuring of the security sector have been completed, the provisions of the Comprehensive Peace Agreement are being fully implemented, and significant progress has been made in establishing and maintaining stability in Liberia and the subregion, and determining that those conditions have been met,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. *Decides* to terminate, with immediate effect, the measures on arms, previously imposed by paragraph 2 of resolution 1521 (2003) and modified by paragraphs 1 and 2 of resolution 1683 (2006), by paragraph 1 (b) of resolution 1731 (2006), by paragraphs 3, 4, 5 and 6 of resolution 1903 (2009), by paragraph 3 of resolution 1961 (2010), and by paragraph 2 (b) of resolution 2128 (2013);

2. *Decides* further to dissolve, with immediate effect, the Committee established by paragraph 21 of resolution 1521 (2003) and the Panel of Experts established pursuant to paragraph 22 of resolution 1521 (2003), and subsequently modified and extended, including in paragraphs 3 and 4 of resolution 2237 (2015).

Resolução n.º 2288 (2016)

Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 7695.ª sessão, em 25 de Maio de 2016

O Conselho de Segurança,

Recordando as suas anteriores resoluções e as declarações do seu Presidente sobre a situação na Libéria,

Acolhendo com satisfação os progressos constantes realizados pelo Governo da Libéria na reconstrução da Libéria para benefício de todos os Liberianos,

Louvando o trabalho do Comité estabelecido nos termos da Resolução n.º 1521 (2003) («o Comité») e *expressando o seu agradecimento* ao Grupo de Peritos estabelecido nos termos do n.º 22 da Resolução n.º 1521 (2003),

Tendo examinado o relatório do Grupo de Peritos das Nações Unidas sobre a Libéria (S/2016/348), assim como a informação transmitida ao Conselho de Segurança pelo Presidente do Comité em 13 de Maio de 2016,

Tendo igualmente examinado a carta do Secretário-Geral, datada de 31 de Julho de 2015 (S/2015/590), actualizando o Conselho de Segurança sobre os progressos realizados pelo Governo da Libéria na aplicação das recomendações sobre a gestão adequada de armas e munições, incluindo a promulgação da legislação necessária, e em facilitar a vigilância e gestão eficazes das regiões situadas na fronteira entre a Libéria e a Costa do Marfim, e *salientando* ao mesmo tempo a necessidade de que tais progressos continuem de modo a contribuir para a paz e a estabilidade da Libéria,

Recordando que a responsabilidade de controlar a circulação de armas de pequeno calibre dentro do território da Libéria e entre a Libéria e os Estados vizinhos é da responsabilidade das autoridades governamentais competentes, em conformidade com as suas obrigações nos termos da Convenção da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental sobre Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre de 2006,

Encorajando o Governo da Libéria a acelerar a adopção e aplicação das restantes disposições legislativas sobre a gestão adequada de armas e munições, e a continuar a adoptar outras medidas necessárias e apropriadas que visem estabelecer o quadro jurídico e administrativo necessário para combater o tráfico de armas e munições,

Observando o papel positivo que a imposição de medidas específicas por parte do Conselho de Segurança tem desempenhado na resposta ao conflito na Libéria e no apoio à estabilização da Libéria,

Afirmando que o Governo da Libéria tem a responsabilidade primordial de proteger todas as populações dentro do seu território, *salientando* que uma estabilidade duradoura na Libéria exigirá que o Governo da Libéria mantenha instituições governamentais eficazes e responsáveis, particularmente nos sectores do Estado de Direito e da segurança, incluindo forças militares, de polícia e de segurança de fronteiras capazes, profissionais e eficientes e, a este respeito, *acolhendo com satisfação* a assistência relevante dos parceiros bilaterais e das organizações multilaterais,

Sublinhando que a gestão eficaz e transparente dos recursos naturais é fundamental para a paz e a segurança duradouras da Libéria,

Recordando a disponibilidade do Conselho para pôr termo às medidas impostas nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Resolução n.º 1521 (2003) quando determine que o cessar-fogo na Libéria está a ser totalmente respeitado e mantido, que o desarmamento, a desmobilização, a reintegração, o repatriamento e a reestruturação do sector da segurança foram concluídos, que as disposições do Acordo Geral de Paz estão a ser integralmente aplicadas e que têm sido feitos progressos significativos no estabelecimento e na manutenção da estabilidade na Libéria e sub-região, e tendo determinado que essas condições foram cumpridas,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. *Decide* pôr termo, com efeitos imediatos, às medidas sobre armas, anteriormente impostas pelo n.º 2 da Resolução n.º 1521 (2003) e modificadas pelos n.ºs 1 e 2 da Resolução n.º 1683 (2006), pela alínea b) do n.º 1 da Resolução n.º 1731 (2006), pelos n.ºs 3, 4, 5 e 6 da Resolução n.º 1903 (2009), pelo n.º 3 da Resolução n.º 1961 (2010) e pela alínea b) do n.º 2 da Resolução n.º 2128 (2013);

2. *Decide* igualmente dissolver, com efeitos imediatos, o Comité estabelecido pelo n.º 21 da Resolução n.º 1521 (2003) e o Grupo de Peritos estabelecido nos termos do n.º 22 da Resolução n.º 1521 (2003), e posteriormente modificado e prorrogado, nomeadamente nos n.ºs 3 e 4 da Resolução n.º 2237 (2015).

批 示 摘 錄

透過行政長官二零一六年九月一日之批示：

梁潔芝——根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第七條和第八條、第33/2011號行政法規《在台灣設立澳門經濟文化辦事處》第三條（一）項及第四條第二款的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任在台灣澳門經濟文化辦事處主任的定期委任，自二零一六年十一月十六日起續期兩年。

二零一六年九月六日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 1 de Setembro de 2016:

Leong Kit Chi — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Delegação Económica e Cultural de Macau, em Taiwan, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), e 3.º, alínea 1), e 4.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 33/2011 (Criação da Delegação Económica e Cultural de Macau, em Taiwan), a partir de 16 de Novembro de 2016, por possuir experiência e competência profissionais adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 6 de Setembro de 2016.
— A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

政 府 總 部 輔 助 部 門

批 示 摘 錄

透過行政長官二零一六年八月十日批示：

周翠雯——原屬法務局不具期限的行政任用合同第一職階首席高級技術員，根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第九條第一款的規定，以相同職級及職階調職至政府總部輔助部門工作，自二零一六年八月二十二日起生效。

透過行政長官二零一六年八月二十三日批示：

梅松林——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及按照第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改其在政府總部輔助部門擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席行政技術助理員，薪俸點265點，自二零一六年八月二十五日起生效。

二零一六年九月七日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 10 de Agosto de 2016:

Chao Choi Man, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça — mudada para desempenhar funções nos SASG, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 22 de Agosto de 2016.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 23 de Agosto de 2016:

Mui Chong Lam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para o exercício de funções nos SASG, ascendendo a assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 25 de Agosto de 2016.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 7 de Setembro de 2016.
— A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

行政法務司司長辦公室

第 11/2016 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席戴祖義或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“德發建業工程有限公司”簽署《偉龍馬路、體育館大馬路重鋪部份瀝青路面工程合同》。

二零一六年九月八日

行政法務司司長 陳海帆

第 12/2016 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席戴祖義或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“德發建業工程有限公司”簽署《氹仔城區埃武拉街、成都街、布拉干薩街重鋪部份瀝青路面工程合同》。

二零一六年九月八日

行政法務司司長 陳海帆

二零一六年九月八日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 丘曼玲

保安司司長辦公室

第 150/2016 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇADespacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 11/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da «Obra de reparação de pavimento de asfalto nas Avenidas Wai Long e da Nave Desportiva», a celebrar com a «Empresa de Construção e Obras de Engenharia Tak Fat Kin Ip, Limitada».

8 de Setembro de 2016.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 12/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da «Obra de reparação de pavimento de asfalto nas Ruas de Évora, Seng Tou e Bragança da Taipa», a celebrar com a «Empresa de Construção e Obras de Engenharia Tak Fat Kin Ip, Limitada».

8 de Setembro de 2016.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 8 de Setembro de 2016. — A Chefe do Gabinete, *Iao Man Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 150/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organi-

職權與運作》第七條及第111/2014號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予懲教管理局局長程況明作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 經審查有關法理前提，批准臨時委任、續任、轉臨時委任為確定委任；

(四) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有行政任用合同；

(五) 批准行政任用合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(六) 批准編制內人員及行政任用合同制度人員在職程職級內的職階變更；

(七) 決定免職及批准解除行政任用合同；

(八) 批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償、短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(九) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十) 簽署計算及結算懲教管理局人員服務時間的文件；

(十一) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(十二) 批准懲教管理局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十三) 按照法律規定，批准向有關工作人員發放薪俸、其他報酬及報償、就懲教管理局工作人員所規定的補助及津貼、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(十四) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三日津貼為限；

(十五) 批准懲教管理局工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

zação, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 111/2014, o Secretário para a Segurança manda:

1. São subdelegadas no director da Direcção dos Serviços Correccionais (DSC), Cheng Fong Meng, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias em definitivas, verificados os pressupostos legais;

4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento;

5) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

6) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado por contrato administrativo de provimento;

7) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento;

8) Conceder licença especial, ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia, licença sem vencimento de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

9) Autorizar a recuperação do vencimento do exercício perdido por motivo de doença;

10) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da DSC;

11) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

12) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da DSC e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

13) Autorizar a atribuição de vencimentos e de outras remunerações e compensações, abonos e subsídios previstos para os trabalhadores da DSC, dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

14) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias por três dias;

15) Autorizar a participação de trabalhadores da DSC em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

(十六) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與懲教管理局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(十七) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在懲教管理局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(十八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十九) 批准提供與懲教管理局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於懲教管理局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣二十五萬元為限；如屬獲批准免除進行諮詢或訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(二十一) 按上款限度，批准獄警及犯人膳食之開支；

(二十二) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、電話費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(二十三) 批准金額不超過澳門幣二萬元的招待費；

(二十四) 批准將被視為對懲教管理局運作已無用處的財產報廢；

(二十五) 以澳門特別行政區的名義簽署一切與應在懲教管理局範圍內訂立的合同有關的公文書；

(二十六) 在懲教管理局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(二十七) 簽署懲教管理局人員的工作證及衛生護理證；

(二十八) 按照七月二十五日第40/94/M號法令第二十二條第三款所述規定，許可囚犯接受探訪；

(二十九) 批准十一月二十九日第88/99/M號法令第三十九條第三款所指的信貸，而有關費用之清償須按預先命令。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經保安司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a DSC ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

17) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro do pessoal da DSC;

18) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

19) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na DSC, com exclusão dos excepcionados por lei;

20) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à DSC, até ao montante de 250 000,00 (duzentas e cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

21) Autorizar as despesas relativas à aquisição de géneros alimentícios destinados à alimentação dos guardas prisionais e dos reclusos, observados os limites da alínea anterior;

22) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água, telefone, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

23) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000,00 (vinte mil) patacas;

24) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à DSC que forem julgados incapazes para o serviço;

25) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da DSC;

26) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da DSC;

27) Assinar os cartões de identificação profissional e de acesso a cuidados de saúde do pessoal da DSC;

28) Autorizar os reclusos a receberem visitas, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 40/94/M, de 25 de Julho;

29) Dar a autorização de créditos a que se refere o n.º 3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para a Segurança, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

四、獲轉授權人自二零一六年九月七日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零一六年九月二日

保安司司長 黃少澤

第 155/2016 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規（政府部門及實體的組織、職權與運作）第四條第二款、第111/2014號行政命令第一款，以及第2/2012號法律第十一條的規定，作出本批示。

一、經考慮治安警察局按照第2/2012號法律第十一條第四款規定提出的申請及依據後，批准安裝及使用由下述219台錄像監視攝影機組成的錄像監視系統，錄像監視攝影機的確實安裝位置及其目的載於已送交予個人資料保護辦公室的卷宗內，並已經由該辦公室發表意見。系統的資料如下：

（一）在內港客運碼頭周邊區域安裝及使用9台錄像監視攝影機。

（二）在外港客運碼頭周邊區域安裝及使用64台錄像監視攝影機。

（三）在氹仔客運碼頭周邊區域安裝及使用8台錄像監視攝影機。

（四）在珠澳跨境工業區周邊區域安裝及使用8台錄像監視攝影機。

（五）在路氹邊檢大樓周邊區域安裝及使用20台錄像監視攝影機。

（六）在路環碼頭周邊區域安裝及使用2台錄像監視攝影機。

（七）在澳門國際機場周邊區域安裝及使用36台錄像監視攝影機。

（八）在關閘邊檢大樓周邊區域安裝及使用72台錄像監視攝影機。

二、根據治安警察局所送交的卷宗及相關的個人資料保護辦公室意見書，尤其為第2/2012號法律第八條的效力，本批示第一款所指的錄像監視攝影機的負責實體為治安警察局及司法警察局。

三、已遵從第2/2012號法律第十一條第一款關於事前聽取個人資料保護辦公室意見的程序。

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 7 de Setembro de 2016.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

2 de Setembro de 2016.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 155/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014 e do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, o Secretário para a Segurança manda:

1. Autorizo, considerando o pedido e fundamentos apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, a instalação e funcionamento dos seguintes sistemas de videovigilância, num total de 219 novas câmaras, cuja localização e finalidade é a constante do processo anteriormente submetido a parecer do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais (GPDP):

1) A instalação e funcionamento de 9 novas câmaras de videovigilância na zona envolvente ao Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior de Macau;

2) A instalação e funcionamento de 64 novas câmaras de videovigilância na zona envolvente ao Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior de Macau;

3) A instalação e funcionamento de 8 novas câmaras de videovigilância na zona envolvente ao Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa;

4) A instalação e funcionamento de 8 novas câmaras de videovigilância na zona envolvente ao Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau;

5) A instalação e funcionamento de 20 novas câmaras de videovigilância na zona envolvente ao Posto Fronteiriço do COTAI;

6) A instalação e funcionamento de 2 novas câmaras de videovigilância na zona envolvente à Ponte cais de Coloane;

7) A instalação e funcionamento de 36 novas câmaras de videovigilância na zona envolvente ao Aeroporto internacional de Macau;

8) A instalação e funcionamento de 72 novas câmaras de videovigilância na zona envolvente ao Posto Fronteiriço das Portas do Cerco.

2. Nos termos do processo remetido pelo CPSP e do correspondente parecer do GPDP, as entidades responsáveis pela gestão das câmaras referidas no ponto 1., designadamente para efeitos do artigo 8.º da Lei n.º 2/2012, são o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e a Polícia Judiciária (PJ).

3. Foi cumprido o procedimento previsto no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, relativo ao parecer prévio do GPDP.

四、第2/2012號法律第十一條第六款所指的期間為兩年，可續期。為此，須提出維持許可的理由。

五、本批示於公布翌日生效。

六、將本批示通知治安警察局及司法警察局。

二零一六年九月七日

保安司司長 黃少澤

二零一六年九月七日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

4. O prazo a que se refere o n.º 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 é de dois anos, podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP e à PJ.

7 de Setembro de 2016.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 7 de Setembro de 2016. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

社會文化司司長辦公室

第 101/2016 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第219/2010號行政長官批示修改的第179/2008號行政長官批示第四款、第六款及第七款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為禁毒委員會委員，任期兩年：

- (一) 社會文化司司長辦公室代表何麗鑽；
- (二) 保安司司長辦公室代表何浩瀚；
- (三) 檢察院代表吳明泰；
- (四) 警察總局代表羅偉業；
- (五) 澳門海關代表鄭健聰；
- (六) 梁玉華；
- (七) 李德；
- (八) 瞿偉剛；
- (九) 梁詩蓓；
- (十) 羅彩燕。

二、委任下列私人機構的領導為禁毒委員會委員，任期兩年：

- (一) 澳門戒毒康復協會：Valente Nogueira, Augusto Paulo (正選) 及梁國偉 (候補)；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 101/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto nos n.ºs 4, 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 179/2008, na redacção dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 219/2010, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designados como vogais da Comissão de Luta contra a Droga, pelo período de dois anos, as seguintes individualidades:

- 1) Ho Lai Chun da Luz, em representação do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;
- 2) Adriano Marques Ho, em representação do Gabinete do Secretário para a Segurança;
- 3) Ng Meng Tai, em representação do Ministério Público;
- 4) João Augusto da Rosa, em representação dos Serviços de Polícia Unitários;
- 5) Cheng Kin Chong, em representação dos Serviços de Alfândega;
- 6) Leong Iok Wa;
- 7) Spencer De Li;
- 8) Koi Wai Kong;
- 9) Leong, Si Pui Cecilia;
- 10) Lo Choi In.

2. São designados como vogais da Comissão de Luta contra a Droga, pelo período de dois anos, os dirigentes das seguintes instituições particulares:

- 1) Valente Nogueira, Augusto Paulo (efectivo) e Leong Kuok Wai (suplente) da Associação de Reabilitação de Toxicódependentes de Macau;

(二) 澳門基督教青年會：岑慧儀（正選）及陸綺彬（候補）；

(三) 聖公會澳門社會服務處：曾美芬（正選）及阮麗梅（候補）；

(四) 澳門中華教育會：岑耀昌（正選）及楊珮欣（候補）；

(五) 澳門醫護志願者協會：黃劍虹（正選）及李少平（候補）；

(六) 澳門青年挑戰：許康植（正選）及陳志寧（候補）；

(七) 澳門婦女聯合總會：朱愛莉（正選）及陳愛恩（候補）；

(八) 澳門基督教新生命團契：劉展瑞（正選）及柯麗珊（候補）。

三、本批示自二零一六年九月十八日起生效。

二零一六年九月一日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一六年九月二日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 惠程勇

2) Sam Wai I (efectivo) e Lok I Pan (suplente) da Associação dos Jovens Cristãos de Macau;

3) Chang Mei Fan (efectivo) e Un Lai Mui (suplente) do Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais Sheng Kung Hui Macau;

4) Sam Io Cheong (efectivo) e Jeong Pui Ian (suplente) da Associação de Educação de Macau;

5) Wong Kim Hong (efectivo) e Li Siu Ping (suplente) da Associação dos Voluntários de Pessoal Médico de Macau;

6) Hui Hong Chek (efectivo) e Chan Chi Neng (suplente) do Desafio Jovem Macau;

7) Chu Oi Lei (efectivo) e Chan Oi Ian (suplente) da Associação Geral das Mulheres de Macau;

8) Lao Chin Soi (efectivo) e O Lai San (suplente) da Confraternidade Cristã Vida Nova de Macau.

3. O presente despacho entra em vigor a partir do dia 18 de Setembro de 2016.

1 de Setembro de 2016.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 2 de Setembro de 2016. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Wai Cheng Iong*.

運輸工務司司長辦公室

第 40/2016 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第二十七條（一）項、第四十四條及續後數條、第一百二十七條及第一百八十一條第二款的規定，作出本批示。

一、將一幅總面積294平方米，在拆卸建於澳門半島，大堂巷3及5號，標示於物業登記局第7878號及第5437號土地上的樓宇後合併而成的土地的完全所有權有償讓與國家。

二、將一幅總面積202平方米，在拆卸建於澳門半島，板樟堂街16A至16E號及大堂巷1至1B號，標示於物業登記局第10098號及第10099號土地上的樓宇後合併而成的土地的利用權有償讓與國家。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 40/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do artigo 27.º, do artigo 44.º e seguintes, do artigo 127.º e do n.º 2 do artigo 181.º, todos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É cedido onerosamente ao Estado, o direito de propriedade perfeita do terreno com a área global de 294 m², resultante da anexação, logo que demolidos os edifícios nele existentes, com os n.ºs 3 e 5 da Travessa da Sé, na península de Macau, dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 7 878 e o n.º 5 437.

2. É cedido onerosamente ao Estado, o domínio útil do terreno com a área global de 202 m², resultante da anexação, logo que demolidos os edifícios nele existentes com os n.ºs 16A a 16E da Rua de S. Domingos e os n.ºs 1 a 1B da Travessa da Sé, na península de Macau, dos prédios descritos na mesma conservatória sob o n.º 10 098 e o n.º 10 099.

三、為統一土地的法律制度，根據本批示組成部分的附件合同所載的規定及條件，以租賃制度批出以上兩款所述，由十一幅地塊組成的土地，將其合併並組成一幅總面積496平方米的單一地段，用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高六層，其中一層為地庫，作商業用途的樓宇。

四、本批示即時生效。

二零一六年九月六日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第888.02號案卷及
土地委員會第30/2016號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——金裕投資有限公司。

鑒於：

一、金裕投資有限公司，通訊處位於澳門亞美打利庇盧大馬路61號永光廣場15字樓A，於香港依法設立及登記，根據以其名義作出的第229334G號、第106215G號、第168790G號、第169291G號、第170991G號、第170992G號、第210601G號及第210603G號登錄，該公司為兩幅總面積294平方米，屬完全所有權制度，位於澳門半島，其上建有大堂巷3及5號，標示於物業登記局B25冊第110頁背頁第7878號及B22冊第293頁背頁第5437號樓宇的土地的持有人。

二、根據以上述公司名義作出的第210604G號至第210607G號及第235799G號登錄，該公司亦為兩幅總面積202平方米，位於澳門半島，其上建有板樟堂街16A至16E號及大堂巷1至1B號，標示於物業登記局B27冊第84頁背頁第10098號及第85頁第10099號樓宇的土地利用權的持有人。

三、由於上述持有人擬重新共同利用該等土地，以興建一幢屬分層所有權制度，樓高六層，其中一層為地庫，作商業用途的樓宇，因此於二零一四年十二月十二日向土地工務運輸局遞交了相關的修改建築計劃。根據該局代副局長於二零一五年四月八日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

3. Para efeitos de unificação do regime jurídico, são concedidos, por arrendamento, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, os terrenos referidos nos números anteriores, compostos por onze parcelas, para serem anexados e constituírem um único lote com a área global de 496 m², para ser aproveitado com a construção de um edifício de 6 pisos, sendo 1 em cave, em regime de propriedade horizontal, destinado a comércio.

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

6 de Setembro de 2016.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 888.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo
n.º 30/2016 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade Kimberley Investments Limited, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade *Kimberley Investments Limited*, com domicílio de correspondência em Macau, na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 61, Edifício Circle Square, 15.º andar A, legalmente constituída e registada em Hong Kong, é titular em regime de propriedade perfeita de dois terrenos com a área global de 294 m², situados na península de Macau, onde se encontram construídos os prédios com o n.º 3 e o n.º 5 da Travessa da Sé, descritos na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 7 878 a fls. 110v do livro B25 e o n.º 5 437 a fls. 293v do livro B22, conforme inscrição a seu favor sob os n.ºs 229 334G, 106 215G, 168 790G, 169 291G, 170 991G, 170 992G, 210 601G e 210 603G.

2. A referida sociedade é ainda titular do domínio útil de dois terrenos com a área global de 202 m², situados na península de Macau, onde se encontram construídos os prédios com os n.ºs 16A a 16E da Rua de S. Domingos e os n.ºs 1 a 1B da Travessa da Sé, descritos na CRP sob os n.º 10 098 a fls. 84v do livro B27 e n.º 10 099 a fls. 85 do livro B27, conforme inscrição a seu favor sob os n.ºs 210 604G a 210 607G e 235 799G.

3. Pretendendo proceder ao reaproveitamento conjunto desses terrenos com a construção de um edifício de 6 pisos, sendo 1 em cave, em regime de propriedade horizontal, destinado a comércio, a interessada submeteu em 12 de Dezembro de 2014, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, o respectivo projecto de alteração de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho do subdirector, substituto, destes Serviços, de 8 de Abril de 2015.

四、該等土地在地圖繪製暨地籍局於二零一六年三月二十一日發出的第611/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B1”、“B2”、“C1”、“C2”、“D”、“E1”、“E2”、“F1”及“F2”定界及標示，面積分別為30平方米、65平方米、8平方米、7平方米、5平方米、7平方米、11平方米、240平方米、39平方米、60平方米及24平方米。

五、以字母“B1”、“B2”、“E1”及“E2”標示，總面積294平方米的地塊是屬完全所有權制度的土地，而“A1”、“A2”、“C1”、“C2”、“D”、“F1”及“F2”地塊的總面積為202平方米，是以長期租借制度批出的土地。

六、由於該等土地的法律制度不同，根據第10/2013號法律《土地法》第一百八十一條第二款及《澳門特別行政區基本法》第七條的規定，當合併及重新共同利用時，須將其（制度）統一為租賃批給制度。

七、基於此，申請人於二零一五年六月三十日表示自願將一幅由“B1”、“B2”、“E1”及“E2”地塊組成，在拆卸建於標示於物業登記局第7878號及第5437號土地上的樓宇後合併而成的土地的完全所有權及一幅由“A1”、“A2”、“C1”、“C2”、“D”、“F1”及“F2”地塊組成，在拆卸建於標示於物業登記局第10098號及第10099號土地上的建築物後合併而成的土地の利用權有償讓與國家，還請求以租賃制度批出上述土地，以便將其合併及共同利用，組成一幅總面積496平方米的單一地段。

八、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制訂合同擬本。該擬本已獲申請人於二零一六年四月十五日遞交的聲明書明確表示同意。

九、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一六年六月十七日舉行會議，同意批准有關申請。

十、根據行政長官於二零一六年七月二十二日在運輸工務司司長的二零一六年六月二十八日意見書上所作的批示，已按照土地委員會意見書上的建議，批准統一上述土地法律制度的申請。

十一、已將由本批示作為憑證的合同條件通知申請人，該申請人透過於二零一六年八月五日遞交由Gonçalo Nuno dos Santos Mendes da Maia，職業住所位於澳門南灣大馬路409號中國法律大廈21樓，以金裕投資有限公司受權人的身份簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分及權力已經私人公證員João Encarnação核實。

4. Os referidos terrenos encontram-se demarcados e assinalados com as letras «A1», «A2», «B1», «B2», «C1», «C2», «D», «E1», «E2», «F1» e «F2», respectivamente, com as áreas de 30 m², 65 m², 8 m², 7 m², 5 m², 7 m², 11 m², 240 m², 39 m², 60 m² e 24 m², na planta n.º 611/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 21 de Março de 2016.

5. As parcelas identificadas pelas letras «B1», «B2», «E1» e «E2», com a área total de 294 m² correspondem aos terrenos no regime de propriedade perfeita e as parcelas «A1», «A2», «C1», «C2», «D», «F1» e «F2», com a área total de 202 m², aos terrenos concedidos por aforamento.

6. Tratando-se de terrenos sujeitos a regimes jurídicos distintos a sua anexação para reaproveitamento conjunto implica a unificação dos mesmos (regimes) segundo o regime de concessão por arrendamento, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 181.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras) e do artigo 7.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau.

7. Nestas circunstâncias, em 30 de Junho de 2015, a requerente veio manifestar a vontade de ceder onerosamente ao Estado o direito de propriedade perfeita do terreno resultante da anexação, logo que demolidos os edifícios nele existentes, dos prédios descritos na CRP sob o n.º 7 878 e o n.º 5 437, que compreendem as aludidas parcelas «B1», «B2», «E1» e «E2» e, bem assim, ceder onerosamente o domínio útil do terreno resultante da anexação, logo que demolidas as construções nele existente, dos prédios descritos na mencionada conservatória sob o n.º 10 098 e o n.º 10 099, composto pelas parcelas «A1», «A2», «C1», «C2», «D», «F1» e «F2» e, simultaneamente, solicitou a concessão por arrendamento dos ditos terrenos, com a área global de 496 m², para serem anexados e aproveitados conjuntamente de forma a constituírem um único lote.

8. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato que mereceu a concordância da requerente, expressa em declaração apresentada em 15 de Abril de 2016.

9. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 17 de Junho de 2016, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

10. Por despacho do Chefe do Executivo, de 22 de Julho de 2016, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Junho de 2016, foi autorizado o pedido de unificação dos regimes jurídicos dos identificados terrenos, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

11. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 5 de Agosto de 2016, assinada por Gonçalo Nuno dos Santos Mendes da Maia, com domicílio profissional em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 409, Edifício China Law, 21.º andar, na qualidade de procurador da sociedade «Kimberley Investments Limited», qualidade e poderes verificados pelo notário privado João Encarnação, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

十二、申請人已繳付由本批示作為憑證的合同第八條款1)項所訂定的溢價金。

十三、由於讓與標的土地設有抵押負擔，該抵押以香港上海匯豐銀行有限公司名義登記於物業登記局C冊第178378號，故該實體已根據法律的規定，批准將上述抵押負擔轉為設定在新地段的租賃批給所衍生的權利上。

第一條款——合同標的

1. 為統一壹幅總面積為496 (肆佰玖拾陸) 平方米，在拆卸建於澳門半島，板樟堂街16A至16E號及大堂巷1至5號的樓宇後合併而成，在地圖繪製暨地籍局於二零一六年三月二十一日發出的第611/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B1”、“B2”、“C1”、“C2”、“D”、“E1”、“E2”、“F1”及“F2”定界及標示的土地的法律制度，本合同的標的為：

1) 甲方接納乙方以有償方式讓與四幅面積分別為30 (叁拾) 平方米、65 (陸拾伍) 平方米、5 (伍) 平方米及7 (柒) 平方米，總價值為\$39,439,624.00 (澳門幣叁仟玖佰肆拾叁萬玖仟陸佰貳拾肆元整)，在上述地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“C1”及“C2”定界及標示的地塊的利用權；該等地塊為標示於物業登記局B27冊第84頁背頁第10098號及以乙方名義登錄於第201604G號至第201607G號的土地的組成部分，將納入國有私產，並維持以債權銀行名義登錄在物業登記局第178378C號的意定抵押負擔；

2) 甲方接納乙方以有償方式讓與兩幅面積分別為60 (陸拾) 平方米及24 (貳拾肆) 平方米，總價值為\$30,961,948.00 (澳門幣叁仟零玖拾陸萬壹仟玖佰肆拾捌元整)，在上述地籍圖中以字母“F1”及“F2”定界及標示的地塊的利用權；該等地塊為標示於物業登記局B27冊第85頁第10099號及以乙方名義登錄於第235799G號的土地的組成部分，將納入國有私產，並維持以債權銀行名義登錄在物業登記局第178378C號的意定抵押負擔；

3) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅面積為11 (拾壹) 平方米，價值為\$4,054,541.00 (澳門幣肆佰零伍萬肆仟伍佰肆拾壹元整)，在上述地籍圖中以字母“D”定界及標示的地塊的利用權；該地塊為標示於物業登記局B27冊第84頁背頁第10098號及B27冊第85頁第10099號及以乙方名義登錄於第201604G號至第201607G號及第235799G號的土地的組成部分，將納入國有私產，並維持以債權銀行名義登錄在物業登記局第178378C號的意定抵押負擔；

12. A requerente pagou a prestação de prémio estipulada na alínea 1) da cláusula oitava do contrato titulado pelo presente despacho.

13. Encontrando-se os terrenos objecto de cedência onerosos com hipoteca registada na CRP sob o n.º 178 378 do livro C, a favor do «The Hong Kong and Shanghai Banking Corporation Limited», esta entidade autorizou, nos termos legais, que esse ónus hipotecário passe a incidir sobre o direito resultante da concessão por arrendamento do novo lote.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Para efeitos da unificação do regime jurídico do terreno com a área global de 496 m² (quatrocentos e noventa e seis metros quadrados), resultante da anexação, logo que demolidos os edifícios neles existentes, dos prédios com os n.ºs 16A a 16E da Rua de S. Domingos e n.ºs 1 a 5 da Travessa de Sé, situados na península de Macau, demarcados e assinalados com as letras «A1», «A2», «B1», «B2», «C1», «C2», «D», «E1», «E2», «F1» e «F2» na planta n.º 611/1989, emitida em 21 de Março de 2016, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), constitui objecto do presente contrato:

1) A cedência onerosa, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, do domínio útil de 4 parcelas de terreno com as áreas respectivas de 30 m² (trinta metros quadrados), 65 m² (sessenta e cinco metros quadrados), 5 m² (cinco metros quadrados) e 7 m² (sete metros quadrados), com o valor global atribuído de \$ 39 439 624,00 (trinta e nove milhões, quatrocentas e trinta e nove mil, seiscentas e vinte e quatro patacas), demarcadas e assinaladas com as letras «A1», «A2», «C1» e «C2» na referida planta, que fazem parte integrante do terreno descrito na CRP sob o n.º 10 098 a fls. 84v do livro B27 e inscrito a favor do segundo outorgante sob os n.ºs 201 604G a 201 607G, as quais passam a integrar o domínio privado do Estado e mantêm o ónus da hipoteca voluntária inscrita na CRP a favor do banco credor sob o n.º 178 378C;

2) A cedência onerosa, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, do domínio útil de 2 parcelas de terreno com as áreas respectivas de 60 m² (sessenta metros quadrados) e 24 m² (vinte e quatro metros quadrados), com o valor global atribuído de \$ 30 961 948,00 (trinta milhões, novecentas e sessenta e uma mil, novecentas e quarenta e oito patacas), demarcadas e assinaladas com as letras «F1» e «F2» na referida planta, que fazem parte integrante do terreno descrito na CRP sob o n.º 10 099 a fls. 85 do livro B27 e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 235 799G, as quais passam a integrar o domínio privado do Estado e mantêm o ónus da hipoteca voluntária inscrita na CRP a favor do banco credor sob o n.º 178 378C;

3) A cedência onerosa, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, do domínio útil da parcela de terreno com a área de 11 m² (onze metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 4 054 541,00 (quatro milhões, cinquenta e quatro mil, quinhentas e quarenta e uma patacas), demarcada e assinalada com a letra «D» na referida planta, que faz parte integrante do terreno descrito na CRP sob os n.ºs 10 098 a fls. 84v do livro B27 e 10 099 a fls. 85 do livro B27, e inscrito a favor do segundo outorgante sob os n.ºs 201 604G a 201 607G e 235 799G, a qual passa a integrar o domínio privado do Estado e mantêm o ónus da hipoteca voluntária inscrita na CRP a favor do banco credor sob o n.º 178 378C;

4) 甲方接納乙方以有償方式讓與兩幅面積分別為8(捌)平方米及7(柒)平方米·總價值為\$11,057,838.00(澳門幣壹仟壹佰零伍萬柒仟捌佰叁拾捌元整)·在上述地籍圖中以字母“B1”及“B2”定界及標示的地塊的所有權;該等地塊為標示於物業登記局B25冊第110頁背頁第7878號及以乙方名義登錄於第229334G號的土地的組成部分·將納入國有私產·並維持以債權銀行名義登錄在物業登記局第178378C號的意定抵押負擔;

5) 甲方接納乙方以有償方式讓與兩幅面積分別為240(貳佰肆拾)平方米及39(叁拾玖)平方米·總價值為\$205,675,795.00(澳門幣貳億伍佰陸拾柒萬伍仟柒佰玖拾伍元整)·在上述地籍圖中以字母“E1”及“E2”定界及標示的地塊的所有權;該等地塊為標示於物業登記局B22冊第293頁背頁第5437號及以乙方名義登錄於第106215G、168790G、169291G、170991G、170992G、210601G及210603G號的土地的組成部分·將納入國有私產·並維持以債權銀行名義登錄在物業登記局第178378C號的意定抵押負擔;

6) 以租賃制度及同等價值將1)項至5)項所指·在上述地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B1”、“B2”、“C1”、“C2”、“D”、“E1”、“E2”、“F1”及“F2”定界及標示的地塊·在附同以租賃批給所衍生的權利設定抵押負擔的情況下批給乙方。

2. 上款所指在上述地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B1”、“B2”、“C1”、“C2”、“D”、“E1”、“E2”、“F1”及“F2”定界及標示的地塊·將以租賃制度合併及共同利用·組成一幅面積496(肆佰玖拾陸)平方米的單一地段·以下簡稱土地·其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期間

1. 租賃的有效期為25(貳拾伍)年·由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所訂定的租賃期間可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地利用作興建一幢屬分層所有權制度·樓高6(陸)層·其中1(壹)層為地庫·建築面積為2,347(貳仟叁佰肆拾柒)平方米的商業用途的樓宇。

2. 第1款所述面積在為發出有關使用准照而申請檢驗時可作修改。

4) A cedência onerosa, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, do direito de propriedade de 2 parcelas de terreno com as áreas respectivas de 8 m² (oito metros quadrados) e 7 m² (sete metros quadrados), com o valor global atribuído de \$ 11 057 838,00 (onze milhões, cinquenta e sete mil, oitocentas e trinta e oito patacas), demarcadas e assinaladas com as letras «B1» e «B2» na referida planta, que fazem parte integrante do terreno descrito na CRP sob o n.º 7 878 a fls. 110v do livro B25 e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 229 334G, as quais passam a integrar o domínio privado do Estado e mantêm o ónus da hipoteca voluntária inscrita na CRP a favor do banco credor sob o n.º 178 378C;

5) A cedência onerosa, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, do direito de propriedade de 2 parcelas de terreno com as áreas respectivas de 240 m² (duzentos e quarenta metros quadrados) e 39 m² (trinta e nove metros quadrados), com o valor global atribuído de \$ 205 675 795,00 (duzentos e cinco milhões, seiscentas e setenta e cinco mil, setecentas e noventa e cinco patacas), demarcadas e assinaladas com as letras «E1» e «E2» na referida planta, que fazem parte integrante do terreno descrito na CRP sob o n.º 5 437 a fls. 293v do livro B22 e inscrito a favor do segundo outorgante sob os n.ºs 106 215G, 168 790G, 169 291G, 170 991G, 170 992G, 210 601G e 210 603G, as quais passam a integrar o domínio privado do Estado e mantêm o ónus da hipoteca voluntária inscrita na CRP a favor do banco credor sob o n.º 178 378C;

6) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de arrendamento e com o valor idêntico, das parcelas de terreno identificadas nas alíneas 1) a 5), demarcadas e assinaladas com as letras «A1», «A2», «B1», «B2», «C1», «C2», «D», «E1», «E2», «F1» e «F2» na referida planta, com ónus hipotecário a incidir agora sob o direito resultante da concessão por arrendamento.

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior, demarcadas e assinaladas com as letras «A1», «A2», «B1», «B2», «C1», «C2», «D», «E1», «E2», «F1» e «F2» na planta acima identificada, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de arrendamento, constituindo um único lote com a área de 496 m² (quatrocentos e noventa e seis metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo de arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 6 (seis) pisos, sendo 1 (um) em cave, afectado à finalidade de comércio, com a área bruta de construção de 2 347 m² (dois mil, trezentos e quarenta e sete metros quadrados).

2. A área referida no n.º 1 pode ser sujeita a eventual rectificação, no momento do pedido de vistoria para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付租金如下：

1) 在土地利用的期間，每平方米批出土地的租金為\$15.00（澳門幣拾伍元整），總金額為\$7,440.00（澳門幣柒仟肆佰肆拾元整）；

2) 在土地利用完成後，改為按商業用途的建築面積每平方米\$7.50（澳門幣柒元伍角）。

2. 租金可每五年調整一次，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用的期間

1. 土地利用的總期間為42（肆拾貳）個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計150（壹佰伍拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計90（玖拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計60（陸拾）日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃必須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所述的申請須於相關期間屆滿前提出。

第六條款——特別負擔

在不影響履行規劃條件圖所規定的條件下，由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一六年三月

3. O segundo outorgante é obrigado a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situa.

Cláusula quarta — Renda

1. O segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento do terreno, \$ 15,00 (quinze patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de \$ 7 440,00 (sete mil, quatrocentas e quarenta patacas);

2) Após o aproveitamento do terreno, passa a pagar \$ 7,50 (sete patacas e cinquenta avos) por metro quadrado de área bruta de construção para comércio.

2. A renda pode ser actualizada de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. O segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 90 (noventa) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento do segundo outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização do primeiro outorgante, por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação das parcelas de terreno

二十一日發出的第611/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B1”、“B2”、“C1”、“D”、“E1”及“F1”定界及標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料和基礎設施。

第七條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第五條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第八條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付總金額為\$291,189,746.00（澳門幣貳億玖仟壹佰壹拾捌萬玖仟柒佰肆拾陸元整）的合同溢價金，繳付方式如下：

1) \$216,733,633.00（澳門幣貳億壹仟陸佰柒拾叁萬叁仟陸佰叁拾叁元整），透過讓與第一條款第一款4) 項及5) 項所述的“B1”、“B2”、“E1”及“E2”地塊，以實物繳付；

2) \$30,000,000.00（澳門幣叁仟萬元整），當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時繳付；

3) 餘款\$44,456,113.00（澳門幣肆仟肆佰肆拾伍萬陸仟壹佰壹拾叁元整），連同年利率5%（百分之五）利息，分6（陸）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合共\$8,071,006.00（澳門幣捌佰零柒萬壹仟零陸元整）。第一期須於作為本合同憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後6（陸）個月內繳付。

第九條款——保證金

1. 根據第10/2013號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$7,440.00（澳門幣柒仟肆佰肆拾元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款——移轉

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須

demarcadas e assinaladas com as letras «A1», «A2», «B1», «B2», «C1», «D», «E1» e «F1» na planta n.º 611/1989, emitida em 21 de Março de 2016 pela DSCC, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes, sem prejuízo do cumprimento das condicionantes indicadas na planta de condições urbanísticas.

Cláusula sétima – Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior no caso do primeiro outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de aproveitamento, por motivo não imputável ao segundo outorgante e considerado justificativo pelo primeiro outorgante.

Cláusula oitava – Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 291 189 746,00 (duzentos e noventa e um milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentas e quarenta e seis patacas), da seguinte forma:

1) \$ 216 733 633,00 (duzentos e dezasseis milhões, setecentas e trinta e três mil, seiscentas e trinta e três patacas) em espécie, pela cedência das parcelas «B1», «B2», «E1» e «E2» identificadas nas alíneas 4) e 5) do n.º 1 da cláusula primeira;

2) \$ 30 000 000,00 (trinta milhões de patacas), em numerário, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013;

3) O remanescente, no valor de \$ 44 456 113,00 (quarenta e quatro milhões, quatrocentas e cinquenta e seis mil, cento e treze patacas), que vence juros à taxa anual de 5% (cinco por cento), é pago em 6 (seis) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 8 071 006,00 (oito milhões, setenta e uma mil e seis patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula nona – Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 10/2013, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 7 440,00 (sete mil, quatrocentas e quarenta patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima – Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado,

事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十四條款之規定。

2. 為適用上款的規定，下列情況亦視為移轉本批給所衍生的狀況：

1) 一次或多次累計移轉乙方或其控權股東公司資本超過 50% (百分之五十)；

2) 按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生的處分權或在程序中作出所有行為。

3. 在不影響上款的規定下，如乙方移轉其或其控權股東資本公司資本超過 10% (百分之十)，須在有關移轉事實發生後 30 (叁拾) 日內將之通知土地工務運輸局，否則於首次違反時，處以相當於溢價金 1% (百分之一) 的罰款，而屬第二次違反者則解除批給。

4. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關利用的期間及附加溢價金方面。

5. 在未完成利用前，按照第 10/2013 號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

6. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第十一條款——工程及使用准照

1. 工程准照僅在乙方遞交已按照本合同第八條款的規定繳付已到期溢價金的證明後，方予發出。

2. 使用准照僅在遞交已全數繳付第八條款訂定的溢價金的證明，以及清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十三條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第七條款第 1 款規定的 150 (壹佰伍拾) 日期間屆滿後仍未完成利用，且不論之前曾否被科處罰款；

depende de prévia autorização do primeiro outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima quarta.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão:

1) A transmissão, por uma ou várias vezes em acumulação, superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante;

2) A constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando se verifique a transmissão superior a 10% (dez por cento) do capital do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante, este deve comunicar o facto à DSSOPT no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua ocorrência, sob pena de aplicação de multa no montante correspondente a 1% (um por cento) do prémio na primeira infracção e de rescisão da concessão na segunda infracção.

4. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de aproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

5. Antes da conclusão do aproveitamento, o segundo outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

6. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula décima primeira — Licenças de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida após a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfaz o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula oitava do presente contrato.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula oitava se encontra pago na sua totalidade e desde que as multas, se as houver, estejam pagas.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do aproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sétima, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) 連續或間斷中止利用土地超過90(玖拾)日,但有不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告,並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金以及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有,乙方無權獲得任何賠償或補償,且不影響甲方有權徵收所欠繳的到期溢價金、租金或倘有的罰款。

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實,本批給可被解除:

- 1) 未經同意而更改土地的利用或修改批給用途;
- 2) 不履行第八條款訂定的義務;
- 3) 違反第十條款第1款的規定,未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉;
- 4) 第二次違反第十條款第3款的規定;
- 5) 土地的使用偏離批給目的,或該等目的從未實現;
- 6) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行利用,且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況;
- 7) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告,並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後,導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有,乙方無權獲得任何賠償或補償,但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款的情況除外。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏,本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para o primeiro outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias de qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte do segundo outorgante, sem prejuízo da cobrança pelo primeiro outorgante dos prémios vencidos, rendas em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão ou da modificação do aproveitamento do terreno;
- 2) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula oitava;
- 3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula décima;
- 4) Segunda infracção ao disposto no n.º 3 da cláusula décima;
- 5) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;
- 6) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o aproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

7) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

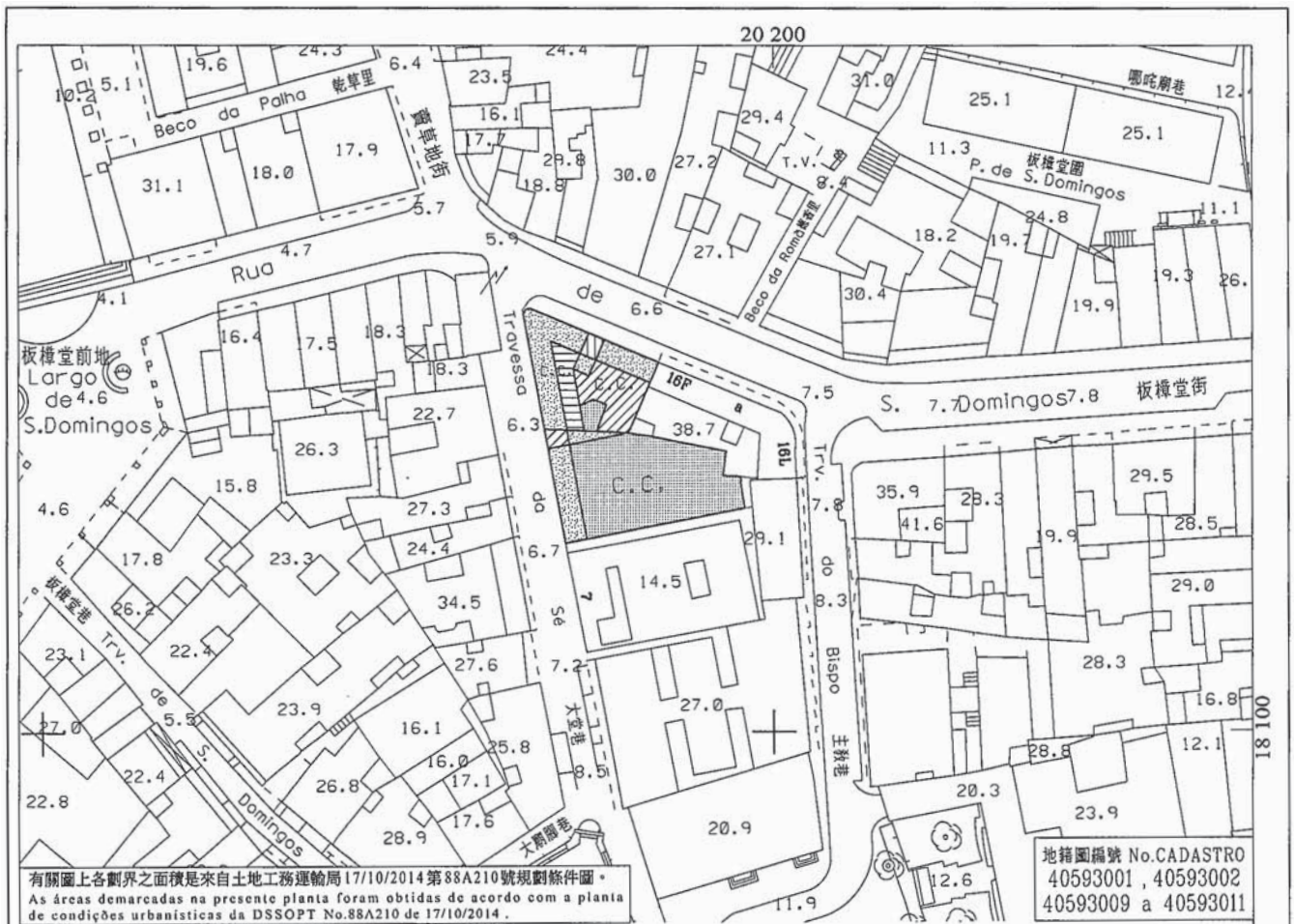
3. Rescindida a concessão, revertem para o primeiro outorgante os prémios pagos e todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo o segundo outorgante direito a ser indemnizado ou compensado, salvo nas situações previstas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do planeamento urbanístico.

Cláusula décima quinta — Foro competente

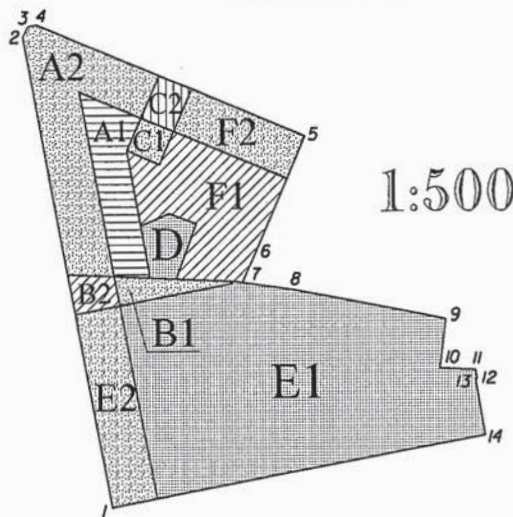
Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



板樟堂街16A-16E號及大堂巷1-5號
Rua de S. Domingos n^{os} 16A-16E e Travessa da Sé n^{os} 1-5



N ^o	M (m)	P (m)
1	20 171.5	18 126.1
2	20 165.7	18 156.9
3	20 166.1	18 157.5
4	20 166.7	18 157.7
5	20 184.3	18 150.3
6	20 181.1	18 142.8
7	20 180.1	18 140.7
8	20 183.4	18 140.2
9	20 193.5	18 138.2
10	20 193.1	18 135.0
11	20 195.5	18 134.9
12	20 195.6	18 134.3
13	20 195.4	18 134.3
14	20 196.1	18 130.6

 地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準:平均海平面
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

地塊 Parcela A1	=	30 m ²	地塊 Parcela D	=	11 m ²
地塊 Parcela A2	=	65 m ²	地塊 Parcela E1	=	240 m ²
地塊 Parcela B1	=	8 m ²	地塊 Parcela E2	=	39 m ²
地塊 Parcela B2	=	7 m ²	地塊 Parcela F1	=	60 m ²
地塊 Parcela C1	=	5 m ²	地塊 Parcela F2	=	24 m ²
地塊 Parcela C2	=	7 m ²			

四至 Confrontações actuais:

- 地塊 Parcelas A1+A2+B1+B2+C1+C2+D+E1+E2+F1+F2:

- 北 - 板樟堂街 16F-16L號(nº10101)及板樟堂街;
 N - Rua de S. Domingos nºs16F-16L(nº10101) e Rua de S. Domingos;
 南 - 大堂巷 5A-7號(nº5438);
 S - Travessa da Sé nºs5A-7(nº5438);
 東 - 板樟堂街 16F-16L號(nº10101)及內天井;
 E - Rua de S. Domingos nºs16F-16L(nº10101) e pátio interior;
 西 - 大堂巷。
 W - Travessa da Sé.

- 備註: - "A1+A2"地塊為標示編號 10098的部分。(AF)
 OBS: - As parcelas "A1+A2" são parte da descrição nº10098.(AF)
 - "B1+B2"地塊相應為標示編號 7878。(PPF)
 - As parcelas "B1+B2" correspondem à totalidade da descrição nº7878.(PPF)
 - "C1+C2"地塊為標示編號 10098的部分(AF), 由板樟堂街 16C-16E號樓宇使用之樓梯。
 - As parcelas "C1+C2" são parte da descrição nº10098(AF), área da escada de utilização do prédio da Rua de S. Domingos nºs16C-16E.
 - "D"地塊為標示編號 10098及 10099的部分(AF), 屬昔日板樟堂街 16A-16E號樓宇之共用天井。
 - A parcela "D" é parte das descrições nºs10098 e 10099(AF), pátio comum aos antigos prédios da Rua de S. Domingos nºs16A-16E.
 - "E1+E2"地塊相應為標示編號 5437。(PPF)
 - As parcelas "E1+E2" correspondem à totalidade da descrição nº5437.(PPF)
 - "F1+F2"地塊為標示編號 10099的部分。(AF)
 - As parcelas "F1+F2" são parte da descrição nº10099.(AF)
 - "C2+E2+F2"地塊為建築物須保留臨街立面的部分。
 - As parcelas "C2+E2+F2" são parte do edifício com fachada a preservar.



地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

屬本圖附件 611/1989 於 21/03/2016
 Anexo à Planta de

二零一六年九月六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
 aos 6 de Setembro de 2016. — A Chefe do Gabinete, Cheong Chui Ling.

審計署**批示摘錄**

摘錄自審計長辦公室主任於二零一六年八月五日的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款及第二十四條第一款及第二款的規定，黃振峰在本署擔任第一職階二等高級技術員職務的行政任用合同，自二零一六年九月九日起續期一年。

摘錄自審計長辦公室主任於二零一六年九月六日的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，自二零一六年八月三十一日起以附註方式修改梁文雅在本署擔任職務之行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席高級技術員的薪俸點565點。

二零一六年九月七日於審計長辦公室

辦公室主任 何慧卿

海關**批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零一六年七月十八日所作的批示：

蔡偉東，海關關員編制第一職階一等關員編號43951；鑑於當事人符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條及第一百四十四條之規定，批准自二零一六年八月十九日起，享受為期九年之長期無薪假。

摘錄自保安司司長於二零一六年八月十九日所作的批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第三百條第七款的規定，批准海關前關員李君慰，編號：74941的恢復權利申請，把撤職處分轉為強迫退休處分。

摘錄自保安司司長於二零一六年八月二十九日所作的批示：

鑑於符合第2/2008號法律第八條第四款的規定，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第8/2008號行政法規第二條的規定，關員編號36961——關金明獲確定委任為海關關員編制一般基礎職程第一職階一等關員。

上述人員晉升之職位的年資及薪俸自二零一六年七月十七日開始計算。

COMISSARIADO DA AUDITORIA**Extractos de despachos**

Por despacho da chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, de 5 de Agosto de 2016:

Wong Chan Fong — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 9 de Setembro de 2016.

Por despacho da chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, de 6 de Setembro de 2016:

Leong Man Nga — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, neste Comissariado, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 31 de Agosto de 2016.

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 7 de Setembro de 2016. — A Chefe do Gabinete, *Ho Wai Heng*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Julho de 2016:

Choi Wai Tong, verificador de primeira alfandegário n.º 43 951, 1.º escalão, do quadro do pessoal alfandegário destes Serviços — concedido o gozo de licença sem vencimento de longa duração, pelo período de nove anos, a partir de 19 de Agosto de 2016, por o mesmo ter reunido os requisitos previstos nos artigos 137.º e 140.º do ETAPM, vigente.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Agosto de 2016:

Lei Kuan Vai, ex-verificador alfandegário n.º 74 941, dos SA — autorizado o seu pedido de reabilitação e é convertida em pena de aposentação compulsiva a pena de demissão, nos termos do artigo 300.º, n.º 7, do EMFSM, vigente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Agosto de 2016:

Kuan Kam Meng, verificador alfandegário n.º 36 961 — nomeado, definitivamente, verificador de primeira alfandegário, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro do pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega, tendo em consideração o disposto no artigo 8.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2008, nos termos dos artigos 19.º e 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008.

A antiguidade e o vencimento relativos à promoção ao posto em questão do pessoal acima referido são contados a partir de 17 de Julho de 2016.

鑑於符合第2/2008號法律第八條第四款的規定，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第8/2008號行政法規第二條的規定，關員編號29961——馮曦明獲確定委任為海關關員編制一般基礎職程第一職階一等關員。

上述人員晉升之職位的年資及薪俸自二零一六年七月十八日開始計算。

摘錄自保安司司長於二零一六年九月七日所作的批示：

鑑於符合第2/2008號法律修訂的第3/2003號法律第十一條第三款及第十七條第一款的規定，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第1/2004號行政法規第四十三條的規定，確定委任刊登於二零一六年八月十日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第一至第六名之海關關務監督，為海關關員編制高級職程第一職階副關務總長，其名單如下：

關務監督編號	20881——馬富財
"	39921——布家明
"	07981——陳永禧
"	105920——江慧儀
"	08881——李永康
"	20921——黃永明

上述人員晉升之職位的年資及薪俸自就職日開始計算。

二零一六年九月九日於海關

副關長 冼栢球

Fong Hei Meng, verificador alfandegário n.º 29 961 — nomeado, definitivamente, verificador de primeira alfandegário, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro do pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega, tendo em consideração o disposto no artigo 8.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2008, nos termos dos artigos 19.º e 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008.

A antiguidade e o vencimento relativos à promoção ao posto em questão do pessoal acima referido são contados a partir de 18 de Julho de 2016.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Setembro de 2016:

Os comissários alfandegários abaixo mencionados, classificados do 1.º ao 6.º lugar da lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 32/2016, II Série, de 10 de Agosto — nomeados, definitivamente, subintendentes alfandegários, 1.º escalão, da carreira superior do quadro do pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega, por harmonização com os estipulados nos artigos 11.º, n.º 3, 17.º, n.º 1, da Lei n.º 3/2003, alterada pela Lei n.º 2/2008, ao abrigo dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, e do artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2004:

Comissário alfandegário	n.º 20 881	—	Ma Fu Choi
»	n.º 39 921	—	Pou José
»	n.º 07 981	—	Chan Weng Hei
»	n.º 105 920	—	Kong Wai Yi
»	n.º 08 881	—	Lei Veng Hong
»	n.º 20 921	—	Wong Weng Meng

A antiguidade e o vencimento em relação à promoção ao posto em questão do pessoal acima referido são contados a partir do dia de tomada de posse.

Serviços de Alfândega, aos 9 de Setembro de 2016. — O Subdirector-geral, *Sin Wun Kao*.

立法會輔助部門

議決摘錄

立法會執行委員會於二零一六年八月十八日議決如下：

錢梓盈——根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以附註形式修改長期行政任用合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，自二零一六年八月十八日起生效。

何健輝——根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以附註形式修改不具期限的

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

Por deliberações da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa, de 18 de Agosto de 2016:

Chin Chi Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Agosto de 2016.

Ho Kin Fai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei

行政任用合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，自二零一六年八月十八日起生效。

聲 明

根據第12/2015號法律第十二條第二款的規定，自二零一六年九月一日起終止與第三職階顧問高級技術員楊君勞之不具期限的行政任用合同。

二零一六年九月八日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

n.º 12/2015, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Agosto de 2016.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 12.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, cessa o contrato administrativo de provimento sem termo de Ieong Kuan Lou como técnico superior assessor, 3.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2016.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 8 de Setembro de 2016. — A Secretária-geral, *Ieong Soi U.*

終 審 法 院 院 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自終審法院院長於二零一六年九月一日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、第15/2009號法律第二條第三款第(二)項及第五條、第26/2009號行政法規第八條的規定，胡燕冰碩士，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故在本辦公室擔任總務處處長之定期委任獲續期一年，由二零一六年十月一日起生效。

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條、十二月二十日第1/1999號法律第十六條所指附件二(二)項、八月二十四日第60/92/M號法令第七條第一款(C)項、八月二日第7/2004號法律第二十九條第一款、經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款的規定，改以個人勞動合同方式聘用Maria Celeste Filipe Marques Casaca擔任第三職階法院首席書記員，薪俸點510點，為期一年，由二零一六年九月十六日起生效。

二零一六年九月八日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

檢 察 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自辦公室代主任於二零一六年八月三十一日的批示：

崔志漢——根據第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改其在

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Tribunal de Última Instância, de 1 de Setembro de 2016:

Mestre Wu In Peng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Serviços Gerais deste Gabinete, ao abrigo dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, 2.º, n.º 3, alínea 2), e 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequada para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Outubro de 2016.

Maria Celeste Filipe Marques Casaca — passa a ser contratada em regime de contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como escritã judicial principal, 3.º escalão, índice 510, ao abrigo do artigo 99.º da Lei Básica da RAEM, alínea 2) do Anexo II referida pelo artigo 16.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, 7.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, 29.º, n.º 1, da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, e 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2016.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 8 de Setembro de 2016. — A Chefe do Gabinete, *Chan Iok Lin.*

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, substituta, de 31 de Agosto de 2016:

Choi Chi Hon — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo pro-

本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一六年八月三十日起晉階為第四職階輕型車輛司機。

梁志明、陳偉文、何惠堂及李少文——根據第14/2009號法律第十三條第二款（二）項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的長期行政任用合同第三條款，自二零一六年八月三十日起晉階為第三職階輕型車輛司機。

鄭美玉——根據第14/2009號法律第十三條第二款（二）項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的長期行政任用合同第三條款，自二零一六年八月二十七日起晉階為第三職階勤雜人員。

根據第12/2015號法律第二十四條第三款第（二）項及第四款的規定，本辦公室下列長期行政任用合同人員修改為不具期限的行政任用合同，並自相應之日期開始生效：

第二職階特級技術員秦炳華，自二零一六年七月二十七日起生效；

第一職階特級技術員李詠儀，自二零一六年七月三十日起生效；

第三職階勤雜人員鄭美玉，自二零一六年八月二十七日起生效；

第三職階輕型車輛司機梁志明，自二零一六年八月三十日起生效；

第三職階輕型車輛司機陳偉文，自二零一六年八月三十日起生效；

第三職階輕型車輛司機李少文，自二零一六年八月三十日起生效。

二零一六年九月八日於檢察長辦公室

辦公室代主任 胡潔如

gride para motorista de ligeiros, 4.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 30 de Agosto de 2016.

Leong Chi Meng, Chan Vai Man, Ho Wai Tong e Lei Sio Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração progride para motoristas de ligeiros, 3.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 30 de Agosto de 2016.

Chiang Mei Iok — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração progride para auxiliar, 3.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Agosto de 2016.

O seguinte pessoal em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Gabinete — alterados os respectivos contratos para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir das datas seguintes:

Chon Peng Wa, técnico especialista, 2.º escalão, a partir de 27 de Julho de 2016;

Lei Weng I, técnica especialista, 1.º escalão, a partir de 30 de Julho de 2016;

Chiang Mei Iok, auxiliar, 3.º escalão, a partir de 27 de Agosto de 2016;

Leong Chi Meng, motorista de ligeiros, 3.º escalão, a partir de 30 de Agosto de 2016;

Chan Vai Man, motorista de ligeiros, 3.º escalão, a partir de 30 de Agosto de 2016;

Lei Sio Man, motorista de ligeiros, 3.º escalão, a partir de 30 de Agosto de 2016.

Gabinete do Procurador, aos 8 de Setembro de 2016. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Wu Kit I.*

澳門基金會

批示摘錄

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈之第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由行政長官於二零一六年八月三十一日批示核准之澳門基金會二零一六年財政年度本身預算之第一次修改：

FUNDAÇÃO MACAU

Extracto de despacho

De acordo com os artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, republicada nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo da Fundação Macau para o ano económico de 2016, autorizada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 31 de Agosto de 2016:

二零一六年度澳門基金會本身預算之第一次修改
1.ª alteração ao orçamento privativo da Fundação Macau do ano 2016

單位 Unidade: 澳門幣MOP

統一預算編號 Cód. contas orç. uniformizadas	帳目編號 Código da conta	費用項目 Designação de gastos	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
21-00		活動支出及財務資助 <i>Despesas com actividades e participações financeiras</i>		
21-01		活動支出 Despesas com actividades		3,600,000.00
	6129	其他項目 Outros projectos		3,600,000.00
26-00		第三者供應之物品及提供之服務 <i>Fornecimentos de terceiros</i>		
26-07		廣告費及宣傳品 Publicidade e materiais promocionais	3,600,000.00	
	6322	推廣及宣傳 Promoção e divulgação	3,600,000.00	
		總額 <i>Total</i>	3,600,000.00	3,600,000.00

二零一六年八月十一日於澳門基金會行政委員會——主席：
吳志良——副主席：鍾怡

O Conselho de Administração da Fundação Macau, aos 11 de Agosto de 2016. — O Presidente, Wu Zhiliang. — A Vice-Presidente, Zhong Yi Seabra de Mascarenhas.

個人資料保護辦公室

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一六年七月七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條、第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款：

王玉梅，晉階為第二職階二等技術員，薪俸點370點，自二零一六年四月二十一日起；

蕭馮泳華，晉階為第二職階一等技術員，薪俸點420點，自二零一六年六月二十四日起。

摘錄自簽署人於二零一六年七月八日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款、第二十四條第一款及第二款的規定，第一職階二等技術輔導員吳鈺微在本辦公室擔任職務的行政任用合同續期一年，自二零一六年七月二十日起生效。

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 7 de Julho de 2016:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para exercerem funções neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

Wong Iok Mui, progredindo para técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 21 de Abril de 2016;

Sio Fong Weng Wa, progredindo para técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 24 de Junho de 2016.

Por despacho do signatário, de 8 de Julho de 2016:

Ng Iok Mei — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Julho de 2016.

摘錄自簽署人於二零一六年七月二十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款、第二十四條第一款及第二款的規定，第一職階二等技術輔導員林池勝在本辦公室擔任職務的行政任用合同續期一年，自二零一六年八月二十四日起生效。

摘錄自行政長官於二零一六年七月二十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第二款、第三款（一）項及第四款之規定，與本辦公室第二職階一等高級技術員蔡美瑩訂立長期行政任用合同，為期三年，自二零一六年六月二十一日起生效。

二零一六年九月六日於個人資料保護辦公室

主任 馮文莊

Por despacho do signatário, de 25 de Julho de 2016:

Lam Chi Seng — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 24 de Agosto de 2016.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 29 de Julho de 2016:

Choi Mei Ieng — celebrado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 2, 3, alínea 1), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Junho de 2016.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 6 de Setembro de 2016. — O Coordenador do Gabinete, *Fong Man Chong*.

澳門特別行政區政府 政策研究室

批示摘錄

按照行政長官二零一六年八月十二日之批示：

高曉婷——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項連同第12/2015號法律第四條的規定，由二零一六年八月十八日起以附註形式修改其行政任用合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400，合同其他條件維持不變。

按副主任於二零一六年八月二十三日作出的批示：

黎偉芳——根據第14/2009號法律第十三條第二款（三）項及第三款連同第12/2015號法律第四條第二款的規定，由二零一六年八月十六日起以附註形式修改其行政任用合同第三條款，轉為第五職階輕型車輛司機，薪俸點為200，合同其他條件維持不變。

按照行政長官二零一六年八月二十六日之批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項的規定，本室下列人員修改為不具期限的行政任用合同，有關合同生效日期如下：

姓名	職級	職階	合同生效日期
黎嘉偉	首席技術員	1	01/07/2016

GABINETE DE ESTUDO DAS POLÍTICAS DO GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 12 de Agosto de 2016:

Kou Hio Teng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Agosto de 2016, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho do coordenador-adjunto deste Gabinete, de 23 de Agosto de 2016:

Lai Wai Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de motorista de ligeiros, 5.º escalão, índice 200, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Agosto de 2016, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 26 de Agosto de 2016:

O seguinte pessoal deste Gabinete — alterado para regime de contrato administrativo de provimento sem termo com referência à data efectiva do contrato indicado, de acordo com o artigo 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015:

Nome	Categoria	Escalão	Data efectiva do contrato
Lai Ka Wai	Técnico principal	1	01/07/2016

姓名	職級	職階	合同生效日期
李世恆	顧問高級技術員	3	18/07/2016
程自妍	首席技術輔導員	1	08/08/2016

根據第12/2015號法律第二十四條第三款(一)項的規定,本室下列人員修改為長期行政任用合同,有關合同生效日期如下:

姓名	職級	職階	合同生效日期
李德民	二等技術員	1	04/08/2016
許子琪	二等技術輔導員	1	04/08/2016

按副主任於二零一六年八月二十九日作出的批示:

何錫江——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款連同第12/2015號法律第四條第二及第三款的規定,由二零一六年八月二十七日起以附註形式修改其行政任用合同第三條款,轉為第二職階一等高級技術員,薪俸點為510,合同其他條件維持不變。

二零一六年九月八日於澳門特別行政區政府政策研究室

主任 劉本立

行政公職局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零一六年七月二十六日作出的批示:

根據第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定,在二零一六年六月八日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中排名第二的蘇天娜,獲臨時委任為本局編制內翻譯員職程第一職階一等翻譯員。

二零一六年九月五日於行政公職局

局長 高炳坤

Nome	Categoria	Escalão	Data efectiva do contrato
Lei Sai Hang	Técnico superior assessor	3	18/07/2016
Cheng Chi In	Adjunto-técnico principal	1	08/08/2016

O seguinte pessoal deste Gabinete — alterado para regime de contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à data efectiva do contrato indicado, de acordo com o artigo 24.º, n.º 3, alínea I), da Lei n.º 12/2015:

Nome	Categoria	Escalão	Data efectiva do contrato
Lei Tak Man	Técnico de 2.ª classe	1	04/08/2016
Hoi Chi Kei	Adjunto-técnico de 2.ª classe	1	04/08/2016

Por despacho do coordenador-adjunto deste Gabinete, de 29 de Agosto de 2016:

Ho Sek Kong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Agosto de 2016, mantendo-se as demais condições contratuais.

Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, aos 8 de Setembro de 2016. — O Coordenador do Gabinete, *Lao Pun Lap*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Julho de 2016:

Diamantina dos Santos, classificada em 2.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2016, II Série, de 8 de Junho — nomeada, provisoriamente, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º da Lei 14/2009 e 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 5 de Setembro de 2016. — O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

身份證明局**批示摘錄**

按本局代副局長於二零一六年八月四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改陳婉貞、周小娟、霍勁偉、林逸峰、劉健鳳、梁成波、伍鳳欣及唐嘉慧在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸點415點，自二零一六年八月四日起生效。

按行政法務司司長於二零一六年八月十六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款(二)項及第四款的規定，本局下列長期行政任用合同人員修改為不具期限的行政任用合同，並自相應之日期開始生效：

第一職階首席技術輔導員高建邦，自二零一六年七月三十日起生效；

第二職階一等技術輔導員邢嘉瑾，自二零一六年八月三日起生效；

第二職階一等高級技術員(資訊範疇)梁錦斌，自二零一六年八月三日起生效。

按本局代副局長於二零一六年八月十八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改戴民雄在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第三職階首席行政技術助理員，薪俸點290點，自二零一六年八月十六日起生效。

二零一六年九月七日於身份證明局

局長 歐陽瑜

印務局**批示摘錄**

按照本人於二零一六年九月二日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第五款

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO**Extractos de despachos**

Por despachos da subdirectora, substituta, dos Serviços, de 4 de Agosto de 2016:

Chan Un Cheng, Chao Sio Kun, Fok Keng Wai, Lam Iat Fong, Lao Laretta Kin Fong, Leong Seng Po, Ng Fong Ian e Tong Ka Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 4 de Agosto de 2016.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Agosto de 2016:

O seguinte pessoal, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterados os respectivos contratos para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir das datas seguintes:

Kou Kin Pong, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 30 de Julho de 2016;

Ieng Ka Kan, adjunta-técnica de 1.^a classe, 2.º escalão, a partir de 3 de Agosto de 2016;

Leong Kam Pan, técnico superior de 1.^a classe, 2.º escalão, área de informática, a partir de 3 de Agosto de 2016.

Por despacho da subdirectora, substituta, dos Serviços, de 18 de Agosto de 2016:

Tai Man Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 3.º escalão, índice 290, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Agosto de 2016.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 7 de Setembro de 2016. — A Directora dos Serviços, *Ao Ieong U.*

IMPrensa OFICIAL**Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 2 de Setembro de 2016:

Choi Tak Seng, técnico superior de 2.^a classe, 1.º escalão, desta Imprensa — autorizada a conversão da nomeação provisória

之規定，本局編制內第一職階二等高級技術員蔡德勝的臨時委任轉為確定委任，自二零一六年九月十五日起生效。

二零一六年九月二日於印務局

局長 杜志文

em definitiva, nos termos do artigo 22.º, n.º 5, do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Setembro de 2016.

Imprensa Oficial, aos 2 de Setembro de 2016. — O Administrador, *Tou Chi Man*.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零一六年八月十二日會議所作之決議：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，羅志堅學士在本署擔任道路渠務部部長的定期委任獲續任一年，自二零一六年九月三日起生效。

二零一六年九月二日於民政總署

管理委員會委員 馬錦強

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 12 de Agosto de 2016:

Licenciado Lo Chi Kin — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe dos Serviços de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana, ao abrigo do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por o mesmo possuir experiência profissional e competência adequada para o exercício da sua função, a partir de 3 de Setembro de 2016.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 2 de Setembro de 2016. — O Administrador do Conselho de Administração, *Ma Kam Keong*.

退休基金會

批示摘錄

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一六年八月三十日作出的批示：

衛生局一級護士馬小堅，供款人編號3002186，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零一六年七月二十二日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

二零一六年九月八日於退休基金會

行政管理委員會代主席 沙蓮達

FUNDO DE PENSÕES

Extracto de despacho

Fixação das taxas de reversão

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Agosto de 2016:

Ma Sio Kin, enfermeira, grau 1, dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 3002186, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 22 de Julho de 2016, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1 e 2, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 8 de Setembro de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Ermelinda M.C. Xavier*.

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零一六年八月七日之批示：

梁明明、趙麗霞、陸思敏、葉錫陽、馮惠嫦及黃淑婷——根據第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員的薪俸點350的薪俸，自二零一六年八月十七日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一六年八月二十三日的批示：

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一六年八月三十一日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中的唯一合格應考人顧問高級技術員葉志強，獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員，空缺由七月五日第30/99/M號法令設立及由附於第69/2010號行政命令之表一取代，並已被其本人填補。

二零一六年九月八日於財政局

局長 容光亮

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一六年八月二十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款(一)項、第四條及第五條連同第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第一款、第五條及第七條的規定，以定期委任方式委任張瑋碩士為本局職業培訓廳廳長，為期一年，而其技能培訓處處長之定期委任根據第15/2009號法律第十七條第一款(二)項由同日起自動終止。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人之學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——獲委任人於二零零五年開始擔任公職，至今十一年，其個人履歷顯示具備專業能力及才幹擔任本局職業培訓廳廳長一職。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Agosto de 2016:

Leong Meng Meng, Chio Lai Ha, Lok Si Man, Ip Sek Jeong, Fong Wai Seong e Wong Sok Teng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Agosto de 2016.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Agosto de 2016:

Ip Chi Keong, técnico superior assessor, único classificado no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 31/2016, II Série, de 3 de Agosto — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, e substituída pelo Mapa 1 anexo à Ordem Executiva n.º 69/2010, e preenchida pela mesma.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 8 de Setembro de 2016. — O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Agosto de 2016:

Mestre Cheung Wai — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento de Formação Profissional destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 1), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 1, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, cessando automaticamente na mesma data a sua comissão de serviço como chefe da Divisão para a Formação Técnica destes Serviços, de acordo com o disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— A nomeada ingressou na função pública em 2005, perfazendo, até à presente data, 11 anos. Possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe do Departamento de Formação Profissional destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. 學歷：

——經濟學學士學位；

——文學碩士學位；

——公共管理碩士學位。

3. 工作經驗：

——2005年至2009年，高等教育輔助辦公室技術員；

——2009年開始在勞工事務局擔任職務，以散位合同方式擔任二等翻譯員；

——2009年至2012年，以編制外合同方式擔任二等高級技術員；

——2012年至2014年，以編制外合同方式擔任一等高級技術員；

——2014年至2015年，以編制外合同方式擔任首席高級技術員；

——2015年至2016年，以不具期限的行政任用合同方式擔任首席高級技術員；

——2016年2月3日至5月27日，以定期委任方式擔任本局課程發展處處長；

——2016年5月28日至今，以定期委任方式擔任本局技能培訓處處長；

——2016年4月7日至今，以代任方式擔任本局職業培訓廳廳長。

二零一六年九月八日於勞工事務局

局長 黃志雄

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Economia;

— Mestrado em Letras;

— Mestrado em Administração Pública.

3. Currículo profissional:

— De 2005 a 2009, técnica do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior;

— Em 2009, começou a desempenhar funções de intérprete-tradutora de 2.ª classe, em regime de contrato de assalariamento, na Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais;

— De 2009 a 2012, técnica superior de 2.ª classe, em regime de contrato além do quadro;

— De 2012 a 2014, técnica superior de 1.ª classe, em regime de contrato além do quadro;

— De 2014 a 2015, técnica superior principal, em regime de contrato além do quadro;

— De 2015 a 2016, técnica superior principal, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo;

— De 3 de Fevereiro a 27 de Maio de 2016, chefe da Divisão de Desenvolvimento Curricular destes Serviços, em regime de comissão de serviço;

— De 28 de Maio de 2016 até à presente data, chefe da Divisão para a Formação Técnica destes Serviços, em regime de comissão de serviço;

— De 7 de Abril de 2016 até à presente data, chefe do Departamento de Formação Profissional destes Serviços, em regime de substituição.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 8 de Setembro de 2016. — O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

消費者委員會

批示摘錄

摘錄自消費者委員會執行委員會主席於二零一六年八月十六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條、第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，以附註形式修改李詠琪、何永健、謝建君及李樂天在本會擔任職務的不具期限的行政任用合同第

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extractos de despachos

Por despachos do presidente da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, de 16 de Agosto de 2016:

Lei Weng Kei, Ho Weng Kin, Che Kin Kuan e Lee Lok Tin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de técnico principal, 2.º escalão, índice 470, neste

三條款，轉為收取相等於第二職階首席技術員的薪俸點470點，自二零一六年九月十日起生效。

根據第12/2015號法律第四條、第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，以附註形式修改梁錦珠在本會擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席技術員的薪俸點470點，自二零一六年十月九日起生效。

聲明

為有關效力，茲聲明，在本會以不具期限的行政任用合同方式擔任第三職階二等行政技術助理員李社玉，自二零一六年九月二日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律第十五條(一)項的規定，終止其在本會之職務。

二零一六年九月五日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

澳門金融管理局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一六年八月四日作出的批示：

根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款的規定，本局行政管理委員會委員陳守信、李可欣及萬美玲因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其委任由二零一六年八月十六日起獲續期一年。

二零一六年八月二十六日於澳門金融管理局

主席 丁連星

金融情報辦公室

批示摘錄

摘錄自本辦公室主任於二零一六年八月十九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改何嘉信在本辦的行政任用合同第三

Conselho, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, e 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Setembro de 2016.

Leong Kam Chu — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico principal, 2.º escalão, índice 470, neste Conselho, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, e 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Outubro de 2016.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lei da Silva Se Iok, assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, neste Conselho, cessa as suas funções, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 de Setembro de 2016.

Conselho de Consumidores, aos 5 de Setembro de 2016. — O Presidente da Comissão Executiva, *Wong Hon Neng*.

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Agosto de 2016:

Chan Sau San, Lei Ho Ian, Esther, Maria Luisa Man — renovadas as nomeações, pelo prazo de um ano, como vogais do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, alínea a), 14.º e 15.º, n.ºs 1 e 4, do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, a partir de 16 de Agosto de 2016, por possuírem competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Autoridade Monetária de Macau, aos 26 de Agosto de 2016. — O Presidente, *Teng Lin Seng*.

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Extractos de despachos

Por despacho da coordenadora deste Gabinete, de 19 de Agosto de 2016:

Ho Ka Son — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, neste

條款，晉階至第二職階一高等級技術員，薪俸點為510，自二零一六年八月十九日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一六年八月二十日作出的批示：

根據第67/2009號第一款的行政長官批示及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用統計暨普查局第一職階首席顧問高級技術員王瑤琨在本辦公室擔任第一職階首席顧問高級技術員，由二零一六年十月十二日起，為期一年。

摘錄自簽署人於二零一六年九月六日所作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，曾漢權在本辦擔任第一職階首席技術輔導員職務的行政任用合同，薪俸點為350，自二零一六年十月十三日起續期一年。

二零一六年九月八日於金融情報辦公室

辦公室代主任 王瑤琨

Gabinete, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 19 de Agosto de 2016.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Agosto de 2016:

Wong Io Kuan, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, dos Serviços de Estatística e Censos — prorrogada a requisição, pelo período de um ano, como técnico superior assessor principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2009 e do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Outubro de 2016.

Por despacho do signatário, de 6 de Setembro de 2016:

Chang Hon Kun — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 13 de Outubro de 2016.

Gabinete de Informação Financeira, aos 8 de Setembro de 2016. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Wong Io Kuan*.

中國與葡語國家經貿合作論壇 常設秘書處輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一六年七月六日作出的批示：

鍾澤燕——根據第14/2009號法律第二十七條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改其在本辦擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席翻譯員的薪俸點為540，自二零一六年七月八日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一六年八月七日作出的批示：

劉敏婷——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改其在本辦擔任職務的長期行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點為540，自二零一六年八月十一日起生效。

聲明

為著有關效力，茲聲明本辦向勞工事務局徵用Belinda de Lemos Ferreira科長，因徵用期滿而終止在本辦之職務，並自二零一六年七月一日返回原部門。

GABINETE DE APOIO AO SECRETARIADO PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Julho de 2016:

Chong Chak In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, índice 540, neste Gabinete, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Julho de 2016.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Agosto de 2016:

Lao Man Teng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, neste Gabinete, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 de Agosto de 2016.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Belinda de Lemos Ferreira, chefe de secção, requisitada à Direcção dos Serviços dos Assuntos Laborais para exercer funções neste Gabinete, cessou a requisição, no seu termo, regressando ao serviço de origem em 1 de Julho de 2016.

為著有關效力，茲聲明本辦向懲教管理局徵用的第一職階首席特級行政技術助理員Manuel Augusto Valente，因徵用期滿而終止在本辦之職務，並自二零一六年三月四日返回原部門。

— Para os devidos efeitos se declara que Manuel Augusto Valente, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, requisitado à Direcção dos Serviços Correccionais para exercer funções neste Gabinete, cessou a requisição, no seu termo, regressando ao serviço de origem em 4 de Março de 2016.

二零一六年九月二日於中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

主任 莫麗絲

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 2 de Setembro de 2016. — A Coordenadora do Gabinete, *Cristina Morais*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一六年七月二十九日之批示：

應徐永健之申請，其在本局擔任第一職階一等技術輔導員的長期行政任用合同自二零一六年九月七日起予以解除。

摘錄自本局局長於二零一六年八月十一日之批示：

應本局臨時委任第一職階二等行政技術助理員林明波之申請，自二零一六年九月一日起免職。

摘錄自保安司司長於二零一六年九月二日之批示：

根據第14/2009號法律及第12/2015號法律第四條之規定，自二零一六年九月十四日起，本局與李寶佳及夏秀明簽訂之行政任用合同，以附註方式修改第三條款，晉級至第一職階顧問高級技術員，並收取薪俸點600之薪酬。

二零一六年九月七日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一六年七月七日作出的第122/2016號批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 29 de Julho de 2016:

Chui Weng Kin — rescindido, a seu pedido, o CAP de longa duração como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, a partir de 7 de Setembro de 2016.

Por despacho do director destes Serviços, de 11 de Agosto de 2016:

Lam Meng Po, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, na situação de nomeação provisória, destes Serviços — exonerado, a seu pedido, a partir de 1 de Setembro de 2016.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Setembro de 2016:

Lei Pou Kai e Ha Sao Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP ascendendo a técnicos superiores assessores, 1.º escalão, índice 600, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Setembro de 2016.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 7 de Setembro de 2016. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 122/2016, de 7 de Julho de 2016:

Pang In Sang, guarda n.º 150 041, do CPSP — concedida a licença sem vencimento de longa duração, pelo período de cinco anos, a contar de 17 de Setembro de 2016, nos termos do artigo

則》第一百三十七條之規定，批准治安警察局警員編號150041彭燕生之長期無薪假，自二零一六年九月十七日起，為期五年。並根據經第7/2005號、第19/2007號、第8/2008號行政法規及第8/2016號行政命令修改的第22/2001號行政法規《治安警察局的組織與運作》第五十八條及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條d)項及第一百條之規定，處於“附於編制”狀況。

二零一六年七月十四日於治安警察局

局長 梁文昌警務總監

137.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001 (Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública), na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 7/2005, n.º 19/2007 e n.º 8/2008 e Ordem Executiva n.º 8/2016 e dos artigos 98.º, alínea d), e 100.º do EMFSM, vigente.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 14 de Julho de 2016.
— O Comandante, *Leong Man Cheong*, superintendente-geral.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零一六年七月八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款(一)項及第四款，第12/2015號法律第四條、第二十四條第一款及第七款，第二十六條第一款，第5/2006號法律第十一條第一款，第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(六)項之規定，以附註形式修改本局與鄒喜蓮、關朵姬及歐陽燕飛簽訂的行政任用合同第三條款，自二零一六年六月十八日起，更改為第二職階勤雜人員，薪俸為現行薪俸表120點。

摘錄自本人於二零一六年八月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及第三款，第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(三)項、第二款及第二十五條第一款，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(三)項之規定，本局臨時委任之第一職階二等高級技術員李浩暘，自二零一六年七月二十三日起，獲確定委任出任該職位。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及第三款，第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(六)項、第二款及第二十五條第一款，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(三)項之規定，本局臨時委任之第一職階二等技術員陳雅妍及鄭佩欣，自二零一六年七月二十三日起，獲確定委任出任該職位。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 8 de Julho de 2016:

Chao Hei Lin, Kuan To Kei e Ao Ieong In Fei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos administrativos de provimento para auxiliares, 2.º escalão, índice 120, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea J), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 4.º, 24.º, n.ºs 1 e 7, e 26.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 18 de Junho de 2016.

Por despachos do signatário, de 5 de Agosto de 2016:

Lei Hou Ieong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 22.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, vigente, e 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com os artigos 24.º, n.ºs 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 23 de Julho de 2016.

Nicole Chan e Cheang Pui Ian, técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeadas, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 22.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, vigente, e 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com os artigos 24.º, n.ºs 1, alínea 6), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 23 de Julho de 2016.

摘錄自本人於二零一六年八月十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款、第12/2015號法律第四條、第二十四條第七款及第二十六條第一款、第5/2006號法律第十一條第一款、第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項、以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(六)項之規定，以附註形式修改本局與葉健貞簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一六年七月二十五日起，更改為第三職階顧問高級技術員，薪俸為現行薪俸表650點。

摘錄自保安司司長於二零一六年八月十七日作出的批示：

梁美英、林慶姚及Maria Fátima Alexandrina Xavier，司法警察局確定委任之第二職階一等翻譯員。在刊登於二零一六年八月十日第三十二期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單名列第一名至第三名。根據第14/2009號法律第二十七條第四款、第23/2011號行政法規第二十九條第一款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項、聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條、以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(五)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內翻譯員職程之第一職階首席翻譯員。

二零一六年九月七日於司法警察局

局長 周偉光

消防局

批示摘錄

按照二零一六年八月二十三日第145/2016號保安司司長批示：

消防局資源管理廳廳長尤潤當消防總長(編號404911)——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其有關職位的定期委任獲續期兩年，由二零一六年十月一日起生效。

二零一六年九月六日於消防局

局長 梁毓森消防總監

Por despacho do signatário, de 10 de Agosto de 2016:

Ip Kin Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo para técnica superior assessora, 3.^o escalão, índice 650, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.^o, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 4.^o, 24.^o, n.º 7, e 26.^o, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, conjugados com os artigos 11.^o, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e 118.^o, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea b), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 25 de Julho de 2016.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Agosto de 2016:

Leong Mei Ieng, Lam Heng Io e Maria Fátima Alexandrina Xavier, intérpretes-tradutoras de 1.^a classe, 2.^o escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária, classificadas do 1.^o ao 3.^o lugares, respectivamente, no concurso de acesso comum a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 32/2016, II Série, de 10 de Agosto de 2016 — nomeadas, definitivamente, intérpretes-tradutoras principais, 1.^o escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 27.^o, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, 29.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.^o, 20.^o, n.º 1, alínea a), 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.^o, n.º 1, e 20.^o da Lei n.º 5/2006, e 24.^o, n.º 1, alínea 5), e 2, e 25.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Polícia Judiciária, aos 7 de Setembro de 2016. — O Director, Chau Wai Kuong.

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 145/2016, de 23 de Agosto de 2016:

Iao Ion Tong, chefe principal n.º 404 911, chefe do Departamento de Gestão de Recursos do Corpo de Bombeiros — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, no referido cargo, nos termos do artigo 8.^o do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequada para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Outubro de 2016.

Corpo de Bombeiros, aos 6 de Setembro de 2016. — O Comandante, Leong Iok Sam, chefe-mor.

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自局長於二零一六年五月三十一日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局第一職階一級護士徐倩紅、劉嘉欣及古詠琪的行政任用合同獲續期一年，自二零一六年六月十四日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局第一職階一級護士李浩超、劉潤南、梁興立及梁宏安的行政任用合同獲續期一年，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百二十六條第三款及第四款，追認自二零一六年五月三十日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第18/2009號法律第十二條第一款的規定，劉韻詩在本局擔任行政任用合同第二職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一級護士，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一六年一月十八日起生效。

根據第18/2009號法律第十二條第一款的規定，陳玉琮、陳德玲、周堯銘、練詠良、黃麗萍、黃秀雲、陳倩雯及江采殷在本局擔任行政任用合同第一職階一級護士，修改其合同第三條款，轉為第二職階一級護士，自二零一六年六月三十日起生效。

根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第六條第一款的規定，本局第一職階一級護士譚美平的行政任用合同獲續期一年，自二零一六年七月十九日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，林藝芳在本局擔任行政任用合同第一職階首席高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席高級技術員，自二零一六年六月二十日起生效。

根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第六條第一款的規定，本局第一職階重型車輛司機黃成佳的行政任用合同獲續期一年，自二零一六年七月五日起生效。

摘錄自局長於二零一六年六月七日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局第一職階二等技術員張妙芬及何麗忠的行政任用合同獲續期一年，自二零一六年六月二十八日起生效。

Por despachos do director dos Serviços, de 31 de Maio de 2016:

Choi Sin Hong, Lau Ka Ian e Ku Weng Kei, enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Junho de 2016.

Lei Hou Chio, Lao Ion Nam, Leong Heng Lap e Liang Hongan, enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, com efeitos retroactivos a partir de 30 de Maio de 2016, ao abrigo do artigo 126.º, n.ºs 3 e 4, do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lao Wan Si, enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de enfermeiro, grau 1, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, com efeitos retroactivos a partir de 18 de Janeiro de 2016, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Chan Iok Keng, Chan Tak Leng, Chao Io Meng, Lin Weng Leong, Wong Lai Peng, Wong Sao Wan, Chan Sin Man e Kong Choi Ian, enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, a partir de 30 de Junho de 2016.

Tam Mei Peng, enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 19 de Julho de 2016.

Lam Ngai Fong, técnico superior principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 20 de Junho de 2016.

Wong Seng Kai, motorista de pesados, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 5 de Julho de 2016.

Por despachos do director dos Serviços, de 7 de Junho de 2016:

Cheong Mio Fan e Ho Lai Chong, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Junho de 2016.

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局第一職階一等技術員陳毅東的行政任用合同獲續期一年，自二零一六年六月二十八日起生效。

摘錄自局長於二零一六年六月十三日之批示：

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，黃宏耿在本局擔任行政任用合同第一職階首席高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席高級技術員，自二零一六年六月二十日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，李佩儀、李嘉慧及湯賽君在本局擔任行政任用合同第一職階首席技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席技術員，自二零一六年七月十五日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，朱樂雁、何妙娜、楊遠立、吳雅蔚、堵慧芬及吳家欣在本局擔任行政任用合同第一職階首席技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席技術輔導員，自二零一六年七月二十八日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，杜燕秋在本局擔任行政任用合同第一職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，自二零一六年七月九日起生效。

摘錄自局長於二零一六年六月十四日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局第一職階一級護士黃建萍的行政任用合同獲續期一年，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百二十六條第三款及第四款，追認自二零一六年五月十六日起生效。

摘錄自局長於二零一六年六月十六日之批示：

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第七條第一款（二）項的規定，溫金文在本局擔任行政任用合同第三職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階一般服務助理員，自二零一六年七月二十三日起生效。

根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第六條第一款的規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期兩年：

第二職階二等護理助理員林繼業，自二零一六年八月一日起生效；

Chan Ngai Tong, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Junho de 2016.

Por despachos do director dos Serviços, de 13 de Junho de 2016:

Wong Wang Kang, técnico superior principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 20 de Junho de 2016.

Lei Pui I, Lei Ka Wai e Tong Choi Kuan, técnicos principais, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Julho de 2016.

Chu Lok Ngan, Ho Miu Na, Jeong Un Lap, Ng Nga Wai, Tou Wai Fan e Ung Ka Ian, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 28 de Julho de 2016.

Tou In Chao, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Julho de 2016.

Por despacho do director dos Serviços, de 14 de Junho de 2016:

Wong Kin Peng, enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, com efeitos retroactivos a partir de 16 de Maio de 2016, ao abrigo do artigo 126.º, n.ºs 3 e 4, do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Junho de 2016:

Wan Kam Man, auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, a partir de 23 de Julho de 2016.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Lam Kai Ip, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2016;

第二職階一般服務助理員何倩賢，自二零一六年七月十七日起生效。

根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第六條第一款的規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第三職階一般服務助理員溫金文，自二零一六年七月二十三日起生效；

第三職階一般服務助理員熊財根，自二零一六年七月二十日起生效；

第二職階一般服務助理員馬少梅，自二零一六年七月十七日起生效；

第一職階一般服務助理員張佩珊、黃倩勤及陳麗萍，自二零一六年七月五日起生效；

第一職階一般服務助理員薛美玉，自二零一六年七月十九日起生效。

摘錄自局長於二零一六年六月二十日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局第一職階二等診療技術員林穎彤的行政任用合同獲續期一年，自二零一六年七月二十七日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，陳志傑、何強及楊華祐在本局擔任行政任用合同第一職階一等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等高級技術員，自二零一六年七月十五日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，張少倫及張華政在本局擔任行政任用合同第一職階首席技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席技術員，自二零一六年七月十五日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，謝嘉儀、吳祖兒、蕭月霞、梁偉森、林鳳儀、鄭慧明、陳楚驊、梁美麗、彭慧君、尹愛玉、張海茵、甄清文、張慧、李碧芬及黃裕明在本局擔任行政任用合同第一職階首席技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席技術輔導員，自二零一六年七月二十八日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第二款(三)項之規定，張錦榮在本局擔任行政任用合同第五職階技術工人，以附註形式修改合同第三條款，轉為第六職階技術工人，自二零一六年七月一日起生效。

Ho Sin In, como auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 17 de Julho de 2016.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Wan Kam Man, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 23 de Julho de 2016;

Hong Choi Kan, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 20 de Julho de 2016;

Ma Sio Mui, como auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 17 de Julho de 2016;

Cheong Pui San, Wong Sin Kan e Chan Lai Peng, como auxiliares de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 5 de Julho de 2016;

Sit Mei Iok, como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 19 de Julho de 2016.

Por despachos do director dos Serviços, de 20 de Junho de 2016:

Lam Weng Tong, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Julho de 2016.

Chan Chi Kit, Ho Keong e Yeung Wah Yau, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Julho de 2016.

Cheong Sio U e Cheong Va Cheng, técnicos principais, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Julho de 2016.

Che Ka I, Ng Chou I, Sio Ut Ha, Leong Vai Sam, Lam Fong I, Cheang Wai Meng, Chan Cho Wa, Leong Mei Lai, Pang Wai Kuan, Wan Oi Iok, Cheong Hoi Ian, Ian Cheng Man, Cheong Wai, Lei Pek Fan e Wong U Meng, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 28 de Julho de 2016.

Cheong Kam Veng, operário qualificado, 5.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de operário qualificado, 6.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Julho de 2016.

根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第六條第一款的規定，本局第一職階普通科醫生陳偉淵及盧壽文的行政任用合同獲續期兩年，自二零一六年七月五日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一六年六月二十一日的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款、第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及第23/2011號行政法規第二十九條第一款的規定，黃楚儀、林景清及陳嘉慧在本局擔任行政任用合同第二職階一等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，自二零一六年七月一日起生效。

摘錄自局長於二零一六年六月二十一日之批示：

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第二款（四）項之規定，胡發枝在本局擔任行政任用合同第六職階重型車輛司機，以附註形式修改合同第三條款，轉為第七職階重型車輛司機，自二零一六年七月十二日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局第一職階一般服務助理員譚金葉的行政任用合同獲續期一年，自二零一六年七月十八日起生效。

根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第六條第一款的規定，本局下列第一職階一般服務助理員的行政任用合同獲續期一年：

譚秀華，自二零一六年八月十六日起生效；

唐海英，自二零一六年八月二日起生效；

鄧賽宏，自二零一六年七月五日起生效；

鄧燕紅，自二零一六年七月十九日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一六年六月二十二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第二十四條第三款（一）項及第四款之規定，本局下列人員獲以附註形式修改行政任用合同第二條款，將合同修改為長期行政任用合同，為期三年：

第一職階二等診療技術員馮妙玲，自二零一六年六月四日起生效；

第一職階二等診療技術員陳思明及徐志成，自二零一六年六月八日起生效；

第一職階一般服務助理員陳子健、林月玲及彭寶珠，自二零一六年六月八日起生效；

Chan Wai Un e Lou Sao Man, médicos gerais, 1.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 5 de Julho de 2016.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Junho de 2016:

Vong Cho I, Lam Keng Cheng e Chan Ka Wai, técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, a partir de 1 de Julho de 2016.

Por despachos do director dos Serviços, de 21 de Junho de 2016:

Vu Fat Chi, motorista de pesados, 6.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de motorista de pesados, 7.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 4), da Lei n.º 14/2009, a partir de 12 de Julho de 2016.

Tam Kam Ip, auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Julho de 2016.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como auxiliares de serviços gerais, 1.º escalão, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Tam Sao Wa, a partir de 16 de Agosto de 2016;

Tong Hoi Ieng, a partir de 2 de Agosto de 2016;

Tang Choi Wang, a partir de 5 de Julho de 2016;

Tang In Hong, a partir de 19 de Julho de 2016.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Junho de 2016:

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados por contratos administrativos de provimentos destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos administrativo de provimento para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo prazo de três anos, nos termos dos artigos 4.º e 24.º, n.ºs 3, alínea 1), e 4, da Lei n.º 12/2015:

Fong Mio Leng, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 4 de Junho de 2016;

Chan Si Meng e Choi Chi Seng, como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 8 de Junho de 2016;

Chan Chi Kin, Lam Ut Leng e Pang Pou Chu, como auxiliares de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 8 de Junho de 2016;

第一職階二等技術輔導員林威，自二零一六年六月九日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第二十四條第三款(二)項及第四款之規定，本局下列人員獲以附註形式修改行政任用合同第二條款，將合同修改為不具期限的行政任用合同：

第一職階一等高級衛生技術員劉焯基，自二零一六年五月十四日起生效；

第一職階一等高級衛生技術員司徒玉芬，自二零一六年五月二十一日起生效；

第三職階一級護士林韻怡，自二零一六年五月三十日起生效；

第一職階一等技術輔導員梁淑華，自二零一六年六月五日起生效；

第一職階一等高級技術員陳志傑，自二零一六年六月十四日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一六年六月二十八日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條、第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第23/2011號行政法規第二十九條第一款的規定，徐鈺晶、譚志強、鄧宏榮、麥樂天、王一群、張嘉敏、馮健成、陸智威、郭佩敏、譚鳳蓮及鄭芷穎在本局擔任行政任用合同第二職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，自二零一六年七月八日起生效。

摘錄自局長於二零一六年六月二十八日之批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第六條第一款的規定，本局第一職階普通科醫生林國垣及尹翠英的行政任用合同獲續期兩年，自二零一六年七月五日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局第一職階二等技術輔導員蔡曉蓉的行政任用合同獲續期一年，自二零一六年七月十八日起生效。

摘錄自局長於二零一六年六月三十日之批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第六條第一款的規定，本局第一職階一級護士洪詩詩的行政任用合同獲續期兩年，自二零一六年八月十八日起生效。

根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第六條第一款的規定，本局第一職階一般服務助理員吳坤玲的行政任用合同獲續期一年，自二零一六年七月五日起生效。

Lam Wai, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 9 de Junho de 2016.

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º e 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015:

Lao Cheuk Kei, como técnico superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 14 de Maio de 2016;

Si Tou Iok Fan, como técnico superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 21 de Maio de 2016;

Lam Wan I, como enfermeiro, grau 1, 3.º escalão, a partir de 30 de Maio de 2016;

Leong Sok Wa, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 5 de Junho de 2016;

Chan Chi Kit, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 14 de Junho de 2016.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Junho de 2016:

Choi Iok Cheng, Tam Chi Keong, Tang Wang Weng, Mak Lok Tin, Wong Iat Kuan, Cheong Ka Man, Fong Kin Seng, Lok Chi Wai, Kuok Pui Man, Tam Fong Lin e Cheang Chi Veng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com os artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, a partir de 8 de Julho de 2016.

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Junho de 2016:

Lam Kuok Wun e Wan Choi Ieng, médicos gerais, 1.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 5 de Julho de 2016.

Cai Xiaorong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Julho de 2016.

Por despachos do director dos Serviços, de 30 de Junho de 2016:

Hong Si Si, enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Agosto de 2016.

Ng Kuan Leng, auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 5 de Julho de 2016.

根據第12/2015號法律第四條及第18/2009號法律第十二條第一款的規定，容超其在本局擔任行政任用合同第一職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一級護士，自二零一六年七月二十一日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第二款（四）項的規定，馬宇宙在本局擔任行政任用合同第六職階重型車輛司機，以附註形式修改合同第三條款，轉為第七職階重型車輛司機，自二零一六年七月十二日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，陳惠賢、陳佩思、伍玉明、潘燕霞、郭穎倫、陳康華、劉偉倫、劉寶遜、施明援及黃碧琪在本局擔任行政任用合同第一職階首席技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席技術輔導員，自二零一六年七月二十八日起生效。

摘錄自局長於二零一六年七月十一日之批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第六條第一款的規定，本局第一職階一般服務助理員劉卓金喜的行政任用合同獲續期一年，自二零一六年九月十三日起生效。

根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第六條第一款的規定，本局第一職階二等行政技術助理員盧貴珍的行政任用合同獲續期兩年，自二零一六年九月五日起生效。

根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第六條第一款的規定，本局下列第一職階二等行政技術助理員的行政任用合同獲續期一年：

莊寶琳，自二零一六年八月二日起生效；

劉天賜，自二零一六年八月九日起生效。

摘錄自局長於二零一六年七月十五日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局第一職階二等診療技術員林寶興及盧詠芝的行政任用合同獲續期一年，自二零一六年八月十五日起生效。

根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第六條第一款的規定，本局第一職階普通科醫生陳永豪、朱民峰及李苑平的行政任用合同獲續期兩年，並按十月十一日第57/99/M號法令核准《行政程序法典》第一百二十六條第三款及第四款規定，追溯自二零一六年七月五日起生效。

Iong Chio Kei, enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, a partir de 21 de Julho de 2016.

Ma U Chao, motorista de pesados, 6.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de motorista de pesados, 7.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 4), da Lei n.º 14/2009, a partir de 12 de Julho de 2016.

Chan Wai In, Chan Pui Sze, Ng Iok Meng, Pun In Ha, Kok Weng Lon, Chan Hon Wa, Lao Wai Lon, Lao Pou Son, Si Meng Wun e Wong Pek Kei, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 28 de Julho de 2016.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Julho de 2016:

Lao Cheok Kam Hei, auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 13 de Setembro de 2016.

Lou Kuai Chan, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 5 de Setembro de 2016.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Chong Pou Lam, a partir de 2 de Agosto de 2016;

Lao Tin Chi, a partir de 9 de Agosto de 2016.

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Julho de 2016:

Lam Pou Heng e Lou Weng Chi — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Agosto de 2016.

Chan Weng Hou, Chu Man Fong e Lei Un Peng, médicos gerais, 1.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, com efeitos retroactivos a partir de 5 de Julho de 2016, ao abrigo do artigo 126.º, n.ºs 3 e 4, do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第六條第一款的規定，本局第二職階一級護士林昇威的行政任用合同獲續期兩年，自二零一六年十月十六日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第18/2009號法律第十二條第一款的規定，林昇威在本局擔任行政任用合同第二職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一級護士，自二零一六年十月十六日起生效。

摘錄自局長於二零一六年七月二十二日之批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第六條第一款的規定，本局第一職階二等行政技術助理員吳淑怡的行政任用合同獲續期兩年，自二零一六年九月二日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一六年八月十一日之批示：

黃靜波——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，自二零一六年八月十七日起，以定期委任方式，續任為本局研究暨策劃室主任，為期兩年。

摘錄自社會文化司司長於二零一六年八月十五日作出的批示：

趙穎——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，自二零一六年十月一日起，以定期委任方式，續任為本局藥劑事務處處長，為期一年。

按照代副局長於二零一六年八月三十日之批示：

核准准照編號為第129號及營業地點為澳門大堂巷13-A號福運大廈B1座地下連閣樓之“維康健藥房”的名稱更改為“仁華藥房”，以及將准照持有權轉移予仁華藥業有限公司，其總辦事處位於澳門羅保博士街17號A皇子商業大廈15樓。

(是項刊登費用為 \$362.00)

按照二零一六年九月一日本局一般衛生護理代副局長的批示：

取消林麗珊第E-1968號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

Lam Seng Wai, enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Outubro de 2016.

Lam Seng Wai, enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de enfermeiro, grau 1, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, a partir de 16 de Outubro de 2016.

Por despacho do director dos Serviços, de 22 de Julho de 2016:

Ung Sok I, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 de Setembro de 2016.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Agosto de 2016:

Wong Cheng Po — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Gabinete de Estudos e Planeamento destes Serviços, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, ao abrigo dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 17 de Agosto de 2016.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Agosto de 2016:

Chio Weng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Farmácia destes Serviços, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, ao abrigo dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Outubro de 2016.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, substituta, de 30 de Agosto de 2016:

Autorizada a mudança da denominação da Farmácia «Health-Keen», alvará n.º 129, com local de funcionamento na Travessa da Sé, n.º 13-A, Edifício Fok Wan, «B1», r/c, com sobreloja, Macau, para a denominação «Ian Wa», e a transmissão de titular, a favor da Sociedade de Produtos Farmacéuticos Ian Wa Lda., com sede na Rua do Dr. Pedro José Lobo n.º 17A, Edifício Comercial Infante, 15.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 362,00)

Por despachos da subdirectora dos Serviços, substituta, para os CSG, de 1 de Setembro de 2016:

Lam Lai San — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1968.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

鄭詠枝——應其要求，中止第E-2189號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274,00)

李穎雯、關志藍、何慧憲、郭獻麗——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-2616、E-2617、E-2618、E-2619。

(是項刊登費用為 \$294,00)

胡昌楨——應其要求，中止第M-1704號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274,00)

譚念欣、劉灼玄——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-2250、M-2251。

(是項刊登費用為 \$284,00)

按照二零一六年九月二日本局一般衛生護理代副局長的批示：

取消張君嫻第M-1801號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314,00)

取消新世紀酒店診所第AL-0005號准照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$304,00)

按照代副局長於二零一六年九月五日之批示：

核准向盈康健藥業有限公司發給“福生堂中藥房”准照，編號為第230號以及其營業地點為澳門俾若翰街（筷子基北街）343號綠楊花園第一及二座（利康、利泰閣）G座地下及閣仔，法人地址位於澳門林茂海邊大馬路信濤灣4樓B。

(是項刊登費用為 \$372,00)

按照二零一六年九月五日本局一般衛生護理代副局長的批示：

取消梁家敏第E-1854號及黃震邦第E-1897號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314,00)

Cheang Weng Chi — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2189.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Lei Weng Man, Kwan Chi Lam, Ho Wai Hin e Kuok Hin Lai — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2616, E-2617, E-2618 e E-2619.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Wu Cheong Cheng — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1704.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Tam Nim Ian e Lao Cheok Un — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-2250 e M-2251.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos da subdirectora dos Serviços, substituta, para os CSG, de 2 de Setembro de 2016:

Zhang Junxian — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1801.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício de Clínica Hotel Novo Século, alvará n.º AL-0005.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despacho da subdirectora dos Serviços, substituta, de 5 de Setembro de 2016:

Autorizada a emissão do alvará n.º 230 da Farmácia China «Fok Sang Tong», com local de funcionamento na Rua do Comandante João Belo Bairro Fai Chi Kei n.º 343, Edifício Lok Yeong Fa Un, Blocos 1 e 2 (Lei Hong, Lei Tai Kok), «G», r/c com coc-chai, Macau, à Sociedade de Produtos Farmacêuticos Ieng Hong Kin, Limitada, com sede na Avenida Marginal do Lam Mau, Edifício Billows Bay, 4.º andar «B», Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Por despachos da subdirectora dos Serviços, substituta, para os CSG, de 5 de Setembro de 2016:

Leong Ka Man e Wong Chan Pong — canceladas, por não terem cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de médico, licenças n.ºs E-1854 e E-1897.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

按照二零一六年九月六日本局一般衛生護理代理副局長的批示：

取消曹旭雅第E-1849號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

崔潔群——應其要求，中止第W-0155號中醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

取消樊少英第W-0204號中醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

取消新皇朝醫療保健中心第AL-0038號准照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

二零一六年九月七日於衛生局

代局長 鄭成業

Por despachos da subdirectora dos Serviços, substituta, para os CSG, de 6 de Setembro de 2016:

Chou Iok Nga — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1849.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Choi Kit Kuan — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0155.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Fan Sio Ieng — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0204.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício de New Dynasty, Centro Médico e Saúde, alvará n.º AL-0038.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Serviços de Saúde, aos 7 de Setembro de 2016. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一六年九月二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第23/2011號行政法規的規定，在二零一六年八月十日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的成績名單中之下列合格應考人，分別晉級為本局如下職位：

行政任用合同人員

根據第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改合同第三條款：

首席高級技術員呂詠兒、黃琮娥、林文威、羅灝芝、鄭建淡、陳栢添、林偉業、李知行及梁佩君，轉為第一職階顧問高級技術員；

INSTITUTO CULTURAL

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Setembro de 2016:

Os trabalhadores abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas classificativas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 32/2016, II Série, de 10 de Agosto — ascendem às categorias a seguir indicadas, neste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e do Regulamento Administrativo n.º 23/2011:

Pessoal em regime de contrato administrativo de provimento

Alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015:

Loi Weng I, Wong Keng Ngo, Lam Man Wai, Lo Hou Chi, Cheang Kin Tam, Chan Pak Tim, Lam Vai Ip, Lei Chi Hang e Leong Pui Kuan, técnicos superiores principais, para técnicos superiores assessores, 1.º escalão;

首席技術員何影儀、張智德、王命宏、蔣靜華、何素珍、何詩亮、張燕芳、黎家宜、曾立欣、潘福祺、羅貴勛、胡家兆及張淑莊，轉為第一職階特級技術員；

一等技術員周佩雯，轉為第一職階首席技術員；

二等技術員山中理繪，轉為第一職階一等技術員；

首席技術輔導員楊妙珊、Suzana da Conceição Dias、張彩娟、曾慧玲、張詠兒、陳永誠、曾海燕、陳綺雯、朱志諒、吳翠霞、黃艷娜、葉衛麟、陳佩芝、王兆冬、梁家輝、梁妍碧、胡潔晶、胡安福、徐彩蓮、陳世濤、黃佩儀、陳娟娟、吳仲兒及朱國常，轉為第一職階特級技術輔導員；

一等技術輔導員關佩珊，轉為第一職階首席技術輔導員。

二零一六年九月八日於文化局

局長 吳衛鳴

Ho Ieng I, Cheong Chi Tak, Wong Meng Wang, Cheong Cheng Wa, Ho Sou Chan, Ho Sze Leong, Cheong In Fong, Lai Ka I, Chang Lap Ian, Pun Fok Kei, Lo Kuai Fan, Vu Ka Sio e Cheong Sok Chong, técnicos principais, para técnicos especialistas, 1.º escalão;

Chau Pui Man, técnica de 1.ª classe, para técnica principal, 1.º escalão;

Yamanaka Rie, técnica de 2.ª classe, para técnica de 1.ª classe, 1.º escalão;

Ieong Mio San, Suzana da Conceição Dias, Cheong Choi Kun, Chang Wai Leng, Cheong Veng I, Chan Weng Seng, Chang Hoi In, Chan I Man Helena, Chu Chi Leong, Ng Choi Ha, Wong Im Na, Ip Wai Lon, Chan Pui Chi, Vong Siu Tung Sérgio, Leong Ka Fai, Leong In Pek, Wu Kit Cheng, Wu On Fok, Choi Choi Lin, Chan Sai Cham, Wong Pui I, Chan Kun Kun, Ng Chong I e Chu Kuok Seong, adjuntos-técnicos principais, para adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão;

Kuan Pui San, adjunta-técnica de 1.ª classe, para adjunta-técnica principal, 1.º escalão.

Instituto Cultural, aos 8 de Setembro de 2016. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零一六年六月十日作出的批示：

鄭玉涓，本局不具期限的行政任用合同第八職階勤雜人員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款(c)項及第二款以及第12/2015號法律第十五條第(一)項之規定，因達至擔任公職年齡上限，自二零一六年八月三十一日起終止職務。

蘇淑娟——根據第12/2015號法律第六條第一款、第二十四條第一款及第二款之規定，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員之行政任用合同，自二零一六年八月三十一日起續期兩年。

周雁英、霍慧姬及李莎佩——根據第12/2015號法律第六條第一款、第二十四條第一款及第二款之規定，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員之行政任用合同，自二零一六年九月一日起續期兩年。

黃銀聰——根據第12/2015號法律第六條第一款、第二十四條第一款及第二款之規定，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員之行政任用合同，自二零一六年九月十四日起續期兩年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos da directora dos Serviços, de 10 de Junho de 2016:

Cheng da Silva Yuk Mei, auxiliar, 8.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços — cessou as suas funções, por motivo de limite de idade para o exercício de funções, nos termos dos artigos 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM e 15.º, alínea J), da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 31 de Agosto de 2016.

Sou Sok Kun — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 31 de Agosto de 2016.

Chao Ngan Ieng, Fok Wai Kei e Lei Isabel — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2016.

Wong Ngan Chong — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Setembro de 2016.

摘錄自社會文化司司長於二零一六年六月十四日作出的批示：

鍾卓業——根據第26/2009號行政法規第八條第二款及第三款之規定，在本局擔任執照處處長之定期委任，自二零一六年十月一日起續期兩年。

摘錄自本局代局長於二零一六年六月十七日作出的批示：

余淑慧——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一六年六月十日起轉為本局行政任用合同第二職階首席技術員，薪俸點為470。

摘錄自本局代局長於二零一六年六月二十四日作出的批示：

李響——根據七月十八日第18/2011號行政法規第二十六條第二款之規定，其個人勞動合同續期，自二零一六年九月一日起計，為期兩年。

鍾嘉怡——根據第12/2015號法律第六條第一款、第二十四條第一款及第二款之規定，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員之行政任用合同，自二零一六年九月十八日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零一六年七月五日作出的批示：

陳秀影——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第十七條和第十八條，結合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款之規定，晉升為第一職階首席技術員，薪俸點為450，自二零一六年七月八日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一六年七月十一日作出的批示：

鄭倩儀——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第十九條和第二十九條，結合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款之規定，晉升為第一職階一等督察，薪俸點為325，自二零一六年七月十八日起生效。

歐陽玉興——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第十九條和第二十九條，結合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款之規定，晉升為第一職階一等督察，薪俸點為325，自二零一六年七月十九日起生效。

摘錄自本局局長於二零一六年七月十五日作出的批示：

張啟源——根據第14/2009號法律第十三條第二款(四)項、第三款及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一六年七月一日起轉為本局行政任用合同第十職階勤雜人員，薪俸點為240。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Junho de 2016:

Chong Cheok Ip — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Licenciamento, nos termos do artigo 8.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Outubro de 2016.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 17 de Junho de 2016:

Yu Suk Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico principal, 2.º escalão, índice 470, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Junho de 2016, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 24 de Junho de 2016:

Li Xiang — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, de acordo com o artigo 26.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 18/2011, de 18 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2016.

Chong Ka I — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Setembro de 2016.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Julho de 2016:

Chan Sao Ieng — promovida para a categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 21.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, a partir de 8 de Julho de 2016.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Julho de 2016:

Cheang Sin I — promovida para a categoria de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 325, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), 19.º e 29.º da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 21.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Julho de 2016.

Ao Ieong Iok Heng — promovida para a categoria de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 325, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), 19.º e 29.º da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 21.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Julho de 2016.

Por despachos da directora dos Serviços, de 15 de Julho de 2016:

Cheong Kai Un — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de auxiliar, 10.º escalão, índice 240, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Julho de 2016, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

洪金英——根據第12/2015號法律第六條第一款、第二十四條第一款及第二款之規定，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員之行政任用合同，自二零一六年九月二十九日起續期兩年。

徐學君——根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，其在本局擔任第三職階勤雜人員之行政任用合同，自二零一六年十月十八日起續期兩年。

摘錄自社會文化司司長於二零一六年七月十八日作出的批示：

繆建武——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第十七條和第十八條，結合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款之規定，晉升為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400，自二零一六年七月二十一日起生效。

摘錄自本局局長於二零一六年七月二十日作出的批示：

高天成——根據第12/2015號法律第六條第一款、第二十四條第一款及第二款之規定，其在本局擔任第一職階首席技術員之行政任用合同，自二零一六年十月二十日起續期兩年。

摘錄自本局局長於二零一六年七月二十二日作出的批示：

徐華根——根據第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一六年七月九日起轉為本局行政任用合同第三職階重型車輛司機，薪俸點為190。

殷永深及黃家榮——根據第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一六年七月十三日起轉為本局行政任用合同第三職階重型車輛司機，薪俸點為190。

准照摘錄

五星豪華級酒店，其中文名稱為“永利皇宮”，葡文名稱為“Palácio Wynn”和英文名稱為“Wynn Palace”，在二零一六年八月二十二日獲發第0617/2016號牌照，持牌人為“永利渡假村(澳門)股份有限公司”，葡文名稱為“Wynn Resorts (Macau) S.A.”和英文名稱為“Wynn Resorts (Macau) Limited”。場所位於路氹填海區，鄰近體育館大馬路。

(是項刊登費用為 \$392.00)

一級餐廳，其中文名稱為“池畔咖啡廳”，葡文名稱為“Café da Piscina”和英文名稱為“Pool Café”，在二零一六年八月二十二日獲發第0623/2016號牌照，持牌人為“永利渡假村(澳門)股份有限公司”，葡文名稱為“Wynn Resorts (Macau) S.A.”和

Hong Kam Ieng – renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 29 de Setembro de 2016.

Choi Hok Kuan – renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como auxiliar, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Outubro de 2016.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Julho de 2016:

Mio Kin Mou – promovido para a categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 21.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Julho de 2016.

Por despacho da directora dos Serviços, de 20 de Julho de 2016:

Vicente Domingos Pereira Coutinho – renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Outubro de 2016.

Por despachos da directora dos Serviços, de 22 de Julho de 2016:

Choi Wa Kan – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de motorista de pesados, 3.º escalão, índice 190, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Julho de 2016, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Ian Weng Sam e Wong Ka Weng – alterada, por averbamentos, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de motorista de pesados, 3.º escalão, índice 190, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 13 de Julho de 2016, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0617/2016, em 22 de Agosto de 2016, à sociedade “永利渡假村(澳門)股份有限公司” em chinês, «Wynn Resorts (Macau) S.A.» em português e «Wynn Resorts (Macau) Limited» em inglês, para o hotel classificado de 5 estrelas qualificado de luxo e denominado “永利皇宮” em chinês, «Palácio Wynn» em português e «Wynn Palace» em inglês, sito em COTAI, junto à Avenida da Nave Desportiva.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Foi emitida a licença n.º 0623/2016, em 22 de Agosto de 2016, à sociedade “永利渡假村(澳門)股份有限公司” em chinês, «Wynn Resorts (Macau) S.A.» em português e «Wynn Resorts (Macau) Limited» em inglês, para o restaurante classificado de 1.ª classe e denominado “池畔咖啡廳” em chinês, «Café da Pis-

英文名稱為“Wynn Resorts (Macau) Limited”。場所位於路氹填海區，鄰近體育館大馬路，“永利皇宮”酒店二層。

(是項刊登費用為 \$402.00)

一級餐廳，其中文名稱為“咖啡苑”，葡文名稱為“Café Fontana”和英文名稱為“Café Fontana”，在二零一六年八月二十二日獲發第0624/2016號牌照，持牌人為“永利渡假村（澳門）股份有限公司”，葡文名稱為“Wynn Resorts (Macau) S.A.”和英文名稱為“Wynn Resorts (Macau) Limited”。場所位於路氹填海區，鄰近體育館大馬路，“永利皇宮”酒店首層。

(是項刊登費用為 \$402.00)

一級餐廳，其中文名稱為“99麵”，葡文名稱為“99 Noodles”和英文名稱為“99 Noodles”，在二零一六年八月二十二日獲發第0626/2016號牌照，持牌人為“永利渡假村（澳門）股份有限公司”，葡文名稱為“Wynn Resorts (Macau) S.A.”和英文名稱為“Wynn Resorts (Macau) Limited”。場所位於路氹填海區，鄰近體育館大馬路，“永利皇宮”酒店首層（娛樂場內）。

(是項刊登費用為 \$402.00)

一級餐廳，其中文名稱為“甜藝廊”，葡文名稱為“Doces”和英文名稱為“Sweets”，在二零一六年八月二十二日獲發第0627/2016號牌照，持牌人為“永利渡假村（澳門）股份有限公司”，葡文名稱為“Wynn Resorts (Macau) S.A.”和英文名稱為“Wynn Resorts (Macau) Limited”。場所位於路氹填海區，鄰近體育館大馬路，“永利皇宮”酒店首層。

(是項刊登費用為 \$392.00)

一級餐廳，其中文名稱為“紅8粥麵”，葡文名稱為“8 Vermelho”和英文名稱為“Red 8”，在二零一六年八月二十二日獲發第0628/2016號牌照，持牌人為“永利渡假村（澳門）股份有限公司”，葡文名稱為“Wynn Resorts (Macau) S.A.”和英文名稱為“Wynn Resorts (Macau) Limited”。場所位於路氹填海區，鄰近體育館大馬路，“永利皇宮”酒店首層（娛樂場內）。

(是項刊登費用為 \$402.00)

豪華級餐廳，其中文名稱為“永利宮”，葡文名稱為“Palácio Wing Lei”和英文名稱為“Wing Lei Palace”，在二零一六年八月二十二日獲發第0618/2016號牌照，持牌人為“永利渡假村（澳門）股份有限公司”，葡文名稱為“Wynn Resorts (Macau) S.A.”和英文名稱為“Wynn Resorts (Macau) Limited”。場所位於路氹填海區，鄰近體育館大馬路，“永利皇宮”酒店首層。

(是項刊登費用為 \$392.00)

豪華級餐廳，其中文名稱為“逸蝶軒”，葡文名稱為“Andrea”和英文名稱為“Andrea's”，在二零一六年八月二十二

cina» em português e «Pool Café» em inglês, sito em COTAI, junto à Avenida da Nave Desportiva, piso 2 do Hotel «Palácio Wynn».

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Foi emitida a licença n.º 0624/2016, em 22 de Agosto de 2016, à sociedade “永利渡假村（澳門）股份有限公司” em chinês, «Wynn Resorts (Macau) S.A.» em português e «Wynn Resorts (Macau) Limited» em inglês, para o restaurante classificado de 1.ª classe e denominado “咖啡苑” em chinês, «Café Fontana» em português e «Café Fontana» em inglês, sito em COTAI, junto à Avenida da Nave Desportiva, r/c do Hotel «Palácio Wynn».

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Foi emitida a licença n.º 0626/2016, em 22 de Agosto de 2016, à sociedade “永利渡假村（澳門）股份有限公司” em chinês, «Wynn Resorts (Macau) S.A.» em português e «Wynn Resorts (Macau) Limited» em inglês, para o restaurante classificado de 1.ª classe e denominado “99麵” em chinês, «99 Noodles» em português e «99 Noodles» em inglês, sito em COTAI, junto à Avenida da Nave Desportiva, r/c do Hotel «Palácio Wynn» (Interior do casino).

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Foi emitida a licença n.º 0627/2016, em 22 de Agosto de 2016, à sociedade “永利渡假村（澳門）股份有限公司” em chinês, «Wynn Resorts (Macau) S.A.» em português e «Wynn Resorts (Macau) Limited» em inglês, para o restaurante classificado de 1.ª classe e denominado “甜藝廊” em chinês, «Doces» em português e «Sweets» em inglês, sito em COTAI, junto à Avenida da Nave Desportiva, r/c do Hotel «Palácio Wynn».

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Foi emitida a licença n.º 0628/2016, em 22 de Agosto de 2016, à sociedade “永利渡假村（澳門）股份有限公司” em chinês, «Wynn Resorts (Macau) S.A.» em português e «Wynn Resorts (Macau) Limited» em inglês, para o restaurante classificado de 1.ª classe e denominado “紅8粥麵” em chinês, «8 Vermelho» em português e «Red 8» em inglês, sito em COTAI, junto à Avenida da Nave Desportiva, r/c do Hotel «Palácio Wynn» (Interior do casino).

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Foi emitida a licença n.º 0618/2016, em 22 de Agosto de 2016, à sociedade “永利渡假村（澳門）股份有限公司” em chinês, «Wynn Resorts (Macau) S.A.» em português e «Wynn Resorts (Macau) Limited» em inglês, para o restaurante classificado de luxo e denominado “永利宮” em chinês, «Palácio Wing Lei» em português e «Wing Lei Palace» em inglês, sito em COTAI, junto à Avenida da Nave Desportiva, r/c do Hotel «Palácio Wynn».

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Foi emitida a licença n.º 0619/2016, em 22 de Agosto de 2016, à sociedade “永利渡假村（澳門）股份有限公司” em chinês,

日獲發第0619/2016號牌照，持牌人為“永利渡假村（澳門）股份有限公司”，葡文名稱為“Wynn Resorts (Macau) S.A.”和英文名稱為“Wynn Resorts (Macau) Limited”。場所位於路氹填海區，鄰近體育館大馬路，“永利皇宮”酒店首層。

(是項刊登費用為 \$392.00)

豪華級餐廳，其中文名稱為“永利扒房”，葡文名稱為“SW”和英文名稱為“SW”，在二零一六年八月二十二日獲發第0620/2016號牌照，持牌人為“永利渡假村（澳門）股份有限公司”，葡文名稱為“Wynn Resorts (Macau) S.A.”和英文名稱為“Wynn Resorts (Macau) Limited”。場所位於路氹填海區，鄰近體育館大馬路，“永利皇宮”酒店首層。

(是項刊登費用為 \$392.00)

豪華級餐廳，其中文名稱為“泓”，葡文名稱為“Mizumi”和英文名稱為“Mizumi”，在二零一六年八月二十二日獲發第0621/2016號牌照，持牌人為“永利渡假村（澳門）股份有限公司”，葡文名稱為“Wynn Resorts (Macau) S.A.”和英文名稱為“Wynn Resorts (Macau) Limited”。場所位於路氹填海區，鄰近體育館大馬路，“永利皇宮”酒店首層。

(是項刊登費用為 \$392.00)

豪華級酒吧，其中文名稱為“永利吧”，葡文名稱為“Bar Wing Lei”和英文名稱為“Wing Lei Bar”，在二零一六年八月二十二日獲發第0622/2016號牌照，持牌人為“永利渡假村（澳門）股份有限公司”，葡文名稱為“Wynn Resorts (Macau) S.A.”和英文名稱為“Wynn Resorts (Macau) Limited”。場所位於路氹填海區，鄰近體育館大馬路，“永利皇宮”酒店首層。

(是項刊登費用為 \$392.00)

一級餐廳，其中文名稱為“花悅”，葡文名稱為“Cerejeira”和英文名稱為“Hanami”，在二零一六年八月二十二日獲發第0625/2016號牌照，持牌人為“永利渡假村（澳門）股份有限公司”，葡文名稱為“Wynn Resorts (Macau) S.A.”和英文名稱為“Wynn Resorts (Macau) Limited”。場所位於路氹填海區，鄰近體育館大馬路，“永利皇宮”酒店首層。

(是項刊登費用為 \$392.00)

聲明

應王显的請求，其在本局的個人勞動合同自二零一六年八月十四日起予以解除。

二零一六年九月五日於旅遊局

局長 文綺華

«Wynn Resorts (Macau) S.A.» em português e «Wynn Resorts (Macau) Limited» em inglês, para o restaurante classificado de luxo e denominado “逸蝶軒” em chinês, «Andrea» em português e «Andrea's» em inglês, sito em COTAI, junto à Avenida da Nave Desportiva, r/c do Hotel «Palácio Wynn».

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Foi emitida a licença n.º 0620/2016, em 22 de Agosto de 2016, à sociedade “永利渡假村（澳門）股份有限公司” em chinês, «Wynn Resorts (Macau) S.A.» em português e «Wynn Resorts (Macau) Limited em inglês, para o restaurante classificado de luxo e denominado “永利扒房” em chinês, «SW» em português e «SW» em inglês, sito em COTAI, junto à Avenida da Nave Desportiva, r/c do Hotel «Palácio Wynn».

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Foi emitida a licença n.º 0621/2016, em 22 de Agosto de 2016, à sociedade “永利渡假村（澳門）股份有限公司” em chinês, «Wynn Resorts (Macau) S.A.» em português e «Wynn Resorts (Macau) Limited» em inglês, para o restaurante classificado de luxo e denominado “泓” em chinês, «Mizumi» em português e «Mizumi» em inglês, sito em COTAI, junto à Avenida da Nave Desportiva, r/c do Hotel «Palácio Wynn».

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Foi emitida a licença n.º 0622/2016, em 22 de Agosto de 2016, à sociedade “永利渡假村（澳門）股份有限公司” em chinês, «Wynn Resorts (Macau) S.A.» em português e «Wynn Resorts (Macau) Limited em inglês, para o Bar classificado de luxo e denominado “永利吧” em chinês, «Bar Wing Lei» em português e «Wing Lei Bar» em inglês, sito em COTAI, junto à Avenida da Nave Desportiva, r/c do Hotel «Palácio Wynn».

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Foi emitida a licença n.º 0625/2016, em 22 de Agosto de 2016, à sociedade “永利渡假村（澳門）股份有限公司” em chinês, «Wynn Resorts (Macau) S.A.» em português e «Wynn Resorts (Macau) Limited» em inglês, para o restaurante classificado de 1.ª classe e denominado “花悅” em chinês, «Cerejeira» em português e «Hanami» em inglês, sito em COTAI, junto à Avenida da Nave Desportiva, r/c do Hotel «Palácio Wynn».

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Declaração

Wang Xian — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, nestes Serviços, a partir de 14 de Agosto de 2016.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 5 de Setembro de 2016. — A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

體 育 局**批 示 摘 錄**

摘錄自本件簽署人於二零一六年八月十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，區錦輝及傅紹倫在本局擔任第二職階二等技術員的行政任用合同，自二零一六年十月一日起續期一年。

根據第12/2015號法律第四條、第六條第一款及第二十四條第二款的規定，本局下列工作人員，按下述職級及日期續行政任用合同，為期一年：

劉儉明，第一職階二等技術員，自二零一六年十月一日起生效；

許鴻斌及盧環霞，第一職階二等技術輔導員，自二零一六年十月五日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零一六年八月二十六日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條和第九十九條及第12/2005號法律第十八條第四款及第二十五條第一款的規定，Carla Manuela de Matos Oliveira Flores在本局擔任第二職階顧問高級技術員的個人勞動合同，自二零一六年十二月七日起續期一年。

摘錄自本件簽署人於二零一六年九月一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本局臨時委任第一職階二等行政技術助理員鍾建敏，自二零一六年七月一日起獲確定委任出任該職位。

二零一六年九月七日於體育局

局長 潘永權

旅 遊 學 院**批 示 摘 錄**

根據社會文化司司長於二零一六年八月二十六日之批示：

鄧小麗，本學院第二職階一高等級技術員，屬行政任用合同——根據第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉級為第一職階首席高級技術員，由二零一六年九月一日起生效。

INSTITUTO DO DESPORTO**Extractos de despachos**

Por despachos do signatário, de 15 de Agosto de 2016:

Ao Kam Fai e Fu Sio Lon — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como técnicos de 2.^a classe, 2.^o escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.^o e 6.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 1 de Outubro de 2016.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.^o, 6.^o, n.^o 1, e 24.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015:

Lao Kim Meng, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 1 de Outubro de 2016;

Hoi Hong Pan e Lou Wan Ha, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 5 de Outubro de 2016.

Por despacho do signatário, de 26 de Agosto de 2016:

Carla Manuela de Matos Oliveira Flores — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 2.^o escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 97.^o e 99.^o da Lei Básica da RAEM, e 18.^o, n.^o 4, e 25.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 7 de Dezembro de 2016.

Por despacho do signatário, de 1 de Setembro de 2016:

Chong Wai Man, assistente técnica administrativa de 2.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.^o, n.^o 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2016.

Instituto do Desporto, aos 7 de Setembro de 2016. — O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Agosto de 2016:

Tang Sio Lai, técnico superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato ascendendo a técnico superior principal, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 29.^o do Regulamento Administrativo n.^o 23/2011 e 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, a partir de 1 de Setembro de 2016.

Ogata Tamami, 本學院第三職階特級技術輔導員, 屬行政任用合同——根據第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款(一)項之規定, 以附註方式修改合同第三條款, 晉級為第一職階首席特級技術輔導員, 由二零一六年九月一日起生效。

鍾詩煒, 本學院第二職階首席技術輔導員, 屬行政任用合同——根據第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定, 以附註方式修改合同第三條款, 晉級為第一職階特級技術輔導員, 由二零一六年九月一日起生效。

阮嘉暉, 本學院第二職階一等技術輔導員, 屬行政任用合同——根據第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定, 以附註方式修改合同第三條款, 晉級為第一職階首席技術輔導員, 由二零一六年九月一日起生效。

伍美珍, 本學院第二職階一等技術輔導員, 屬個人勞動合同——根據第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定, 以修改其個人勞動合同形式, 晉級為第一職階首席技術輔導員, 由二零一六年九月一日起生效。

二零一六年九月七日於旅遊學院

副院長 甄美娟

Ogata Tamami, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato ascendendo a adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, no termos dos artigos 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 e 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Setembro de 2016.

Chong Si Wai, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato ascendendo a adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, no termos dos artigos 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Setembro de 2016.

Un Ka Fai, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato ascendendo a adjunto-técnico principal, 1.º escalão, no termos dos artigos 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Setembro de 2016.

Ng Mei Chan, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato individual de trabalho, deste Instituto — alterado o seu contrato individual de trabalho para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, neste Instituto, no termos dos artigos 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Setembro de 2016.

Instituto de Formação Turística, aos 7 de Setembro de 2016.
— A Vice-Presidente do Instituto, *Ian Mei Kun*.

社會保障基金

批示摘錄

根據社會文化司司長於二零一六年八月三十日之批示：

根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款(二)項及第四款的規定, 以附註形式修改本基金下列工作人員之長期行政任用合同第二條款, 轉為不具期限的行政任用合同, 並自相應之日期生效：

姓名	職級	職階	合同生效日期
梁雅媚	顧問高級技術員	3	16/08/2016
江暹珍	顧問高級技術員	3	06/09/2016

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Agosto de 2016:

O seguinte pessoal, deste Fundo — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, no termos dos artigos 4.º e 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir da data a cada um indicada:

Nome	Categoria	Escalão	Data efectiva de contrato
Coloane, Julieta Maria	Técnico superior assessor	3	16/08/2016
Kong Chim Chan	Técnico superior assessor	3	06/09/2016

姓名	職級	職階	合同生效日期
林瑞杏	一等技術輔導員	2	01/09/2016
陳殷桁	一等技術輔導員	2	01/09/2016
余麗莎	一等技術輔導員	2	01/09/2016

二零一六年九月七日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

Nome	Categoria	Escalão	Data efectiva de contrato
Lam Soi Hang	Adjunto-técnico de 1.ª classe	2	01/09/2016
Chan Ian Hang	Adjunto-técnico de 1.ª classe	2	01/09/2016
U Lai Sa	Adjunto-técnico de 1.ª classe	2	01/09/2016

Fundo de Segurança Social, aos 7 de Setembro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Iong Kong Io*.

旅遊基金

批示摘錄

根據刊登於二零零九年十一月九日第四十五期《澳門特別行政區公報》第一組的第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條，以及第347/2006號行政長官批示附件I第八款的規定，現刊登有關二零一六年度旅遊危機處理辦公室獨立預算之第二次修改，該修改獲社會文化司司長在二零一六年八月二十六日批示核准：

旅遊危機處理辦公室獨立預算第二次預算修改

2.ª alteração ao orçamento individualizado do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
01	01	01	01	00			薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários
01	02	10	00	99	其他 Outros	100,000.00	
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	200,000.00	
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução		
					總額 Total	300,000.00	300,000.00

二零一六年八月三十一日於旅遊局——旅遊基金行政管理

委員會——主席：文綺華——委員：程衛東，方丹妮，柯超航

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 31 de Agosto de 2016. — O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — A Presidente, *Maria Helena de Senna Fernandes*. — Os Vogais, *Cheng Wai Tong — Daniela de Souza Fão — O Chio Hong*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一六年八月二十二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款及第二十四條第二款之規定，本局第二職階二等行政技術助理員張慧的行政任用合同，自二零一六年十月二十二日起續期一年。

摘錄自簽署人於二零一六年八月二十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款及第二十四條第二款之規定，本局第一職階二等技術員梁家傑的行政任用合同，自二零一六年十月一日起續期一年。

摘錄自本局行政暨財政廳代廳長於二零一六年八月二十九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款（一）項及第四款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式更改馮倩冰在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階勤雜人員，自二零一六年七月三十一日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自本局行政暨財政廳代廳長於二零一六年八月三十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式更改余潔雯在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階二等技術輔導員，自二零一六年八月二十八日起生效，合同其他條件維持不變。

聲明

為著應有效力，根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第六款之規定，茲聲明本局准照處處長區炳堅的定期委任，因期限屆滿而終止，並自二零一六年九月五日起返回其原職位，擔任本局人員編制內第一職階首席顧問高級技術員。

二零一六年九月八日於土地工務運輸局

局長 李燦烽

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 22 de Agosto de 2016:

Cheong Wai, assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Outubro de 2016.

Por despacho do signatário, de 25 de Agosto de 2016:

Leung Ka Kit, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Outubro de 2016.

Por despacho da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, substituta, destes Serviços, de 29 de Agosto de 2016:

Fong Sin Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo a auxiliar, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea I), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 31 de Julho de 2016, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, substituta, destes Serviços, de 30 de Agosto de 2016:

U Kit Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo a adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Agosto de 2016, mantendo-se as demais condições contratuais.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ao Peng Kin, cessou, no termo do prazo, a comissão de serviço, como chefe da Divisão de Licenciamento destes Serviços, regressando ao seu lugar de origem como técnico superior assessor principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, a partir de 5 de Setembro de 2016, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 15/2009, conjugado com o artigo 23.º, n.º 6, do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 8 de Setembro de 2016. — O Director dos Serviços, Li Canfeng.

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局

批 示 摘 錄

按照簽署人於二零一六年七月十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條、第六條、第二十四條第二款，以及第14/2009號法律的規定，黎國基在本局擔任第六職階輕型車輛司機職務的行政任用合同，自二零一六年九月二十一日起獲續期一年，薪俸點220點。

按照簽署人於二零一六年八月二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款（四）項、第三款、第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改杜錦雄在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第八職階勤雜人員職級的薪俸點200點，自二零一六年七月三十日起生效。

按照簽署人於二零一六年八月十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款（四）項、第三款、第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改范志華在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第七職階技術工人職級的薪俸點240點，自二零一六年八月十一日起生效。

二零一六年九月一日於地圖繪製暨地籍局

局長 張紹基

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 19 de Julho de 2016:

Lai Kuok Kei — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 6.º escalão, índice 220, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 4.º, 6.º e 24.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 21 de Setembro de 2016.

Por despacho do signatário, de 2 de Agosto de 2016:

Tou Kam Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento com referência à categoria de auxiliar, 8.º escalão, índice 200, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 30 de Julho de 2016.

Por despacho do signatário, de 10 de Agosto de 2016:

Fan Chi Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento com referência à categoria de operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 de Agosto de 2016.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, 1 de Setembro de 2016. — O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.

海 事 及 水 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年八月十六日作出的批示：

本局特級行政技術助理員馬蓮達，在二零一六年七月二十日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中唯一合格准考人，根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制內行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Agosto de 2016:

Julietta Felisberta Carvalhosa, assistente técnico administrativo especialista nestes Serviços, único candidato aprovado no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 29/2016, II Série, de 20 de Julho — nomeada, definitivamente, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

摘錄自簽署人於二零一六年八月二十六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款、第五款及第二十四條第一款的規定，與陸文俊簽訂為期兩年之行政任用合同，擔任第一職階二等海上交通控制員，自二零一六年十月二十七日起生效。

摘錄自代局長於二零一六年八月三十日作出的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款的規定，本局臨時委任的二等高級技術員張凱旗，獲確定委任於該職位，自二零一六年十月十三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年九月二日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條及第五條，並結合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款、第五條和第七條，以及第14/2013號行政法規第十三條第二款（一）項，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十三條第一款a)項的規定，以定期委任方式委任陳耀宗為海事及水務局港口事務處處長，由二零一六年九月十九日起生效，為期一年，可續期。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任陳耀宗擔任港口事務處處長一職的理由如下：

——職位出缺，該職位根據現行第14/2013號行政法規而設立；

——陳耀宗的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局港口事務處處長一職。

2. 學歷：

——公共管理碩士；

——工學碩士；

——工學學士（土木工程）。

3. 專業簡歷：

燃料安全委員會：

——由2004年9月至2005年8月，技術員；

——由2005年9月至2009年12月，高級技術員。

運輸工務司司長辦公室：

——由2009年12月至2015年4月，高級技術員。

民政總署：

——由2015年4月至2015年12月，高級技術員。

Por despacho da signatária, de 26 de Agosto de 2016:

Lok Man Chon, controlador de tráfego marítimo de 2.ª classe, 1.º escalão — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 6.º, n.ºs 1 e 5, e 24.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Outubro de 2016.

Por despacho do director, substituto, de 30 de Agosto de 2016:

Cheong Hoi Kei, técnico superior de 2.ª classe, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, vigente, produzindo efeitos a partir de 13 de Outubro de 2016.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Setembro de 2016:

Mestre Chan Io Chong — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, renovável, chefe da Divisão de Assuntos Portuários da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e 13.º, n.º 2, alínea I), do Regulamento Administrativo n.º 14/2013, e 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Setembro de 2016:

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação de Chan Io Chong para o cargo de chefe da Divisão de Assuntos Portuários:

— Vacatura do cargo, criado pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2013, vigente;

— Chan Io Chong possui competência e aptidão para assumir o cargo de chefe da Divisão de Assuntos Portuários, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Mestrado em Gestão Pública;

— Mestrado em Engenharia;

— Licenciatura em Engenharia (Engenharia civil).

3. Currículo profissional:

Comissão de Segurança dos Combustíveis:

— De Setembro de 2004 a Agosto de 2005, como técnico;

— De Setembro de 2005 a Dezembro de 2009, como técnico superior.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

— De Dezembro de 2009 a Abril de 2015, como técnico superior.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

— De Abril de 2015 a Dezembro de 2015, como técnico superior.

文化局：

——由2016年1月至2016年9月，高級技術員。

二零一六年九月六日於海事及水務局

局長 黃穗文

Instituto Cultural:

— De Janeiro de 2016 a Setembro de 2016, como técnico superior.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 6 de Setembro de 2016. — A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.

郵政局

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局行政任用合同第一職階勤雜人員李艷芬，自二零一六年九月一日，即在海關擔任職務之日起，終止於本局的職務。

二零一六年九月二日於郵政局

局長 劉惠明

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Li Yanfen, auxiliar, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, cessou as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2016, data em que iniciou funções nos Serviços de Alfândega.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 2 de Setembro de 2016. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

電信管理局

批示摘錄

摘錄自代局長於二零一六年七月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第二款及第五款的規定，在本局擔任第一職階二等無線電通訊輔導技術員的黃少麟、張穎充、李梓豪及黃杰文，其等臨時委任獲續期一年，薪俸點260，皆自二零一六年九月二十三日起生效。

摘錄自代局長於二零一六年七月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款及第五款的規定，本局臨時委任的第一職階二等翻譯員吳浩明，獲確定委任出任該職位，自二零一六年九月二十三日起生效。

摘錄自代局長於二零一六年七月二十七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款及第二十四條第一款及第二款的規定，在本局擔任第一職階二等高級技術員的葉偉倫，其行政任用合同獲續期一年，薪俸點430，自二零一六年十月二十日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 21 de Julho de 2016:

Vong Sio Lon, Cheong Wan Chong, Lei Chi Hou e Wong Kit Man, técnicos-adjuntos de radiocomunicações de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — autorizada a recondução da nomeação provisória, pelo período de um ano, índice 260, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 2 e 5, do ETAPM, vigente, desde 23 de Setembro de 2016.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 22 de Julho de 2016:

Ng Hou Meng, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 4 e 5, do ETAPM, vigente, desde 23 de Setembro de 2016.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 27 de Julho de 2016:

Ip Vai Lon Alexandre, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, desde 20 de Outubro de 2016.

摘錄自代局長於二零一六年七月二十八日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款及第二十四條第一款及第二款的規定，在本局擔任第一職階一等高級技術員的Leong Victor，其行政任用合同獲續期一年，薪俸點485，自二零一六年十一月一日起生效。

摘錄自代局長於二零一六年八月五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款及第二十四條第一款及第二款的規定，在本局擔任第一職階二等無線電通訊輔導技術員的鄭潔東、庄碩及鍾榮華，其等行政任用合同獲續期一年，薪俸點260，首位自二零一六年十月二十日起生效，其餘自二零一六年十月十五日起生效。

摘錄自代局長於二零一六年八月十一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款及第二十四條第一款及第二款的規定，在本局擔任第一職階二等技術員的何雲龍，其行政任用合同獲續期一年，薪俸點350，自二零一六年十月十七日起生效。

二零一六年九月六日於電信管理局

代局長 譚韻儀

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 28 de Julho de 2016:

Leong Victor, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, desde 1 de Novembro de 2016.

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 5 de Agosto de 2016:

Cheang Kit Tong, Chong Seak e Chong Weng Wa, técnicos-adjuntos de radiocomunicações de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, desde 20 de Outubro de 2016 para o primeiro e 15 de Outubro de 2016 para os restantes.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 11 de Agosto de 2016:

Ho Wan Long, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, desde 17 de Outubro de 2016.

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 6 de Setembro de 2016. — A Directora dos Serviços, substituta, *Tam Van Iu*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

政府總部輔助部門

公告

現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件及有限制方式為政府總部輔助部門公務人員舉行晉級開考，以行政任用合同方式填補下列空缺：

高級技術員職程第一職階顧問高級技術員（行政技術輔助範疇）一缺；

技術員職程第一職階首席技術員（行政技術輔助範疇）一缺；

公關督導員職程第一職階首席特級公關督導員（公共關係範疇）一缺；

技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員（行政技術輔助範疇）一缺；

行政技術助理員職程第一職階特級行政技術助理員（行政技術輔助範疇）三缺；

行政技術助理員職程第一職階首席行政技術助理員（行政技術輔助範疇）七缺。

上述開考通告張貼於擺華巷五號政府總部輔助部門大樓，並上載到輔助部門網頁（<http://www.sasg.gov.mo>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo>）。報考應自本公告刊登《澳門特別行政區公報》之日緊接的工作日起計十天內作出。

二零一六年九月七日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

（是項刊登費用為 \$1,634.00）

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Anúncio

Torna-se público que se acham abertos os concursos de acesso, documentais e condicionados aos trabalhadores dos Serviços de Apoio da Sede do Governo (SASG), nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento, por provimento em contrato administrativo de provimento dos seguintes lugares:

Um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de apoio técnico-administrativo;

Um lugar de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de apoio técnico-administrativo;

Um lugar de assistente de relações públicas especialista principal, 1.º escalão, da carreira de assistente de relações públicas, área de relações públicas;

Um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo;

Três lugares de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo, área de apoio técnico-administrativo;

Sete lugares de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo, área de apoio técnico-administrativo.

Os avisos de abertura dos referidos concursos encontram-se afixados no edifício dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, sito na Travessa do Paiva n.º 5, e carregados nos sítios da *internet* dos SASG (<http://www.sasg.gov.mo>) e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<http://www.safp.gov.mo>), sendo o prazo para a apresentação de candidaturas de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 7 de Setembro de 2016.

A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

(Custo desta publicação \$ 1 634,00)

審計署

公告

為填補審計署人員編制技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員一缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Anúncio

Torna-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores

定，以審查文件方式進行限制性晉級開考，有關開考通告正張貼在宋玉生廣場336-342號“誠豐商業中心”二十樓審計署行政財政處告示板，並於本署網頁及行政公職局網頁內公佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接的首個工作日起計十天內作出。

二零一六年九月七日於審計長辦公室

辦公室主任 何慧卿

(是項刊登費用為 \$1,057.00)

dos serviços públicos), se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira do Comissariado da Auditoria (CA), sita na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 20.º andar, e publicado nos sítios do CA e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal do CA, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 7 de Setembro de 2016.

A Chefe do Gabinete, *Ho Wai Heng*.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

警察總局

公告

根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款的規定，為填補本局人員編制內以下空缺，以審查文件方式進行限制性晉級開考的准考人臨時名單，正張貼於澳門南灣大馬路730至804號中華廣場十六樓警察總局資源管理廳，並於本局及行政公職局網頁內公佈。有關開考公告已刊登於二零一六年八月二十四日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組內：

第一職階顧問高級技術員一缺（資訊範疇）；

第一職階一等技術員（行政及財政範疇）三缺。

根據上述行政法規第二十六條第四款之規定，該名單即視作確定名單。

二零一六年九月六日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se encontram afixadas, no Departamento de Gestão de Recursos dos Serviços de Polícia Unitários, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 730-804, Edifício China Plaza, 16.º andar, e publicadas nos *websites* destes Serviços e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, as listas provisórias dos candidatos aos concursos de acesso, condicionados, documentais, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro do pessoal destes Serviços, cujos anúncios dos avisos de abertura foram publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 34, II Série, de 24 de Agosto de 2016:

Um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, área de informática; e

Três lugares de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, área administrativa e financeira.

As referidas listas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Serviços de Polícia Unitários, aos 6 de Setembro de 2016.

O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

海關

名單

按照刊登於二零一五年十二月二日第四十八期第二組《澳門特別行政區公報》之通告，有關澳門特別行政區海關通過考核方

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Lista

Nos termos do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), faz-se pública

式進行普通對外入職開考，以填補第一職階二等行政技術助理員行政文員範疇八缺（編制內三缺及行政任用合同五缺），根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條規定，現公佈投考人最後成績名單如下：

合格之投考人：

次序	姓名	分
1.º	李敏彤	83.53
2.º	吳嘉雯	81.56
3.º	吳俊鴻	80.45
4.º	劉淑儀	75.92
5.º	張萍鳳	75.22
6.º	李真	75.13
7.º	何靜汶	75.02
8.º	鄒富全	74.84
9.º	鄧玉婷	74.44
10.º	黃家儀	74.27
11.º	孫潞昕	74.25
12.º	李杏群	74.19
13.º	黃啟發	73.96
14.º	林嘉良	73.90
15.º	鄭雅雯	73.87
16.º	李倩影	73.78
17.º	高詠然	73.57
18.º	陳穎敏	73.51
19.º	呂麗娜	73.35
20.º	鄭鳳欣	73.33
21.º	謝燕芳	73.23
22.º	冼文傑	73.10
23.º	冼瑞珍	73.08
24.º	孫家豪	73.04
25.º	李德瓏	72.80
26.º	周俊傑	72.78
27.º	周瑞玲	72.70
28.º	陳琬婷	72.64
29.º	鄭凱欣	72.45
30.º	黃慧茵	72.44 (a)
31.º	陳惠華	72.44 (a)
32.º	廖佩華	72.28
33.º	黃雅文	72.21

a seguinte lista classificativa final dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de oito lugares de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, área de oficial administrativo (três lugares do quadro e cinco lugares em regime de contrato administrativo de provimento) dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 2 de Dezembro de 2015:

Candidatos aprovados:

Ordem	Nome	valores
1.º	Lei Man Tong	83,53
2.º	Ung Ka Man	81,56
3.º	Ng Chon Hong	80,45
4.º	Lao Sok I	75,92
5.º	Cheong Peng Fong	75,22
6.º	Lei Chan	75,13
7.º	Ho Cheng Man	75,02
8.º	Chao Fu Chun	74,84
9.º	Tang Iok Teng	74,44
10.º	Huang Jiayi	74,27
11.º	Sun Lou Ian	74,25
12.º	Lei Hang Kuan	74,19
13.º	Wong Kai Fat	73,96
14.º	Lam Ka Leong	73,90
15.º	Cheang Nga Man	73,87
16.º	Lei Sin Ieng	73,78
17.º	Kou Weng In	73,57
18.º	Chan Weng Man	73,51
19.º	Loi Lai Na	73,35
20.º	Cheang Fong Ian	73,33
21.º	Che In Fong	73,23
22.º	Sin Man Kit	73,10
23.º	Sin Soi Chan	73,08
24.º	Sun Ka Hou	73,04
25.º	Lei Tak Long	72,80
26.º	Chao Chon Kit	72,78
27.º	Sabina Chao	72,70
28.º	Chan Un Teng	72,64
29.º	Cheang Hoi Ian	72,45
30.º	Wong Wai Ian	72,44 (a)
31.º	Chan Wai Wa	72,44 (a)
32.º	Lio Pui Wa	72,28
33.º	Wong Nga Man	72,21

次序 姓名	分	Ordem Nome	valores
34.º 李寶儀.....	72.14	34.º Lei Pou I.....	72,14
35.º 陸尊經.....	72.00	35.º Lok Chun Keng.....	72,00
36.º 鄭鳳瑜.....	71.97	36.º Cheang Fong U.....	71,97
37.º 黃德輝.....	71.93	37.º Wong Tak Fai.....	71,93
38.º 鄭啟宏.....	71.91	38.º Cheang Kai Wang.....	71,91
39.º 伍潤達.....	71.75	39.º Ng Ion Tat.....	71,75
40.º 羅翠珊.....	71.72	40.º Lo Choi San.....	71,72
41.º 張佩珊.....	71.70	41.º Cheong Pui San.....	71,70
42.º 方杏華.....	71.54	42.º Fong Hang Wa.....	71,54
43.º 胡嘉碧.....	71.45	43.º Wu Ka Pek.....	71,45
44.º 甘玉楣.....	71.41	44.º Kam Iok Mei.....	71,41
45.º 黃詠欣.....	71.13	45.º Wong Weng Ian.....	71,13
46.º 趙永達.....	71.02	46.º Chio Weng Tat.....	71,02
47.º 呂詠筠.....	70.82	47.º Loi Weng Kuan.....	70,82
48.º 許海芬.....	70.71	48.º Hoi Hoi Fan.....	70,71
49.º 陳詠琛.....	70.61	49.º Chan Weng Sam.....	70,61
50.º 潘家明.....	70.48	50.º Pun Ka Meng.....	70,48
51.º 李明麗.....	70.29	51.º Lei Meng Lai.....	70,29
52.º 杜婉玲.....	70.25	52.º Tou Un Leng.....	70,25
53.º 李穎怡.....	70.18	53.º Li Wing Yee.....	70,18
54.º 劉婉泳.....	70.14	54.º Lao Un Weng.....	70,14
55.º 郭偉雄.....	70.13	55.º Kuok Wai Hong.....	70,13
56.º 翁家俊.....	70.11	56.º Iong Ka Chon.....	70,11
57.º 李曉彤.....	70.10	57.º Li Hio Tong.....	70,10
58.º 曾美美.....	70.01	58.º Chang Mei Mei.....	70,01
59.º 蔡嘉琪.....	69.98 (a)	59.º Choi Ka Kei.....	69,98 (a)
60.º 源潔玲.....	69.98 (a)	60.º Un Kit Leng.....	69,98 (a)
61.º 李志德.....	69.79	61.º Lei Chi Tak.....	69,79
62.º 盛啟宏.....	69.71	62.º Seng Kai Wang.....	69,71
63.º 蔡嘉盈.....	69.69	63.º Choi Ka Ieng.....	69,69
64.º 陳健恆.....	69.63	64.º Chan Kin Hang.....	69,63
65.º 趙穎丹.....	69.62	65.º Chio Weng Tan.....	69,62
66.º 吳雯靜.....	69.55	66.º Ng Man Cheng.....	69,55
67.º 朱笑君.....	69.47 (a)	67.º Chu Sio Kuan.....	69,47 (a)
68.º 黃寶恩.....	69.47 (a)	68.º Wong Pou Ian.....	69,47 (a)
69.º 李麗華.....	69.44 (a)	69.º Lei Lai Wa.....	69,44 (a)
70.º 陳嘉盈.....	69.44 (a)	70.º Chan Ka Ieng.....	69,44 (a)
71.º 陳惠棠.....	69.43	71.º Chan Wai Tong.....	69,43
72.º 錢振榮.....	69.38	72.º Chin Chan Weng.....	69,38
73.º 黃群笑.....	69.34	73.º Wong Kuan Sio.....	69,34
74.º 吳詩彤.....	69.27 (a)	74.º Ng Si Tong.....	69,27 (a)
75.º 黃志豪.....	69.27 (a)	75.º Wong Chi Hou.....	69,27 (a)

次序	姓名	分	Ordem	Nome	valores
76.º	周燕儀	69.27 (a)	76.º	Chao In I	69,27 (a)
77.º	戴冠民	69.26 (a)	77.º	Tai Kun Man	69,26 (a)
78.º	黃晴	69.26 (a)	78.º	Vong Cheng	69,26 (a)
79.º	麥嘉慧	69.12	79.º	Mak Ka Wai	69,12
80.º	古宇華	69.07	80.º	Ku U Wa	69,07
81.º	陸嘉誠	69.03 (a)	81.º	Lok Ka Seng	69,03 (a)
82.º	洗麗盈	69.03 (a)	82.º	Sin Lai Ieng	69,03 (a)
83.º	劉竹君	68.92	83.º	Lao Chok Kuan	68,92
84.º	陳少文	68.88	84.º	Chan Sio Man	68,88
85.º	余偉峰	68.84	85.º	U Wai Fong	68,84
86.º	陸善汶	68.81	86.º	Luk Sin Man	68,81
87.º	黃婉芳	68.80	87.º	Wong Un Fong	68,80
88.º	梁潔瑩	68.67	88.º	Leong Kit Ieng	68,67
89.º	鄧玉燕	68.65	89.º	Tang Iok In	68,65
90.º	文薛而	68.62	90.º	Man Sit I	68,62
91.º	陳小君	68.58	91.º	Chan Sio Kuan	68,58
92.º	周忠翰	68.54	92.º	Chau Chung Hon	68,54
93.º	蘇美珠	68.50	93.º	Sou Mei Chu	68,50
94.º	鄭子維	68.43 (a)	94.º	Cheng Chi Wai	68,43 (a)
95.º	裴先明	68.43 (a)	95.º	Pui Sin Meng	68,43 (a)
96.º	陳秀虹	68.40	96.º	Chan Sao Hong	68,40
97.º	黃家恩	68.34 (a)	97.º	Wong Ka Ian	68,34 (a)
98.º	黃真豪	68.34 (a)	98.º	Wong Chan Hou	68,34 (a)
99.º	沈力怡	68.32	99.º	Sam Lek I	68,32
100.º	劉婉嬪	68.25	100.º	Lao Un Pan	68,25
101.º	施森森	68.04	101.º	Si Sam Sam	68,04
102.º	何健永	68.00 (a)	102.º	Ho Kin Wing	68,00 (a)
103.º	彭金鳳	68.00 (a)	103.º	Peng Jinfeng	68,00 (a)
104.º	鄭焯焯	67.92	104.º	Cheang Wai Wai	67,92
105.º	潘翠娟	67.89	105.º	Pun Chui Kun	67,89
106.º	李浩基	67.87	106.º	Lei Hou Kei	67,87
107.º	樊嘉敏	67.83	107.º	Fan Ka Man	67,83
108.º	林福霞	67.80	108.º	Lam Fok Ha	67,80
109.º	林春燕	67.78	109.º	Lam Chon In	67,78
110.º	陳穎媛	67.73	110.º	Chan Weng Wun	67,73
111.º	陳錦明	67.71	111.º	Chan Kam Meng	67,71
112.º	陸德林	67.67	112.º	Lok Tak Lam	67,67
113.º	梁思綺	67.64	113.º	Leong Si I	67,64
114.º	林冠安	67.57	114.º	Lam Kun On	67,57
115.º	劉奕鴻	67.56	115.º	Lao Iek Hong	67,56
116.º	葉麗嫻	67.51	116.º	Ip Lai Han	67,51
117.º	高嘉寶	67.50	117.º	Kou Ka Pou	67,50

次序 姓名	分	Ordem	Nome	valores
118.º 岑詠詩	67.45 (a)	118.º	Sam Weng Si	67,45 (a)
119.º 高嘉琪	67.45 (a)	119.º	Kou Ka Kei	67,45 (a)
120.º 劉意碧	67.43 (a)	120.º	Lao I Pek	67,43 (a)
121.º 吳玉丹	67.43 (a)	121.º	Ng Iok Tan	67,43 (a)
122.º 梁欣琪	67.41	122.º	Leong Ian Kei	67,41
123.º 洪小冰	67.34 (a)	123.º	Hong Sio Peng	67,34 (a)
124.º 黃韻詩	67.34 (a)	124.º	Wong Wan Si	67,34 (a)
125.º 梁可欣	67.31	125.º	Leong Ho Ian	67,31
126.º 梁咏欣	67.27 (a)	126.º	Leong Weng Ian	67,27 (a)
127.º 葉泳蘭	67.27 (a)	127.º	Ip Weng Lan	67,27 (a)
128.º 胡安琪	67.27 (a)	128.º	Wu On Kei	67,27 (a)
129.º 何志健	67.25	129.º	Ho Chi Kin	67,25
130.º 鄭嘉敏	67.24 (a)	130.º	Cheang Ka Man	67,24 (a)
131.º 李佩儀	67.24 (a)	131.º	Lee Pui I	67,24 (a)
132.º 黃惠蘭	67.21	132.º	Wong Wai Lan	67,21
133.º 白雅欣	67.15	133.º	Pak Nga Ian	67,15
134.º 蘇美珍	67.12	134.º	Sou Mei Chan	67,12
135.º 吳少娟	67.08	135.º	Ng Sio Kun	67,08
136.º 吳啟安	67.07	136.º	Ng Kai On	67,07
137.º 盧慧恩	67.06 (a)	137.º	Lou Wai Ian	67,06 (a)
138.º 黃靜雯	67.06 (a)	138.º	Wong Cheng Man	67,06 (a)
139.º 何綺璇	67.01	139.º	Ho I Sun	67,01
140.º 吳銘信	66.94 (a)	140.º	Ng Meng Son	66,94 (a)
141.º 王彩紅	66.94 (a)	141.º	Wong Choi Hong	66,94 (a)
142.º 黃人杰	66.91	142.º	Wong Ian Kit	66,91
143.º 盧倩怡	66.88	143.º	Lou Sin I	66,88
144.º 梁芷嫻	66.80	144.º	Leong Chi Han	66,80
145.º 黃錦虹	66.78	145.º	Wong Kam Hong	66,78
146.º 劉麗瑩	66.76 (a)	146.º	Lao Lai Ieng	66,76 (a)
147.º 陳云彬	66.76 (a)	147.º	Chan Wan Pan	66,76 (a)
148.º 馮家俊	66.72 (a)	148.º	Fong Ka Chon	66,72 (a)
149.º 黃麗樺	66.72 (a)	149.º	Wong Lai Wa	66,72 (a)
150.º 方良	66.71 (a)	150.º	Fong Leong	66,71 (a)
151.º 陳淑婷	66.71 (a)	151.º	Chan Sok Teng	66,71 (a)
152.º 梁嘉寶	66.71 (a)	152.º	Leong Ka Pou	66,71 (a)
153.º 歐陽銀龍	66.70 (a)	153.º	Ao Jeong Ngan Long	66,70 (a)
154.º 陳晰珩	66.70 (a)	154.º	Chan Sek Hang	66,70 (a)
155.º 鄭梓鋒	66.66	155.º	Cheang Chi Fong	66,66
156.º 郭敏怡	66.62	156.º	Kuok Man I	66,62
157.º 李繼祥	66.60	157.º	Lei Kai Cheong	66,60
158.º 鄧慧儀	66.58	158.º	Tang Wai I	66,58
159.º 李柱華	66.54 (a)	159.º	Li Chu Wa	66,54 (a)

次序	姓名	分	Ordem	Nome	valores
160.º	何芷珊	66.54 (a)	160.º	Ho Chi San	66,54 (a)
161.º	李慧雅	66.54 (a)	161.º	Lei Wai Nga	66,54 (a)
162.º	梁君澤	66.53 (a)	162.º	Leong Kuan Chak	66,53 (a)
163.º	鄔燕嫻	66.53 (a)	163.º	Wu In Han	66,53 (a)
164.º	洪麗婷	66.52 (a)	164.º	Hong Lai Teng	66,52 (a)
165.º	老婉嫻	66.52 (a)	165.º	Lo Un Han	66,52 (a)
166.º	梁金明	66.50 (a)	166.º	Leong Kam Meng	66,50 (a)
167.º	麥美娟	66.50 (a)	167.º	Mak Mei Kun	66,50 (a)
168.º	譚欣慈	66.49	168.º	Tam Ian Chi	66,49
169.º	梁家榮	66.48	169.º	Leong Ka Weng	66,48
170.º	周婉琪	66.43	170.º	Chao Un Kei	66,43
171.º	楊頌欣	66.38	171.º	Yeung Chung Yan	66,38
172.º	盧宇秀	66.37	172.º	Lou U Sao	66,37
173.º	梁淑華	66.32	173.º	Leong Sok Wa	66,32
174.º	梁家兒	66.29	174.º	Leong Ka I	66,29
175.º	徐善儀	66.28	175.º	Choi Sin I	66,28
176.º	林滿	66.21	176.º	Lam Mun	66,21
177.º	劉泳欣	66.16	177.º	Lao Weng Ian	66,16
178.º	吳燕青	66.06 (a)	178.º	Ng In Cheng	66,06 (a)
179.º	曾健豪	66.06 (a)	179.º	Chang Kin Hou	66,06 (a)
180.º	呂曉慧	66.03	180.º	Loi Hio Wai	66,03
181.º	羅嘉慧	66.01	181.º	Lo Ka Wai	66,01
182.º	李家寶	65.96	182.º	Lei Ka Pou	65,96
183.º	劉詠怡	65.89	183.º	Lao Weng I	65,89
184.º	黃桂芬	65.88	184.º	Wong Kuai Fan	65,88
185.º	韋靜雯	65.87	185.º	Wai Cheng Man	65,87
186.º	李嘉儀	65.72	186.º	Lei Ka I	65,72
187.º	郭婉瑩	65.71	187.º	Kuok Un Ieng	65,71
188.º	吳漢彬	65.70 (a)	188.º	Ng Hon Pan	65,70 (a)
189.º	黃曉彤	65.70 (a)	189.º	Wong Hio Tong	65,70 (a)
190.º	蘇倩怡	65.68	190.º	Sou Sin I	65,68
191.º	陳杏詩	65.67	191.º	Chan Hang Si	65,67
192.º	鍾佩霞	65.65	192.º	Chong Pui Ha	65,65
193.º	吳麗晶	65.63	193.º	Ng Lai Cheng	65,63
194.º	梁嘉明	65.62	194.º	Leong Ka Meng	65,62
195.º	李嘉儒	65.60	195.º	Lei Ka U	65,60
196.º	潘思雯	65.55	196.º	Pun Si Man	65,55
197.º	盧媚小	65.54	197.º	Lou Mei Sio	65,54
198.º	何敬文	65.50	198.º	Ho Keng Man	65,50
199.º	張麗華	65.49	199.º	Cheong Lai Wa	65,49
200.º	林平轉	65.48	200.º	Lam Peng Chun	65,48
201.º	盧嘉傑	65.47	201.º	Lou Ka Kit	65,47

次序 姓名	分	Ordem Nome	valores
202.º 梁日龍	65.45	202.º Leong Iat Long	65,45
203.º 吳詠妍	65.42	203.º Ng Weng In	65,42
204.º 唐詩敏	65.37	204.º Tong Si Man	65,37
205.º 梁霆霆	65.35	205.º Leong Teng Teng	65,35
206.º 郭慧芝	65.30 (a	206.º Kwok Wai Chi	65,30 (a
207.º 莫鎮業	65.30 (a	207.º Mok Chan Ip	65,30 (a
208.º 許嘉敏	65.28	208.º Hoi Ka Man	65,28
209.º 歐順賢	65.23	209.º Ao Son In	65,23
210.º 何美美	65.22	210.º Ho Mei Mei	65,22
211.º 霍婉薇	65.20	211.º Fok Un Mei	65,20
212.º 龔美蘭	65.18	212.º Kong Mei Lan	65,18
213.º 林遠鍵	65.13	213.º Lam Un Kin	65,13
214.º 勞江燕	65.12	214.º Lou Kong Yin	65,12
215.º 林樹盈	65.11	215.º Lam Su Ieng	65,11
216.º 蘇嘉雯	65.08	216.º Sou Ka Man	65,08
217.º 蔡燕坤	65.06	217.º Choi Yin Kwan	65,06
218.º 陳永發	64.93	218.º Chan Weng Fat	64,93
219.º 李佩儀	64.92	219.º Lei Pui I	64,92
220.º 江耀天	64.89	220.º Kong Io Tin	64,89
221.º 許秀雯	64.85	221.º Hoi Sao Man	64,85
222.º 廖耀暉	64.84 (a	222.º Lio Io Fai	64,84 (a
223.º 郭耀銘	64.84 (a	223.º Kuok Io Meng	64,84 (a
224.º 陳玉清	64.79 (a	224.º Chan Iok Cheng	64,79 (a
225.º 潘潔誼	64.79 (a	225.º Pun Kit I	64,79 (a
226.º 黃嘉文	64.78	226.º Wong Ka Man	64,78
227.º 李靜儀	64.70	227.º Lei Cheng I	64,70
228.º 譚才華	64.69	228.º Tam Choi Wa	64,69
229.º 麥琪	64.68	229.º Mak Kei	64,68
230.º 賴祺祺	64.66	230.º Lai Kei Kei	64,66
231.º 何靜隆	64.65	231.º Ho Choi Chen Long	64,65
232.º 蕭詠詩	64.62	232.º Sio Weng Si	64,62
233.º 容愛杰	64.58	233.º Iong Oi Kit	64,58
234.º 陳嘉龍	64.56	234.º Chan Ka Long	64,56
235.º 劉錦健	64.55	235.º Lao Kam Kin	64,55
236.º 吳玉琪	64.53	236.º Ng Iok Kei	64,53
237.º 楊志建	64.52 (a	237.º Ieong Chi Kin	64,52 (a
238.º 林佩蕾	64.52 (a	238.º Lam Pui Loi	64,52 (a
239.º 盧宇倩	64.50 (a	239.º Lou U Sin	64,50 (a
240.º 羅世亮	64.50 (a	240.º Lo Sai Leong	64,50 (a
241.º 吳小雁	64.48	241.º Ng Sio Ngan	64,48
242.º 古嘉愉	64.46	242.º Ku Ka U	64,46
243.º 施雅倫	64.43	243.º Si Nga Lon	64,43

次序	姓名	分	Ordem	Nome	valores
244.º	岑佩慧	64.41	244.º	Sam Pui Wai	64,41
245.º	李婉秋	64.37	245.º	Lei Un Chao	64,37
246.º	李煥蓮	64.34	246.º	Lei Wun Lin	64,34
247.º	梁嘉敏	64.33 (a)	247.º	Leong Ka Man	64,33 (a)
248.º	黃寶文	64.33 (a)	248.º	Wong Pou Man	64,33 (a)
249.º	關芷茵	64.31 (a)	249.º	Kuan Chi Ian	64,31 (a)
250.º	王英傑	64.31 (a)	250.º	Vong Ieng Kit	64,31 (a)
251.º	劉勇武	64.30	251.º	Liu Yongwu	64,30
252.º	楊佩蓮	64.19 (a)	252.º	Ieong Pui Lin	64,19 (a)
253.º	周嘉偉	64.19 (a)	253.º	Chao Ka Wai	64,19 (a)
254.º	黃櫻梅	64.19 (a)	254.º	Huang Yingmei	64,19 (a)
255.º	吳鳳琮	64.16	255.º	Ng Fong Keng	64,16
256.º	吳綺雯	64.14	256.º	Ng I Man	64,14
257.º	歐競欣	64.12	257.º	Au Keng Ian	64,12
258.º	鄭小芬	64.10	258.º	Cheang Sio Fan	64,10
259.º	盧敏	64.09	259.º	Lou Man	64,09
260.º	唐嘉華	64.06 (a)	260.º	Tong Ka Wa	64,06 (a)
261.º	黃嘉蕊	64.06 (a)	261.º	Wong Ka Yui	64,06 (a)
262.º	黃敏燕	64.06 (a)	262.º	Wong Man In	64,06 (a)
263.º	黃偉健	64.06 (a)	263.º	Vong Wai Kin	64,06 (a)
264.º	黃麗燕	64.06 (a)	264.º	Wong Lai In	64,06 (a)
265.º	黃靖雯	64.03	265.º	Vong Cheng Man	64,03
266.º	蕭靜嫻	64.02	266.º	Siu Cheng Han	64,02
267.º	葉家欣	64.00	267.º	Ip Ka Ian	64,00
268.º	梁芷茵	63.99	268.º	Leong Chi Ian	63,99
269.º	李盈	63.98	269.º	Lei Ieng	63,98
270.º	謝文俊	63.97	270.º	Che Man Chon	63,97
271.º	梁子倫	63.94	271.º	Leung Tsz Lun	63,94
272.º	霍安盈	63.93	272.º	Foc On Ieng	63,93
273.º	黃慧僑	63.89	273.º	Wong Wai Kio	63,89
274.º	簡慧媚	63.87 (a)	274.º	Kan Wai Mei	63,87 (a)
275.º	雷微凌	63.87 (a)	275.º	Loi Mei Leng	63,87 (a)
276.º	黃家欣	63.86	276.º	Wong Ka Ian	63,86
277.º	梁潔芳	63.82 (a)	277.º	Leong Kit Fong	63,82 (a)
278.º	謝家欣	63.82 (a)	278.º	Che Ka Ian	63,82 (a)
279.º	雷敏嫻	63.79	279.º	Loi Man Sim	63,79
280.º	何偉強	63.77	280.º	Ho Wai Keong	63,77
281.º	梁雪儀	63.67	281.º	Leong Sut I	63,67
282.º	葉偉恒	63.65	282.º	Ip Wai Hang	63,65
283.º	李泳怡	63.64 (a)	283.º	Lei Weng I	63,64 (a)
284.º	梁妙儀	63.64 (a)	284.º	Leong Miu I	63,64 (a)
285.º	梁曉容	63.60	285.º	Leong Hio Iong	63,60

次序 姓名	分	Ordem	Nome	valores
286.º 張藹琳	63.59 (a)	286.º	Cheong Oi Lam	63,59 (a)
287.º 許淑文	63.59 (a)	287.º	Hoi Sok Man	63,59 (a)
288.º 何詠芝	63.57	288.º	Ho Weng Chi	63,57
289.º 劉美如	63.55 (a)	289.º	Lao Mei U	63,55 (a)
290.º 繆志華	63.55 (a)	290.º	Mio Chi Wa	63,55 (a)
291.º 鍾國偉	63.54	291.º	Chong Kuok Wai	63,54
292.º 陳詩敏	63.53 (a)	292.º	Chan Si Man	63,53 (a)
293.º Iong da Luz Rita	63.53 (a)	293.º	Iong da Luz Rita	63,53 (a)
294.º 裘鴻邦	63.53 (a)	294.º	Kau Hong Pong	63,53 (a)
295.º 王聖玄	63.52	295.º	Wong Seng Un	63,52
296.º 楊鳳儀	63.51	296.º	Ieong Fong I	63,51
297.º 庄安妮	63.48	297.º	Chong On Nei	63,48
298.º 呂曉欣	63.47	298.º	Loi Hio Ian	63,47
299.º 許明响	63.46	299.º	Hoi Meng Heong	63,46
300.º 曾炳文	63.44	300.º	Chang Peng Man	63,44
301.º 高燕玲	63.41 (a)	301.º	Kou In Leng	63,41 (a)
302.º 陳靜儀	63.41 (a)	302.º	Chan Cheng I	63,41 (a)
303.º 黃彩珠	63.40	303.º	Wong Choi Chu	63,40
304.º 雷嘉玲	63.38	304.º	Loi Ka Leng	63,38
305.º 袁小明	63.36	305.º	Un Sio Meng	63,36
306.º 林志新	63.32	306.º	Lam Chi San	63,32
307.º 尹靜宜	63.26	307.º	Wan Cheng I	63,26
308.º 郭俊豪	63.25 (a)	308.º	Kuok Chon Hou	63,25 (a)
309.º 洪藝旋	63.25 (a)	309.º	Hong Ngai Sun	63,25 (a)
310.º 梁紫晴	63.23	310.º	Leong Chi Cheng	63,23
311.º 陳穎琳	63.21	311.º	Chan Weng Lam	63,21
312.º 陳寶鎮	63.20 (a)	312.º	Chan Pou Chan	63,20 (a)
313.º 植沛霞	63.20 (a)	313.º	Chek Pui Ha	63,20 (a)
314.º 鄧榮宗	63.19 (a)	314.º	Tang Weng Chong	63,19 (a)
315.º 蔡輝燕	63.19 (a)	315.º	Choi Fai In	63,19 (a)
316.º 黃寶貞	63.19 (a)	316.º	Wong Pou Cheng	63,19 (a)
317.º 趙艷芬	63.18 (a)	317.º	Chio Im Fan	63,18 (a)
318.º 湯婷婷	63.18 (a)	318.º	Tong Teng Teng	63,18 (a)
319.º 梁瑋儀	63.16	319.º	Leong Wai I	63,16
320.º 黃嘉欣	63.15	320.º	Wong Ka Ian	63,15
321.º 馮理安	63.14	321.º	Fong Lei On	63,14
322.º 毛嘉欣	63.12	322.º	Mou Ka Ian	63,12
323.º 何珮倩	63.09	323.º	He Peiqian	63,09
324.º 吳桐燕	63.08	324.º	Ng Tong In	63,08
325.º 郭禮曄	63.07 (a)	325.º	Kuok Lai Ip	63,07 (a)
326.º 黃紫敏	63.07 (a)	326.º	Vong Chi Man	63,07 (a)
327.º 郭倩嫻	63.02	327.º	Kuok Sin Han	63,02

次序	姓名	分	Ordem	Nome	valores
328.º	黃淑君	62.98	328.º	Wong Sok Kuan	62,98
329.º	楊惠敏	62.97	329.º	Ieong Wai Man	62,97
330.º	羅善薇	62.93	330.º	Lo Sin Mei	62,93
331.º	陳紫盈	62.92	331.º	Chan Chi Ieng	62,92
332.º	冼咏霞	62.91	332.º	Xian Yongxia	62,91
333.º	趙詩敏	62.89	333.º	Chio Si Man	62,89
334.º	袁順苑	62.84	334.º	Un Son Un	62,84
335.º	岑美宜	62.83	335.º	Sam Maria	62,83
336.º	陳慧芬	62.82	336.º	Chan Wai Fan	62,82
337.º	曹美娟	62.81	337.º	Chou Mei Kun	62,81
338.º	劉海珍	62.75 (a)	338.º	Lao Hoi Chan	62,75 (a)
339.º	招漢傑	62.75 (a)	339.º	Chio Hon Kit	62,75 (a)
340.º	郭振源	62.70	340.º	Kwok Chan Un	62,70
341.º	蔡曉芬	62.67	341.º	Choi Hio Fan	62,67
342.º	劉瀚聰	62.66	342.º	Lao Hon Chong	62,66
343.º	吳佩玲	62.65	343.º	Ng Pui Leng	62,65
344.º	梁凱琪	62.64	344.º	Leong Hoi Kei	62,64
345.º	李嘉曦	62.61	345.º	Lei Ka Hei	62,61
346.º	鄭嘉輝	62.60	346.º	Cheang Ka Fai	62,60
347.º	胡珍妮	62.58	347.º	Wu Chan Nei	62,58
348.º	李達豐	62.55 (a)	348.º	Lei Tat Fong	62,55 (a)
349.º	楊仲倫	62.55 (a)	349.º	Ieong Chong Lon	62,55 (a)
350.º	潘嘉雯	62.53	350.º	Pun Ka Man	62,53
351.º	盧美儀	62.52	351.º	Lou Mei I	62,52
352.º	周慧珊	62.50	352.º	Chao Wai San	62,50
353.º	陳韻琪	62.47	353.º	Chan Wan Kei	62,47
354.º	吳鎋祺	62.45	354.º	Ng Mei Kei	62,45
355.º	張仰生	62.43	355.º	Cheong Ieong Sang	62,43
356.º	余詠芝	62.42	356.º	U Weng Chi	62,42
357.º	洪麗春	62.41	357.º	Hong Lai Chon	62,41
358.º	李玉愛	62.40	358.º	Lei Iok Oi	62,40
359.º	陳東梅	62.37	359.º	Chan Tong Mui	62,37
360.º	陳柳妍	62.31	360.º	Chen Liuyan	62,31
361.º	歐淑瑩	62.30	361.º	Ao Sok Ieng	62,30
362.º	李志豪	62.24 (a)	362.º	Lee Chi Ho	62,24 (a)
363.º	楊惠玲	62.24 (a)	363.º	Ieong Wai Leng	62,24 (a)
364.º	鄭麗群	62.23 (a)	364.º	Cheang Lai Kuan	62,23 (a)
365.º	周美玲516xxxx (7)	62.23 (a)	365.º	Chao Mei Leng 516xxxx(7)	62,23 (a)
366.º	黃婷臻	62.21	366.º	Wong Teng Chon	62,21
367.º	陳慧儀	62.20 (a)	367.º	Chen Huiyi	62,20 (a)
368.º	鄭藝珊	62.20 (a)	368.º	Cheang Ngai San	62,20 (a)
369.º	黃美美	62.18 (a)	369.º	Huang Meimei	62,18 (a)

次序 姓名	分	Ordem	Nome	valores
370.º 袁曉豐	62.18 (a)	370.º	Un Hio Fong	62,18 (a)
371.º 黃梓英	62.17	371.º	Wong Chi Ieng	62,17
372.º 梁寶貞	62.14	372.º	Leong Pou Cheng	62,14
373.º 黃楚君	62.13	373.º	Wong Cho Kuan	62,13
374.º 黃嘉惠	62.12	374.º	Wong Ka Wai	62,12
375.º 陳煒	62.11	375.º	Chan Wai	62,11
376.º 龍倩仙	62.06	376.º	Long Sin Sin	62,06
377.º 趙嘉豪	62.04	377.º	Chiu Ka Hou	62,04
378.º 歐陽潔瑩	62.03 (a)	378.º	Ao Jeong Kit Ieng	62,03 (a)
379.º 容佩怡	62.03 (a)	379.º	Iong Pui I	62,03 (a)
380.º 吳少芳	62.02	380.º	Ng Sio Fong	62,02
381.º 成伊敏	62.01	381.º	Seng I Man	62,01
382.º 周翠芬	62.00	382.º	Chao Choi Fan	62,00
383.º 林明朗	61.98	383.º	Lam Meng Long	61,98
384.º 蘇比龍	61.96	384.º	Sou Pei Long	61,96
385.º 林志輝	61.95 (a)	385.º	Lam Chi Fai	61,95 (a)
386.º 黃先登	61.95 (a)	386.º	Wong Sin Tang	61,95 (a)
387.º 區永健	61.95 (a)	387.º	Ao Weng Kin	61,95 (a)
388.º 陳家祺	61.93	388.º	Chan Ka Kei	61,93
389.º 陳靜宜	61.91	389.º	Chan Cheng I	61,91
390.º 嘉依靖	61.89	390.º	Lai Carlos, Joana	61,89
391.º 林孟秋	61.88	391.º	Lam Mang Chao	61,88
392.º 劉子彤	61.87 (a)	392.º	Lao Chi Tong	61,87 (a)
393.º 冼嘉碧	61.87 (a)	393.º	Sin Ka Pek	61,87 (a)
394.º 侯鈺珮	61.85 (a)	394.º	Hau Iok Pui	61,85 (a)
395.º 區敏華	61.85 (a)	395.º	Ao Man Wa	61,85 (a)
396.º 關淨棋	61.85 (a)	396.º	Kuan Cheng Kei	61,85 (a)
397.º 呂麗麗	61.83	397.º	Loi Lai Lai	61,83
398.º 洪嘉希	61.82	398.º	Hong Ka Hei	61,82
399.º 張偉杰	61.81	399.º	Cheong Wai Kit	61,81
400.º 庄嘉嘉	61.80	400.º	Chong Ka Ka	61,80
401.º 温家妍	61.79 (a)	401.º	Wan Ka In	61,79 (a)
402.º 黃淑娟	61.79 (a)	402.º	Wong Sok Kun	61,79 (a)
403.º 陳遠照	61.78	403.º	Chan Un Chio	61,78
404.º 吳文靜	61.71	404.º	Ng Man Cheng	61,71
405.º 張寶華	61.70	405.º	Cheong Pou Wa	61,70
406.º 梁艷芳	61.60	406.º	Leong Im Fong	61,60
407.º 歐婉珊	61.57	407.º	Ao Un San	61,57
408.º 吳嘉瑜	61.50	408.º	Ng Ka U	61,50
409.º 曾詩穎	61.49	409.º	Chang Si Weng	61,49
410.º 梁艷霞	61.47	410.º	Leong Im Ha	61,47
411.º 馬超群	61.46 (a)	411.º	Ma Chio Kuan	61,46 (a)

次序	姓名	分	Ordem	Nome	valores
412.º	彭曉君	61.46 (a)	412.º	Pang Hio Kuan	61,46 (a)
413.º	黃偉文	61.46 (a)	413.º	Wong Wai Man	61,46 (a)
414.º	譚楚琪	61.46 (a)	414.º	Tam Cho Kei	61,46 (a)
415.º	黃葆盈	61.44 (a)	415.º	Wong Pou Ieng	61,44 (a)
416.º	黃德山	61.44 (a)	416.º	Wong Tak San	61,44 (a)
417.º	吳玉雲	61.42 (a)	417.º	Ng Iok Wan	61,42 (a)
418.º	黃子源	61.42 (a)	418.º	Wong Chi Un	61,42 (a)
419.º	施麗莎	61.41 (a)	419.º	Si Lai Sa	61,41 (a)
420.º	范志芳	61.41 (a)	420.º	Fan Chi Fong	61,41 (a)
421.º	劉詩韻	61.40	421.º	Lau Si Wan	61,40
422.º	劉愉明	61.37 (a)	422.º	Lao U Meng	61,37 (a)
423.º	潘凱恩	61.37 (a)	423.º	Pun Hoi Ian	61,37 (a)
424.º	蔡超雅	61.37 (a)	424.º	Choi Chio Nga	61,37 (a)
425.º	林英浩	61.36	425.º	Lam Ieng Hou	61,36
426.º	戴毅鋒	61.35 (a)	426.º	Tai Ngai Fong	61,35 (a)
427.º	鄭坤俞	61.35 (a)	427.º	Zheang Kunyu	61,35 (a)
428.º	歐靖兒	61.30 (a)	428.º	Ao Cheng I	61,30 (a)
429.º	楊詠恩	61.30 (a)	429.º	Ieong Weng Ian	61,30 (a)
430.º	王雪霞	61.29	430.º	Wong Sut Ha	61,29
431.º	巫詠娜	61.21	431.º	Mou Weng Na	61,21
432.º	張永勤	61.20	432.º	Cheong Weng Kan	61,20
433.º	黃秀英	61.17	433.º	Wong Sao Ieng	61,17
434.º	趙美蓮	61.14	434.º	Chio Mei Lin	61,14
435.º	尹施敏	61.11	435.º	Wan Si Man	61,11
436.º	蘇倩瑩	61.08	436.º	Sou Sin Ieng	61,08
437.º	尹主強	61.06	437.º	Wan Chu Keong	61,06
438.º	曾錦霞	61.05 (a)	438.º	Chang Kam Ha	61,05 (a)
439.º	鍾慕賢	61.05 (a)	439.º	Chong Mou In	61,05 (a)
440.º	譚美婷	61.04	440.º	Tam Mei Teng	61,04
441.º	許嘉玲	61.03	441.º	Hoi Ka Leng	61,03
442.º	陳翠蘭	61.00 (a)	442.º	Chan Choi Lan	61,00 (a)
443.º	盧國然	61.00 (a)	443.º	Lou Kuok In	61,00 (a)
444.º	梁達峰	60.98	444.º	Leong Tat Fong	60,98
445.º	陸森華	60.97	445.º	Luk Sam Wah	60,97
446.º	潘夏芊	60.94 (a)	446.º	Pan Ha Chin	60,94 (a)
447.º	李麗嫻	60.94 (a)	447.º	Lee Lai Sim	60,94 (a)
448.º	郭惠平	60.82	448.º	Kuok Wai Peng	60,82
449.º	廖秀紅	60.80	449.º	Lio Sao Hong	60,80
450.º	黃志明	60.76	450.º	Vong Chi Meng	60,76
451.º	譚淑瑩	60.74	451.º	Tam Sok Ieng	60,74
452.º	曹婉兒	60.72	452.º	Chou Un I	60,72
453.º	劉嘉豪	60.71	453.º	Lao Ka Hou	60,71

次序 姓名	分	Ordem	Nome	valores
454.º 羅文靜.....	60.69	454.º	Lo Man Cheng.....	60,69
455.º 張泳賢.....	60.65	455.º	Zhang Yongxian.....	60,65
456.º 周美玲519xxxx (7)	60.64	456.º	Chao Mei Leng 519xxxx(7).....	60,64
457.º 曾金麗.....	60.61 (a	457.º	Chang Kam Lai	60,61 (a
458.º 王穎茵.....	60.61 (a	458.º	Wong Weng Ian	60,61 (a
459.º 何凱琪.....	60.59	459.º	Ho Hoi Kei	60,59
460.º 蔡咏珊.....	60.58	460.º	Choi Weng San	60,58
461.º 馬詩敏.....	60.56 (a	461.º	Ma Si Man	60,56 (a
462.º 陳靜雯.....	60.56 (a	462.º	Chan Cheng Man	60,56 (a
463.º 黎嘉恩.....	60.54	463.º	Lai Ka Ian	60,54
464.º 黃君麗.....	60.53	464.º	Wong Kuan Lai.....	60,53
465.º 羅嘉倩.....	60.52	465.º	Lo Ka Sin.....	60,52
466.º 吳敏怡.....	60.51	466.º	Ng Man I.....	60,51
467.º 歐陽婉華.....	60.50 (a	467.º	Ao Ieong Un Wa.....	60,50 (a
468.º 陳衛洪.....	60.50 (a	468.º	Chan Wai Hong	60,50 (a
469.º 郭詠荷.....	60.48	469.º	Kuok Weng Ho	60,48
470.º 呂凌詩.....	60.46	470.º	Loi Leng Si.....	60,46
471.º 朱麗紅.....	60.43	471.º	Chu Lai Hong	60,43
472.º 高美欣.....	60.41	472.º	Kou Mei Ian	60,41
473.º 陳映廷.....	60.39 (a	473.º	Chan Ieng Teng.....	60,39 (a
474.º 黃紫紅.....	60.39 (a	474.º	Huang Zihong.....	60,39 (a
475.º 張小青.....	60.39 (a	475.º	Zhang Xiaoqing.....	60,39 (a
476.º 莫捷雯.....	60.37	476.º	Mok Chit Man	60,37
477.º 趙嘉濠.....	60.34	477.º	Chio Ka Hou	60,34
478.º 李芷慧.....	60.32	478.º	Lei Chi Wai	60,32
479.º 林穎欣.....	60.30	479.º	Lam Weng Ian	60,30
480.º 馮燕如.....	60.27	480.º	Fong In U	60,27
481.º 劉遠露.....	60.26 (a	481.º	Lao Un Lou.....	60,26 (a
482.º 何光東.....	60.26 (a	482.º	Ho Kwong Tung.....	60,26 (a
483.º 鄧智慧.....	60.25	483.º	Tang Chi Wai	60,25
484.º 黃啟明.....	60.24	484.º	Wong Kai Meng.....	60,24
485.º 盧婷珊.....	60.22	485.º	Lou Teng San	60,22
486.º 梁坤熙.....	60.21	486.º	Leong Kuan Hei.....	60,21
487.º 孫治強.....	60.20	487.º	Suen Chi Keung.....	60,20
488.º 林家進.....	60.15	488.º	Lam Ka Chon	60,15
489.º 馮嘉升.....	60.14 (a	489.º	Fong Ka Seng.....	60,14 (a
490.º 周(羽辛)	60.14 (a	490.º	Chao San.....	60,14 (a
491.º 陳振生.....	60.14 (a	491.º	Chan Chan Sang.....	60,14 (a
492.º 嚴燕嵐.....	60.12 (a	492.º	Im In Lam	60,12 (a
493.º 區家晴.....	60.12 (a	493.º	Ao Ka Cheng	60,12 (a
494.º 梁瑋珊.....	60.08 (a	494.º	Leong Wai San.....	60,08 (a
495.º 陸翠華.....	60.08 (a	495.º	Lok Choi Wa.....	60,08 (a

次序	姓名	分	Ordem	Nome	valores
496.º	李穎欣.....	60.06	496.º	Lei Weng Ian.....	60,06
497.º	梁文亮.....	60.02	497.º	Leong Man Leong.....	60,02
498.º	簡淑娜.....	59.95	498.º	Kan Sok Na.....	59,95
499.º	譚佩婷.....	59.94	499.º	Tam Pui Teng.....	59,94
500.º	楊樂敏.....	59.88	500.º	Ieong Lok Man.....	59,88
501.º	王一鳴.....	59.85	501.º	Wong Iat Meng.....	59,85
502.º	蘇禹心.....	59.81	502.º	So U Sam.....	59,81
503.º	勞秉堂.....	59.80	503.º	Lou Peng Tong.....	59,80
504.º	陳韻倩.....	59.78	504.º	Chan Wan Sin.....	59,78
505.º	林詠恩.....	59.77 (a)	505.º	Lam Weng Ian.....	59,77 (a)
506.º	林澤安.....	59.77 (a)	506.º	Lam Chak On.....	59,77 (a)
507.º	陳曉珺.....	59.72	507.º	Chan Hio Kuan.....	59,72
508.º	柯浩揚.....	59.69	508.º	Kwah Hou Ieong.....	59,69
509.º	許雲峰.....	59.65	509.º	Hoi Wan Fong.....	59,65
510.º	張嘉輝.....	59.59	510.º	Cheong Ka Fai.....	59,59
511.º	鄧梓峰.....	59.57 (a)	511.º	Tang Chi Fong.....	59,57 (a)
512.º	王丹育.....	59.57 (a)	512.º	Wong Tan Iok.....	59,57 (a)
513.º	何巧宜.....	59.52	513.º	Ho Hau Yee.....	59,52
514.º	羅嘉欣.....	59.44	514.º	Lo Ka Ian.....	59,44
515.º	張巧玲.....	59.42	515.º	Cheong Hao Leng.....	59,42
516.º	吳雪盈.....	59.39	516.º	Ng Sut Ieng.....	59,39
517.º	關曉婷.....	59.33	517.º	Kuan Hio Teng.....	59,33
518.º	鄭麗媚.....	59.31	518.º	Cheang Lai Mei.....	59,31
519.º	湯小鳳.....	59.29	519.º	Tong Sio Fong.....	59,29
520.º	林智鈞.....	59.26	520.º	Lam Chi Kuan.....	59,26
521.º	洪文維.....	59.24 (a)	521.º	Hong Man Wai.....	59,24 (a)
522.º	張淑晶.....	59.24 (a)	522.º	Cheong Sok Cheng.....	59,24 (a)
523.º	方江凌.....	59.24 (a)	523.º	Fong Kong Leng.....	59,24 (a)
524.º	陳海珊.....	59.19 (a)	524.º	Chan Hoi San.....	59,19 (a)
525.º	梁小玲.....	59.19 (a)	525.º	Leong Sio Leng.....	59,19 (a)
526.º	劉麗梅.....	59.16	526.º	Lao Lai Mui.....	59,16
527.º	麥東尼.....	59.14	527.º	Mak Tong Nei.....	59,14
528.º	林艷紅.....	59.11	528.º	Lam Im Hong.....	59,11
529.º	陳嘉駿.....	59.07 (a)	529.º	Chan Ka Chon.....	59,07 (a)
530.º	林毅萍.....	59.07 (a)	530.º	Lam Ngai Peng.....	59,07 (a)
531.º	黃文妍.....	59.01	531.º	Wong Man In.....	59,01
532.º	周美怡.....	59.00	532.º	Chao Mei I.....	59,00
533.º	黃偉達.....	58.91	533.º	Wong Wai Tat.....	58,91
534.º	吳梓榮.....	58.87	534.º	Ng Chi Weng.....	58,87
535.º	李欣懿.....	58.74	535.º	Lei Ian I.....	58,74
536.º	李啟俊.....	58.71	536.º	Lei Kai Chon.....	58,71
537.º	葉佩儀.....	58.69	537.º	Ip Pui I.....	58,69

次序 姓名	分	Ordem	Nome	valores
538.º 陳俊永.....	58.67	538.º	Chan Chon Weng.....	58,67
539.º 謝秋嫻.....	58.62	539.º	Che Chao Sim.....	58,62
540.º 楊健強.....	58.57	540.º	Ieong Kin Keong.....	58,57
541.º 姜睿.....	58.50 (a)	541.º	Jiang Rui.....	58,50 (a)
542.º 廖愷嘉.....	58.50 (a)	542.º	Lio Hoi Ka.....	58,50 (a)
543.º 吳嘉麗.....	58.46	543.º	Ng Ka Lai.....	58,46
544.º 容曉敏.....	58.44	544.º	Iong Hio Man.....	58,44
545.º 陳惠娟.....	58.43	545.º	Chan Wai Kun.....	58,43
546.º 盧耀祖.....	58.38	546.º	Lou Io Chou.....	58,38
547.º 彭寶珠.....	58.37	547.º	Pang Pou Chu.....	58,37
548.º 梁鈺欣.....	58.31	548.º	Leong Iok Ian.....	58,31
549.º 陳鳳苑.....	58.21	549.º	Chan Fong Un.....	58,21
550.º 吳欣祺.....	58.17	550.º	Ng Ian Kei.....	58,17
551.º 郭偉明.....	58.03	551.º	Kuok Wai Meng.....	58,03
552.º 周嘉裕.....	57.92 (a)	552.º	Chao Ka U.....	57,92 (a)
553.º 區永康.....	57.92 (a)	553.º	Ao Weng Hong.....	57,92 (a)
554.º 黎嘉瑤.....	57.92 (a)	554.º	Lai Ka Io.....	57,92 (a)
555.º 吳志恆.....	57.91	555.º	Ng Chi Hang.....	57,91
556.º 李碩輝.....	57.89	556.º	Lei Seak Fai.....	57,89
557.º 李漢榮.....	57.88	557.º	Lei Hon Weng.....	57,88
558.º 李紫華.....	57.74	558.º	Lei Chi Wa.....	57,74
559.º 曾玉玲.....	57.71	559.º	Chang Iok Leng.....	57,71
560.º 陳靜欣.....	57.59 (a)	560.º	Chan Cheng Ian.....	57,59 (a)
561.º 林家麗.....	57.59 (a)	561.º	Lam Ka Lai.....	57,59 (a)
562.º 凌世敏.....	57.44	562.º	Leng Sai Man.....	57,44
563.º 張家偉.....	57.35	563.º	Cheong Ka Wai.....	57,35
564.º 李玉靜.....	57.24	564.º	Lei Iok Cheng.....	57,24
565.º 李勉君.....	57.03	565.º	Lei Min Kuan.....	57,03
566.º 曾敏珊.....	56.80	566.º	Chang Man San.....	56,80
567.º 麥浩然.....	55.88	567.º	Mak Hou In.....	55,88
568.º 黎淑玲.....	53.62	568.º	Lai Sok Leng.....	53,62
569.º 陳立銘.....	52.06	569.º	Chan Lap Meng.....	52,06

備註：

a. 得分相同，按第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條的規定優先排序。

b. 根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十三條第九款的規定：

——因缺席知識考試被淘汰之投考人：725名；

Observações:

a. Igualdade de classificação: são aplicadas as preferências estipuladas no artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos»;

b. Nos termos do n.º 9 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos):

— Excluídos por terem faltado à prova de conhecimentos: 725 candidatos;

——因缺席專業面試被淘汰之投考人: 96名。

c. 根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十五條第三款的規定:

——因知識考試得分低於五十分被淘汰之投考人: 588名。

根據第23/2011號行政法規第二十八條的規定, 投考人可自本名單公布之日起計十個工作日向核准開考的實體提起上訴。

(經保安司司長於二零一六年九月五日的批示確認)

二零一六年八月二十六日於海關

典試委員會:

主席: 關務監督 江慧儀

委員: 關務督察 吳志嵐

關務督察 杜國勝

(是項刊登費用為 \$31,350.00)

— Excluídos por terem faltado à entrevista profissional: 96 candidatos.

c. Nos termos do n.º 3 do artigo 25.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos):

— Excluídos por terem obtido classificação da prova de conhecimentos inferior a 50 valores: 588 candidatos.

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Setembro de 2016).

Serviços de Alfândega, aos 26 de Agosto de 2016.

O Júri:

Presidente: Kong Wai Yi, comissária alfandegária.

Vogais: Ng Chi Lam, inspectora alfandegária; e

Tou Kuok Seng, inspector alfandegário.

(Custo desta publicação \$ 31 350,00)

檢察長辦公室

公告

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》和第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定, 現以審查文件方式進行限制性晉級開考, 以填補本辦公室行政任用合同人員技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員一缺。

上述開考通告張貼在新口岸宋玉生廣場獲多利大廈十六樓檢察長辦公室人事財政廳內, 並於檢察院網頁及行政公職局網頁內公佈, 報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接的首個工作日計十日內遞交。

二零一六年九月八日於檢察長辦公室

辦公室代主任 胡潔如

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

GABINETE DO PROCURADOR

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico dos trabalhadores contratados por contrato administrativo de provimento do Gabinete do Procurador, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no Departamento de Gestão Pessoal e Financeira do Gabinete do Procurador, sito na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, NAPE, Edifício Hot Line, 16.º andar, e publicado na *internet* do Ministério Público e dos SAFF, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Gabinete do Procurador, aos 8 de Setembro de 2016.

A Chefe do Gabinete, substituta, *Wu Kit I.*

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

新聞局

名單

新聞局為填補行政任用合同任用的技術員職程第一職階首席技術員三缺，經於二零一六年七月六日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈以審查文件及有限制方式進行晉級普通開考的公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 梁小婷.....	81.28
2.º 唐顯榮.....	80.83 a)
3.º 王煥儀.....	80.83 a)

a) 得分相同，按照第23/2011號行政法規第二十六條規定訂出排名的優先次序。

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內提起訴願。

(經行政長官於二零一六年九月六日批示確認)

二零一六年八月十八日於新聞局

典試委員會：

主席：林佩貞

委員：陳裕康

王曦瑜

新聞局為填補行政任用合同任用的技術員職程第一職階一等技術員一缺，經於二零一六年七月六日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈以審查文件及有限制方式進行晉級普通開考的公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
張健華.....	80.28

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內提起訴願。

(經行政長官於二零一六年九月六日批示確認)

二零一六年八月十八日於新聞局

典試委員會：

主席：梁紹權

委員：龍漢琦

劉燕珊

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico, providos em regime de contrato administrativo de provimento do Gabinete de Comunicação Social, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 6 de Julho de 2016:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Leong Sio Teng.....	81,28
2.º Tong Hin Weng.....	80,83 a)
3.º Wong Vun I.....	80,83 a)

a) Igualdade de classificação, são aplicadas as preferências estipuladas no artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 6 de Setembro de 2016).

Gabinete de Comunicação Social, aos 18 de Agosto de 2016.

O Júri:

Presidente: Lam Pui Cheng.

Vogais: Chan U Hong; e

Vong Hei Yu.

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, provido em regime de contrato administrativo de provimento do Gabinete de Comunicação Social, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 6 de Julho de 2016:

Candidato aprovado:	valores
Cheong Kin Wa.....	80,28

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 6 de Setembro de 2016).

Gabinete de Comunicação Social, aos 18 de Agosto de 2016.

O Júri:

Presidente: Leong Sio Kun.

Vogais: Long Hon Kei José; e

Lao In San.

新聞局為填補人員編制內翻譯員職程第一職階首席翻譯員一缺，經於二零一六年七月六日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈以審查文件及有限制方式進行晉級普通開考的公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分
黃威.....79.06

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內提起訴願。

(經行政長官於二零一六年九月六日批示確認)

二零一六年八月十九日於新聞局

典試委員會：

主席：黃珮珊

委員：Maria Conceição Clara dos Santos

陳連慶

(是項刊登費用為 \$3,197.00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro do pessoal do Gabinete de Comunicação Social, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 6 de Julho de 2016:

Candidato aprovado: valores
Wong Wai79,06

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 6 de Setembro de 2016).

Gabinete de Comunicação Social, aos 19 de Agosto de 2016.

O Júri:

Presidente: Vong Pui San.

Vogais: Maria Conceição Clara dos Santos; e

Chan Lin Heng.

(Custo desta publicação \$ 3 197,00)

個人資料保護辦公室

公告

為填補個人資料保護辦公室行政任用合同人員之技術員職程第一職階一等技術員一缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》和第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件方式進行限制性晉級開考。

上述開考通告已張貼在南灣大馬路804號中華廣場十三樓A-F座個人資料保護辦公室內，並於本辦公室及行政公職局網頁內公佈，報考應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內作出。

二零一六年九月七日於個人資料保護辦公室

辦公室主任 馮文莊

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Anúncio

Faz-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se acha aberto o concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, do trabalhador contratado por contrato administrativo de provimento do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado no Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edif. China Plaza, 13.º andar, A-F, e também publicado nas páginas electrónicas deste Gabinete e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 7 de Setembro de 2016.

O Coordenador do Gabinete, *Fong Man Chong*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

行政公職局

公告

為填補行政公職局行政任用合同任用的高級技術員職程第一職階首席高級技術員一缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件方式進行限制性晉級開考，有關開考通告張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓本局行政及財政處和上載於本局網頁 (<http://www.safp.gov.mo/>)，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

二零一六年九月一日於行政公職局

局長 高炳坤

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

為填補本局行政任用合同任用的高級技術員職程第一職階顧問高級技術員三缺，經二零一六年八月二十四日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件方式進行的限制性晉級開考公告。現根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政公職局之行政及財政處，並於本局網頁 (<http://www.safp.gov.mo/>) 內公佈，以供查閱。

根據上述行政法規第二十六條第四款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一六年九月七日於行政公職局

代局長 馮若儀

(是項刊登費用為 \$1,057.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP), sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, e publicado no *website* dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>), o aviso referente à abertura do concurso de acesso, condicionado, documental, aos trabalhadores dos SAFP, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, provido em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal dos SAFP, com dez dias de prazo para a apresentação de candidatura, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
1 de Setembro de 2016.

O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP), sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, bem como está disponível no sítio electrónico desta Direcção de Serviços (<http://www.safp.gov.mo/>), a lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de três lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, providos em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 34, II Série, de 24 de Agosto de 2016.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 7 de Setembro de 2016.

A Directora dos Serviços, substituta, *Joana Maria Noronha*.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

為填補行政公職局人員編制內翻譯員職程第一職階一等翻譯員(中葡文)一缺,經二零一六年八月二十四日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行限制性晉級開考公告。現根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款的規定公佈,投考人臨時名單已張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政公職局之行政及財政處,並於本局網頁(<http://www.safp.gov.mo>)內公佈,以供查閱。

根據上述行政法規第二十六條第四款的規定,上述名單被視為確定名單。

二零一六年九月八日於行政公職局

代局長 馮若儀

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

通告

《第二屆中葡文翻譯及傳譯學習計劃》

茲特公佈,按照刊登於二零一六年九月五日第三十六期《澳門特別行政區公報》第一組的第56/2016號行政命令的規定以及行政法務司司長於二零一六年九月八日作出的批示,將於二零一六年九月十五日至二十六日期間接受《第二屆中葡文翻譯及傳譯學習計劃》(下稱“學習計劃”)報考申請,收生名額二十二名,詳情如下:

1. 性質

學習計劃為澳門特別行政區培訓翻譯及傳譯人員的政策之一,目的如下:

- 1.1 學習中葡文的翻譯以及接續及即時傳譯的技巧;
- 1.2 學習公共行政及法律範疇的中葡文翻譯基本知識;
- 1.3 學習系統的翻譯理論;

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP), sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, bem como está disponível no sítio electrónico desta Direcção de Serviços (<http://www.safp.gov.mo>), a lista provisória do candidato ao concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado aos trabalhadores dos SAFP, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor (nas línguas chinesa e portuguesa), do quadro do pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 34, II Série, de 24 de Agosto de 2016.

A lista afixada é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 8 de Setembro de 2016.

A Directora dos Serviços, substituta, *Joana Maria Noronha*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

Aviso

Programa de Aprendizagem de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa — II Edição

Ao abrigo da Ordem Executiva n.º 56/2016, publicada no *Boletim Oficial* n.º 36, I Série, de 5 de Setembro de 2016, e por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Setembro de 2016, torna-se público que decorre de 15 a 26 de Setembro de 2016 o período de aceitação de candidaturas para a admissão de 22 vagas para frequência do Programa de Aprendizagem de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa — II Edição, doravante designado por Programa de Aprendizagem, com as seguintes especificações:

1. Caracterização

O Programa de Aprendizagem, sendo uma das políticas de formação do pessoal de tradução e interpretação da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, tem por objectivos:

- 1.1 A aprendizagem das técnicas de tradução e interpretação consecutiva e simultânea nas línguas chinesa e portuguesa;
- 1.2 A aprendizagem dos conhecimentos básicos de tradução nas línguas chinesa e portuguesa nas áreas administrativa e jurídica;
- 1.3 A aprendizagem da teoria sistemática de tradução;

1.4 通過在崗學習及在崗實踐汲取實際工作經驗。

2. 結構和期限

2.1 學習計劃分兩部分，為期不多於兩年，第一部分包括以下三個階段：

2.1.1 第一階段：全體學員在澳門特別行政區進行由歐盟傳譯總司教授的會議接續傳譯理論及技巧學習，為期兩個月，期間，歐盟傳譯總司按其設定的以能力為導向的評分準則對全體學員進行甄別，經甄別後，學員進入第二階段學習。

2.1.2 第二階段：學員根據第一階段的甄別，赴比利時布魯塞爾進行由歐盟傳譯總司教授的會議即時傳譯理論及技巧學習，為期三個月；或赴中國上海進行由上海外國語大學教授的漢語知識以及葡漢翻譯理論及技巧學習，為期三個月。於比利時布魯塞爾進行的理論及技巧學習可包含赴葡萄牙里斯本進行的活動。

2.1.3 第三階段：全體學員在澳門特別行政區進行公共行政及法律範疇基本知識學習以及翻譯及傳譯在崗學習，為期五個月。

2.2 2.1.1 所指第一階段包括在澳門特別行政區進行的會議接續傳譯課程的學習單元；

2.3 2.1.2 所指第二階段，按第一階段的甄別包括以下其中一項學習單元：

2.3.1 在比利時布魯塞爾進行的會議即時傳譯課程；或

2.3.2 在中國上海進行的漢語知識以及葡漢翻譯理論及技巧課程。

2.4 2.1.3 所指第三階段包括以下學習單元：

2.4.1 在行政公職局語言事務廳進行的中葡及葡中翻譯及傳譯在崗學習；

2.4.2 公共行政範疇的中葡及葡中翻譯基本課程；

2.4.3 法律範疇的中葡及葡中翻譯基本課程。

1.4 A aquisição de experiência profissional através de aprendizagem em contexto real de trabalho e formação prática em contexto real de trabalho.

2. Estrutura e duração

2.1 O Programa de Aprendizagem tem a duração não superior a dois anos e divide-se em duas partes, integrando a primeira parte as seguintes três fases:

2.1.1 1.ª fase: Aprendizagem teórico-técnica no âmbito de interpretação consecutiva de conferência destinada a todos os participantes, com a duração de dois meses, a leccionar na RAEM pela Direcção Geral de Interpretação da Comissão Europeia, que irá proceder à selecção dos participantes segundo critérios de classificação definidos e baseados nas aptidões dos participantes, os quais, depois da selecção, entrarão na 2.ª fase;

2.1.2 2.ª fase: Aprendizagem teórico-técnica no âmbito de interpretação simultânea de conferência com a duração de três meses, a leccionar em Bruxelas, Bélgica, pela Direcção Geral de Interpretação da Comissão Europeia, ou aprendizagem dos conhecimentos da língua chinesa e das teorias e técnicas de tradução português-chinês com a duração de três meses, a leccionar em Xangai, China, pela Universidade de Estudos Internacionais de Xangai, conforme a selecção a efectuar de entre os participantes na 1.ª fase, podendo a aprendizagem teórico-técnica a leccionar em Bruxelas, Bélgica, integrar actividades a realizar em Lisboa, Portugal;

2.1.3 3.ª fase: Aprendizagem dos conhecimentos básicos da Administração Pública e do Direito e aprendizagem em contexto real de trabalho no âmbito de tradução e interpretação destinadas a todos os participantes, a decorrer na RAEM, com a duração de cinco meses.

2.2 A 1.ª fase a que se refere o ponto 2.1.1 compreende o módulo de aprendizagem Curso de Interpretação Consecutiva de Conferência, a realizar na RAEM;

2.3 A 2.ª fase a que se refere o ponto 2.1.2 compreende um dos seguintes módulos de aprendizagem, consoante a selecção efectuada na 1.ª fase:

2.3.1 Curso de Interpretação Simultânea de Conferência, a realizar em Bruxelas, Bélgica; ou

2.3.2 Curso sobre os Conhecimentos da Língua Chinesa e as Teorias e Técnicas de Tradução Português-Chinês, a realizar em Xangai, China.

2.4 A 3.ª fase a que se refere o ponto 2.1.3 compreende os seguintes módulos de aprendizagem:

2.4.1 Aprendizagem em Contexto Real de Trabalho para a Tradução e Interpretação Chinês-Português/Português-Chinês a decorrer no Departamento dos Assuntos Linguísticos, doravante designado por DAL, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, doravante designada por SAFP;

2.4.2 Curso Básico para a Tradução Chinês-Português/Português-Chinês na Área Administrativa;

2.4.3 Curso Básico para a Tradução Chinês-Português/Português-Chinês na Área Jurídica.

2.5 第一部分各階段，學員須接受持續評核和參加評核考試；2.4.1 所指的在崗學習（翻譯及傳譯），學員只須接受持續評核。

2.6 學習計劃第一部分結束日起計十五個工作日內公佈第一部分的期終評核名單及第二部分的開始日期；及格完成學習計劃第一部分的學員，方可進入第二部分。

2.7 學習計劃第二部分為在行政公職局語言事務廳進行的中葡及葡中翻譯及傳譯在崗實踐，分兩期間進行，每期間為五個半月。

2.8 學習計劃得以學習活動或其他活動，尤其是研討會、座談會、討論會及學習訪問等予以補充。

3. 報考要件

具備下列要件者，得報考本學習計劃：

- (1) 屬澳門特別行政區永久性居民；
- (2) 已成年；
- (3) 具任何學士學位學歷；
- (4) 具任職能力；
- (5) 身體健康及精神健全；
- (6) 在澳門特別行政區居住；
- (7) 非屬翻譯員職程的人員。

4. 報考方式

4.1 填寫由行政公職局提供的申請書【第二屆中葡文翻譯及傳譯學習計劃報考表——SAFP/CFTSP-DOF Modelo 140 (版次/Ver. 001 - 09/09/2016)】，該表可到澳門水坑尾街162號公共行政大樓地下索取或從行政公職局網站 (<http://www.safp.gov.mo>) 下載。

4.2 遞交下列文件：

- (1) 身份證明文件副本（須出示正本供核實）；
- (2) 報考要件第(3)項所指的學歷證明文件（須出示正本供核實）；
- (3) 履歷（須具投考人簽名，否則作沒有遞交論）。

與公職有聯繫的投考人尚須遞交下列文件：

2.5 Durante a aprendizagem nas diversas fases da primeira parte, os participantes são sujeitos a avaliação contínua e provas de avaliação, com exceção da aprendizagem em contexto real de trabalho (tradução e interpretação) a que se refere o ponto 2.4.1 em que os participantes são sujeitos apenas a avaliação contínua.

2.6 A lista de avaliação final da primeira parte do Programa de Aprendizagem e a data do início da segunda parte são publicadas no prazo de 15 dias úteis a contar da data do termo da primeira parte, e só os participantes que concluíam a primeira parte do Programa de Aprendizagem com aproveitamento poderão entrar na segunda parte.

2.7 A segunda parte do Programa de Aprendizagem corresponde à Formação Prática em Contexto Real de Trabalho para a Tradução e Interpretação Chinês-Português/Português-Chinês, composta por dois períodos com a duração de cinco meses e meio cada, a decorrer no DAL do SAFP.

2.8 O Programa de Aprendizagem pode ser complementado por outras actividades ou acções de aprendizagem, designadamente conferências, seminários, colóquios e visitas de estudo.

3. Requisitos de candidatura

Podem candidatar-se ao Programa de Aprendizagem os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

- 1) Ser residente permanente da RAEM;
- 2) Ser maior;
- 3) Ser detentor de qualquer licenciatura;
- 4) Ter capacidade profissional;
- 5) Ter aptidão física e mental;
- 6) Residir na RAEM;
- 7) Não ser pessoal inserido na carreira de intérprete-tradutor.

4. Forma de apresentação da candidatura

4.1 Preenchimento do requerimento【Boletim de Inscrição — Programa de Aprendizagem de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa — II Edição — SAFP/CFTSP-DOF Modelo 140 (版次/Ver. 001, de 09/09/2016)】a disponibilizar pelo SAFP, no local, sito na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, r/c, Macau, ou na página electrónica da mesma Direcção de Serviços (<http://www.safp.gov.mo>).

4.2 Documentos a entregar:

- 1) Cópia do documento de identificação (exige a apresentação do original para confirmação);
- 2) Documento comprovativo das habilitações académicas referidas na alínea 3) dos requisitos para a candidatura (exige a apresentação do original para confirmação);
- 3) Nota curricular (exige a assinatura do próprio candidato, sob pena de se considerar como falta de entrega da mesma); e

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar ainda:

(4) 任職部門發出的個人資料紀錄，其內應載明曾擔任的職務、現所屬的職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及最近三年的工作表現評核。

5. 報考地點及期限

報考申請須在本通告刊登《澳門特別行政區公報》日的緊接第一個工作日起計十日內提交予澳門水坑尾街162號公共行政大樓地下行政公職局。

6. 甄選方法

甄選採用下列三項方法：

第一項甄選方法：知識考試（中葡文筆試及口試）；

第二項甄選方法：甄選面試；及

第三項甄選方法：履歷分析。

第一項甄選任一考試及第二項甄選的缺席投考人及/或放棄投考人將在最後評核名單中被除名。

各項甄選方法的目的

知識考試（中葡文筆試及口試）：評估投考人就讀本學習計劃所應具備的一般或專門知識水平；

甄選面試：確定和評估投考人是否適合就讀本學習計劃；

履歷分析：透過衡量投考人的學歷、專業資格、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其與就讀本學習計劃相關的履歷資料。

7. 知識考試大綱

三小時的筆試，分為兩部分：

第一部分——中葡翻譯；

第二部分——葡中翻譯。

二十分鐘的口試，分為兩部分：

第一部分——中葡傳譯；

第二部分——葡中傳譯。

筆試及口試內容包括澳門特別行政區公共行政知識以及國內外時事及通識。

進行筆試時只許使用紙本字典作參考。

4) Registo biográfico, emitido pelo Serviço a que pertencem, do qual conste, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, bem como a menção obtida nas avaliações do desempenho referentes aos últimos três anos.

5. Local e prazo para apresentação da candidatura

A candidatura deverá ser entregue no SAEP, sito na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, r/c, no prazo de dez dias, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

6. Métodos de selecção

São métodos de selecção os seguintes:

1.º método: Prova de conhecimentos (provas escrita e oral de conhecimentos das línguas chinesa e portuguesa);

2.º método: Entrevista de selecção; e

3.º método: Análise curricular.

O candidato que falte ou desista de qualquer prova ou da entrevista de selecção é excluído na lista classificativa final.

Objectivos dos métodos de selecção

Prova de conhecimentos (provas escrita e oral de conhecimentos das línguas chinesa e portuguesa): avaliar o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para a frequência do Programa de Aprendizagem;

Entrevista de selecção: determinar e avaliar aspectos relacionados com a adequação dos candidatos à frequência do Programa de Aprendizagem;

Análise curricular: examinar elementos curriculares relevantes para a frequência do Programa de Aprendizagem, ponderando a habilitação académica e profissional, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

7. Programa da prova de conhecimentos

A prova escrita, com a duração de 3 horas, é composta por duas partes:

Parte A — Tradução de chinês para português;

Parte B — Tradução de português para chinês.

A prova oral, com a duração de 20 minutos, é composta por duas partes:

Parte A — Interpretação de chinês para português;

Parte B — Interpretação de português para chinês.

As provas escrita e oral terão como conteúdo, nomeadamente, matérias relativas à Administração Pública da RAEM, assuntos nacionais e internacionais e actualidade.

Na prova escrita apenas será permitido consultar dicionários em suporte de papel.

8. 評分制度

第一項甄選方法：知識考試（中葡文筆試及口試）——80%

筆試——佔知識考試的50%

口試——佔知識考試的50%

第二項甄選方法：甄選面試——10%

第三項甄選方法：履歷分析——10%

在各項甄選方法中取得的成績以0分至100分表示。

投考人的最後成績是在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，低於50分者視為不及格。

招考及甄選程序中及格的投考人，按得分由高至低排列名次；如得分相同，則依次參酌下列優先排序準則以確定名次：

- (1) 知識考試的得分較高；
- (2) 履歷分析的得分較高；
- (3) 在公職的年資較長。

9. 知識考試及甄選面試的舉行地點、日期和時間

知識筆試的舉行地點、日期和時間將在公佈《被接納投考人確定名單》的通告內公佈；口試及甄選面試的舉行地點、日期和時間將於筆試結束當日在筆試舉行地點公佈。上述資訊均張貼於水坑尾街162號公共行政大樓地下本局接待處和上載於本局網頁 (<http://www.safp.gov.mo>)。

10. 為使利害關係人更清楚是次招考及甄選程序的說明

臨時名單、確定名單、最後評核名單、考試時間表以及與投考人有關的重要資訊均張貼於水坑尾街162號公共行政大樓地下本局接待處和上載於本局網頁 (<http://www.safp.gov.mo>)。

11. 適用法規

招考及甄選程序適用下列法規及規章性法規的規定：

——第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》；

——第14/2009號法律《公務人員職程制度》；

——第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》；

8. Sistema de classificação

1.º método: Prova de conhecimentos (provas escrita e oral de conhecimentos das línguas chinesa e portuguesa) — 80%.

Prova escrita — representa 50% da prova de conhecimentos.

Prova oral — representa 50% da prova de conhecimentos.

2.º método: Entrevista de selecção — 10%;

3.º método: Análise curricular — 10%.

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100 valores.

A classificação final é a média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, sendo considerados reprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores.

Os candidatos aprovados no processo de recrutamento e selecção são graduados por ordem decrescente de classificação, preferindo sucessivamente, e em caso de igualdade, os que detenham:

- 1) Melhor classificação na prova de conhecimentos;
- 2) Melhor classificação na análise curricular;
- 3) Maior antiguidade na função pública.

9. Local, data e hora da prova de conhecimentos e da entrevista de selecção

O local, data e hora da realização da prova escrita de conhecimentos das línguas chinesa e portuguesa, constarão do aviso referente à lista definitiva dos candidatos admitidos; o local, data e hora da realização da prova oral e entrevista de selecção serão divulgados logo após a prova escrita de conhecimentos, no local onde o mesmo foi realizado. As informações acima mencionadas serão afixadas nas instalações do SAFP, sitas na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, r/c, bem como disponibilizadas na página electrónica da mesma Direcção de Serviços (<http://www.safp.gov.mo>).

10. Indicações para melhor esclarecimento dos interessados

As listas provisória, definitiva e classificativa final, juntamente com a calendarização das provas, bem como as informações de interesse dos candidatos, serão afixadas nas instalações do SAFP, sitas na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, r/c, bem como disponibilizadas na página electrónica da mesma Direcção de Serviços (<http://www.safp.gov.mo>).

11. Legislação aplicável

No processo de recrutamento e selecção, aplicam-se as normas constantes nos seguintes diplomas legais e regulamentares:

— Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M;

— Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos);

— Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos);

——規範《第二屆中葡文翻譯及傳譯學習計劃》的原則的第56/2016號行政命令。

12. 學習計劃助學金

(1) 與公共行政當局無聯繫的學員，在學習計劃第一部分各階段接受培訓期間，均有權每月獲發薪俸點220點相應的金額的助學金；在行政公職局語言事務廳進行第二部分在崗實踐培訓期間，有權每月收取薪俸點410點相應的金額的助學金。

(2) 與公共行政當局有聯繫的學員，經甄別赴比利士布魯塞爾接受培訓期間，有權每月收取相當於原狀況薪俸點的薪俸外，並有權每月獲發1700歐元的助學金；經甄別赴中國上海接受培訓期間，有權每月收取相當於原狀況薪俸點的薪俸外，並有權每月獲發7500澳門幣的助學金。

13. 承諾聲明書

按學習計劃名額獲通知的及格投考人須簽署接受參加學習計劃條件的書狀，其中載有自學習計劃結束之日起計向公共行政當局提供服務兩年的承諾聲明書，倘不簽署，導致不獲錄取參加學習計劃。

與公共行政當局無聯繫的學員及格通過學習計劃後，須以行政任用合同制度在行政公職局為特區政府提供兩年服務，進入第一職階二等高級技術員職程，或如具有法定的合適學歷者，進入第一職階二等翻譯員職程。

與公共行政當局有聯繫的學員及格通過學習計劃後，可選擇以行政任用合同制度在行政公職局為特區政府提供兩年服務，進入第一職階二等高級技術員職程，或如具有法定的合適學歷者，進入第一職階二等翻譯員職程，上述選擇將引致原有的職務法律狀況自動終止。

14. 學習計劃章程

《第二屆中葡文翻譯及傳譯學習計劃章程》可於水坑尾街162號公共行政大樓地下本局接待處索取或從本局網頁下載 (<http://www.safp.gov.mo>)。

— Ordem Executiva n.º 56/2016, que define os Princípios Reguladores do Programa de Aprendizagem de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa — II Edição.

12. Bolsas do Programa de Aprendizagem

1) Os participantes sem vínculo à Administração Pública têm direito a auferir uma bolsa mensal, durante as diversas fases de formação da primeira parte do Programa de Aprendizagem, no valor equivalente ao índice 220 da tabela indiciária; durante os diversos períodos de formação prática em contexto real de trabalho na segunda parte do Programa de Aprendizagem a decorrer no DAL do SAFP, têm direito a auferir uma bolsa mensal, de valor equivalente ao índice 410 da tabela indiciária;

2) Os participantes com vínculo à Administração Pública, após selecção, têm direito a auferir uma bolsa mensal durante o período de formação em Bruxelas, Bélgica, no valor de € 1 700,00; ou uma bolsa mensal durante o período de formação em Xangai, China, no valor de \$ 7 500,00, após a devida selecção, para além de continuar a auferir o vencimento correspondente ao índice relativo à situação jurídico-funcional de origem.

13. Declaração de compromisso

Os candidatos aprovados são notificados em conformidade com o número de lugares disponíveis para o Programa de Aprendizagem, devendo os mesmos assinar o termo de aceitação das condições de participação do Programa de Aprendizagem no qual consta a declaração de compromisso de prestação de serviço na Administração Pública por um período de dois anos, a não assinatura do mesmo implica a não admissão ao Programa de Aprendizagem.

Os participantes sem vínculo à Administração Pública que concluem o Programa de Aprendizagem com aproveitamento são admitidos para prestar serviço no SAFP por um período de dois anos em regime de contrato administrativo de provimento, na carreira de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão ou, caso detenha a habilitação académica adequada nos termos legais, na carreira de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão.

Os participantes com vínculo à Administração Pública, podem optar, após a obtenção de aproveitamento no Programa de Aprendizagem por prestar serviço à Administração Pública, por um período de dois anos, sendo admitidos no SAFP em regime de contrato administrativo de provimento, na carreira de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, ou, caso detenha a habilitação académica adequada nos termos legais, na carreira de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão. A opção acima referida implica a cessação automática da situação jurídico-funcional anteriormente detida.

14. Regulamento do Programa de Aprendizagem

O Regulamento do Programa de Aprendizagem de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa — II Edição encontra-se disponível nas instalações do SAFP, sitas na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, r/c, bem como disponibilizadas na página electrónica da mesma Direcção de Serviços (<http://www.safp.gov.mo>).

15. 典試委員會

典試委員會的組成如下：

主席：廳長 Casimiro de Jesus Pinto

正選委員：顧問翻譯員 馮智銳

首席翻譯員 Jéssica da Silva Manhão

候補委員：顧問翻譯員 Leonardo Calisto Correia

顧問翻譯員 黃桂英

二零一六年九月九日於行政公職局

代局長 馮若儀

(是項刊登費用為 \$12,608.00)

15. Composição do júri

O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Casimiro de Jesus Pinto, chefe do DAL.

Vogais efectivas: Fong Chi Ioi, intérprete-tradutora assessora; e

Jéssica da Silva Manhão, intérprete-tradutora principal.

Vogais suplentes: Leonardo Calisto Correia, intérprete-tradutor assessor; e

Vong Kuai Ieng, intérprete-tradutora assessora.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 9 de Setembro de 2016.

A Directora dos Serviços, substituta, *Joana Maria Noronha.*

(Custo desta publicação \$ 12 608,00)

民政總署

公告

公開招標競投

東亞運大馬路重鋪部份瀝青路面工程

1. 招標方式：公開招標。
2. 施工地點：東亞運大馬路。
3. 承攬工程目的：東亞運大馬路重鋪部份瀝青路面工程。
4. 標書的有效期：標書的有效期為90日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
5. 承攬類型：以系列價金承攬。
6. 臨時擔保：澳門幣貳拾叁萬元正 (\$230,000.00)，以現金存款或以法定銀行擔保或保險擔保提供。
7. 確定擔保：判予工程總金額的百分之五（為擔保合同之履行，須從承攬人每次收到之每次部分支付中再扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。
8. 底價：不設底價。
9. 參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊者。
10. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號，民政總署大樓，文書及檔案中心。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Anúncios

Concurso público da obra de reparação de pavimento de asfalto na parte da Avenida dos Jogos da Ásia Oriental

1. Modalidade do concurso: concurso público.
2. Local de execução da obra: Avenida dos Jogos da Ásia Oriental.
3. Objecto da empreitada: obra de reparação de pavimento de asfalto na parte da Avenida dos Jogos da Ásia Oriental.
4. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade da proposta é de 90 dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
5. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.
6. Caução provisória: duzentas e trinta mil patacas (\$ 230 000,00), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.
7. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva a prestar).
8. Preço base: não há.
9. Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na modalidade de execução de obras.
10. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: Núcleo de Expediente e Arquivo do IACM, sito na Av. de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Edif. Sede do IACM;

截止日期及時間：二零一六年十月十三日下午五時正（標書須以澳門特別行政區兩種官方語言其中一種編製）。

11. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門南灣大馬路804號中華廣場六字樓，民政總署培訓中心禮堂。

日期及時間：二零一六年十月十四日上午十時正。

為了第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

12. 查閱案卷及取得副本之地點、日期及時間：

有關圖則、承投規則、招標方案及其他補充文件，可於本通告刊登之日起至開標日止，於辦公時間內前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十七字樓民政總署道路渠務部查閱。

有興趣者亦可於二零一六年十月六日下午五時前，向有關部門取得招標案卷副本，每份為澳門幣叁佰元正（\$300.00）（按照第74/99/M號法令第五十二條第三款的規定）。

13. 工期：此工程之工期不得超過50天。

14. 標書評核標準及其所佔之比重：

——工程總造價及各項單價——60%；

——合理工期——10%；

——施工方案及建議：

i. 詳細度、說明、步驟及關鍵的工作程序——6%；

ii. 人力資源及建議資源的合適性——4%。

——對類似工程之經驗——10%；

——設備及材料——5%；

——安全計劃——5%。

15. 附加的說明文件：由二零一六年十月六日至截標日止，投標者應前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十七字樓民政總署道路渠務部，以了解有否附加之說明文件。

Dia e hora limite para a entrega das propostas: dia 13 de Outubro de 2016, às 17,00 horas (a proposta deve ser redigida numa das línguas oficiais da RAEM).

11. Local, dia e hora do acto público:

Local: Centro de Formação do IACM, sito na Avenida da Praia Grande n.º 804, Edf. China Plaza, 6.º andar, Macau.

Dia e hora: 14 de Outubro de 2016, pelas 10,00 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para serem esclarecidas as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

12. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia:

O projecto, o caderno de encargos, o programa do concurso e outros documentos complementares podem ser examinados nos Serviços de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sitos na Av. da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 17.º andar, Macau, durante as horas de expediente, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

No local acima referido, poderão ser solicitadas até às 17,00 horas do dia 6 de Outubro de 2016, cópias do processo do concurso ao preço de \$ 300,00 (trezentas patacas) por exemplar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M.

13. Prazo de execução da obra: o prazo de execução não poderá ser superior a 50 dias.

14. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço global da empreitada e lista de preços unitários — 60%;

— Prazo de execução razoável — 10%;

— Plano de trabalhos:

i. Nível de detalhe, descrição, encadeamento e caminho crítico das tarefas — 6%;

ii. Adequabilidade à mão-de-obra e meios propostos — 4%.

— Experiência em obras semelhantes — 10%;

— Equipamento e material — 5%;

— Plano de segurança — 5%.

15. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer nos Serviços de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sitos na Av. da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 17.º andar, Macau, a partir do dia 6 de Outubro de 2016 até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

公開招標競投
機場大馬路重鋪部份瀝青路面工程

1. 招標方式：公開招標。
2. 施工地點：機場大馬路。
3. 承攬工程目的：機場大馬路重鋪部份瀝青路面工程。
4. 標書的有效期：標書的有效期為90日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
5. 承攬類型：以系列價金承攬。
6. 臨時擔保：澳門幣壹拾壹萬元正（\$110,000.00），以現金存款或以法定銀行擔保或保險擔保提供。
7. 確定擔保：判予工程總金額的百分之五（為擔保合同之履行，須從承攬人每次收到之每次部分支付中再扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。
8. 底價：不設底價。
9. 參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊者。
10. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門亞美打利底盧大馬路（新馬路）163號，民政總署大樓，文書及檔案中心。

截止日期及時間：二零一六年十月十三日下午五時正（標書須以澳門特別行政區兩種官方語言其中一種編製）。
11. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門南灣大馬路804號中華廣場六字樓，民政總署培訓中心禮堂。

日期及時間：二零一六年十月十四日下午三時正。

為了第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。
12. 查閱案卷及取得副本之地點、日期及時間：

有關圖則、承投規則、招標方案及其他補充文件，可於本通告刊登之日起至開標日止，於辦公時間內前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十七字樓民政總署道路渠務部查閱。

有興趣者亦可於二零一六年十月六日下午五時前，向有關部門取得招標案卷副本，每份為澳門幣伍佰元正（\$500.00）（按照第74/99/M號法令第五十二條第三款的規定）。

Concurso público da obra de reparação de pavimento de
asfalto na parte da Avenida do Aeroporto

1. Modalidade do concurso: concurso público.
2. Local de execução da obra: Avenida do Aeroporto.
3. Objecto da empreitada: obra de reparação de pavimento de asfalto na Parte da Avenida do Aeroporto.
4. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade da proposta é de 90 dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
5. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.
6. Caução provisória: cento de dez mil patacas (\$ 110 000,00), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.
7. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva a prestar).
8. Preço base: não há.
9. Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na modalidade de execução de obras.
10. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: Núcleo de Expediente e Arquivo do IACM, sito na Av. de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Edif. Sede do IACM;

Dia e hora limite para a entrega das propostas: dia 13 de Outubro de 2016, às 17,00 horas (a proposta deve ser redigida numa das línguas oficiais da RAEM).
11. Local, dia e hora do acto público:

Local: Centro de Formação do IACM, sito na Avenida da Praia Grande n.º 804, Edif. China Plaza, 6.º andar, Macau.

Dia e hora: 14 de Outubro de 2016, pelas 15,00 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para serem esclarecidas as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.
12. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia:

O projecto, o caderno de encargos, o programa do concurso e outros documentos complementares podem ser examinados nos Serviços de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sitos na Av. da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 17.º andar, Macau, durante as horas de expediente, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

No local acima referido, poderão ser solicitadas até às 17,00 horas do dia 6 de Outubro de 2016, cópias do processo do concurso ao preço de \$ 500,00 (quinhentas patacas) por exemplar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M.

13. 工期：此工程之工期不得超過77天。

14. 標書評核標準及其所佔之比重：

——工程總造價及各項單價——60%；

——合理工期——10%；

——施工方案及建議：

i. 詳細度、說明、步驟及關鍵的工作程序——6%；

ii. 人力資源及建議資源的合適性——4%。

——對類似工程之經驗——10%；

——設備及材料——5%；

——安全計劃——5%。

15. 附加的說明文件：由二零一六年十月六日至截標日止，投標者應前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十七樓民政總署道路渠務部，以了解有否附加之說明文件。

二零一六年九月五日於民政總署

管理委員會主席 戴祖義

(是項刊登費用為 \$7,174.00)

13. Prazo de execução da obra: o prazo de execução não poderá ser superior a 77 dias.

14. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

– Preço global da empreitada e lista de preços unitários – 60%;

– Prazo de execução razoável – 10%;

– Plano de trabalhos:

i. Nível de detalhe, descrição, encadeamento e caminho crítico das tarefas – 6%;

ii. Adequabilidade à mão-de-obra e meios propostos – 4%.

– Experiência em obras semelhantes – 10%;

– Equipamento e material – 5%;

– Plano de segurança – 5%.

15. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer nos Serviços de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sitos na Av. da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 17.º andar, Macau, a partir do dia 6 de Outubro de 2016 até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 5 de Setembro de 2016.

O Presidente do Conselho de Administração, *José Tavares*.

(Custo desta publicação \$ 7 174,00)

統計暨普查局

公告

統計暨普查局為以行政任用合同方式招聘技術輔助人員組別的第一職階二等普查暨調查員十缺，經於二零一六年八月三日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外入職開考通告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定公佈，准考人臨時名單已張貼在宋玉生廣場411-417號“皇朝廣場”十七樓統計暨普查局內，並於統計暨普查局網頁內公佈。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Anúncio

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se encontra afixada, na Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC), sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 411-417, Edifício «Dynasty Plaza», 17.º andar, e publicada na *internet* da DSEC, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de dez lugares de agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio, em regime de contrato administrativo de provimento da DSEC, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, II Série, de 3 de Agosto de 2016.

二零一六年九月七日於統計暨普查局

代局長 程綺雲

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 7 de Setembro de 2016.

A Directora dos Serviços, substituta, *Cheng I Wan*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

勞工事務局

公告

勞工事務局通過以審查文件方式，為以行政任用合同任用人員進行填補技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員六缺的限制性晉級普通開考公告已於二零一六年八月十七日在《澳門特別行政區公報》第三十三期第二組內公佈，現根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款規定，將投考人臨時名單張貼於澳門馬揸度博士大馬路221-279號先進廣場大廈二樓本局行政財政處及上載本局內聯網。

按照上述行政法規第二十六條第四款規定，該名單視為確定名單。

二零一六年九月七日於勞工事務局

局長 黃志雄

(是項刊登費用為 \$1,057.00)

勞工事務局通過以審查文件方式，為以行政任用合同制度任用的人員進行填補翻譯員職程第一職階主任翻譯員一缺的限制性晉級普通開考公告已於二零一六年八月二十四日在《澳門特別行政區公報》第三十四期第二組內公佈。現根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼於澳門馬揸度博士大馬路221-279號先進廣場大廈二樓本局行政財政處，並上載本局內聯網及行政公職局網頁。

根據上述行政法規第二十六條第四款的規定，該名單視為確定名單。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Anúncios

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se encontra afixada na Divisão Administrativa e Financeira desta Direcção de Serviços, sita na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.ºs 221-279, edifício «Advance Plaza», 2.º andar, Macau, bem como publicada na *intranet* destes Serviços, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de seis lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico providos em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 33, II Série, de 17 de Agosto de 2016.

A referida lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 7 de Setembro de 2016.

O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada na Divisão Administrativa e Financeira desta Direcção de Serviços, sita na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.ºs 221-279, Edifício «Advance Plaza», 2.º andar, Macau, bem como publicada na *intranet* destes Serviços e na página electrónica da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor, provido em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 34, II Série, de 24 de Agosto de 2016.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

二零一六年九月八日於勞工事務局

局長 黃志雄

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 8 de Setembro de 2016.

O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

博 彩 監 察 協 調 局

公 告

為填補下述博彩監察協調局以行政任用合同方式任用的人員空缺，經於二零一六年八月二十四日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審查、有限制方式進行晉級開考的公告。現根據第14/2016號行政法規第二十六條第二款的規定，准考人臨時名單張貼於南灣大馬路762-804號中華廣場二十一樓本局行政財政處告示板，並公佈於行政公職局網頁，以供查閱：

- 一、第一職階顧問高級技術員一缺；
- 二、第一職階首席技術員一缺；
- 三、第一職階特級技術輔導員一缺；
- 四、第一職階特級行政技術助理員三缺。

根據上述行政法規第二十六條第四款的規定，上述名單被視為確定名單。

為填補博彩監察協調局以行政任用合同方式任用人員第一職階特級行政技術助理員八缺，經於二零一六年八月十日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審查、有限制方式進行晉級開考的公告。現根據第14/2016號行政法規第二十六條第二款的規定，准考人臨時名單張貼於南灣大馬路762-804號中華廣場二十一樓本局行政財政處告示板，並公佈於行政公職局網頁，以供查閱。

根據上述行政法規第二十六條第四款的規定，上述名單被視為確定名單。

二零一六年九月八日於博彩監察協調局

局長 陳達夫

(是項刊登費用為 \$1,908.00)

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Anúncios

Faz-se público que se encontram afixadas no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edf. China Plaza, 21.º andar, e publicadas na página electrónica da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, as listas provisórias dos candidatos aos concursos de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares, providos em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 34, II Série, de 24 de Agosto de 2016, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016:

1. Um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão;
2. Um lugar de técnico principal, 1.º escalão;
3. Um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão;
4. Três lugares de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão.

As listas afixadas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Faz-se público que se encontra afixada no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edf. China Plaza, 21.º andar, e publicada na página electrónica da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a lista provisória do candidato ao concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de oito lugares de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, providos em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 32, II Série, de 10 de Agosto de 2016, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016.

A lista afixada é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 8 de Setembro de 2016.

O Director, *Paulo Martins Chan*.

(Custo desta publicação \$ 1 908,00)

消費者委員會

公告

消費者委員會根據第14/2009號法律及第14/2016號行政法規之規定，現以審查文件及有限制的方式，為消費者委員會以行政任用合同任用的人員進行下列普通晉級開考：

第一職階首席翻譯員一缺。

上述開考之通告已上載於消費者委員會網頁及行政公職局網頁，以及張貼在澳門高士德大馬路26號何鴻燊夫人大廈5樓消費者委員會行政財政組報告板上。投考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十日內遞交。

二零一六年九月六日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

(是項刊登費用為 \$989.00)

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental e condicionado ao pessoal provido em regime de contrato administrativo de provimento do Conselho de Consumidores, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016, para o seguinte lugar:

Um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se disponível nas páginas electrónicas do Conselho de Consumidores e nas da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, bem como afixado na Área Administrativa e Financeira do Conselho de Consumidores que fica no 5.º andar do Edf. Clementina A. L. Ho, na Av. de Horta e Costa, n.º 26. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Conselho de Consumidores, aos 6 de Setembro de 2016.

O Presidente da Comissão Executiva, *Wong Hon Neng*.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

金融情報辦公室

公告

金融情報辦公室根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》之規定，現以審查文件方式，為金融情報辦公室行政任用合同人員進行下列限制性普通晉級開考：

高級技術員職程第一職階首席高級技術員一缺。

上述開考通告已張貼於澳門蘇亞利斯博士大馬路307-323號中國銀行大廈22樓金融情報辦公室內，並於本辦公室及行政公職局網頁內公佈，而遞交報考申請表之限期為十日，自本公告公佈在《澳門特別行政區公報》之日緊接的第一個工作日起計。

二零一六年九月五日於金融情報辦公室

辦公室代主任 王瑤琨

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Anúncios

Torna-se público que se acha aberto o seguinte concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o pessoal contratado por contrato administrativo de provimento do Gabinete de Informação Financeira, nos termos definidos da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos):

Um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior.

O aviso do concurso acima referido encontra-se afixado no Gabinete de Informação Financeira, sito na Avenida Doutor Mário Soares, n.ºs 307-323, Edifício Banco da China, 22.º andar, Macau, bem como nos sítios da *internet* deste Gabinete de Informação Financeira e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Gabinete de Informação Financeira, aos 5 de Setembro de 2016.

O Coordenador do Gabinete, substituto, *Wong Io Kuan*.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

金融情報辦公室以行政任用合同方式招聘第一職階勤雜人員（雜役範疇）一缺，經二零一六年六月二十九日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通過考核方式進行普通對外入職開考通告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十九條第二款的規定，投考人確定名單已張貼在澳門蘇亞利斯博士大馬路307-323號中國銀行大廈22樓金融情報辦公室內，並上載於本辦公室網頁（<http://www.gif.gov.mo>），以供查閱。

二零一六年九月八日於金融情報辦公室

辦公室代主任 王瑤琨

（是項刊登費用為 \$783.00）

Faz-se público que, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se encontra afixada, no Gabinete de Informação Financeira, sito na Avenida Doutor Mário Soares, n.ºs 307-323, Edifício Banco da China, 22.º andar, Macau, e publicada na página electrónica deste Gabinete (<http://www.gif.gov.mo>), para efeitos de consulta, a lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de auxiliar, 1.º escalão, área de servente, em regime de contrato administrativo de provimento do Gabinete de Informação Financeira, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 26, II Série, de 29 de Junho de 2016.

Gabinete de Informação Financeira, aos 8 de Setembro de 2016.

O Coordenador do Gabinete, substituto, *Wong Io Kuan*.

(Custo desta publicação \$ 783,00)

澳門保安部隊事務局

名單

澳門保安部隊事務局為填補文職人員行政任用合同技術稽查職程第一職階一等技術稽查一缺，經於二零一六年七月六日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考公告。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人：	分
林柏盤.....	77.50

根據第23/2011號行政法規第二十八條規定，准考人可自本名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考之實體提起上訴。

（經二零一六年九月一日保安司司長的批示確認）

二零一六年八月二十六日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：澳門保安部隊事務局顧問高級技術員 馮啓明

委員：澳門保安部隊事務局首席技術輔導員 余家琪

司法警察局主任文案 李詠茵

（是項刊登費用為 \$1,361.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento de um lugar de fiscal técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de fiscal técnico, em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 6 de Julho de 2016:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Lam Pak Pun	77,50

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Setembro de 2016).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 26 de Agosto de 2016.

O Júri:

Presidente: Fong Kai Meng, técnico superior assessor da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

Vogais: U Ka Kei, adjunto-técnico principal da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau; e

Lei Weng Ian, letrado-chefe da Polícia Judiciária.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

公告

澳門保安部隊事務局為填補文職人員行政任用合同技術稽查職程第一職階一等技術稽查一缺，經於二零一六年八月十七日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考公告。現根據第14/2016號行政法規第二十六條第二款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼於澳門保安部隊事務局大堂，以及上載於澳門保安部隊網頁<http://www.fsm.gov.mo>及行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo>內，以供查閱。

根據上述行政法規第二十六條第四款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一六年九月二日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

代主席：特級技術輔導員 林日榮

委員：首席技術輔導員 容韻媛

首席特級技術輔導員 高樂竣

澳門保安部隊事務局為填補文職人員行政任用合同行政技術助理員職程第一職階特級行政技術助理員兩缺，經於二零一六年八月十七日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考公告。現根據第14/2016號行政法規第二十六條第二款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼於澳門保安部隊事務局大堂，以及上載於澳門保安部隊網頁<http://www.fsm.gov.mo>及行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo>內，以供查閱。

根據上述行政法規第二十六條第四款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一六年九月二日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：特級技術員 林慧儀

委員：首席技術輔導員 梁鳳蓮

首席技術輔導員 馮少玲

(是項刊登費用為 \$2,144.00)

Anúncios

Informa-se que, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, se encontra afixada, no átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento de um lugar de fiscal técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de fiscal técnico, em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, bem como disponibilizada na página electrónica da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, em <http://www.fsm.gov.mo> e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em <http://www.safp.gov.mo>, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 33, II Série, de 17 de Agosto de 2016.

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 2 de Setembro de 2016.

O Júri:

Presidente, substituto: Lam Iat Weng, adjunto-técnico especialista.

Vogais: Iong Wan Wun, adjunto-técnico principal; e

Onofre Cheong Braga da Costa, adjunto-técnico especialista principal.

Informa-se que, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, se encontra afixada, no átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento de dois lugares de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo, em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, bem como disponibilizada na página electrónica da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, em <http://www.fsm.gov.mo> e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em <http://www.safp.gov.mo>, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 33, II Série, de 17 de Agosto de 2016.

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 2 de Setembro de 2016.

O Júri:

Presidente: Lam Wai I, técnico especialista.

Vogais: Leung Fong Lin, adjunto-técnico principal; e

Fong Sio Leng, adjunto-técnico principal.

(Custo desta publicação \$ 2 144,00)

為填補澳門保安部隊事務局文職人員行政任用合同行政技術助理員職程第一職階二等行政技術助理員（行政文員範疇）二十七缺，經於二零一六年七月二十七日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通過考核方式進行普通對外入職開考的開考通告。現根據第23/2011號行政法規第十八條第三款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼於澳門保安部隊事務局大堂，以供查閱。該名單亦已上載於本局網頁<http://www.fsm.gov.mo>。

二零一六年九月六日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：處長 古敬軒副警務總長

委員：警司 黃景昌

顧問高級技術員 黃寶儀

（是項刊登費用為 \$920.00）

三十日告示

按本局前二等高級技術員，張錦漢的配偶林玉含的要求，領取該已故人員的死亡津貼、喪葬津貼、假期津貼、聖誕津貼及其他金錢補償，現通知所有自認為有權收取上述津貼及補償的人士，自本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本局作出申請，倘若在此期限內未接獲任何異議，上述申請人的要求將被接納。

二零一六年九月六日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

（是項刊登費用為 \$852.00）

司法警察局

名單

按照刊登於二零一六年七月十三日第二十八期第二組《澳門特別行政區公報》的公告，有關以審查文件及有限制方式進行的

Informa-se que, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, se encontra afixada, no átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, podendo ser consultada no local indicado, e disponibilizada na página electrónica da DSFSM — <http://www.fsm.gov.mo> — a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de vinte e sete lugares de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo, área de oficial administrativo, em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, de 27 de Julho de 2016.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 6 de Setembro de 2016.

O Júri:

Presidente: Ku Keng Hin, subintendente do CPSP, chefe de divisão.

Vogais: Wong Keng Cheong, comissário do CPSP; e

Vong Pou Iu, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Lam Iok Ham requerido os subsídios por morte, de funeral, de férias, de Natal e outras compensações pecuniárias, por falecimento do seu cônjuge Cheong Kam Hon, que foi técnico superior de 2.ª classe, desta Direcção de Serviços, devem todos os que se julgarem com direito à percepção dos subsídios e compensações acima referidos, requerer a esta Direcção de Serviços, no prazo de trinta dias a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 6 de Setembro de 2016.

O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Listas

De classificação final do candidato aprovado no concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da

普通晉級開考，以填補本局人員編制內技術員職程的第一職階一等技術員（人力資源範疇）一缺，合格投考人的最後成績如下：

唯一合格投考人：	分
黃潤娣.....	74.55

根據第23/2011號行政法規第二十八條之規定，投考人可在本名單公佈日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

（經保安司司長於二零一六年八月三十日批示認可）

二零一六年八月二十五日於司法警察局

典試委員會：

主席：廳長 楊春麗

正選委員：首席顧問高級技術員（職務主管） 鄭宇光

顧問高級技術員（行政公職局） 鄒栩清

按照刊登於二零一六年七月十三日第二十八期第二組《澳門特別行政區公報》的公告，有關以審查文件及有限制方式進行的普通晉級開考，以填補本局人員編制內技術員職程的第一職階一等技術員（行政範疇）一缺，合格投考人的最後成績如下：

唯一合格投考人：	分
Anita Ng Correia.....	72.13

根據第23/2011號行政法規第二十八條之規定，投考人可在本名單公佈日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

（經保安司司長於二零一六年八月三十日批示認可）

二零一六年八月二十五日於司法警察局

典試委員會：

主席：廳長 楊春麗

正選委員：首席顧問高級技術員（職務主管） 鄭宇光

顧問高級技術員（社會保障基金） 蔡潔芬

（是項刊登費用為 \$2,388.00）

按照刊登於二零一六年五月二十五日第二十一期第二組《澳門特別行政區公報》的公告，有關以審查文件及有限制方式進行

carreira de técnico, área de recursos humanos, do quadro do pessoal da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 13 de Julho de 2016:

<i>Único candidato aprovado:</i>	valores
Wong Ion Tai.....	74,55

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, o candidato pode interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Agosto de 2016).

Polícia Judiciária, aos 25 de Agosto de 2016.

O Júri do concurso:

Presidente: Ieong Chon Lai, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Cheang U Kuong, técnico superior assessor principal (chefia funcional); e

Wu Hoi Cheng, técnica superior assessora da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

De classificação final do candidato aprovado no concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de administração, do quadro do pessoal da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 13 de Julho de 2016:

<i>Único candidato aprovado:</i>	valores
Anita Ng Correia.....	72,13

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, o candidato pode interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Agosto de 2016).

Polícia Judiciária, aos 25 de Agosto de 2016.

O Júri do concurso:

Presidente: Ieong Chon Lai, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Cheang U Kuong, técnico superior assessor principal (chefia funcional); e

Choi Kit Fan, técnica superior assessora do Fundo de Segurança Social.

(Custo desta publicação \$ 2 388,00)

De classificação final dos candidatos aprovados no concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de setenta lugares de investigador criminal de 1.ª classe,

普通晉級開考，以填補司法警察局編制內刑事偵查人員組別的第一職階一等刑事偵查員七十缺，現公佈投考人的最後成績名單如下：

A) 合格投考人:	分
1.º 楊文興.....	76.97
2.º 何兆洪.....	75.08
3.º 鄭健明.....	73.00
4.º 楊倩儀.....	72.53
5.º 曾家豪.....	72.37
6.º 黃慧剛.....	72.27
7.º 梁榮利.....	72.23
8.º 周錠軒.....	72.13 a)
9.º 何文俊.....	72.13
10.º 劉偉.....	72.03
11.º 林溢東.....	71.73
12.º 鄭耀輝.....	71.13
13.º 何永傑.....	70.96
14.º 林雲趙.....	70.79
15.º 林玉華.....	70.77 a)
16.º 黃綺婷.....	70.77
17.º 吳健宏.....	70.20
18.º 黃偉鴻.....	69.93
19.º 陳明勝.....	69.80
20.º 麥永健.....	69.73
21.º 陸敏婷.....	69.57
22.º 何志龍.....	69.40
23.º 何俊源.....	68.99
24.º 程龍偉.....	68.91
25.º 何志超.....	68.71
26.º 周智康.....	68.50
27.º 何家榮.....	68.37
28.º 陳元泰.....	68.12
29.º 雷少蘭.....	67.95
30.º 何冠華.....	67.90
31.º 梁文生.....	67.64 b)
32.º 黃福來.....	67.64
33.º 朱永輝.....	67.62
34.º 謝潮.....	67.56
35.º 卓智鳴.....	67.50
36.º 冼浩恆.....	67.40
37.º 郭錦星.....	67.34
38.º 黃志豪.....	67.20
39.º 陳耀宗.....	67.07

1.º escalão, do grupo do pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, de 25 de Maio de 2016:

A) Candidatos aprovados:	valores
1.º Ieong Man Heng.....	76,97
2.º Ho Sio Hong.....	75,08
3.º Cheang Kin Meng.....	73,00
4.º Ieong Sin I.....	72,53
5.º António Chang.....	72,37
6.º Wong Wai Kong.....	72,27
7.º Leong Weng Lei.....	72,23
8.º Chao Teng Hin Filipe.....	72,13 a)
9.º Ho Man Chon.....	72,13
10.º Lao Wai.....	72,03
11.º Lam Iat Tong.....	71,73
12.º Cheang Io Fai.....	71,13
13.º Ho Weng Kit.....	70,96
14.º Lam Wan Chio.....	70,79
15.º Lam Iok Wa.....	70,77 a)
16.º Wong I Teng.....	70,77
17.º Ng Kin Wang.....	70,20
18.º Wong Wai Hong.....	69,93
19.º Chan Meng Sang.....	69,80
20.º Mak Weng Kin.....	69,73
21.º Lok Man Teng.....	69,57
22.º Ho Chi Long.....	69,40
23.º Ho Chon Un.....	68,99
24.º Cheng Long Wai.....	68,91
25.º Ho Chi Chio.....	68,71
26.º Chao Chi Hong.....	68,50
27.º Ho Ka Weng.....	68,37
28.º Chan Un Tai.....	68,12
29.º Loi Sio Lan.....	67,95
30.º Ho Kun Wa.....	67,90
31.º Leong Man Sang.....	67,64 b)
32.º Wong Fok Loi.....	67,64
33.º Chu Weng Fai.....	67,62
34.º Che Chio.....	67,56
35.º Cheok Chi Meng.....	67,50
36.º Sin Hou Hang.....	67,40
37.º Kuok Kam Seng.....	67,34
38.º Wong Chi Hou.....	67,20
39.º Chan Io Chong.....	67,07

A) 合格投考人:	分	A) <i>Candidatos aprovados:</i>	valores
40.° 袁雪華.....	67.03	40.° Un Sut Wa	67,03
41.° 王震.....	66.87	41.° Wong Chan	66,87
42.° 李錦全.....	66.74	42.° Lei Kam Chun	66,74
43.° 何偉杰.....	66.67	43.° Ho Wai Kit	66,67
44.° 廖偉英.....	66.66	44.° Lio Wai Ieng	66,66
45.° 梁樹成.....	66.58	45.° Leong Su Seng	66,58
46.° 陳偉傑.....	66.54	46.° Chan Wai Kit	66,54
47.° 曾志偉.....	66.40	47.° Chang Chi Wai	66,40
48.° 呂鑑洋.....	66.37	48.° Loi Kam Ieong	66,37
49.° 李家文.....	66.33	49.° Lei Ka Man	66,33
50.° 鍾錦輝.....	65.81	50.° Chong Kam Fai	65,81
51.° 彭倩祺.....	65.73	51.° Pang Sin Kei	65,73
52.° 莫淑欣.....	65.62	52.° Mok Sok Ian	65,62
53.° 歐陽偉麟.....	65.33	53.° Ao Ieong Wai Lon	65,33
54.° 鄭冬曲.....	65.24	54.° Cheang Tong Kok	65,24
55.° 黃詩雅.....	65.03	55.° Wong Si Nga	65,03
56.° 陳錦成.....	64.99	56.° Chan Kam Seng	64,99
57.° 梁建行.....	64.78	57.° Leong Kin Hang	64,78
58.° 黃海茵.....	64.53	58.° Vong Hoi Yan	64,53
59.° 蔡明泳.....	64.13	59.° Choi Meng Weng	64,13
60.° 陳振宗.....	63.54	60.° Chan Chan Chong	63,54
61.° 鄭家駿.....	63.37	61.° Cheang Ka Chon	63,37
62.° 張婉媚.....	63.03	62.° Cheong Un Mei	63,03
63.° 鄭穎昌.....	62.42 c)	63.° Cheang Weng Cheong	62,42 c)
64.° 陳志輝.....	62.42	64.° Chan Chi Fai	62,42
65.° 陳孝倫.....	62.08	65.° Chan Hao Lon	62,08
66.° 梁承宙.....	60.83	66.° Leong Seng Chao	60,83
67.° 何卓軒.....	60.53	67.° Ho Cheok Hin	60,53
68.° 沈強.....	59.95	68.° Sam Keong	59,95
69.° 傅恆熙.....	59.58	69.° Fu Hang Hei Miguel	59,58
70.° 鍾志超.....	58.17	70.° Chong Chi Chio	58,17

備註:

a) 根據第27/2003號行政法規第十一條及第23/2011號行政法規第二十六條第一款的規定，在最近的工作表現評核中獲較好評語；

b) 根據第27/2003號行政法規第十一條第二款（一）項的規定，在職級上的年資較長；

c) 根據第27/2003號行政法規第十一條及第23/2011號行政法規第二十六條第二款（一）項的規定，在首個甄選方法取得較高成績。

Observações:

a) Por melhor avaliação do desempenho na última menção que tiver sido atribuída, nos termos do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2003 e do n.º 1 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011;

b) Por maior antiguidade na categoria, nos termos da alínea I) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2003;

c) Por melhor classificação obtida no primeiro método de selecção utilizado, nos termos do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2003 e da alínea I) do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

根據第23/2011號行政法規第二十八條之規定，投考人可在本名單公佈日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經保安司司長於二零一六年九月五日批示認可)

二零一六年八月二十九日於司法警察局

典試委員會：

主席：副局長 薛仲明

正選委員：廳長 陳堅雄

廳長 黃志康

(是項刊登費用為 \$5,200.00)

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, os candidatos podem interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Setembro de 2016).

Polícia Judiciária, aos 29 de Agosto de 2016.

O Júri do concurso:

Presidente: Sit Chong Meng, subdirector.

Vogais efectivos: Chan Kin Hong, chefe de departamento; e

Vong Chi Hong, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 5 200,00)

懲 教 管 理 局

名 單

根據保安司司長於二零一五年六月九日作出之批示，批准懲教管理局（前稱澳門監獄）以考核方式進行普通對外入職開考，以編制外合同方式填補懲教管理局技術員職程第一職階二等技術員（行政及財政範疇）一缺，並經於二零一五年六月二十四日第二十五期第二組《澳門特別行政區公報》內刊登開考通告。現公佈最後成績名單如下：

合格之投考人：

排名	姓名	成績
1.º	鄔燕蘭.....	76.00
2.º	羅嫦意.....	69.15
3.º	張子謙.....	68.55
4.º	趙秀玲.....	68.20
5.º	郭錦文.....	68.15
6.º	楊思敏.....	67.65
7.º	林永康.....	67.40
8.º	王純盈.....	67.35
9.º	黎凱盈.....	67.20
10.º	林麗媚.....	67.15
11.º	陳宇圖.....	67.00
12.º	陳燕霞.....	66.75
13.º	張震.....	66.25
14.º	羅顏枝.....	65.50
15.º	蔡小旋.....	65.45
16.º	鄭慧明.....	65.35

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Lista

Classificativa final dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área administrativa e financeira, da carreira de técnico, providos em regime de contrato além do quadro da Direcção dos Serviços Correccionais (ex-Estabelecimento Prisional de Macau), aberto por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Junho de 2015, e por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 24 de Junho de 2015:

Candidatos aprovados:

Ordem n.º	Nome	Pontuação
1.º	Wu In Lan	76,00
2.º	Lo Seong I.....	69,15
3.º	Cheung Chi Him	68,55
4.º	Chio Sao Leng	68,20
5.º	Kuok Kam Man.....	68,15
6.º	Ieong Si Man.....	67,65
7.º	Lam Weng Hong	67,40
8.º	Wong Son Ieng.....	67,35
9.º	Lai Hoi Ieng.....	67,20
10.º	Lam Lai Mei	67,15
11.º	Chan U Tou.....	67,00
12.º	Chan In Ha.....	66,75
13.º	Cheong Chan	66,25
14.º	Lo Ngan Chi.....	65,50
15.º	Choi Sio Sun.....	65,45
16.º	Cheang Wai Meng.....	65,35

排名	姓名	成績	Ordem n.º	Nome	Pontuação
17.º	彭美芬.....	65.10	17.º	Pang Mei Fan.....	65,10
18.º	黃燕愉.....	65.00	18.º	Wong In U.....	65,00
19.º	王小玲.....	64.95	19.º	Wong Sio Leng.....	64,95
20.º	黃清怡.....	64.20	20.º	Huang Qingyi.....	64,20
21.º	英咏詩.....	63.90	21.º	Ieng Weng Si.....	63,90
22.º	黃慧茵.....	63.05	22.º	Wong Wai Ian.....	63,05
23.º	楊樂欣.....	62.65	23.º	Yeung Lok Yan.....	62,65
24.º	黃仲怡.....	62.60	24.º	Wong Chong I.....	62,60
25.º	梁倩碧.....	61.90	25.º	Leong Sin Pek.....	61,90
26.º	曾康敏.....	61.80	26.º	Tsun Hong Man.....	61,80
27.º	鍾寶汶.....	61.50	27.º	Chong Pou Man.....	61,50
28.º	吳玉婷.....	61.40	28.º	Ng Iok Teng.....	61,40
29.º	陳億達.....	61.25	29.º	Chan Iek Tat.....	61,25
30.º	李榮軍.....	60.85	30.º	Lei Weng Kuan.....	60,85
31.º	駱健強.....	60.75	31.º	Lok Kin Keong.....	60,75
32.º	馮家樂.....	60.00	32.º	Fong Ka Lok.....	60,00
33.º	柯于婕.....	59.80	33.º	O U Chit.....	59,80
34.º	梁潔文.....	59.70	34.º	Leong Kit Man.....	59,70
35.º	廖佩華.....	58.85	35.º	Lio Pui Wa.....	58,85
36.º	袁健鵬.....	57.65	36.º	Un Kin Pang.....	57,65
37.º	蔡嬌完.....	57.60	37.º	Choi Kio Un.....	57,60
38.º	區健誠.....	56.90	38.º	Ao Kin Seng.....	56,90

因缺席專業面試而被除名之投考人：

序號	姓名
1.	陳小琪
2.	葉綺雯
3.	林澤波
4.	林偉明
5.	劉嘉權
6.	李淑美
7.	陸正豪
8.	駱倩怡
9.	伍潤達
10.	譚穎儀
11.	胡智強
12.	王寶瑩
13.	黃咏

Candidatos excluídos por falta na prova de entrevista profissional:

Ordem n.º	Nome
1.	Chan Sio Kei
2.	Ip I Man
3.	Lam Chak Po
4.	Lam Wai Meng
5.	Lao Ka Kun
6.	Lee Sok Mei
7.	Lok Cheng Hou
8.	Lok Sin I
9.	Ng Ion Tat
10.	Tam Weng I
11.	Vu Chi Keong
12.	Wong Pou Ieng
13.	Wong Weng

根據第23/2011號行政法規第二十八條的規定，投考人可自本名單公佈日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

Ao abrigo do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, os candidatos podem recorrer no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(經保安司司長於二零一六年八月三十一日的批示認可)

二零一六年八月二十四日於懲教管理局

典試委員會：

主席：首席技術員 林耀權（職務主管）

候補委員：首席技術員 歐陽家寧

首席技術員 蕭佩玲

(是項刊登費用為 \$4,185.00)

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 31 de Agosto de 2016).

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 24 de Agosto de 2016.

O Júri:

Presidente: Lam Io Kun, técnico principal (chefia funcional).

Vogais suplentes: Ao Ieong Ka Neng, técnica principal; e

Siu Pui Leng, técnica principal.

(Custo desta publicação \$ 4 185,00)

公 告

Anúncio

為填補懲教管理局以下職位空缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件方式進行限制性晉級開考：

以行政任用合同制度任用的高級技術員職程第一職階首席高級技術員一缺；

以行政任用合同制度任用的技術員職程第一職階首席技術員兩缺；

以行政任用合同制度任用的技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員一缺；

以行政任用合同制度任用的技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員兩缺；

以行政任用合同制度任用的技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員一缺；

以行政任用合同制度任用的技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員一缺。

有關開考通告正張貼在澳門路環竹灣馬路聖方濟各街懲教管理局行政樓地下告示板，並於本局網頁及行政公職局網頁內公佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個工作日起計十天內作出。

二零一六年九月五日於懲教管理局

代局長 呂錦雲

(是項刊登費用為 \$1,674.00)

Faz-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se acham abertos os seguintes concursos, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos lugares da Direcção dos Serviços Correccionais:

Um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, em regime de contrato administrativo de provimento;

Dois lugares de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico, em regime de contrato administrativo de provimento;

Um lugar de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, em regime de contrato administrativo de provimento;

Dois lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, em regime de contrato administrativo de provimento;

Um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, em regime de contrato administrativo de provimento;

Um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, em regime de contrato administrativo de provimento.

Os avisos respeitantes aos referidos concursos encontram-se afixados no quadro de anúncios do rés-do-chão do Edifício Administrativo da Direcção dos Serviços Correccionais, sita na Rua de S. Francisco Xavier s/n, Coloane, Macau, e publicados nos *websites* da DSC e dos SAFP. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da RAEM.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 5 de Setembro de 2016.

A Directora dos Serviços, substituta, *Loi Kam Wan*.

(Custo desta publicação \$ 1 674,00)

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

名單

Listas

(開考編號: 00416/03-T)

(Ref. do Concurso n.º 00416/03-T)

為填補衛生局以行政任用合同任用的技術員職程第一職階二等技術員(中藥配藥範疇)三缺。經二零一六年一月二十七日第四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外入職開考通告。現公佈最後成績名單如下:

合格投考人:

姓名	分
張嘉熙.....	75.73

備註:

a) 根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十三條第九款規定:

——因缺席知識考試而被除名之投考人: 1名。

b) 根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十五條第三款規定:

——因知識考試得分低於五十分被淘汰之投考人: 1名。

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條規定, 投考人可自本成績名單在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計十個工作日內, 就成績名單向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一六年八月二十六日社會文化司司長的批示確認)

二零一六年八月九日於衛生局

典試委員會:

主席: 普通科醫生 林智生

正選委員: 普通科醫生 譚捷瑜

首席高級技術員 林藝芳

(是項刊登費用為 \$1,937.00)

就二零一六年八月三十一日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登之公告, 以及根據經第72/2014號行政長官批

De classificação final do candidato ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de aviamento de medicamentos tradicionais chineses, da carreira de técnico, em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 27 de Janeiro de 2016:

Candidato aprovado:

Nome	valores
Cheong Ka Hei	75,73

Observações:

a) Nos termos do n.º 9 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos):

— Excluído por ter faltado à prova de conhecimentos: 1 candidato.

b) Nos termos do n.º 3 do artigo 25.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos):

— Excluído por ter obtido classificação inferior a 50 valores na prova de conhecimentos: 1 candidato.

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da lista classificativa no prazo de dez (10) dias úteis, contados da data da publicação da presente lista classificativa no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Agosto de 2016).

Serviços de Saúde, aos 9 de Agosto de 2016.

O Júri:

Presidente: Lam Chi Sang, médico geral.

Vogais efectivos: Tam Chit U, médico geral; e

Lam Ngai Fong, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 1 937,00)

De classificação final da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total ao internato geral — ao abrigo do Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, com as alterações

示修改的三月十五日第8/99/M號法令規定而進行的全科實習之全部同等學歷認可評核考試，現公佈總評分名單如下：

introduzidas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 72/2014, realizado nos termos do anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 35, II Série, de 31 de Agosto de 2016:

1. 合格投考人：

序號	姓名	分	備註
1.º	吳彥嫻	15.6	
2.º	陳彩雯	15.0	
3.º	林瑋婷	14.6	
4.º	何柱萌	14.4	a)
5.º	楊俊杰	14.4	a)
6.º	廖耀行	14.4	a)
7.º	盧忠敏	14.4	a)
8.º	黃雁華	14.4	a)
9.º	何永輝	14.0	a)
10.º	林志雄	14.0	a)
11.º	孫嘉敏	14.0	a)
12.º	黃一峰	14.0	a)
13.º	夏莉銀	13.6	a)
14.º	鄭穎怡	13.6	a)
15.º	林嘉兒	13.6	a)
16.º	林蜜蜜	13.6	a)
17.º	梁厚	13.6	a)
18.º	廖潔茵	13.6	a)
19.º	李惠君	13.4	
20.º	杜云	13.0	a)
21.º	林慧美	13.0	a)
22.º	李燕芬	13.0	a)
23.º	施啓陽	13.0	a)
24.º	冼穎嵐	13.0	a)
25.º	馬惠君	12.8	
26.º	徐鋸敏	12.4	a)
27.º	朱翠貞	12.4	a)
28.º	黃小琳	12.4	a)
29.º	何嘉偉	12.0	a)
30.º	楊妙玲	12.0	a)
31.º	吳嘉璐	12.0	a)
32.º	譚嘉樂	12.0	a)
33.º	吳雅婷	12.0	a)
34.º	余鈞源	11.9	
35.º	陳麗明	11.8	a)
36.º	蔡桂森	11.8	a)
37.º	陳健業	11.6	a)
38.º	何淑華	11.6	a)

1. *Candidatos aprovados:*

N.º	Nome	Valores	Nota
1.º	Ng In Sim	15,6	
2.º	Chan Choi Man	15,0	
3.º	Lam Wai Teng	14,6	
4.º	Ho Chu Mang	14,4	a)
5.º	Ieong Chon Kit	14,4	a)
6.º	Lio Io Hang	14,4	a)
7.º	Lou Chong Man	14,4	a)
8.º	Wong Ngan Wa	14,4	a)
9.º	Ho Weng Fai	14,0	a)
10.º	Lam Chi Hong	14,0	a)
11.º	Sun Ka Man	14,0	a)
12.º	Wong Iat Fong	14,0	a)
13.º	Ha Lei Ngan	13,6	a)
14.º	Kwong Wing Yi	13,6	a)
15.º	Lam Ka I	13,6	a)
16.º	Lam Mat Mat	13,6	a)
17.º	Leong Hao	13,6	a)
18.º	Lio Kit Ian	13,6	a)
19.º	Lei Wai Kuan	13,4	
20.º	Du Yun	13,0	a)
21.º	Lam Wai Mei	13,0	a)
22.º	Lei In Fan	13,0	a)
23.º	Si Kai Ieong	13,0	a)
24.º	Sin Weng Lam	13,0	a)
25.º	Ma Wai Kuan	12,8	
26.º	Choi Si Man	12,4	a)
27.º	Chu Choi Cheng	12,4	a)
28.º	Wong Sio Lam	12,4	a)
29.º	Ho Ka Wai	12,0	a)
30.º	Ieong Mio Leng	12,0	a)
31.º	Ng Ka Lou	12,0	a)
32.º	Tam Ka Lok	12,0	a)
33.º	Wu Yating	12,0	a)
34.º	Jose Carlos Heng	11,9	
35.º	Chan Lai Meng	11,8	a)
36.º	Choi Kuai Sam	11,8	a)
37.º	Chan Kin Ip	11,6	a)
38.º	Ho Sok Wa	11,6	a)

序號	姓名	分	備註	N.º	Nome	Valores	Nota
39.º	林偉康	11.6	a)	39.º	Lam Wai Hong	11,6	a)
40.º	李文靜	11.6	a)	40.º	Lei Man Cheng	11,6	a)
41.º	蘇婷珍	11.6	a)	41.º	Sou Teng Chan	11,6	a)
42.º	黃旭雯	11.6	a)	42.º	Wong Iok Man	11,6	a)
43.º	黃麗霞	11.6	a)	43.º	Wong Lai Ha	11,6	a)
44.º	程家雯	11.4	a)	44.º	Cheng Ka Man	11,4	a)
45.º	劉迎迎	11.4	a)	45.º	Lao Ieng Ieng	11,4	a)
46.º	唐嘉敏	11.4	a)	46.º	Tong Ka Man	11,4	a)
47.º	黃竣立	11.4	a)	47.º	Wong Chon Lap	11,4	a)
48.º	林曉紅	11.2	a)	48.º	Lam Hiu Hung	11,2	a)
49.º	李智乾	11.2	a)	49.º	Lei Chi Kin	11,2	a)
50.º	方健彪	11.2	a)	50.º	Willys Stanley	11,2	a)
51.º	陳俊豪	11.0	a)	51.º	Chan Chon Hou	11,0	a)
52.º	張仲嫻	11.0	a)	52.º	Cheong Chong In	11,0	a)
53.º	趙碧恩	11.0	a)	53.º	Chio Pek Ian	11,0	a)
54.º	蔡英樂	10.8		54.º	Choi Ieng Lok	10,8	
55.º	陳俊文	10.4	a)	55.º	Chan Chon Man	10,4	a)
56.º	梁志昂	10.4	a)	56.º	Leong Chi Ngong	10,4	a)
57.º	李昆陽	9.8		57.º	Lei Kuan Ieong	9,8	

備註：

a) 得分相同者按姓名字母排序。

2. 因總評分低於9.5分而被淘汰的投考人：

序號	姓名	分
1.º	杜賜浩	9.0
2.º	鍾原	8.6
3.º	梁嘉豪	6.2

根據經十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條第二款和第二十六條的規定，投考人可自本名單之公告於《澳門特別行政區公報》公佈之日起計三十日內向中級法院提起司法上訴。

(經二零一六年九月六日社會文化司司長的批示確認)

二零一六年九月二日於衛生局

典試委員會：

主席：內科顧問醫生 李楚峰醫生

正選委員：內科顧問醫生 林韻玲醫生

全科主治醫生 林果醫生

(是項刊登費用為 \$4,588.00)

Nota:

a) A lista é ordenada por ordem alfabética dos nomes romanizados no caso de igualdade de classificação.

2. *Candidatos excluídos por terem obtido classificação final inferior a 9,5 valores:*

N.º	Nome	Valores
1.	To Chi Ho	9,0
2.	Zhong Yuan	8,6
3.	Leong Ka Hou	6,2

Nos termos do n.º 2 do artigo 25.º e do artigo 26.º do Código do Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso contencioso para o Tribunal de Segunda Instância, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do anúncio da presente lista no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Setembro de 2016).

Serviços de Saúde, aos 2 de Setembro de 2016.

O Júri:

Presidente: Dr. Lei Cho Fong, médico consultor de medicina interna.

Vogais efectivas: Dr.ª Lam Wan Leng, médica consultora de medicina interna; e

Dr.ª Lam Kuo, médica assistente de clínica geral.

(Custo desta publicação \$ 4 588,00)

公告

Anúncios

(開考編號: 02616/01-T)

(Ref. do Concurso n.º 02616/01-T)

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的技術員職程第一職階二等技術員(公共衛生放射防護範疇)一缺,經二零一六年七月二十日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外入職開考通告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十九條的規定公佈,投考人確定名單已張貼在若憲馬路衛生局行政大樓一樓人事處及上載於本局網頁<http://www.ssm.gov.mo>,以供查閱。

二零一六年九月五日於衛生局

代局長 鄭成業

(是項刊登費用為 \$852.00)

(程序編號: 第05/PNEU/CON/2016號)

為展開取得醫院職務範疇肺科顧問醫生級別資格的程序,經二零一六年五月二十五日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的程序通告。現根據第3/2015號行政法規《取得顧問醫生級別的條件》第十四條第三款規定公佈,投考人臨時名單和考試須知已張貼在若憲馬路衛生局行政大樓一樓人事處及上載於本局網頁:<http://www.ssm.gov.mo>,以供查閱。

根據上述行政法規第十四條第五款的規定,該名單被視為確定名單。

二零一六年九月七日於衛生局

代局長 鄭成業

(是項刊登費用為 \$881.00)

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的診療技術員職程第一職階一等診療技術員(圖示記錄職務範疇——心肺描記)一缺,經二零一六年六月二十九日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以有限制及考核方式進行普通晉級開考公告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》

Informa-se que, nos termos definidos no artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, na Divisão de Pessoal, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível no *website* destes Serviços: <http://www.ssm.gov.mo>, a lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de protecção radiológica da saúde pública, da carreira de técnico, provido em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 20 de Julho de 2016.

Serviços de Saúde, aos 5 de Setembro de 2016.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Custo desta publicação \$852,00)

(Ref. do Procedimento n.º: 05/PNEU/CON/2016)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2015 (Condições para a obtenção da graduação em consultor), se encontram afixadas, na Divisão de Pessoal, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível no *website* destes Serviços: <http://www.ssm.gov.mo>, a lista provisória dos candidatos e as observações sobre as provas referentes ao procedimento para a obtenção da graduação em consultor na área funcional hospitalar, área profissional de pneumologia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, de 25 de Maio de 2016.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 14.º do supracitado regulamento administrativo.

Serviços de Saúde, aos 7 de Setembro de 2016.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, na Divisão de Pessoal, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, a lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º

第十九條第二款的規定公佈，投考人確定名單已張貼在若憲馬路衛生局行政大樓一樓人事處，以供查閱。

二零一六年九月九日於衛生局

代局長 鄭成業

(是項刊登費用為 \$881.00)

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的技術員職程第一職階二等技術員(機電工程範疇)五缺，經二零一六年七月二十日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外入職開考通告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十九條的規定公佈，投考人確定名單已張貼在若憲馬路衛生局行政大樓一樓人事處及上載於本局網頁：<http://www.ssm.gov.mo>，以供查閱。

二零一六年九月九日於衛生局

代局長 鄭成業

(是項刊登費用為 \$754.00)

通告

按照本人於二零一六年八月二十二日之批示，下列人士被委任為蕭文傑醫生麻醉科專科同等學歷考試(根據三月十五日第8/99/M號法令)之典試委員會成員：

典試委員會之組成：

主席：麻醉科顧問醫生 梁暉醫生

正選委員：麻醉科顧問醫生 林淑玲醫生

香港醫學專科學院代表 鄭振邦醫生

候補委員：麻醉科顧問醫生 李紅冰醫生

麻醉科顧問醫生 鄭建基醫生

考試日期：二零一六年十月二十四日至二十五日

考試地點：衛生局仁伯爵綜合醫院急診部遠程醫療會診中心會議室

escalão, área funcional de registografia – cardiopneumografia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, provido em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 26, II Série, de 29 de Junho de 2016.

Serviços de Saúde, aos 9 de Setembro de 2016.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

Informa-se que, nos termos definidos no artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, na Divisão do pessoal, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível no *website* destes Serviços: <http://www.ssm.gov.mo>, a lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de engenharia electromecânica, em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 20 de Julho de 2016.

Serviços de Saúde, aos 9 de Setembro de 2016.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Custo desta publicação \$ 754,00)

Avisos

Por despacho do signatário, de 22 de Agosto de 2016, é nomeado o júri para a realização do exame de equivalência de formação total em anestesiologia, do Dr. Siu Man Kit (Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março), com a seguinte composição:

Júri — Membros efectivos:

Presidente: Dr. Leong Fai, médico consultor de anestesiologia.

Vogais efectivos: Dr.ª Lam Sok Leng, médica consultora de anestesiologia; e

Dr. Cheng, Chun Pong Benny, representante da Academia de Medicina de Hong Kong.

Vogais suplentes: Dr.ª Li Hung Ping, médica consultora de anestesiologia; e

Dr. Kuong Kin Kei, médico consultor de anestesiologia.

Data do exame: 24 e 25 de Outubro de 2016.

Local do exame: sala de reunião do Centro de Telemedicina dos Serviços de Saúde, situada no Serviço de urgência do Centro Hospitalar Conde de S. Januário dos Serviços de Saúde.

二零一六年九月五日於衛生局

代局長 鄭成業

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

因刊登於二零一六年六月八日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組第13129頁，有關為展開取得醫院職務範疇放射科及影像科顧問醫生級別資格程序的通告中文文本出現文誤，現更正如下：

原文為：“候補委員：香港醫學專科學院代表 林偉宗醫生”

應改為：“候補委員：放射科及影像學科顧問醫生 林偉宗醫生”。

二零一六年九月七日於衛生局

代局長 鄭成業

(是項刊登費用為 \$685.00)

(開考編號：01116/01-MED.CLG)

按照社會文化司司長二零一六年九月八日的批示，根據第10/2010號法律《醫生職程制度》、第14/2009號法律《公務人員職程制度》、第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》的規定，以及補充適用第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現以考核方式進行對外開考，以行政任用合同制度填補衛生局醫生職程第一職階普通科醫生五十五缺，以及未來將出現的相同範疇第一職階普通科醫生職缺。

1. 方式、期限及有效期

1.1 本對外開考以考核方式進行；

1.2 遞交投考申請表的期限為二十個工作日，自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計；

1.3 本開考的有效期為兩年，自最後成績名單公佈之日起計。

2. 任用方式

以行政任用合同制度聘用，試用期為期六個月。

3. 職務內容

普通科醫生的職務包括：

Serviços de Saúde, aos 5 de Setembro de 2016.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

Tendo-se verificado uma inexactidão na versão chinesa do aviso de procedimento para a obtenção da graduação em consultor na área funcional hospitalar, área profissional de radiologia e imagiologia, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23/2016, II Série, de 8 de Junho, a páginas 13 129, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê: «候補委員：香港醫學專科學院代表 林偉宗醫生»

deve ler-se: «候補委員：放射科及影像學科顧問醫生 林偉宗醫生».

Serviços de Saúde, aos 7 de Setembro de 2016.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Custo desta publicação \$ 685,00)

(Ref. do Concurso n.º 01116/01-MED.CLG)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Setembro de 2016, e nos termos definidos nas Leis n.ºs 10/2010 (Regime da carreira médica) e 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), no Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica), e aplicando-se, subsidiariamente, o Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra aberto o concurso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de cinquenta e cinco lugares de médico geral, 1.º escalão, da carreira médica, em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, e dos que vierem a verificar-se na mesma área:

1. Tipo, prazo e validade

1.1 Trata-se de concurso externo, de prestação de provas;

1.2 O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau;

1.3 A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final.

2. Forma de provimento

É provido em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses.

3. Conteúdo funcional

Ao médico geral são atribuídas as seguintes funções:

- 3.1 提供醫療服務；
- 3.2 參加醫療小組或急診小組；
- 3.3 協助培訓活動；
- 3.4 收集及整理醫療及流行病學資料；
- 3.5 協助進行改善醫療服務的研究工作；
- 3.6 與衛生當局及其他當局合作；
- 3.7 參與促進不同層面的醫療服務之間互相配合的工作；
- 3.8 履行其他交由其執行的職務。

4. 薪酬、其他工作條件及福利

4.1 第一職階普通科醫生的薪俸點為第10/2010號法律《醫生職程制度》附件表一所載的560點；

4.2 其他工作條件及福利按現行公職法律制度及第10/2010號法律《醫生職程制度》的一般及特別標準。

5. 投考條件

所有符合以下條件的人士均可投考：

5.1 澳門特別行政區永久性居民；

5.2 具備現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款b) 項至f) 項所規定的擔任公共職務之一般要件；

5.3 具備醫學學士學位學歷；

5.4 根據經第72/2014號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令規定合格完成全科實習，或根據上述法令規定取得全科實習之全部同等學歷認可。

6. 投考方式

投考人須填妥經第133/2012號社會文化司司長批示第一款核准的投考報名表（可於印務局購買或於其網頁及本局網頁下載），並附同下列文件，於指定期限及辦公時間內（週一至週四：上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五：上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時三十分），以親送方式交往位於仁伯爵綜合醫院內的衛生局文書科：

6.1 與公職無聯繫的投考人須遞交：

a) 有效的身份證明文件副本（遞交時需出示正本核對）；

- 3.1 Prestar serviços médicos;
- 3.2 Participar em equipas médicas ou de urgência;
- 3.3 Colaborar nas acções de formação;
- 3.4 Recolher e tratar a informação médica e epidemiológica;
- 3.5 Colaborar em trabalhos de investigação, visando a melhoria dos serviços médicos;
- 3.6 Cooperar com as autoridades sanitárias e outras;
- 3.7 Participar nas acções que visem a articulação entre os diferentes níveis de serviços médicos;
- 3.8 Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

4. Vencimento, demais condições de trabalho e regalias

4.1 O médico geral, 1.º escalão, vence pelo índice 560 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 1 do Anexo da Lei n.º 10/2010 (Regime da carreira médica);

4.2 As demais condições de trabalho e regalias obedecem aos critérios gerais e especiais do Regime Jurídico da Função Pública e da Lei n.º 10/2010 (Regime da carreira médica) em vigor.

5. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que preenchem os seguintes requisitos:

5.1 Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau;

5.2 Preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor;

5.3 Sejam habilitados com licenciatura em medicina;

5.4 Tenham concluído, com aproveitamento, o internato geral, nos termos do Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, com as alterações introduzidas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 72/2014, ou adquirido o reconhecimento de equivalência total ao internato geral, nos termos do citado diploma.

6. Formalização de candidaturas

Os candidatos devem preencher a «Ficha de inscrição em concurso», aprovada pelo n.º 1 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 133/2012 (adquirida na Imprensa Oficial ou descarregada na página electrónica daquela entidade pública ou dos Serviços de Saúde) e apresentar os documentos abaixo indicados, os quais devem ser entregues pessoalmente até ao termo do prazo fixado e durante o horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e das 14,30 às 17,45 horas, sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas), na Secção de Expediente Geral dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário:

6.1 Candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido (é necessária a apresentação do original para autenticação);

b) 醫學學士學位的證明文件（遞交時需出示正本核對）；

c) 本通告所要求的普通科級別的證明文件（遞交時需出示正本核對）；

d) 經投考人簽署之履歷一式三份（詳列在相關職務範疇內所執行職務的時間及方式、發表的著作及文章、醫療範疇職位的擔任、教學或研究工作及提高專業資格的其他資料。）（所遞交之履歷需經投考人簽署，否則視為沒有遞交）。

6.2 與公職有聯繫的投考人須遞交：

與公職有聯繫的投考人須遞交上述a)、b)、c)及d)項所指文件以及所屬部門發出的個人資料紀錄。

與公職有聯繫的投考人，如上述a)、b)及c)項所指文件以及個人資料紀錄已存於投考人個人檔案內，可免除遞交，但須在投考報名表上明確聲明。

7. 甄選方法

7.1 甄選以下列方法進行，而每項甄選方法之評分比例如下：

a) 知識考試——佔總成績50%；

b) 履歷分析——佔總成績50%。

7.2 知識考試將以閉卷形式及2.5小時的筆試進行，該考試採用10分制，得分低於5分之投考人被淘汰。知識考試期間，投考人不得以任何方式（包括使用電子產品）查閱任何法規、書籍或參考資料；

7.3 缺席或放棄任何一項考試者即被淘汰；

7.4 有關開考的評分準則已張貼於衛生局行政大樓一樓人事處以供查閱。

8. 甄選方法的目的

8.1 知識考試旨在評核投考人在相關職務範疇情況下解決問題、行動及反應的能力；

8.2 包括投考人專業履歷的審查及討論的履歷分析旨在分析投考人擔任特定職務的資歷，尤其是專業及學術方面的能力，並

b) Documento comprovativo da licenciatura em medicina (é necessária a apresentação do original para autenticação);

c) Documento comprovativo da graduação em generalista, exigida no presente aviso (é necessária a apresentação do original para autenticação);

d) Três exemplares do currículo assinados pelo candidato (donde constem, designadamente, o tempo e o modo das funções exercidas no âmbito da área funcional respectiva, trabalhos e artigos publicados, desempenho de cargos na área médica, actividades docentes ou de investigação e outros elementos de valorização profissional) (os currículos devem necessariamente ser assinados pelo próprio candidato, sob pena de se considerarem como falta de entrega dos mesmos).

6.2 Candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar os documentos referidos nas alíneas a), b), c) e d) e ainda o registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem.

Os candidatos vinculados à função pública ficam dispensados da apresentação dos documentos acima referidos nas alíneas a), b) e c), bem como do registo biográfico, caso os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição em concurso.

7. Métodos de selecção

7.1 A selecção é efectuada mediante aplicação dos métodos de selecção a seguir discriminados, os quais são ponderados da seguinte forma:

a) Prova de conhecimentos: 50% do valor total;

b) Análise curricular: 50% do valor total.

7.2 A prova de conhecimentos revestirá a forma de uma prova escrita, sem consulta, e terá a duração de 2,5 horas, aferida numa escala de 10 valores pontuais, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 5 valores. Durante a prova de conhecimentos, é proibida a consulta de quaisquer legislações, livros ou informações de referência, através de qualquer forma, nomeadamente o uso de produtos electrónicos;

7.3 O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído;

7.4 As grelhas classificativas para o concurso que se afixam na Divisão de Pessoal, situada no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde estão disponíveis para a devida consulta.

8. Objectivos dos métodos de selecção

8.1 As provas de conhecimentos destinam-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e actuar, assim como reagir, em situações do âmbito da respectiva área funcional;

8.2 A análise curricular consiste na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, e visa analisar a sua qualificação para o desempenho de determinada função,

參照須填補的空缺的一般及特別的職業特徵要求、專業歷程、所取得的經驗及進行了的培訓、所擔任的職務類別及取得的工作評核。

9. 最後成績

最後成績是在各種甄選方法中得分的加權算術平均數，以0分至10分表示。在最後成績中得分低於5分之投考人，均視為被淘汰。

10. 優先條件

如投考人得分相同，則優先者依次為在與開考程序相關的職務範疇的實習醫生培訓的最後評核中，取得較高成績者；在與開考程序有關的職務範疇內，職級及職程中具較長年資者。採用前述所指準則後，如投考人得分仍然相同，則按第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十四條規定處理。

11. 臨時名單、確定名單及成績名單的張貼地點

11.1 臨時名單、確定名單及成績名單將於若憲馬路衛生局行政大樓一樓人事處張貼，並上載於衛生局網頁<http://www.ssm.gov.mo>。上述名單的張貼地點及查閱地點亦會在《澳門特別行政區公報》公佈；

11.2 知識考試的地點，日期及時間將載於確定名單的公告內；

11.3 最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》。

12. 考試範圍

考試範圍包括內科、外科、產科/婦科、兒科/新生兒科及急症醫學的知識。

13. 典試委員會的組成

本開考的典試委員會由下列成員組成：

主席：全科主任醫生 陳艷群醫生

正選委員：全科顧問醫生 謝師輝醫生

急症醫學主治醫生 陳麗陽醫生

atendendo-se, designadamente, à sua competência profissional e científica, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas do lugar a ocupar, bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida.

9. Classificação final

Na classificação final é adoptada a escala de 0 a 10 valores. A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados. São excluídos os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 5 valores.

10. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação dos candidatos, têm preferência, sucessivamente, os que detenham melhor classificação obtida na avaliação final do internato médico da área funcional a que respeita o procedimento concursal, maior antiguidade na categoria, na carreira, da área funcional a que respeita o procedimento concursal. Se a situação de igualdade de classificação persistir após a aplicação dos critérios anteriormente referidos, aplica-se o artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

11. Local de afixação das listas provisória, definitiva e classificativa

11.1 As listas provisória, definitiva e classificativa serão afixadas na Divisão de Pessoal, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, bem como estarão disponíveis no sítio electrónico dos Serviços de Saúde: <http://www.ssm.gov.mo>. A localização da afixação e consulta destas listas também será publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau;

11.2 O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão do aviso referente à lista definitiva;

11.3 A lista de classificação final, depois de homologada, tornar-se-á pública no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

12. Programa das provas

O programa abrangerá os conhecimentos médicos sobre área de medicina interna, cirurgia, obstetrícia/ginecologia, pediatria/neonatologia e medicina de urgência.

13. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Dr.ª Chan Im Kuan, chefe de serviço de clínica geral.

Vogais efectivos: Dr. Tse See Fai, médico consultor de clínica geral; e

Dr.ª Chan Lai Ieong, médica assistente de medicina de urgência.

候補委員：全科主治醫生 陸美娟醫生

急症醫學主治醫生 劉咏儀醫生

14. 適用法例

本開考由第10/2010號法律《醫生職程制度》、第14/2009號法律《公務人員職程制度》、第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》，以及補充適用第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》規範。

二零一六年九月九日於衛生局

代局長 鄭成業

(是項刊登費用為 \$8,357.00)

按第18/2009號法律和第4/2010號行政法規的相關規定，茲公佈《護理領域的同等學歷》考試訂於二零一六年十一月三十日舉行，有意者請由二零一六年九月十五日至二零一六年九月三十日，將報考申請文件交往或以雙掛號信寄往衛生局文書科（位於仁伯爵綜合醫院），申請手續和報考詳情可瀏覽衛生局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>）。

本局稍後將於《澳門特別行政區公報》公佈准考人名單、考試時間及地點。

二零一六年九月九日於衛生局

代局長 鄭成業

(是項刊登費用為 \$920.00)

Vogais suplentes: Dr.ª Lok Mei Kun, médica assistente de clínica geral; e

Dr.ª Lao Weng I, médica assistente de medicina de urgência.

14. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes das Leis n.ºs 10/2010 (Regime da carreira médica) e 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica), e aplicando-se, subsidiariamente, o Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

Serviços de Saúde, aos 9 de Setembro de 2016.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Custo desta publicação \$ 8 357,00)

Faz-se público que, em conformidade com a Lei n.º 18/2009 e o Regulamento Administrativo n.º 4/2010, a prova de equiparação de habilitações na área de enfermagem terá lugar no dia 30 de Novembro de 2016. Desde o dia 15 de Setembro de 2016 até ao dia 30 de Setembro de 2016, os interessados podem apresentar a sua candidatura junto à Secção de Expediente Geral dos Serviços de Saúde (sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário) ou remeter por meio de correio, com registo e aviso de recepção. As respectivas formalidades e informações detalhadas de apresentação de candidaturas encontram-se disponíveis para consulta no *website* dos Serviços (www.ssm.gov.mo).

A lista com os nomes dos candidatos admitidos, local, data e hora de realização da prova será publicada posteriormente no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau pelos Serviços de Saúde.

Serviços de Saúde, aos 9 de Setembro de 2016.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

教育暨青年局

名單

教育暨青年局為填補行政任用合同技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員一缺，經於二零一六年七月十三日第二十八期

《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件方式進行限制性的晉級普通開考的公告。現公佈投考人最後成績名單如下：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Lista

Classificativa final do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico contratado por contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 13 de Julho de 2016:

合格投考人:	分	<i>Candidato aprovado:</i>	valores
劉惠瑩.....	81.11	Lao Wai Ieng.....	81,11

根據第23/2011號行政法規第二十八條的規定，投考者可自本名單公佈之日起計十個工作日內提起上訴。

(經社會文化司司長於二零一六年九月五日的批示認可)

二零一六年八月二十九日於教育暨青年局

典試委員會：

主席：職務主管 楊榮吉

正選委員：首席技術員 曹玉簡

文化局二等技術員 劉鳳儀

(是項刊登費用為 \$1,429.00)

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Setembro de 2016).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 29 de Agosto de 2016.

O Júri:

Presidente: Jeong Weng Kat, chefia funcional.

Vogais efectivas: Chou Iok Lan, técnica principal; e

Lau Fong I, técnica de 2.ª classe do Instituto Cultural.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

旅遊局

名單

為旅遊局以個人勞動合同任用的公關督導員職程第一職階特級公關督導員一缺，經於二零一六年七月十三日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及有限制的方式進行普通晉級開考公告。現公佈應考人最後成績如下：

合格應考人:	分
雷鳳清.....	76.00

按照第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，應考者可自本成績名單公布之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一六年九月二日社會文化司司長的批示確認)

二零一六年八月二十五日於旅遊局

典試委員會：

主席：一等技術員 沈穎鈿

正選委員：個人勞動合同 Elisabete Maria Bastos Yee Tam

首席特級技術輔導員(旅遊學院) 黃國榮

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Listas

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de relações públicas especialista, 1.º escalão, da carreira de assistente de relações públicas, provido em regime de contrato individual de trabalho da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 13 de Julho de 2016:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Loi da Assunção Paz Hung Ching.....	76,00

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», o candidato pode interpor recurso da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Setembro de 2016).

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 25 de Agosto de 2016.

O Júri:

Presidente: Sam Weng Tin Juliana, técnica de 1.ª classe.

Vogais efectivos: Elisabete Maria Bastos Yee Tam, contratado por contrato individual de trabalho; e

Vong Kuok Veng, adjunto-técnico especialista principal do Instituto de Formação Turística.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

為旅遊局以行政任用合同任用的技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員兩缺以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考，開考公告經於二零一六年七月十三日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登。現公佈應考人最後成績如下：

合格應考人：	分
1.º 蘇凱琪.....	78.94
2.º 何詠麟.....	78.05

按照第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，應考人可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一六年九月二日社會文化司司長的批示確認)

二零一六年八月二十九日於旅遊局

典試委員會：

主席：首席特級技術輔導員 黃愛蓮

正選委員：首席特級公關督導員 陳力

二等技術員（文化局） 劉鳳儀

(是項刊登費用為 \$1,194.00)

公告

為填補經由旅遊局以行政任用合同任用的特別職程監察範疇第一職階一等督察一缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》和第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件方式進行限制性晉級開考，開考通告張貼在澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局告示板，並公佈於本局網頁 (<http://industry.macaotourism.gov.mo>) 及行政公職局網頁。報考應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接的首個工作日起計十天內作出。

二零一六年九月八日於旅遊局

代局長 程衛東

(是項刊登費用為 \$950.00)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, providos em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 13 de Julho de 2016:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Sou Hoi Kei.....	78,94
2.º Ho Veng Lon.....	78,05

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Setembro de 2016).

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 29 de Agosto de 2016.

O Júri:

Presidente: Wong Oi Lin, adjunta-técnica especialista principal.

Vogais efectivos: Chen Lik, assistente de relações públicas especialista principal; e

Lau Fong I, técnica de 2.ª classe do Instituto Cultural.

(Custo desta publicação \$ 1 194,00)

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado, no quadro de informação da Direcção dos Serviços de Turismo (DST), sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 335-341, Edifício «Hot Line», 12.º andar, Macau, e publicado na página electrónica destes Serviços (<http://industry.macaotourism.gov.mo>) e na página electrónica da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores da DST, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira especial, área de inspecção, provido em regime de contrato administrativo de provimento da DST, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 8 de Setembro de 2016.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheng Wai Tong*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

社會工作局

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

名單

Lista

(開考編號: ING-201602)

(Recrutamento n.º: ING-201602)

社會工作局為填補行政任用合同技術工人職程文書送遞範疇第一職階技術工人一缺，經二零一六年二月二十四日第八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外入職開考的通告，現公佈投考人最後成績名單如下：

Classificativa final dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de operário qualificado, 1.º escalão, área de estafeta, da carreira de operário qualificado, em regime de contrato administrativo de provimento do Instituto de Acção Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 8, II Série, de 24 de Fevereiro de 2016:

合格投考人：

Candidatos aprovados:

名次	姓名	最後成績
1.º	歐偉財	65.50
2.º	譚永森	63.10
3.º	陳廣生	62.70
4.º	林兆聰	62.03
5.º	何志強	61.83
6.º	黎嘉恩	61.80
7.º	陸德林	60.50
8.º	楊詩雅	59.53
9.º	黃嘉豪	59.40
10.º	溫萬山	57.97
11.º	吳宇燊	57.70
12.º	馬永恆	57.64
13.º	余偉峰	57.47
14.º	梁漢明	57.13
15.º	鄭卓豪	57.10
16.º	張家其	57.00
17.º	蘇凌奕	56.80
18.º	張德偉	56.20
19.º	鄭子文	56.10
20.º	甘振邦	55.50
21.º	林遠鍵	55.30
22.º	郭嘉偉	55.13
23.º	馬嘉昇	54.40
24.º	陳健恆	53.60
25.º	梁權	53.10
26.º	何慧心	52.60
27.º	歐陽家明	52.30
28.º	柯炳從	51.54
29.º	李凱雯	51.50

Ordem	Nome	Classificação final
1.º	Ao Wai Choi	65,50
2.º	Tam Veng Sam	63,10
3.º	Chan Kuong Sang	62,70
4.º	Lam Sio Chong	62,03
5.º	Ho Chi Keong	61,83
6.º	Lai Ka Ian	61,80
7.º	Lok Tak Lam	60,50
8.º	Ieong Si Nga	59,53
9.º	Wong Ka Hou	59,40
10.º	Wan Man San	57,97
11.º	Ng U San	57,70
12.º	Ma Veng Hang	57,64
13.º	U Wai Fong	57,47
14.º	Leong Hon Meng	57,13
15.º	Cheang Cheok Hou	57,10
16.º	Cheong Ka Kei	57,00
17.º	Sou Leng Iek	56,80
18.º	Cheong Tak Wai	56,20
19.º	Kuong Chi Man	56,10
20.º	Kam Chan Pong	55,50
21.º	Lam Un Kin	55,30
22.º	Guo Jiawei	55,13
23.º	Ma Ka Seng	54,40
24.º	Chan Kin Hang	53,60
25.º	Leong Kun	53,10
26.º	Ho Wai Sam	52,60
27.º	Ao Ieong Ka Meng	52,30
28.º	O Peng Chong	51,54
29.º	Lee Hoi Man	51,50

備註：

a) 根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十三條第九款的規定：

——因缺席知識考試被除名之投考人：38名；

——因缺席面試被除名之投考人：3名。

b) 根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十五條第三款的規定：

——因知識考試得分低於五十分被淘汰之投考人：48名；

——因最後成績得分低於五十分被淘汰之投考人：1名。

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，投考人可自本名單在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一六年九月二日社會文化司司長的批示認可)

二零一六年八月二十二日於社會工作局

典試委員會：

主席：行政及人力資源處處長 鄭善懷

正選委員：首席高級技術員(職務主管) 譚志廣

二等技術員 鄭嘉梨

(是項刊登費用為 \$3,638.00)

Notas:

a) Nos termos do n.º 9 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos»:

– Excluídos por terem faltado à prova de conhecimentos: 38 candidatos;

– Excluídos por terem faltado à entrevista profissional: 3 candidatos.

b) Nos termos do n.º 3 do artigo 25.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos»:

– Excluídos por terem obtido classificação inferior a 50 valores na prova de conhecimentos: 48 candidatos.

– Excluído por ter obtido classificação final inferior a 50 valores: 1 candidato.

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Setembro de 2016).

Instituto de Acção Social, aos 22 de Agosto de 2016.

O Júri:

Presidente: Cheang Sin Wai, chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.

Vogais efectivos: Tam Chi Kuong, técnico superior principal (chefia funcional); e

Cheang Ka Lei, técnica de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 3 638,00)

體育局

公告

按照刊登於二零一六年七月二十七日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組內的通告，本局以考核方式進行普通對外入職開考，以填補下列空缺：

人員編制高級衛生技術員職程第一職階二等高級衛生技術員(康復職務範疇——物理治療)四缺；

人員編制高級衛生技術員職程第一職階二等高級衛生技術員(營養職務範疇)一缺。

INSTITUTO DO DESPORTO

Anúncios

Avisam-se os candidatos aos concursos comuns, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento dos seguintes lugares do Instituto do Desporto, abertos por avisos publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, de 27 de Julho de 2016:

Quatro lugares de técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de saúde, área funcional de reabilitação — fisioterapia, do quadro; e

Um lugar de técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de saúde, área funcional dietética, do quadro.

根據第23/2011號行政法規第十八條第三款的規定，臨時名單張貼在澳門羅理基博士大馬路818號體育局總部接待處，並於本局網頁內公佈。

二零一六年九月七日於體育局

局長 潘永權

(是項刊登費用為 \$1,126.00)

公開招標

「為體育局總部購置及更新空調系統」

按照七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定，並根據社會文化司司長於二零一六年九月二日的批示，體育局現為體育局總部購置及更新空調系統，代表判給人進行公開招標程序。

有意之投標者可於本招標公告刊登日起，於辦公時間上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門羅理基博士大馬路818號體育局總部接待處查閱卷宗或繳付 \$500.00 (澳門幣伍佰元正) 購買招標案卷複印本一份。投標者亦可於本局網頁 (www.sport.gov.mo) 下載區內免費下載。

在遞交投標書期限屆滿前，有意投標者應自行前往體育局總部，以了解有否附加說明之文件。

遞交投標書的截止時間為二零一六年十月五日(星期三)中午十二時正，逾時的投標書不被接納。倘上述截標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則遞交投標書的截止日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

投標者須於該截止時間前將投標書交往位於上指地址的體育局總部，且需同時繳交\$130,000.00 (澳門幣壹拾叁萬元正) 作為臨時保證金。如投標者選擇以銀行擔保方式時，有關擔保需由獲許可合法在澳門特別行政區從事業務的銀行發出並以“體育局”為抬頭人，或前往體育局總部財政財產處繳交相同金額的現金或支票(以“公庫司庫”為抬頭人)。

開標將訂於二零一六年十月六日(星期四)上午九時三十分在澳門羅理基博士大馬路818號體育局總部會議室進行。倘上述

As listas provisórias encontram-se afixadas, para consulta, na sede do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, Macau, e disponibilizadas na página electrónica deste Instituto do Desporto (<http://www.sport.gov.mo>), ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

Instituto do Desporto, aos 7 de Setembro de 2016.

O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

(Custo desta publicação \$ 1 126,00)

Concurso Público

«Aquisição e remodelação do sistema de climatização da sede do Instituto do Desporto»

Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho do Ex.º Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Setembro de 2016, o Instituto do Desporto vem proceder, em representação do adjudicante, à abertura do concurso público para a aquisição e remodelação do sistema de climatização da sede do Instituto do Desporto.

A partir da data da publicação do presente anúncio, os interessados podem dirigir-se ao balcão de atendimento da sede do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau, no horário de expediente, das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,30 horas, para consulta do processo do concurso ou para obtenção da cópia do processo, mediante o pagamento de \$ 500,00 (quinhentas) patacas. Pode ainda ser feita a transferência gratuita de ficheiros pela *internet* na área de *download* da página electrónica: www.sport.gov.mo.

Os interessados devem comparecer na sede do Instituto do Desporto até à data limite para tomarem conhecimento sobre eventuais esclarecimentos adicionais.

O prazo para a apresentação das propostas termina às 12,00 horas do dia 5 de Outubro de 2016, quarta-feira, não sendo admitidas propostas fora do prazo. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora limites para a apresentação das propostas acima mencionadas serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

Os concorrentes devem apresentar a sua proposta dentro do prazo estabelecido, na sede do Instituto do Desporto, no endereço acima referido, acompanhada de uma caução provisória no valor de \$ 130 000,00 (cento e trinta mil) patacas. Caso o concorrente opte pela garantia bancária, esta deve ser emitida por um estabelecimento bancário legalmente autorizado a exercer actividade na RAEM e à ordem do Instituto do Desporto ou deve ser efectuado um depósito em numerário ou em cheque (emitido a favor da «Caixa de Tesouro») na mesma quantia, a entregar na Divisão Financeira e Patrimonial, sita na sede do Instituto do Desporto.

O acto público de abertura das propostas terá lugar no dia 6 de Outubro de 2016, quinta-feira, pelas 9,30 horas, no Auditório da sede do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo

開標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，又或上述截止遞交投標書的日期及時間因颱風或不可抗力之原因順延，則開標的日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

投標書自開標日起計九十日內有效。

二零一六年九月七日於體育局

局長 潘永權

(是項刊登費用為 \$2,310.00)

通告

按照刊登於二零一六年七月二十七日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組，本局通過考核方式進行普通對外入職開考，以填補人員編制技術員職程第一職階二等技術員（體育設施管理範疇）一缺。

現根據社會文化司司長二零一六年九月二日之批示，批准更改典試委員會成員組成如下：

主席：體育設備規劃處處長 林永昌

正選委員：組織及行政財政管理廳廳長 林國洪

特級技術員 何國斌

候補委員：運動員培訓處代處長 梁慧琪

二等技術員 譚美珊

二零一六年九月七日於體育局

局長 潘永權

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

旅遊學院

公告

按照刊登於二零一六年六月二十九日第二十六期第二組《澳門特別行政區公報》的通告，有關旅遊學院通過考核方式進行普通對外入職開考，以行政任用合同制度填補技術員職程第一職階二等技術員（營養學範疇）一缺（開考編號：005/PT/2016）。

Rodrigues, n.º 818, em Macau. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto por motivos de tufão ou por motivos de força maior, ou em caso de adiamento do prazo para a apresentação das propostas por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora para o acto público de abertura das propostas acima mencionados serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

As propostas são válidas durante 90 dias a contar da data da sua abertura.

Instituto do Desporto, aos 7 de Setembro de 2016.

O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

(Custo desta publicação \$ 2 310,00)

Aviso

Avisam-se os candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de gestão de instalações desportivas, do quadro do pessoal do Instituto do Desporto, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, de 27 de Julho de 2016:

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Setembro de 2016, foi autorizada a alteração da composição do júri, com os seguintes elementos:

Presidente: Lam Weng Cheong, chefe da Divisão de Planeamento do Equipamento Desportivo.

Vogais efectivos: Lam Kuok Hong, chefe do Departamento de Organização e Gestão Administrativa e Financeira; e

Ho Koc Pan, técnico especialista.

Vogais suplentes: Leong Wai Kei, chefe da Divisão de Formação de Atletas, substituto; e

Tam Mei San, técnico de 2.ª classe.

Instituto do Desporto, aos 7 de Setembro de 2016.

O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Anúncios

São avisados os candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de nutrição (Concurso n.º 005/PT/2016), em regime de contrato administrativo de provimento do Instituto de Formação Turística, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região

茲根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十九條第二款及第三款的規定，現公佈確定名單、知識考試詳情及須知已張貼於望廈山旅遊學院校本部協力樓行政暨財政輔助部告示板以供查閱，並上載於本學院網頁www.ift.edu.mo。

同時根據上述行政法規第二十條第一款的規定，被除名的投考人可自本公告公佈之日起計十個工作日內，就被除名一事向許可開考的實體提起上訴。

二零一六年九月七日於旅遊學院

副院長 甄美娟

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

旅遊學院為填補以下空缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》和第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》規定，以文件審閱及有限制方式，為旅遊學院之公務人員進行普通晉級開考，有關開考通告正張貼在望廈山本院行政暨財政輔助部告示板，並於旅遊學院網頁及行政公職局網頁內公布，而遞交報考申請表之期限為十日，自本公告公布在《澳門特別行政區公報》後的第一個工作日起計算：

行政任用合同人員空缺：

第一職階首席行政技術助理員一缺。

二零一六年九月八日於旅遊學院

院長 黃竹君

(是項刊登費用為 \$989.00)

Administrativa Especial de Macau n.º 26, II Série, de 29 de Junho de 2016. A lista definitiva, os pormenores e as instruções da prova de conhecimentos encontram-se afixadas, para consulta, no quadro de anúncio do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro deste Instituto, sito no edifício «Equipa» do Campus Principal, na Colina de Mong-Há, e disponibilizadas no *website* deste Instituto (<http://www.ift.edu.mo>), ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 3 do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos».

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do referido regulamento administrativo, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão no prazo de dez dias úteis, contados da data da publicação da presente lista definitiva, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Instituto de Formação Turística, aos 7 de Setembro de 2016.

A Vice-Presidente do Instituto, *Ian Mei Kun*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

Informa-se que se encontra afixado no quadro de anúncio de Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro deste Instituto, sito na Colina de Mong-Há, e publicado na *internet* do Instituto de Formação Turística e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores do Instituto de Formação Turística, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, tendo em vista o preenchimento do seguinte lugar:

Lugar do trabalhador contratado por contrato administrativo de provimento:

Um lugar de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão.

Instituto de Formação Turística, aos 8 de Setembro de 2016.

A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

社會保障基金

公告

社會保障基金以行政任用合同方式填補行政技術助理員職程第一職階二等行政技術助理員（行政文員範疇）九缺，經於二零一六年五月十八日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組刊

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, no quadro informativo da sede do Fundo de Segurança Social (FSS), sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção n.ºs 249-263, Edf. China Civil Plaza, 18.º andar,

登以考核方式進行普通對外入職開考通告，現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十九條第二款的規定公佈，准考人確定名單正張貼在澳門宋玉生廣場249-263號中土大廈18樓總部公告欄，並上載於本基金網頁www.fss.gov.mo，以供查閱。

二零一六年九月九日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

Macau, e disponibilizada para consulta na página electrónica do FSS (www.fss.gov.mo), a lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de nove lugares de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo, área de oficial administrativo, em regime de contrato administrativo de provimento do FSS, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 20, II Série, de 18 de Maio de 2016.

Fundo de Segurança Social, aos 9 de Setembro de 2016.

O Presidente do Conselho de Administração, *Iong Kong Io*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

地圖繪製暨地籍局

公告

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現以審查文件方式進行限制性晉級開考，有關開考只為地圖繪製暨地籍局工作人員而設，以填補地圖繪製暨地籍局編制內人員的第一職階首席特級行政技術助理員一缺。

此外，上述開考的通告已張貼於馬交石炮台馬路三十二至三十六號澳門電力公司大樓六字樓地圖繪製暨地籍局行政暨財政處，並於本局網頁及行政公職局網頁內公佈，報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接的首個工作日起計十天內遞交。

二零一六年九月八日於地圖繪製暨地籍局

局長 張紹基

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso de acesso, documental, condicionado apenas para os trabalhadores da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da DSCC, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 6.º andar, e publicado nos *websites* da DSCC e dos SAF, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 8 de Setembro de 2016.

O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

海事及水務局

公告

為填補海事及水務局以行政任用合同任用的技術員職程第一職階一等技術員五缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixado, no Departamento de Administração e Finanças/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal, sito na Calçada da Barra, Quartel dos Mouros, e publicado no *website* destes Serviços e da Direcção dos Ser-

培訓》的規定，以審查文件及限制性方式進行晉級開考，有關開考通告正張貼在萬里長城港務局大樓行政及財政廳/行政處/人事科內，並於本局及行政公職局網頁內公佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接第一個工作日起計十天內作出。

為填補海事及水務局以行政任用合同任用的技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員一缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件及限制性方式進行晉級開考，有關開考通告正張貼在萬里長城港務局大樓行政及財政廳/行政處/人事科內，並於本局及行政公職局網頁內公佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接第一個工作日起計十天內作出。

為填補海事及水務局以行政任用合同任用的行政技術助理員職程第一職階特級行政技術助理員一缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件及限制性方式進行晉級開考，有關開考通告正張貼在萬里長城港務局大樓行政及財政廳/行政處/人事科內，並於本局及行政公職局網頁內公佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接第一個工作日起計十天內作出。

為填補海事及水務局以行政任用合同任用的行政技術助理員職程第一職階首席行政技術助理員一缺，現根據第14/2009號

viços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores destes Serviços, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de cinco lugares de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, providos em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Torna-se público que se encontra afixado, no Departamento de Administração e Finanças/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal, sito na Calçada da Barra, Quartel dos Mouros, e publicado no *website* destes Serviços e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores destes Serviços, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, provido em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Torna-se público que se encontra afixado, no Departamento de Administração e Finanças/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal, sito na Calçada da Barra, Quartel dos Mouros, e publicado no *website* destes Serviços e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores destes Serviços, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo, provido em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Torna-se público que se encontra afixado, no Departamento de Administração e Finanças/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal, sito na Calçada da Barra, Quartel dos Mouros, e

法律《公務人員職程制度》及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件及限制性方式進行晉級開考，有關開考通告正張貼在萬里長城港務局大樓行政及財政廳/行政處/人事科內，並於本局及行政公職局網頁內公佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接第一個工作日起計十天內作出。

二零一六年九月六日於海事及水務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 \$3,403.00)

(第004/DSAMA/2016號公開招標)

茲特公告，刊登於二零一六年八月二十四日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組的“為氹仔客運碼頭提供清潔服務”之公開招標，招標實體已按照招標方案第六條的規定作出解答，並將其等附於招標案卷內。

上述的解答得透過於辦公時間內前往位於澳門特別行政區萬里長城海事及水務局行政及財政廳會計科查閱，有關資料亦可透過海事及水務局網頁 (<http://www.marine.gov.mo>) 下載。

(第005/DSAMA/2016號公開招標)

茲特公告，刊登於二零一六年八月二十四日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組的“為氹仔客運碼頭提供保安服務”之公開招標，招標實體已按照招標方案第六條的規定作出解答，並將其等附於招標案卷內。

上述的解答得透過於辦公時間內前往位於澳門特別行政區萬里長城海事及水務局行政及財政廳會計科查閱，有關資料亦可透過海事及水務局網頁 (<http://www.marine.gov.mo>) 下載。

publicado no *website* destes Serviços e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores destes Serviços, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo, provido em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 6 de Setembro de 2016.

A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 3 403,00)

(Concurso Público n.º 004/DSAMA/2016)

Faz-se saber que, em relação ao concurso público para «Prestação de serviço de limpeza no Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa», publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 34, II Série, de 24 de Agosto de 2016, foram prestados esclarecimentos, pela entidade que realiza o concurso, nos termos do ponto 6 do programa do concurso, e juntos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário na Secção de Contabilidade do Departamento de Administração e Finanças da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, sita na Calçada da Barra, Quartel dos Mouros, e também se encontram disponíveis na página electrónica da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (<http://www.marine.gov.mo>).

(Concurso Público n.º 005/DSAMA/2016)

Faz-se saber que, em relação ao concurso público para «Prestação de serviço de segurança no Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa», publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 34, II Série, de 24 de Agosto de 2016, foram prestados esclarecimentos, pela entidade que realiza o concurso, nos termos do ponto 6 do programa do concurso, e juntos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário na Secção de Contabilidade do Departamento de Administração e Finanças da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, sita na Calçada da Barra, Quartel dos Mouros, e também se encontram disponíveis na página electrónica da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (<http://www.marine.gov.mo>).

二零一六年九月七日於海事及水務局

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água,
aos 7 de Setembro de 2016.

局長 黃穗文

A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.

(是項刊登費用為 \$1,703.00)

(Custo desta publicação \$ 1 703,00)

郵政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

名單

Lista

根據八月二十六日第54/GM/97號批示關於撥給私人 and 私人機構財政資助的有關規定，郵政局現公佈二零一六年第三季度的財政資助名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem a Direcção dos Serviços de Correios publicar a lista dos apoios concedidos no 3.º trimestre de 2016:

受資助機構 Entidade beneficiária	目的 Finalidades	批示日期 Despacho de autorização	撥給的金額 (澳門元) Montantes atribuídos (MOP)
郵電職工福利會 Clube de Pessoal dos CTT	由郵政局資助2016年部分會務經費。 Subsídio atribuído pela Direcção dos Serviços de Correios para apoiar parte das despesas de funcionamento em 2016.	11/08/2016	300,000.00
	由郵政儲金局資助2016年部分會務經費。 Subsídio atribuído pela Caixa Económica Postal para apoiar parte das despesas de funcionamento em 2016.	17/08/2016	80,000.00

二零一六年九月七日於郵政局

Direcção dos Serviços de Correios, aos 7 de Setembro de 2016.

局長 劉惠明

A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

(是項刊登費用為 \$1,361.00)

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

公告

Anúncio

按照刊登於二零一六年八月三日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組內的通告，本局以考核方式進行普通對外入職開考，以填補行政任用合同人員以下空缺：

Avisam-se os candidatos aos concursos comuns, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento dos seguintes lugares, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Correios, abertos por avisos publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, II Série, de 3 de Agosto de 2016:

第一職階郵差一缺；

Um lugar de distribuidor postal, 1.º escalão; e

第三職階勤雜人員（雜役範疇）一缺。

Um lugar de auxiliar, 3.º escalão, área de servente.

根據第23/2011號行政法規第十八條第三款的規定，投考人臨時名單已張貼於澳門議事亭前地郵政總部大樓二樓，並上載到郵政局網頁 (<http://www.macaupost.gov.mo>)。

二零一六年九月七日於郵政局

局長 劉惠明

(是項刊登費用為 \$1,126.00)

As listas provisórias encontram-se afixadas, para consulta, no 2.º andar do edifício-sede da Direcção dos Serviços de Correios, sito no Largo do Senado, em Macau, e disponíveis no *website* desta Direcção dos Serviços (<http://www.macaupost.gov.mo>), ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 7 de Setembro de 2016.

A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 126,00)

地球物理暨氣象局

名單

地球物理暨氣象局為填補地球物理暨氣象局行政任用合同人員氣象高級技術員職程第一職階首席氣象高級技術員兩缺，由刊登於二零一六年七月二十七日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組公布以通過審查文件及有限制的方式進行普通晉級開考之公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人:	分
1.º 廖以恒	83.8
2.º 黃巧燕	83.6

根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，應考人可自本名單公布之翌日起計十個工作日內提起訴願。

(經二零一六年九月二日運輸工務司司長的批示確認)

二零一六年八月十八日於地球物理暨氣象局

典試委員會：

主席：地球物理暨氣象局首席顧問高級技術員 譚建成

正選委員：地球物理暨氣象局首席顧問高級技術員 陳鴻傑

地球物理暨氣象局顧問氣象高級技術員 劉英偉

(是項刊登費用為 \$1,634.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de meteorologista principal, 1.º escalão, da carreira de meteorologista do pessoal contratado por contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aberto por anúncio do aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, de 27 de Julho de 2016:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Liu I Hang	83,8
2.º Wong Hao In	83,6

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data seguinte da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Setembro de 2016).

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 18 de Agosto de 2016.

O Júri do concurso:

Presidente: Tam Kin Seng, técnico superior assessor principal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos.

Vogais efectivos: Chan Hong Kit, técnico superior assessor principal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos; e

Lao Ieng Wai, meteorologista assessor da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos.

(Custo desta publicação \$ 1 634,00)

房屋局

名單

房屋局為填補人員編制高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員十五缺，經二零一六年七月十三日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考公告。現公佈應考人最後成績如下：

合格應考人：	分
1.º 陳華強.....	92.19
2.º 林玉媚.....	90.81
3.º 胡俊華.....	90.69
4.º 繆燦成.....	90.63
5.º 廖東明.....	90.44
6.º 黃景棠.....	88.31
7.º 劉綺玲.....	88.00
8.º 林慶章.....	87.31
9.º 郭惠嫻.....	87.06
10.º 張永堅.....	86.94
11.º 劉炳祺.....	86.69
12.º 趙旅平.....	86.06
13.º 黃丹東.....	86.00
14.º 吳金榮.....	85.50
15.º 包慧慧.....	84.88

按照第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，應考人可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一六年九月二日運輸工務司司長的批示確認)

二零一六年八月二十六日於房屋局

典試委員會：

主席：房屋局首席顧問高級技術員 陳德光

正選委員：房屋局首席顧問高級技術員 朱毅鳴

社會工作局首席顧問高級技術員 辛志元

房屋局為填補行政任用合同技術稽查職程第一職階一等技術稽查兩缺，經二零一六年七月十三日第二十八期《澳門特別行

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Listas

Classificativa final dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de quinze lugares de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, do quadro do pessoal do Instituto de Habitação, adiante designado por IH, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 13 de Julho de 2016:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Chan Wa Keong.....	92,19
2.º Lam Iok Mei.....	90,81
3.º Vu Chon Va.....	90,69
4.º Mio Chan Seng.....	90,63
5.º Lio Tong Meng.....	90,44
6.º Vong Keng Tong.....	88,31
7.º Lau I Leng.....	88,00
8.º Lam Heng Cheong.....	87,31
9.º Kuoc Vai Han.....	87,06
10.º Cheong Veng Kin.....	86,94
11.º Lau Peng Kei.....	86,69
12.º Chio Loi Peng.....	86,06
13.º Wong Tan Tong.....	86,00
14.º Ng Kam Weng.....	85,50
15.º Pao Vai Vai.....	84,88

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Setembro de 2016).

Instituto de Habitação, aos 26 de Agosto de 2016.

O Júri:

Presidente: Chan Tak Kwong, técnico superior assessor principal do IH.

Vogais efectivos: Chu Ngai Meng, técnico superior assessor principal do IH; e

San Chi Iun, técnico superior assessor principal do IAS.

Classificativa final dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de dois lugares de fiscal técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carrei-

政區公報》第二組刊登，以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考公告。現公佈應考人最後成績如下：

合格應考人：	分
1.º 郭一峰	79.63
2.º 張穎敏	79.06

按照第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，應考人可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一六年九月二日運輸工務司司長的批示確認)

二零一六年八月二十六日於房屋局

典試委員會：

主席：房屋局首席高級技術員 李嘉恩

正選委員：房屋局二等技術員 李定國

文化局一等高級技術員 蘇建明

(是項刊登費用為\$3,197.00)

房屋局為填補行政任用合同高級技術員職程第一職階首席高級技術員三缺，經二零一六年七月二十七日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件方式進行限制性晉級開考公告。現公佈應考人最後成績名單如下：

合格應考人：	分
1.º 鄭綺華	80.94
2.º 馮克明	80.56
3.º 黃燕玲	79.72

按照第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，應考人可自本成績名單公佈翌日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一六年九月六日運輸工務司司長的批示確認)

二零一六年九月一日於房屋局

典試委員會：

主席：首席顧問高級技術員 陳德光

ra de fiscal técnico, em regime de contrato administrativo de provimento do Instituto de Habitação, adiante designado por IH, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 13 de Julho de 2016:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Kuok Iat Fong	79,63
2.º Zhang Weng Man	79,06

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, seleção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Setembro de 2016).

Instituto de Habitação, aos 26 de Agosto de 2016.

O Júri:

Presidente: Lei Ka Yan, técnica superior principal do IH.

Vogais efectivos: Lei Teng Kuok, técnico de 2.ª classe do IH; e

Sou Kin Meng, técnico superior de 1.ª classe do IC.

(Custo desta publicação \$ 3 197,00)

Classificativa final dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de três lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, em regime de contrato administrativo de provimento do Instituto de Habitação, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, de 27 de Julho de 2016:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Cheang I Wa	80,94
2.º Fong Hak Meng	80,56
3.º Wong In Leng	79,72

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, seleção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Setembro de 2016).

Instituto de Habitação, 1 de Setembro de 2016.

O Júri:

Presidente: Chan Tak Kwong, técnico superior assessor principal.

正選委員：顧問高級技術員 廖東明

顧問高級技術員 胡麗逢

房屋局為填補行政任用合同技術稽查職程第一職階一等技術稽查一缺，經二零一六年七月二十七日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件方式進行限制性晉級開考公告。現公佈應考人最後成績如下：

合格應考人：	分
張碧燕.....	80.00

按照第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，應考人可自本成績名單公佈翌日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一六年九月六日運輸工務司司長的批示確認)

二零一六年九月一日於房屋局

典試委員會：

主席：首席高級技術員 李嘉恩

正選委員：特級技術員 Ivone da Conceição Ramos

首席技術輔導員 趙秀玲

房屋局為填補行政任用合同行政技術助理員職程第一職階一等行政技術助理員五缺，經二零一六年七月二十七日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件方式進行限制性晉級開考公告。現公佈應考人最後成績如下：

合格應考人：	分
1.º 廖佩華	81.67
2.º 李麗華	81.06
3.º 林德華.....	80.56
4.º 周婉婷.....	80.17 a)
5.º 周宛煒.....	80.17

a) 得分相同，按照第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十四條的規定，優先排序。

Vogais efectivos: Lio Tong Meng, técnico superior assessor; e

Wu Lai Fong, técnica superior assessora.

Classificativa final do candidato ao concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de fiscal técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de fiscal técnico, em regime de contrato administrativo de provimento do Instituto de Habitação, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, de 27 de Julho de 2016:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Cheong Pek In	80,00

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato pode interpor recurso da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Setembro de 2016).

Instituto de Habitação, 1 de Setembro de 2016.

O Júri:

Presidente: Lei Ka Yan, técnica superior principal.

Vogais efectivas: Ivone da Conceição Ramos, técnica especialista; e

Chio Sao Leng, adjunta-técnica principal.

Classificativa final dos candidatas ao concurso de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de cinco lugares de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo, em regime de contrato administrativo de provimento do Instituto de Habitação, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, de 27 de Julho de 2016:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Lio Pui Wa.....	81,67
2.º Lei Lai Wa.....	81,06
3.º Lam Tak Wa.....	80,56
4.º Chao Un Teng.....	80,17 a)
5.º Chao Un Wai Ivone.....	80,17

a) Em caso de igualdade de classificação, são aplicadas as preferências estipuladas no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

按照第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，應考人可自本成績名單公佈翌日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一六年九月六日運輸工務司司長的批示確認)

二零一六年九月一日於房屋局

典試委員會：

主席：二等技術員 莊杰生

正選委員：特級技術員 李世堅

首席技術輔導員 朱江

(是項刊登費用為 \$4,009.00)

公告

(招聘編號：04/IH/2016)

房屋局以行政任用合同方式填補技術員職程第一職階二等技術員(建築範疇)一缺，經二零一六年八月三日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外入職開考的通告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款之規定公佈，投考人臨時名單已張貼在青洲沙梨頭北巷一百零二號房屋局地下接待處之告示欄，並上載到房屋局網頁內www.ihm.gov.mo。

二零一六年九月七日於房屋局

局長 山禮度

(是項刊登費用為 \$920.00)

三十日告示

茲公佈，馮家慧申請其亡母Maria Ng之死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償。她曾為本局行政任用合同第六職階勤雜人員，如有人士認為具權利領取該項補償，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向房屋局申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Setembro de 2016).

Instituto de Habitação, 1 de Setembro de 2016.

O Júri:

Presidente: Chong Kit Sang, técnico de 2.ª classe.

Vogais efectivos: Lei Sai Kin, técnico especialista; e

Chu Kong, adjunto-técnico principal.

(Custo desta publicação \$ 4 009,00)

Anúncio

(N.º de Recrutamento: 04/IH/2016)

Torna-se público que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, no quadro de anúncio da recepção do Instituto de Habitação (IH), sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, r/c, Ilha Verde, e publicada na página electrónica do IH (www.ihm.gov.mo), a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de arquitectura, em regime de contrato administrativo de provimento do IH, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, II Série, de 3 de Agosto de 2016.

Instituto de Habitação, aos 7 de Setembro de 2016.

O Presidente do Instituto, *Arnaldo Santos*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

Édito de 30 dias

Faz-se público que, tendo Fong Ka Wai requerido os subsídios por morte, de funeral e outros abonos a que tem direito, por falecimento da sua mãe Maria Ng, que foi auxiliar, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento deste Instituto, devem todos os que se julgam com direito à percepção do subsídio e outros abonos acima referidos requerer a este Instituto, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos. Caso não haja qualquer impugnação durante o prazo supracitado, será admitida a pretensão da requerente.

二零一六年九月七日於房屋局

局長 山禮度

(是項刊登費用為 \$881.00)

Instituto de Habitação, aos 7 de Setembro de 2016.

O Presidente do Instituto, *Arnaldo Santos*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

建設發展辦公室

通告

茲特通告，有關公佈於二零一六年八月二十四日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組的「人工島與新城填海區A區的連接橋設計連建造工程」公開招標，招標實體已按照招標方案第2.2條的規定作出解答，及因應需要，作出補充說明，並將其等附於招標案卷內。

上述的解答及補充說明得透過於辦公時間內前往位於澳門羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室查閱。

二零一六年九月六日於建設發展辦公室

主任 周惠民

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

Aviso

Faz-se saber que em relação ao concurso público para a execução da «Empreitada de concepção e construção da Ponte de Ligação entre a Ilha Artificial e a Zona A dos Novos Aterros Urbanos», publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 34, II Série, de 24 de Agosto de 2016, foram prestados esclarecimentos, nos termos do artigo 2.2 do programa do concurso, e foi feita aclaração complementar conforme necessidades, pela entidade que realiza o concurso e juntos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos e aclaração complementar encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário de expediente, no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, sito na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, Macau.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 6 de Setembro de 2016.

O Coordenador do Gabinete, *Chau Vai Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

電信管理局

名單

電信管理局為填補行政任用合同人員技術員職程第一職階一等技術員一缺，以審查文件及有限制的方式進行晉級開考，其開考公告已刊登於二零一六年八月三日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人：	分
陸嘉俊	77.83

根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，准考人可自本名單公佈之翌日起十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

Listas

Classificativa do candidato ao concurso de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico dos trabalhadores contratados em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, II Série, de 3 de Agosto de 2016:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Lok Ka Chon	77,83

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato pode interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da sua publicação.

(經運輸工務司司長於二零一六年九月二日的批示確認)

二零一六年八月二十六日於電信管理局

典試委員會：

主席：電信管理局顧問高級技術員 Patrícia Fernanda
Teles Dias da Luz Martins Pereira

正選委員：電信管理局首席高級技術員 謝雯

候補委員：電信管理局顧問高級技術員 梁金美

電信管理局為填補行政任用合同人員技術員職程第一職階首席技術員一缺，以審查文件及有限制的方式進行晉級開考，其開考公告已刊登於二零一六年八月十日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人：	分
謝超容	77.78

根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，准考人可自本名單公佈之翌日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

(經運輸工務司司長於二零一六年九月二日的批示確認)

二零一六年九月一日於電信管理局

典試委員會：

主席：電信管理局首席高級技術員 謝雯

正選委員：電信管理局首席技術員 何嘉偉

電信管理局職務主管（顧問高級技術員） 梁迪欣

(是項刊登費用為 \$2,722.00)

公告

茲通知根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》之規

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Setembro de 2016).

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 26 de Agosto de 2016.

O Júri:

Presidente: Patrícia Fernanda Teles Dias da Luz Martins Pereira, técnica superior assessora da DSRT.

Vogal efectiva: Tse Man, técnica superior principal da DSRT.

Vogal suplente: Leung Kam Mei Veronica, técnica superior assessora da DSRT.

Classificativa do candidato ao concurso de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico dos trabalhadores contratados em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 32, II Série, de 10 de Agosto de 2016:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Tse Chiu Yung	77,78

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato pode interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Setembro de 2016).

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, 1 de Setembro de 2016.

O Júri:

Presidente: Tse Man, técnica superior principal da DSRT.

Vogais efectivos: Eduardo Guerreiro Ho, técnico principal da DSRT; e

Leong Tek Ian, chefia funcional da DSRT (técnica superior assessora).

(Custo desta publicação \$ 2 722,00)

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos os concursos de acesso, documentais, condicionados aos trabalhadores contratados em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalha-

定，現通過以審查文件及有限制的方式，為電信管理局以行政任用合同任用的人員進行下列晉級開考：

- 一、高級技術員職程第一職階顧問高級技術員二缺；
- 二、技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員一缺。

上述開考之通告已張貼於澳門殷皇子大馬路43號-53號A澳門廣場二十二樓電信管理局，並於本局網頁及行政公職局網頁內公佈。開考報名表應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日起緊接的首個工作日起計十日內遞交。

二零一六年九月八日於電信管理局

代局長 譚韻儀

(是項刊登費用為 \$1,361.00)

dores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para os seguintes lugares:

1. Dois lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior;
2. Um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados na Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, sita na Avenida do Infante D. Henrique, n.ºs 43-53A, *The Macau Square*, 22.º andar, Macau, e publicados na página electrónica da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o prazo de dez dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 8 de Setembro de 2016.

A Directora dos Serviços, substituta, *Tam Van Iu*.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

環境保護局

名單

環境保護局通過以審查文件方式，為行政任用合同人員進行第一職階首席高級技術員兩缺的限制性普通晉級開考公告已於二零一六年八月十日在《澳門特別行政區公報》第三十二期第二組內公佈。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人：	分
1.º 賴業豐.....	80.89
2.º 馮偉杰.....	80.56

根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，准考人可自本名單公佈翌日起計十個工作日內提起訴願。

(經運輸工務司司長於二零一六年九月六日批示認可)

二零一六年九月五日於環境保護局

典試委員會：

主席：首席高級技術員 袁文龍

正選委員：首席高級技術員 陳海珊

顧問高級技術員 葉永基

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, do pessoal contratado em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 32, II Série, de 10 de Agosto de 2016:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Lai Ip Fong	80,89
2.º Fong Wai Kit.....	80,56

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Setembro de 2016).

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 5 de Setembro de 2016.

O Júri:

Presidente: Un Man Long, técnico superior principal.

Vogais efectivos: Chan Hoi San, técnica superior principal; e

Ip Weng Kei, técnico superior assessor.

環境保護局通過以審查文件方式，為行政任用合同人員進行第一職階首席技術員一缺的限制性普通晉級開考公告已於二零一六年八月十日在《澳門特別行政區公報》第三十二期第二組內公佈。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人：	分
朱文蔚.....	82,56

根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，准考人可自本名單公佈翌日起計十個工作日內提起訴願。

(經運輸工務司司長於二零一六年九月六日批示認可)

二零一六年九月五日於環境保護局

典試委員會：

主席：特級技術員 黃美玲

正選委員：首席高級技術員 陳海珊

首席高級技術員 洪進財

環境保護局通過以審查文件方式，為行政任用合同人員進行第一職階首席技術輔導員三缺的限制性普通晉級開考公告已於二零一六年八月十日在《澳門特別行政區公報》第三十二期第二組內公佈。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人：	分
1.º 關瑞霞.....	81,61 a)
2.º 簡慧敏.....	81,61 a)
3.º 陸曉燕.....	81,28

a) 得分相同，根據第14/2016號行政法規第三十四條第一款的規定訂出排名的優先次序。

根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，准考人可自本名單公佈翌日起計十個工作日內提起訴願。

(經運輸工務司司長於二零一六年九月六日批示認可)

二零一六年九月五日於環境保護局

典試委員會：

主席：特級技術員 黃美玲

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, do pessoal contratado em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 32, II Série, de 10 de Agosto de 2016:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Chu Man Wai.....	82,56

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato pode interpor recurso da presente lista no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Setembro de 2016).

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 5 de Setembro de 2016.

O Júri:

Presidente: Wong Mei Leng, técnica especialista.

Vogais efectivos: Chan Hoi San, técnica superior principal; e

Hong Chon Choi, técnico superior principal.

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do pessoal contratado em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 32, II Série, de 10 de Agosto de 2016:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Kuan Soi Ha.....	81,61 a)
2.º Kan Wai Man.....	81,61 a)
3.º Lok Hio In.....	81,28

a) Em caso de igualdade de classificação aplicam-se os critérios de preferência previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016.

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Setembro de 2016).

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 5 de Setembro de 2016.

O Júri:

Presidente: Wong Mei Leng, técnica especialista.

正選委員：首席高級技術員 陳海珊

候補委員：特級技術輔導員 陳四妹

Vogal efectivo: Chan Hoi San, técnica superior principal.

Vogal suplente: Chan Sei Mui, adjunto-técnico especialista.

環境保護局通過以審查文件方式，為行政任用合同人員進行第一職階一等技術稽查一缺的限制性普通晉級開考公告已於二零一六年八月十日在《澳門特別行政區公報》第三十二期第二組內公佈。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人：	分
盧雪芬	79.00

根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，准考人可自本名單公佈翌日起計十個工作日內提起訴願。

(經運輸工務司司長於二零一六年九月六日批示認可)

二零一六年九月五日於環境保護局

典試委員會：

主席：特級技術員 黃美玲

正選委員：首席高級技術員 陳海珊

候補委員：一等技術員 陳子龍

(是項刊登費用為 \$4,764.00)

公 告

環境保護局為填補人員編制第一職階首席特級技術員一缺，經二零一六年八月二十四日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，通過審查文件及有限制的方式進行普通晉級開考公告。現根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款規定，准考人臨時名單已張貼於澳門馬交石炮台馬路11號至11號D郵政大樓地下，並於本局網頁及行政公職局網頁內公佈。

根據同一行政法規第二十六條第四款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de fiscal técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do pessoal contratado em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 32, II Série, de 10 de Agosto de 2016:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Lou Sut Fan	79,00

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato pode interpor recurso da presente lista no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Setembro de 2016).

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 5 de Setembro de 2016.

O Júri:

Presidente: Wong Mei Leng, técnica especialista.

Vogal efectivo: Chan Hoi San, técnica superior principal.

Vogal suplente: Chan Chi Long, técnico de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 4 764,00)

Anúncio

Informa-se que, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, no Edf. dos Correios, sito na Estrada de D. Maria II, n.ºs 11 a 11-D, rés-do-chão, em Macau, e publicada nas páginas electrónicas desta Direcção de Serviços e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a lista provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico especialista principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 34, II Série, de 24 de Agosto de 2016.

A lista provisória acima referida é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

二零一六年九月七日於環境保護局

局長 譚偉文

(是項刊登費用為 \$1,126.00)

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 7 de Setembro de 2016.

O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 126,00)

能源業發展辦公室

名單

能源業發展辦公室為填補行政任用合同人員高級技術員組別之第一職階首席高級技術員（法律範疇）一缺，以審查文件及有限制的方式進行普通晉級開考，其開考公告已刊登於二零一六年六月十五日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈應考人最後成績名單如下：

合格應考人：	分
彭智勇.....	81.33

根據第23/2011號行政法規第二十八條第二款的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零一六年九月二日運輸工務司司長的批示確認)

二零一六年八月二十三日於能源業發展辦公室

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 余玉玲

委員：顧問高級技術員 黃羅信

首席高級技術員（教育暨青年局） 鄧偉強

(是項刊登費用為 \$1,468.00)

交通事務局

公告

交通事務局為填補行政任用合同人員以下空缺，經於二零一六年七月二十七日第三十期第二組《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外入職開考的通告，現根據第

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DO SECTOR ENERGÉTICO

Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, área jurídica, do grupo de pessoal técnico superior dos trabalhadores em regime de contrato administrativo de provimento do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 15 de Junho de 2016:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Pang Chi Iong	81,33

Nos termos do n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, o candidato pode interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Setembro de 2016).

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, aos 23 de Agosto de 2016.

O Júri:

Presidente: Iu Iok Leng, técnica superior assessora.

Vogais efectivos: Wong Lo Son, técnico superior assessor; e

Tang Wai Keong, técnico superior principal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

(Custo desta publicação \$ 1 468,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Anúncio

Faz-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços

23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的规定，臨時名單已張貼於澳門馬交石炮台馬路33號地下服務專區告示版，以及上載到本局網頁 (<http://www.dsat.gov.mo>) 以供查閱：

第一職階勤雜人員（雜役範疇）一缺。

二零一六年九月九日於交通事務局

局長 林衍新

（是項刊登費用為 \$1,087.00）

públicos), se encontra afixada no quadro de anúncios da área de atendimento, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, r/c, Macau, e disponibilizadas no sítio da *internet* (<http://www.dsat.gov.mo>), desta Direcção de Serviços, para consulta, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento do seguinte lugar, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, abertos por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, de 27 de Julho de 2016:

Um lugar de auxiliar, 1.º escalão, área de servente.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 9 de Setembro de 2016.

O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

證明

澳門紛紛樂家長協會

Associação de Pais de Fun Fun Lok Macau

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一六年九月二日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組3號113/2016。

澳門紛紛樂家長協會

章程

第一章

名稱、會址及宗旨

第一條

名稱

本會定名為“澳門紛紛樂家長協會”，葡文名稱為“Associação de Pais de Fun Fun Lok Macau”，英文名稱為“Macau Fun Fun Lok Parent Association”，以下簡稱「本會」。

第二條

會址

本會會址設於澳門俾利喇街寶豐工業大廈9樓A座；經會員大會決議，會址可遷往澳門任何其他地點。

第三條

性質及宗旨

本會為非牟利團體，其存續不設限期，以發揚愛國愛澳精神，服務社區，促進親子關係，家庭和睦為宗旨，致力推動各種家庭樂，讓兒童多元化發展，增進家長之間的團結互助，讓兒童健康成長為目的，為和諧澳門作一份貢獻。

第二章

會員之權利及義務

第四條

會員資格

一、凡認同本會宗旨並接受本會章程的自然人或法人，均可申請成為本會會員。

二、本會會員分為：

1. 創會會員；
2. 個人會員。

第五條

創會會員

指本會成立時簽署本會組織章程之人士以及經理事會審議並批准加入之自然人或法人。

第六條

個人會員

一、凡年滿18歲或以上且具有澳門居民身份證之成年人，均可申請成為個人會員。

二、欲申請成為個人會員，須向本會提出申請，符合本會規定的資格並經理事會審議及批准加入者即可成為本會個人會員。

第七條

會員權利

一、創會會員享有以下權利：

1. 根據本章程參與會員大會及在會議中投票；
2. 在本會各機關選舉中選舉及被選舉；
3. 參與本會所舉辦的活動；
4. 推薦新會員入會。

二、個人會員享有以下權利：

1. 參與本會所舉辦的活動；
2. 推薦個人會員入會。

第八條

會員義務

會員負有以下義務：

1. 遵守本會章程；
2. 遵守會員大會及理事會之決定；
3. 按下列條準時繳交會費或其他費用。

第九條

處分

一、違反本會章程之規定或作出影響本會聲譽之行為之會員，可被科處以下處分：

1. 警告；
2. 中止會籍；
3. 開除會籍。

二、處分由理事會負責決定；

三、凡被中止會籍之會員，其會員權利及義務在被處罰期間被中止。

第三章

本會的機關

第十條

一般規定

一、本會的機關包括：

1. 會員大會；
2. 理事會；
3. 監事會。

二、機關成員每屆任期三年，可連選連任。

三、當會長、理事長或監事長出缺或不能視事時，則分別由副會長、副理事長或副監事長代任；當有資格代任相關職務的人員多於一名，則分別由會員大會、理事會或監事會議決選出，直至原有任期屆滿為止。

四、會員大會主席團及監事會成員可列席理事會會議。

五、會長和理事長均可對外代表本會。

第十一條

會員大會的組成

一、會員大會是本會之最高權力機關，是根據本章程召集且由全體會員所組成。

二、會員大會之主席團由一名會長、一名副會長及一名秘書組成。

第十二條 會員大會的職能

會員大會的職能包括：

1. 審議及投票通過理事會之工作報告、帳目報告及監事會之意見；
2. 選舉各機關成員；
3. 審議會員之中止及開除會籍之處分；
4. 對本章程作出修改。

第十三條 會員大會召集及決議

一、會員大會每年召開一次平常會議，以提議、討論及通過理事會之工作報告、報告帳目和監事會的意見。

二、會員大會可應理事會、監事會或不少於總數三分之一的會員的書面要求召開特別會議。

三、會員大會召集須於會議召開的八天前以掛號信或透過簽收方式為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

四、第一次召集，如會員未足半數，則於半小時後於同一地點進行視為第二次召集，屆時則不論出席之會員人數多寡，該決議均視為有效。

五、決議取決於出席會員之絕對多數票，但不妨礙適用以下各款。

六、修改章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊同票。

七、解散本會之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

第十四條 理事會的組成

一、理事會是本會的行政機關，執行會員大會議決。

二、理事會由一名理事長、一名副理事長、一名秘書所組成及若干名理事所組成，其總數必須為單數。

第十五條 理事會的職能

一、理事會的職能：

1. 領導、管理及維持本會所有活動；
2. 執行本章程及會員大會之決議並使之被遵守；
3. 審議並批准創會會員之加入及退出；

4. 審議並批准個人會員之加入；
5. 處罰會員及向會員大會提議中止及開除會員會籍；
6. 在有必要時，要求召開特別會員大會；
7. 制作本會活動之年度工作報告及帳目報告，並在取得監事會之意見後呈交會員大會進行討論及審議；
8. 擬定使本會能更佳運作的內部守則。

第十六條 理事會會議

一、理事會每年至少召開一次平常會議，當其認為有需要使本會有更佳運作時，可召開多次的特別會議；

二、理事會僅在過半數據位人出席之情況下，方可作出決議；

三、理事會的決議取決於出席成員的過半數票，主席除本身之票外，遇票數相同時，有權再投一票。

第十七條 簽名方式

本會之所有行為、協議書及合同，均須由理事長簽署。

第十八條 監事會

一、監事會是一個本會的監察機關，由一名監事長、一名副監事長及一名監事組成。

二、監事會之職能：

1. 監察本會之財務活動；
2. 審核帳目；
3. 對理事會的工作報告、帳目報告及所有關於財務方面的行為作意見書並將其提交會員大會；
4. 為有利本會的事宜要求召開會員大會。

第四章 最後規定

第十九條 收入

本會的收入包括會費、社會贊助以及其他合法收入。

第二十條 章程的解釋

除非法律另有規定，在理解本章程上如有任何疑問或遺漏，須由會員大會或理事會進行解釋和議決，但兩者出現矛盾時，以大會決議解釋為準。

二零一六年九月二日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$3,670.00)
(Custo desta publicação \$ 3 670,00)

第一公證署

證明

澳門同藝會

Com Associação de Arte de Macau

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一六年九月八日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組3號114/2016。

澳門同藝會 章程

第一條 (名稱)

本會定名為“澳門同藝會”，中文簡稱“同藝會”，葡文名稱為“Com Associação de Arte de Macau”，葡文簡稱“CAAM”，英文名稱為“Macao Together Art Association”，英文簡稱“MOTAA”。

第二條 (宗旨)

本會屬非牟利團體，宗旨為：

(一) 為本澳廣大藝術家提供交流及社交聯誼之平台；

(二) 為本澳藝術工作者提供一個不論膚色、國籍、宗教、政治及任何個人取向的，同一藝術天空下的互助平台；

(三) 宣揚及推廣任何有益於文化創意藝術產業之活動；

(四) 為本澳文化創意藝術工作者提供與藝術文化產業對接的渠道。

第三條

(會址)

本會會址設於澳門門局新市東街27-A號利斯大廈地下GO座閣樓，經理事會決議，會址可遷往澳門任何其他地方及按需要設立分區辦事處。

第四條

(會員)

一、任何有志為文化創意藝術事業付出貢獻之人士，凡贊同本會宗旨及章程，均可向理事會申請或經本會會員介紹加入本會，倘有關申請或介紹獲理事會會議通過，均成為本會會員。

二、會員之權利為：

(一) 出席會員大會，發表意見及表決；

(二) 選舉及被選舉為本會組織機關的成員；

(三) 參與本會舉辦的各項活動。

三、會員之義務為：

(一) 遵守本會章程及本會機關的決議；

(二) 出席會員大會以及參與、支持本會舉辦的各項工作；

(三) 如被選為或被委任為本會組織機關之成員，須履行任內之職責。

第五條

(組織)

本會的組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第六條

(會員大會)

一、會員大會由全體會員組成，是本會的最高權力機關。

二、會員大會之職權為：

(一) 修改本會章程；

(二) 選出本會各機關成員；

(三) 核准本會工作方針、任務、年度工作計劃及重大活動項目；

(四) 審議及通過理事會年度會務報告、財政報告及相關之監事會意見書；

(五) 法律及本章程規定的其他職權。

三、會員大會設會長、副會長、秘書各一人，任期三年，任滿連選可連任。會長主持會員大會，對外代表本會參與社會活動，對內協調本會工作，且為本會最高負責人；副會長協助會長工作，會長缺席時，由副會長暫代其職務；秘書負責記錄會員大會工作及繕立相關會議記錄。

四、會員大會每年召開一次平常會議，特別會議可由會長、理事會、監事會或三分之二全體會員提議召開。

五、會員大會由理事會召集。會議召集書須在所訂會議日期至少15日之前以掛號信或簽收方式通知各會員，當中須列明會議地點、日期、時間及議程。

六、會員大會在指定的地點及時間召開時，如有半數以上會員出席，則會員大會的組成方為有效。如首次召集所定之時間已屆仍未達法定人數，則在一小時後視為第二次召集時間，屆時不論出席人數多少，亦可進行會議，但法律規定之例外情況除外。

七、本會之修改章程之決議，須獲出席社員四分之三之贊同票。

八、本會之解散法人或延長法人存續期之決議，須全體會員四分之三之贊同票。

第七條

(理事會)

一、理事會由會員大會選出之理事三至九人組成，但人數必須為單數。

二、理事會之職權為：

(一) 執行會員大會之決議；

(二) 規劃和組織本會之各項活動；

(三) 處理日常會務工作；

(四) 法律及本章程規定的其他職權。

三、理事會設理事長一人，副理事長及理事，任期三年，任滿連選可連任。

四、理事會每季舉行一次平常會議，由理事長召集，特別會議可由理事長或理事會至少三分之二成員提議召開。

第八條

(監事會)

一、監事會由會員大會選出之不少於三人組成，但人數必須為單數。

二、監事會之職權為：

(一) 監察理事會之運作及對會員大會決議及其他決議之執行情況；

(二) 查核本會之財產清單及帳目；

(三) 就其監察活動編製年度報告或意見書；

(四) 法律及本章程規定的其他職權。

三、監事會設監事長，副監事長及監事，任期三年，任滿連選可連任。

四、監事會平常會議每年召開一次，由監事長召集，特別會由監事長或監事會至少三分之二成員提議召開。

第九條

(經費)

一、本會之經費如下：

(一) 本會會員之會費；

(二) 社會熱心人士、公益慈善團體或機構，又或其他公共或私人實體的捐獻或資助；

(三) 本會資產所衍生之收益；

(四) 本會舉辦活動之收入。

二、本會的支出和資助發放由理事會決定。

二零一六年九月八日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$2,417.00)
(Custo desta publicação \$ 2 417,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門營養學交流協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一六年九月一日存檔於本署2016/ASS/M5檔案組內，編號為275號。該設立章程文本如下：

澳門營養學交流協會章程**第一章****總則**

第一條——中文名稱：澳門營養學交流協會；英文名稱：Macao Interchange Association of Nutrition，英文簡稱：MIAN。

第二條——會址：本會會址設在澳門沙嘉都喇街威嘉閣地舖27號AB，經理事會決議，會址可遷往本澳其他地方。

第三條——宗旨：透過舉辦及參與會議、交流、研討會、其它一般文化或康樂活動，推動本澳營養學的普及工作，並透過與本土及境外各類相同性質組織的交流，提升會員的專業知識，了解最新的相關資訊，提升市民的健康水平。

第四條——修章：本會章程若有未善之處，得由理事會提出修改，並經理事會擬通過後，交會員大會修改之。

第二章

會員

第五條——會員資格：

凡對營養學有興趣，認同本會章程，辦妥申請入會手續，即可成為本會會員。

第六條——會員權利：

1. 出席會員大會，發表意見及進行投票；
2. 參加會員大會及有表決權，選舉及被選舉權；
3. 協助及參與本會舉辦的一切活動。

第七條——會員義務：會員必須履行以下義務：

1. 遵守本會章程、內部規章及大會決議；
2. 維護本會的聲譽。

第八條——會員退會：

1. 若自行退出本會，應提前最少1個月以書面形式通知理事會。
2. 會員若違反章程中的責任，經理事會通過，可被撤消會籍。

第三章

組織及職權

第九條——本會組織：

1. 會員大會；
2. 理事會；
3. 監事會。

第十條——會員大會：會員大會為本會的最高權力機構，其職權如下：

1. 制定或修改會章；
2. 決定工作方針、任務、工作計劃及重大事項；審批財政決算及預算；

3. 大會主席團由會員大會選出，主席團設會長一名、副會長多名，任期為三年，可連選連任；

4. 審查及批准理事會工作報告；

5. 會員大會每年最少召開一次週年大會；

6. 會員大會透過掛號信或簽收方式召集，並須最少於八天前通知會員。召集書須列明會議日期、時間、地點及附上議程；

7. 如遇特別情況，會長得召開特別會員大會。

第十一條——理事會：理事會是本會的行政管理機構，其職權如下：

1. 理事會是本會的行政管理機構。負責籌備召開會員大會；執行會員大會決議；向會員大會報告工作及財務狀況；
2. 理事會成員由會員大會選出，任期為三年，可連選連任；
3. 理事會由三人或以上單數成員組成。設理事長一名，副理事長多名。

第十二條——監事會：監事會是本會的監察機構，其職權如下：

1. 負責監督理事會的執行情況；審核本會財政狀況和賬目；
2. 監事會成員由會員大會選出，任期為三年，可連選連任；
3. 監事會由三人或以上單數成員組成，設監事長一名，副監事長多名。

第四章

經費

第十三條——經費來源收入如下：

1. 本會會員會費；
2. 政府機構資助；
3. 本會亦可接受不附帶任何條件的捐款。

第十四條——本會支出由理事會決定：

理事會得以本會名義開設銀行戶口，由理事會決議簽署方式。

第五章

修章

一、修改章程的決議，須獲出席會員四分之三贊同票。

二、若解散社團須獲全體會員四分之三之贊同票。

三、本會為非牟利專業團體，本章程未有列明之事項將按澳門現行之有關法律規範。

二零一六年九月一日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$1,938.00)
(Custo desta publicação \$ 1 938,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門街坊總會托兒所家長會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一六年九月二日存檔於本署2016/ASS/M5檔案組內，編號為277號。該設立章程文本如下：

澳門街坊總會托兒所家長會

章程

第一章

總則

第一條——本會中文名稱為“澳門街坊總會托兒所家長會”；

葡文名稱：“Associação de Pais das Creches UGAMM”；

英文名稱：“UGAMM Day Care Centre Parents Association”。

第二條——宗旨

1. 團結家長，加強家長與托兒所之聯繫和溝通，使家庭教育與托兒所教育相輔相成。
2. 增進家長間教育子女經驗之交流。
3. 協助辦好托兒所。
4. 加強家長對社會發展政策的關心度。

第三條——本會會址設於澳門白朗古將軍大馬路646號澳門街坊會聯合總會4樓。

第二章 會員

第四條——會員資格

凡在托或曾就托於澳門街坊總會屬下托兒所幼兒之家長均可自願加入成為會員。

第五條——會員之權利：

1. 有選舉權及被選舉權；

2. 出席會員大會，參加討論及表決，對本會屬下三間托兒所之服務提出批評或建議；

3. 參與本會舉辦之各項活動；

4. 享受本會會員之福利。

第六條——會員之義務：

1. 遵守會章及執行決議案。

2. 協助推動本會的工作，關心和支持托兒會的發展。

3. 維護本會聲譽及權益。

4. 會員如破壞本會聲譽，得由理事會給予警告，特別嚴重者得由理事會提議並通過終止其會籍。

第三章 組織與職權

第七條——會員大會為本會最高權力機關，由全體會員組成。

第八條——會員大會每年舉行一次，由理事長召集，大會之召集須最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收之方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。會長必要時可召開臨時大會。

第九條——會員大會的職權：

1. 聽取和審查理事會工作報告；
2. 聽取監事會意見；
3. 審議財務報告；
4. 決定會務方針和其他重大事項；
5. 選舉正副會長及理監事會成員；
6. 修改會章。

第十條——本會得聘請名譽會長、名譽顧問、顧問若干名，以指導和匡助會務工作。

第十一條——由會員大會選出會長一名，副會長若干名，任期三年，連選得連任。

第十二條——會長對外代表本會、對內指導會務工作。副會長協助會長履行職務。正副會長可隨時出席本會各種會議。

第十三條——理事會為本會會務執行機構，理事會成員職務由理事會成員互選產生，如理事無暇出席，可以書面授權其他理事代表發言或投票。

理事會之職權如下：

1. 執行會員大會之決議；
2. 草擬章程修正案並提交會員大會決議；
3. 擬定工作報告及財務報告並提交會員大會決議；
4. 籌備召開會員大會；
5. 法律及本章程所規定的其他職權；
6. 得聘用有職級之工作人員。

第十四條——理事會設理事長一名，副理事長若干名及各部門負責人若干名，成員總人數為單數組成。任期三年，連選得連任。

第十五條——會長、理事長、監事長只可連任兩次。

第十六條——常務理事會為處理日常會務之常設機構，由正、副理事長及常務理事若干人組成，成員總人數為單數組成。常務理事由理事會互選產生。任期三年，連選得連任。

第十七條——監事會為本會監察機構，監事會成員職務由監事會成員互選產生，監事會設監事長一名，副監事長若干名，成員總人數為單數組成。任期三年，連選得連任。監事會對會務工作有監督審查的責任。

第四章 經費

第十八條——本會經費來源為：

1. 本會屬下三間托兒所提供適當的費用；
2. 本會得接受社會人士及家長捐贈；
3. 必要時得臨時募集；
4. 其他一切合法的收益。

第十九條——除小額現金外，本會會款存放理事會指定之銀行。

第二十條——經理事會提名表決，可聘請熱心幼兒福利事業的社會人士為本會名譽顧問及顧問，以指導及協助會務工作。

第五章 附則

第二十一條——修改章程的決議，須獲出席會員四分之三之贊同票。解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

二零一六年九月二日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$2,182.00)

(Custo desta publicação \$ 2 182,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

中華唐密澳門同修會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一六年九月一日存檔於本署2016/ASS/M5檔案組內，編號為273號。該設立章程文本如下：

中華唐密澳門同修會章程

第一章 總則

第一條——本會中文名稱為“中華唐密澳門同修會”。

第二條——本會會址設於澳門新口岸宋玉生廣場336-342號誠豐商業中心21樓M座。

第三條——本會為一個非牟利性質的唐密佛教團體。

第四條——本會宗旨：

- (1) 弘揚中國傳統唐密文化；
- (2) 創建精神文明和諧社會；
- (3) 保護和傳承優秀的歷史文化；
- (4) 弘揚佛教菩提慈愛和大公無私的大愛精神；

(5) 設立機構以供佛教學者及信仰人士進行唐密佛學文化交流、傳道、唐密佛學研究；

(6) 促進及進行一切社會公益活動、宗教及布施工作；向公眾及會員提供文化消遣及宗教活動、講座及會議等以進行宣揚唐密佛學文化及益善活動；

(7) 接受公共或社會人士捐助、饋贈、援助，與其他團體合作並進行一切活動以促進及有利實現本會宗旨。

第二章 會員

第五條——凡對唐密佛學有興趣，並贊同本會宗旨之人士，均可申請入會，經理事會批准即可成為本會會員。

第六條——會員有下列權利和義務：

- (1) 有選舉和被選舉權，每一會員為一權；
- (2) 對本會會務有提出討論和建議之權；
- (3) 參與本會舉辦的各種活動；
- (4) 遵守本會章程及決議；
- (5) 熱心和積極地擔任本會委派的職務並必履行職責。

第七條——會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

第三章 組織架構

第八條——本會設有會員大會、理事會、監事會。

第九條——會員大會：

- (1) 會員大會設會長一名，常務副會長一名，副會長若干名，秘書一名，每屆任期為三年，可連選連任；
- (2) 會員大會為本會最高權力機構。會員大會所通過的決議應為最終決議；
- (3) 會員大會由會長或會長所委託的本會主要領導人主持，並由理事長召集，每年最少召集會議一次；
- (4) 大會之召集最少於會議指定日期前八天透過掛號信或簽收之方式召集，並註明開會之日期，時間，地點及議程；
- (5) 制訂、修改本會章程及通過內部規章，須獲出席會員四分之三之贊同票；
- (6) 選舉本會領導成員或罷免本會領導成員；
- (7) 訂定本會之活動方針和計劃。

第十條——理事會：

- (1) 理事會為本會執行機構，設理事長一名、常務副理事長一名、副理事

長、理事若干名，正副秘書長、各部正副部長，總人數為單數組成，每屆任期為三年，可連選連任；

(2) 理事會執行會員大會決議案及一切事務之權責；

(3) 並設立秘書處、財務部、聯絡部、公益慈善部、宣傳部等一處四部；

(4) 如期召集會員大會並執行會員大會所通過的決議；

(5) 制訂內部規章、規劃和組織本會活動；

(6) 議決接納新會員或開除會員，並報送會員大會通過。

第十一條——監事會：

(1) 設監事長一名、常務副監事長一名、副監事長若干名，監事若干名，總數為單數組成，每屆任期為三年，可連選連任；

(2) 對本會成員的違規行為可向理事會提出異議；

(3) 對理事會提交工作報告和財務報告提示書面意見。

第四章 經費

第十二條——本會為不牟利社團，有關經費來源主要由會員繳交的會費、申請政府部門以及各界熱心人士之捐贈或公共實體之贊助。

第十三條——本會認為必要時，得進行籌募經費。

第五章 附則

第十四條——解散本會之決議，必須經全體會員的四分之三絕對多數票通過方為有效。

第十五條——本章程所未規範事宜，概依澳門有關社團組織法規執行。

第十六條——本會章程未盡善之處，由會員大會修訂。

二零一六年九月一日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$2,016.00)

(Custo desta publicação \$ 2 016,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

中華唐密曼荼羅文化協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一六年九月一日存檔於本署2016/ASS/M5檔案組內，編號為274號。該設立章程文本如下：

中華唐密曼荼羅文化協會章程

第一章 總則

第一條——本會中文名稱為“中華唐密曼荼羅文化協會”。

第二條——本會會址設於澳門新口岸宋玉生廣場336-342號誠豐商業中心21樓N座。

第三條——本會為一個非牟利性質的唐密佛教團體。

第四條——本會宗旨：

- (1) 弘揚中國傳統唐密文化；
- (2) 恭請各地大德蒞臨傳法，講解唐密經典；
- (3) 印刷及出版唐密經典；
- (4) 以慈善福利社會；
- (5) 積極關懷弱勢社群及參與服務社會公益活動。

第二章 會員

第五條——凡對唐密佛學有興趣，並贊同本會宗旨之人士，均可申請入會，經理事會批准即可成為本會會員。

第六條——會員有下列權利和義務：

- (1) 有選舉和被選舉權，每一會員為一權；
- (2) 對本會會務有提出討論和建議之權；
- (3) 參與本會舉辦的各種活動；
- (4) 遵守本會章程及決議；
- (5) 熱心和積極地擔任本會委派的職務並必履行職責。

第七條——會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

第三章 組織架構

第八條——本會設有會員大會、理事會、監事會。

第九條——會員大會：

(1) 會員大會設會長一名，常務副會長一名，副會長若干名，秘書一名，每屆任期為三年，可連選連任；

(2) 會員大會為本會最高權力機構。會員大會所通過的決議應為最終決議；

(3) 會員大會由會長或會長所委託的本會主要領導人主持，並由理事長召集，每年最少召集會議一次；

(4) 大會之召集最少於會議指定日期前八天透過掛號信或簽收之方式召集，並註明開會之日期，時間，地點及議程；

(5) 制訂、修改本會章程及通過內部規章，須獲出席會員四分之三之贊同票；

(6) 選舉本會領導成員或罷免本會領導成員；

(7) 訂定本會之活動方針和計劃。

第十條——理事會：

(1) 理事會為本會執行機構，設理事長一名、常務副理事長一名、副理事長、理事若干名，正副秘書長、各部正副部長，總人數為單數組成，每屆任期為三年，可連選連任；

(2) 理事會執行會員大會決議案及一切事務之權責；

(3) 並設立秘書處、財務部、聯絡部、公益慈善部、宣傳部等一處四部；

(4) 如期召集會員大會並執行會員大會所通過的決議；

(5) 制訂內部規章、規劃和組織本會活動；

(6) 議決接納新會員或開除會員，並報送會員大會通過。

第十一條——監事會：

(1) 設監事長一名、常務副監事長一名、副監事長若干名，監事若干名，總數為單數組成，每屆任期為三年，可連選連任；

(2) 對本會成員的違規行為可向理事會提出異議；

(3) 對理事會提交工作報告和財務報告提示書面意見。

第四章 經費

第十二條——本會為不牟利社團，有關經費來源主要由會員繳交的會費、申請政府部門以及各界熱心人士之捐贈或公共實體之贊助。

第十三條——本會認為必要時，得進行籌募經費。

第五章 附則

第十四條——解散本會之決議，必須經全體會員的四分之三絕對多數票通過方為有效。

第十五條——本章程所未規範事宜，概依澳門有關社團組織法規執行。

第十六條——本會章程未盡善之處，由會員大會修訂。

二零一六年九月一日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$1,820.00)

(Custo desta publicação \$ 1 820,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

福建晉江南僑中學澳門校友會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一六年九月二日存檔於本署2016/ASS/M5檔案組內，編號為284號。該設立章程文本如下：

福建晉江南僑中學澳門校友會 章程

第一章

名稱、會址及宗旨

第一條——本會屬非牟利性質團體，無存立期限，中文名稱為“福建晉江南僑中學澳門校友會”，英文名稱為“Fu Jian Jin Jiang Nan Qiao Middle School Alumni Association of Macau”。

第二條——本會會址設於澳門黑沙環新街153號裕華大廈14座地下E舖。

第三條——本會宗旨：加強校友們之間的聯繫，作為校友與母校之間的橋樑，推動居澳校友們與母校及其世界各地校友會的交流和聯誼，並倡議關心支持澳門及家鄉的各項事業發展，為澳門的繁榮穩定貢獻力量，為共建美好未來而努力。

第二章 會員的資格、權利與義務

第四條——入會資格：曾經就讀過福建晉江南僑中學，不分就讀時間長短，不分年齡，不分性別；認同本會宗旨及願意遵守本會章程之人士；依手續填寫入會申請表，提供澳門身份證副本及個人正面半身相片，經申請後由理事會審批認可，即可成為會員。

第五條——經理事會提議，可推薦有聲望之澳門當地或外地的自然人或法人，擔任本會榮譽會長、名譽會長、名譽顧問等。

第六條——會員之權利：

a) 可參加本會會員大會，討論事項及投票；

b) 可參加本會一切活動；

c) 可享本會一切福利；

d) 可要求召開會員大會特別會議；

e) 對會內各職務有選舉權和被選舉權；

f) 會員有退會的自由，但應向理事會提出書面申請；凡是會員違反、不遵守章程及損害本會聲譽及利益，經理事會議決後，可取消其會員資格。

第七條——會員之義務：

a) 遵守本會章程、執行會員大會和理事會的決議案；

b) 積極參與、支持及協助本會舉辦之各項活動，推動會務發展及促進會員間的互助合作；

c) 不得作出任何破壞本會名譽、或損害本會信用與利益的行為。

第三章 機關及職權

第八條——一、本會一切會務分別由下列機關負責執行：

a) 會員大會；

b) 理事會；

c) 監事會。

二、會務機構成員由所有完全享有會員權利的會員組成。

會員大會

第九條——一、會員大會為本會最高權力機構；

二、會員大會設一名會長、若干名常務副會長、若干名副會長，每屆任期為三年，可連選連任；

三、會長主持會員大會。對外代表本會，對內領導及協調本會工作。

第十條——一、全體會員每年召開一次平常會議；由理事會召集，並須最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收之方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程；

二、基於以下原因召開全體會員特別會議：

a) 應會長要求；

b) 應理事會或監事會超過半數以上成員要求；

c) 應超過半數以上完全享有會員權利的會員要求；

d) 若會長出缺或因故不能執行職務，推選一名常務副會長暫代其職務。

第十一條——會員大會的職權：

a) 修改本會章程及內部規章；

b) 制定本會活動方針；

c) 審批理監事會年度工作報告和年度財政報告。

第十二條——開會時必須有大多數會員出席。若超過指定時間一小時後，不論出席會員人數多寡，均可召開會議。

理事會

第十三條——一、理事會為本會的行政管理機構，其成員由會員大會選出。理事會設一名理事長、若干名常務副理事長、若干名副理事長或理事、一名秘書長、若干名副秘書長，總成員人數必須為單數，每屆任期為三年，可連選連任。

二、理事會可下設若干個工作機構，以便執行理事會決議及處理本會日常會務；工作機構領導及其他成員可由秘書長提名，獲理事會通過後以理事會名義予以任命。

第十四條——理事會的職權：

a) 管理日常會務及財務；

b) 制定管理規章；

c) 招收會員；

d) 制作年度工作報告和財務報告；

e) 領導會員積極參與社會事務及公益活動；

f) 聘任本會名譽職務；

g) 實施法律及本會章程內並無授予會內其他機關的職權。

監事會

第十五條——監事會為本會的監察機構，由一名監事長、若干名副監事長或監事組成，總成員人數必須為單數，每屆任期為三年，可連選連任。

第十六條——一、監事會的職權：

a) 監督理事會一切行政執行，以及監察理事會的運作；

b) 查核本會的財務、查閱帳目及財政收支狀況；

c) 監督各項會務工作的進展，就其監察活動編制年度報告；

d) 履行法律及本會章程賦予的其他義務。

二、監事會可要求本會的行政管理機關提供必要或適當的資源及方法以履行其職務。

**第四章
經費**

第十七條——本會為非牟利社團。本會活動經費的主要來源：

a、會員繳納會費；

b、接受來自社會有關人士的資助捐款並設立會務基金；

c、具體活動籌備單位的籌款。

第十八條——本章程由會員大會通過之日起生效。章程的修改之決議，必須獲出席會員四分之三之贊同票；解散本會或延長本會存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

二零一六年九月二日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$2,522.00)

(Custo desta publicação \$ 2 522,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

指南針創作劇團

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一六年九月二日存檔於本署2016/ASS/M5檔案組內，編號為282號。該設立章程文本如下：

指南針創作劇團**章程****第一章****總則****第一條——名稱**

本會中文名稱為“指南針創作劇團”，中文簡稱為“指南針”，英文名稱為“Compass Association of Creative Theatre”，葡文名稱為“Associação de Bússola de Teatro Criativo”。

第二條——宗旨

本會為非牟利團體。其宗旨為推動澳門戲劇藝術文化、致力發展原創劇目，促進與外地劇團的合作。

第三條——會址

本會會址設於澳門水坑尾昇平里6號利亨大廈5樓B座。

第二章**會員****第四條——會員資格**

凡本澳青年戲劇愛好者，熱心參加和支持該項活動者，願意遵守會章，均可申請入會，經理事會及會員大會通過，方為會員。

第五條——為會員權利及義務：

1. 參加會員大會，討論會務事宜；
2. 選舉權與被選舉權；
3. 積極參與本會舉辦的各項活動；
4. 建議及批評。

第三章**組織機構****第六條——本會設有機構：**

1. 會員大會；

2. 理事會；

3. 監事會。

第七條——會員大會：

1. 會員大會的例行會議每年召開一次。

2. 應理事會或不少於三分之一會員之正常理由提議，可召開會員大會之特別會議。

3. 會員大會是聚集所有全然具備會員權利之會員的會議，由理事會最少提前八天透過發給每一會員之掛號信或以簽收方式來召集，通知信內應列明日期、時間、會議地點及議程。

第八條——會員大會的職權為：

1. 以不記名方式選舉內部機關成員；
2. 通過本會的財政預算及行事大綱及帳目；
3. 通過理事會的報告書及賬目，及監事會的意見書；

4. 修改章程；

5. 決議解散本會；

6. 罷免理事會或監事會成員；

7. 執行法律及本會章程賦予的其他權限。

第九條——理事會

理事會設理事長一人、副理事長一人、秘書一人，任期兩年，總人數必須為單數；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。理事會為本會執行機關，其職權如下：

1. 籌備召開會員大會；

2. 執行會員大會決議；

3. 向會員大會報告工作及財務狀況。

第十條——監事會

監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長一人、秘書一人，任期兩年，總人數必須為單數。監事會之職權如下：

1. 監督理事會一切行政決策及工作活動；

2. 審核本會財政狀況和賬目；

3. 提出改善會務及財政運作之建議。

第四章 經費及內部規章

第十一條——本會的收入來源為會員會費及來自各項工作之收入、捐獻和其他資助等。

第十二條——本會設內部規章，規範領導機構轄下的各部個別組織、行政管理及財務運作細則等事項，有關係文由會員大會通過後公佈執行。

第十三條——章程之修改屬會員大會之決議，必須經出席會議之會員四分之三票數通過方為有效。

第十四條——解散本會屬會員大會之決議，必須經本會所有會員四分之三票數通過方為有效。

二零一六年九月二日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$1,781.00)

(Custo desta publicação \$ 1 781,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

高雄醫學大學澳門校友會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一六年九月二日存檔於本署2016/ASS/M5檔案組內，編號為278號。該設立章程文本如下：

高雄醫學大學澳門校友會章程

第一條 名稱

本會定名為“高雄醫學大學澳門校友會”，中文簡稱為“高醫澳門校友會”；英文名稱為“Kaohsiung Medical University Alumni Association of Macau”，英文簡稱為KMUAAM；葡文名稱為“Associação dos Antigos Alunos da Universidade de Medicina de Kaohsiung”，葡文簡稱為“AAAUMK”，以下簡稱“本會”。

第二條

宗旨

本會為非牟利組織，本會宗旨為增進台灣高雄醫學大學澳門校友間之互助與團結，作為校友與台灣高雄醫學大學（以下簡稱「母校」）溝通的橋樑，並加強歷屆校友、師長、各地校友會及澳門各界之聯繫與交流，以及關心、服務社會。

第三條

會址

本會會址設於澳門司打口水字巷金城大廈6號2C；本會可經由理事會議決更改會址。

第四條

會員

凡贊同本會宗旨，曾在母校就讀（即連續或分段修業之學士、碩士及博士、或任教之澳門特別行政區居民）均可申請加入本會；入會申請須經理事會審議通過後，並需繳交入會費壹佰圓正，方得生效。

第五條

會員之權利與義務

會員有以下權利與義務：

- a) 參加會員大會；
- b) 成為本會各機關的選舉及被選舉人；
- c) 參加本會所組織的各項活動並享有本會所提供之福利；
- d) 遵守本會章程及本會各機關通過的決議。

第六條

會員資格之喪失

若本會會員觸犯下列行為中之一者，將喪失會員資格：

- a) 嚴重違反本會章程導致本會聲譽受損者；
- b) 其本人以書面形式通知理事會要求退會者；
- c) 從事違法行為被司法當局確定為刑事罪行並導致本會聲譽受損者。

第七條

本會機關架構

7.1) 本會之機關分別為：

- a) 會員大會；

b) 理事會；

c) 監事會。

7.2) 會長、副會長、理事長及監事長之職務，不得同時兼任，每屆之任期為期三年，上述職務皆可連選連任一屆，從會員大會中具有被選舉權之會員中選出。

第八條 會員大會

8.1) 會員大會為本會最高權力之機關，由全體合資格之會員組成。

8.2) 會員於出席大會期間，擁有行使提案、發言、表決、投票、選舉、被選舉及罷免之權利。

8.3) 會員大會每年召開一次，由理事長擔任召集人負責通知各會員，並由會長擔任大會主席及主持會議。至少提前八天透過掛號信或簽收方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程。

8.4) 會員大會之法定出席人數為全體會員人數二分之一或以上，如出席人數不足時，由主席宣佈會議順延一小時後召開，足夠法定人數後會員大會方可召開及作出決議，若仍不足法定會員出席人數則由會長宣佈是次會員大會流會。

8.5) 會員大會的一般決議，以出席會員之絕對多數票通過。

8.6) 有關特別會員大會由理事會提出或四分之一以上之會員聯署，可要求召開特別會員大會。特別會員大會之召開必須至少於十四天前通知全體會員，並說明召開特別會員大會的原因、開會時間、地點、提案及議程。

8.7) 如提出罷免應屆機關成員之職務，須由出席會員大會之會員以四分之三票或以上多數票通過方能罷免。

8.8) 會員大會之職責：

a) 討論及通過理事會提交之年度財政預算、財政報告及活動計劃，聽取理事會之年度報告及監事會的監察報告；

b) 制定和修改本會章程；

c) 通過本會的政策，活動方針及對其它重大問題作出決定；

d) 任免本會各機關成員之職務。

第九條 會長及副會長

9.1) 本會設會長及副會長各一名，以聯名競選，經會員大會以不記名投票之方式，以得票較多者當選。

9.2) 如會長因故未能視事，將由副會長代理其職務，且任期與原會長相同。

第十條

理事會

10.1) 理事會為會員大會閉會期間之最高執行機關。理事會由至少五名成員組成，包括理事長、副理事長及理事三人或以上所組成，成員人數須為單數。

10.2) 理事長秉承本會的宗旨，受本會會長所任命，任期與會長相同為期三年。理事長能自行委任副理事長及理事等組成理事會，對會長及會員大會負責。

10.3) 理事會之職權如下：

a) 秉承本會的宗旨以推展會務，召開理事會；

b) 執行會員大會的決議；

c) 審查申請入會者之資格；

d) 執行日常會務，聯絡及維繫本會會員，管理本會的財務及資產；

e) 制訂並向會員大會提出口頭及書面之年度活動計劃、年度財政預算、財政報告及年度報告。

f) 會員大會閉會期間，可制定及執行理事會的政策及活動方針。

10.4) 理事會會議定期召開，可邀請會長、副會長及監事會派員列席會議。

10.5) 理事會會議須有過半數之成員出席方可決議，其決議是經出席者之絕對多數票通過，在票數相等時，理事長除本身之票外，可額外作出決定性一票。

第十一條

監事會

11.1) 監事會由至少三人組成，成員人數須為單數，包括監事長、監事二人或以上所組成，監事長受本會會長之任命，任期與會長相同為期三年。

11.2) 監事會之職權如下：

a) 由監事長秉職權召開監事會會議；

b) 對理事會提交之會務報告及財務報告進行審查並提出意見；

c) 向會員大會提出口頭及書面之監察報告；

d) 在本會解散時對財產進行清算。

第十二條

經費

本會的經費來源包括入會費，個人、團體及法人之捐贈或贈與，利息以及任何理事會權限範圍內的收入。

第十三條

解散

13.1) 本會的解散須召開「解散特別會員大會」為之。

13.2) 「解散特別會員大會」之召開，須經過半數之會員聯署提出，並由會長召開經理監事聯席會議審查確認後，再由會長指派理監事五人組成特別委員會籌劃，及在十四日之前以書面通知全體會員。

13.3) 本會之解散，須經全體會員四分之三或以上通過，並由會長於大會上宣佈後正式生效。

第十四條

榮譽會員

14.1) 會長、副會長及理事會可提名對本會有著貢獻卓越，但非第四條所述資格者為榮譽會員。

14.2) 榮譽會員不具提案、發言、表決、投票、選舉、被選舉及罷免等各項權利。

第十五條

本會章程施行及修訂

15.1) 本會章程經會員大會通過後由理事會公告施行，修改亦同。

15.2) 本會章程若有未盡事宜，經會員提案，並在會員大會經出席會員四分之三或以上通過得修訂之。

15.3) 本會章程若有任何異議，得由會長召開並主持理監事聯席會議進行討論及解釋，並於下一次會員大會中向大會提出報告及提案修訂方案之。

二零一六年九月二日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$3,090.00)

(Custo desta publicação \$ 3 090,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門藝術街協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一六年九月一日存檔於本署2016/ASS/M5檔案組內，編號為271號。該設立章程文本如下：

澳門藝術街協會章程**第一章****總則****第一條****名稱**

本會中文名稱為“澳門藝術街協會”（以下簡稱“本會”），英文名稱為“Art Street Macau Association”，葡文名稱為“Arte Associação Macau Rua”。

第二條**宗旨**

本會宗旨為凝聚本地創意手作人、推動澳門創意產業、發揚文化創意的社會功能，以向市民展示具創意的生活態度，藉以提升大眾的消閒娛樂，生活素質。

第三條**會址**

本會設於澳門醫院後街31號榮英閣地下（地舖）。

第二章**本會體制****第四條****經費**

本會經費源於會員或各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第五條**架構**

本會組織架構包括會員大會、理事會、監事會。組織成員之每屆任期為三年，可連選連任。

第三章**會員****第六條****會員資格**

凡年滿18歲的本澳居民，贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員，經本會理事會批准後，便可成為會員。

第七條**會員的基本權利和義務**

（一）會員有選舉權和被選舉權，享有本會舉辦的一切活動和福利的權利；

（二）會員有遵守會章和決議，協助籌集會務經費的義務。

第四章**組織****第八條****會員大會**

會員大會由全體會員組成，設主席一名及副主席一名，為本會最高權力機關，有決定會務方針、批評及選舉理事會及監事會成員之權利。會員大會每年至少舉行一次，須在八天前透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程。大會結束後，由理事會負責執行會務及由監事會負責監察理事會之工作。

第九條**理事會**

由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長各一名。職能是負責執行會員大會的決議、管理會務、行政及財政事務。理事會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊成票方為有效。

第十條**監事會**

由三或五名成員組成，其總數須為單數，設監事長一名。職能是對理事會的行政和財政進行監察，檢查賬項和報告，且得每年至少舉行一次會議。監事會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊成票方為有效。

第五章**附則****第十一條****章程之通過、遺漏及修改**

修改章程的決議，須獲出席會員大會的社員四分之三之贊同票。解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體社員四分之三之贊同票。

第十二條**法律規範**

本章程未有列明之事項將按澳門現行之有關法律規範。

二零一六年九月一日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

（是項刊登費用為 \$1,654.00）

（Custo desta publicação \$ 1 654,00）

第二公證署**2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU****證明書****CERTIFICADO****澳門向陽花曲藝會**

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一六年九月二日存檔於本署2016/ASS/M5檔案組內，編號為276號。該設立章程文本如下：

澳門向陽花曲藝會章程**第一章****總則**

第一條——本會定名為：“澳門向陽花曲藝會”。

第二條——會址：澳門沙梨頭南街綠楊花園第一座利康閣3樓F座。

第三條——宗旨：本會為非牟利組織，宗旨是從事曲藝演唱活動，娛人娛己。

第二章**會員資格，福利與義務**

第四條——1. 凡本澳曲藝愛好者，均可入會；

2. 有選舉權與被選舉權，及可參加本會舉辦各項活動；

3. 會員需遵守本會規章，若違反本會規章或行為失檢者，經理事會通過可取消其會員資格。

第三章**組織架構**

第五條——會員大會為本會最高權力機構，推舉會長一人、副會長一人、秘書一人，並選舉理、監事會成員，以及修定會章，決定及檢討本會一切會務。

第六條——會長負責領導本會工作，會員大會選舉各領導架構成員，各成員任期叁年，連選得連任。

第七條——理事會為本會行政管理機關，由單數成員組成，設理事長一人，理事若干名，任期叁年。理事長由全體理事互選產生，連選得連任；理事會負責執行會員大會通過的決議，規劃本會各項活動。

第八條——監事會為本會監察機關，由會員大會選舉產生；設監事長一人，監事二人，任期叁年。監事會職權負責監督理事會工作。

第四章 會議

第九條——會員大會每年召開一次，特別大會可由會長隨時召開，並由理事長召集，除法律另有規定外，大會決議以半數以上出席會員同意，方可通過；大會之召集須最少提前8天以掛號信或簽收方式召集各會員，召集書內應指出會議之日期，時間，地點及議程。

第十條——理、監事會每半年召開一次，如有特殊情況可臨時召開。

第五章 經費

第十一條——本會經費及一切開支由各會員分擔及社會機構贊助。

第六章 附則

第十二條——本會章程如有未盡善之處，由會員大會會議議決修改。修改章程的決議須獲出席會員四分之三之贊同票。解散法人或延長法人存續期之決議須獲全體會員四分之三之贊同票。

二零一六年九月二日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$1,135.00)

(Custo desta publicação \$ 1 135,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門緬社交俱樂部

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一六年九月二日存檔於本署2016/ASS/M5檔案組內，編號為281號。該設立章程文本如下：

澳門緬社交俱樂部

章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱為“澳門緬社交俱樂部”，葡文名稱為“*Myanmar Clube So-*

cial de Macau”，英文名稱為“*Myanmar Social Club of Macau*”。

第二條

宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為通過文化交流及與本地團體互助為在澳門的緬甸同胞提供需要的協助而成為澳門最具認可的社交俱樂部。

第三條

會址

本會會址設於澳門氹仔佛山街金利達花園第一座8樓B。

第二章

會員

第四條

會員資格

(一) 凡年滿十八歲或以上並居住在澳門的緬甸同胞、贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。

(二) 經本會理事會批准後，便可成為會員。

(三) 如會員被理事會終止會籍，會員有權利在理事會作出最終決定前了解原因。

第五條

會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議。以及繳交會費的義務。

第三章

組織機構

第六條

機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條

會員大會

(一) 會員大會為本會最高權力機構，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書、出納員和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席一名、副主席一名、秘書一名及出納員一名。每屆任期為二年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條

理事會

(一) 理事會為本會的行政管理機構，負責執行會員大會決議和管理法人。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長各一名。每屆任期為二年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條

監事會

(一) 監事會為本會監察機構，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長各一名。每屆任期為二年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十條

使本會負責之方式

本會所有行為、合約及文件須由出納員和下列其中一人共同簽署。

1. 主席
2. 副主席
3. 秘書
4. 理事長
5. 監事長

第四章

經費

第十一條

經費

本會經費源於會員會費或各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零一六年九月二日於第二公證署
一等助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$1,869.00)
(Custo desta publicação \$ 1 869,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

中國澳門最美媽媽協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一六年九月二日存檔於本署2016/ASS/M5檔案組內，編號為283號。該設立章程文本如下：

中國澳門最美媽媽協會

章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會名稱為：中國澳門最美媽媽協會。

第二條 宗旨

博愛、智慧、美麗、和諧、獨立、奉獻。

本會為非牟利團體。

第三條 會址

本會會址設於澳門新口岸宋玉生廣場光輝集團商業大廈181-187號12樓G。

第二章 會員

第四條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條 會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章 組織機構

第六條 機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條 會員大會

(一) 會員大會為本會最高權力機構，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會議方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席一名、副主席三名及秘書一名。每屆任期為三年，可連續連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前8天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決定，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條 理事會

(一) 理事會為本會的行政管理機構，負責執行會員大會決議和管理法人。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長各一名。每屆任期為三年，可連續連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

(一) 監事會為本會監察機構，負責監察理事會日常會議運作的產物財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長各一名。每屆任期為三年，可連續連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十條 使本會負責之方式

本會所有行為、合約及檔須經理事會理事長和副理事長共同簽署。

第四章 經費

第十一條 經費

本會經費源於會員會費或各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，須由理事會決定籌募之。

二零一六年九月二日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$1,752.00)
(Custo desta publicação \$ 1 752,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

青年人備戰社會協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一六年九月一日存檔於本署2016/ASS/M5檔案組內，編號為272號。該設立章程文本如下：

青年人備戰社會協會章程

第一章 總則

第一條——本會定名為：

中文：青年人備戰社會協會；

中文簡稱：青備。

第二條——本會宗旨為透過讓青年人與商戶直接的互動，能夠幫助青年人找到適合自己的平台，例如創業或就業，從

而找對自己的人生方向，同時也能為商戶提供優良的人才，提高中小企業的發展能力，為社會增添多元發展的空間。簡之，「青備」就是青年人和商戶之間的重要橋樑，有效地配對人才與商戶，舒緩求職市場的急切需求；配合有效的講座，為青年人提供自我了解和進步的方法；增加資訊推廣的渠道，令市場上的資訊更快和有效地流通。

第三條——本會會址設於澳門沙嘉都喇賈麗街16-C號寶勝閣地下F座。

第四條——凡關心澳門經濟建設或有志於在澳門投資創業的澳門人士，年滿18周歲，承認並遵守本會章程者，均可申請加入本會。

第二章 會員大會、理事會、監事會

第五條——本會以會員大會為最高權力機構，審議一切會務，選舉會員大會、理事會及監事會成員。

會員大會設主席1人、副主席2至5人，由會員大會選舉產生。

義務擔任，任期3年，可連選連任。

第六條——理事會是本會的管理和代表機構，設理事長1人，副理事長2至5人，理事5至11人，秘書長1人，副秘書長1至3人，總人數須為單數；監事會監督理事會的運作，設監事長1人，監事1至4人，總人數須為單數；理事會和監事會由會員大會選舉產生，義務擔任，任期3年，可連選連任。

第七條——理事會屬下設秘書處、公共關係、商務、福利、財務等部門，由各理事義務擔任。

第八條——對熱誠贊助本會之社會名流賢達，經會員大會決定聘請其擔任名譽會長、名譽顧問、顧問。根據會務開展的需要，由理事會聘請僱員做專職工作。

第三章 會議及職權

第九條——會員大會每年舉行一次，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。過半數會員聯名要求，提出議案亦可召集。會員大會必須有過半數會員參加，議決事項必須由過半數會員同意。

關於大會之召集，大會之召集最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收之方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

關於修改章程之決議，須獲出席社員四分之三贊同票。

關於解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體社員四分之三之贊同票。

第十條——理事會會議每月舉行一次，特別會議可由理事長臨時召集之。

第十一條——理事會負責執行會員大會決議，理事會各部門負責執行理事會決議，秘書長負責日常會務工作。

第四章 會員權利及義務

第十二條——會員權利如下：

1. 出席會員大會；
2. 在會員大會上選舉和被選舉；
3. 在會員大會上提出建議及異議；
4. 參與本會一切活動；
5. 享受本會會員福利。

第十三條——會員有遵守章程和按期繳交會費的義務。

第五章 入會與退會

第十四條——申請加入本會者，須填交登記表，經理事會同意，繳交入會費，發給會員證，方為正式會員。

第十五條——一次過繳交入會基金和會費叁仟元者可成為本會永遠會員，發給永遠會員證。

第十六條——對於不遵守會章或在法律上裁定為有刑事違法行為者，本會得取消其會員資格，停止享受一切會員權利，不退還已繳任何費用。

第十七條——凡過半年不交納會費者，作自動退會處理（特殊情況經本會同意者例外）。

第六章 會務活動及福利事業

第十八條——本會應積極開展商務交流活動，努力促進家鄉澳門的經濟發展。

第十九條——在經濟允許的情況下，本會得編印不定期會刊。

第二十條——本會根據會員提議和條件許可，可舉辦閱覽室、書畫室、茶室及湖南特產室等。

第二十一條——本會還應積極舉辦會員福利事業，會員亦可建議本會舉辦各種福利活動。

第七章 經費

第二十二條——本會經費來自會費、捐款和社會相關機構的資助，以及其他合法方式的取得。入會費和年度會費的金額由會員大會決定。

第二十三條——本會全部收支賬目，由財務部記賬，每年交理、監事會審查後向會員大會報告。

第八章 說明

第二十四條——本章程如有未盡善處由會員大會討論修改。

二零一六年九月一日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$2,104.00)
(Custo desta publicação \$ 2 104,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

茲證明本文件共10頁與存放於本署“2016年社團及財團文件檔案組”第1/2016卷第3號文件之“亞洲澳門青年使命團”章程原件一式無訛。

Certifico que o presente documento de 10 folhas, está conforme o original do exemplar dos estatutos da associação denominada «Associação Jovens Com Uma Missão Ásia Macau», depositado neste Cartório, sob o n.º 3 no maço n.º 1/2016 de documentos de associações e fundações do ano de 2016.

Estatutos da Associação Jovens Com Uma Missão — JOCUM ÁSIA MACAU

CAPÍTULO I

Denominação, sede e afins

Um

A Associação, que se rege pela lei e por estes estatutos, adopta a denominação de “亞洲澳門青年使命團”，«Associação Jovens Com Uma Missão Ásia Macau» com abreviatura «JOCUM ÁSIA MACAU» em português e «Youth With A Mission Asia Macau Association» com abreviatura «YWAM ASIA MACAU» em inglês.

Dois

A Associação tem a sua sede em Macau, na Rua de Choi Long, Edifício Fuk Hou Garden, G/F 1, na Ilha da Taipa.

Três

A Associação tem por finalidade a promoção da assistência social e religiosa, expedição de Missionários para Macau e restantes países da Ásia, incluindo treino, formação e organização social e religiosa através da manutenção de clínicas, maternidades, creches, lares para crianças e centros de restauração e assistência social a todos os níveis; criação e manutenção de escolas a todos os níveis; manutenção de programas e cursos de formação e preparação de mão-de-obra especializada, incluindo actividades agrícolas; formação e manutenção de cursos de puericultura, primeiros-socorros, economia doméstica, arte culinária, artesanato e preparo pessoal para actividades domésticas; criação e manutenção de projectos nas áreas de desporto, arte e cultura, incluindo teatro, dança, produções fonográficas e literárias, apresentações artísticas culturais e afins.

CAPÍTULO II**Dos associados***Quatro*

Podem inscrever-se como associados qualquer pessoa singular ou colectiva que se identifique e possa beneficiar da finalidade promovida pela Associação.

Cinco

São direitos dos associados:

- a) Eleger e ser eleito para os cargos sociais da Associação;
- b) Participar na Assembleia Geral, nas discussões e votações da mesma; e
- c) Participar em todas as actividades organizadas pela Associação, bem como usufruir de todos os benefícios concedidos aos associados.

Seis

São deveres dos associados:

- a) Cumprir os estatutos da Associação, bem como as deliberações da Assembleia Geral e da Direcção;
- b) Pagar as quotas atempadamente; e
- c) Apoiar e participar nas actividades da Associação, contribuindo, com todos os meios ao seu alcance, para o progresso, prestígio e bom nome da mesma.

Sete

A admissão dos associados depende da aprovação da Direcção.

Oito

A exclusão dos associados é livremente deliberada pela Direcção.

Nove

São motivos suficientes para a exclusão de qualquer associado:

- a) A violação grave das disposições destes estatutos; ou
- b) Adoptar comportamentos incompatíveis com os fins e objectivos da Associação; ou
- c) Não comparecer com regularidade às reuniões da Associação; ou
- d) O não pagamento de quotas por tempo igual ou superior a três meses; ou
- e) A prática de actos prejudiciais ao bom nome e interesses da Associação.

CAPÍTULO III**Dos corpos sociais***Dez*

A Associação realiza os seus fins por intermédio da Assembleia Geral, Direcção e Conselho Fiscal, cujos membros são eleitos em Assembleia Geral ordinária para um mandato com a duração de dois anos, sendo permitida a reeleição.

Onze

As eleições são feitas por escrutínio secreto e maioria simples de votos, salvo quando a lei exigir outra maioria.

Assembleia Geral*Doze*

A Assembleia Geral, que é constituída por todos os associados, reúne-se, ordinariamente, uma vez por ano, de preferência no mês de Janeiro, e, extraordinariamente, quando convocada pela Direcção ou pelo presidente da Assembleia Geral.

Treze

A Assembleia Geral é convocada por meio de carta registada, enviada com uma antecedência mínima de oito dias, ou mediante protocolo efectuado com a mesma antecedência. Na convocatória indicar-se-á o dia, hora e local da reunião e a respectiva ordem de trabalhos.

Catorze

As reuniões da Assembleia Geral serão presididas por uma Mesa de Assembleia, constituída por um presidente e um secretário.

Quinze

Compete à Assembleia Geral:

- a) Fixar a quantia da jóia e da quota mensal;
- b) Alterar os estatutos da Associação, por três quartos dos votos dos sócios presentes;
- c) Eleger e exonerar os corpos gerentes; e
- d) Apreciar e aprovar o relatório e as contas anuais da Direcção.

Direcção*Dezasseis*

A Direcção é constituída por três membros, entre os quais um Presidente, um Tesoureiro e um Secretário. Sempre que se justifique poder-se-á alargar o número de elementos, mas de forma que o mesmo permaneça ímpar.

Dezassete

Compete à Direcção:

- a) Dirigir, administrar e manter as actividades da Associação;
- b) Admitir e expulsar associados;
- c) Elaborar e apresentar o relatório anual de actividades e o relatório anual de contas; e
- d) Representar a Associação.

Dezoito

A Associação obriga-se, nos actos e contratos que executar e celebrar, com a assinatura conjunta de quaisquer dois membros da Direcção.

Conselho Fiscal*Dezanove*

O Conselho Fiscal é constituído por três membros, entre os quais um presidente, um secretário e um vogal.

Vinte

Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar todos os actos administrativos da Direcção; e
- b) Examinar as contas da Associação.

CAPÍTULO IV

Receitas e despesas

Vinte e um

Constituem receitas da Associação as quotas, jóias, subsídios e donativos.

Vinte e dois

As despesas da Associação deverão cingir-se às receitas cobradas.

CAPÍTULO V

Disposições gerais

Vinte e três

A Associação pode ser dissolvida a qualquer momento, mediante deliberação da Assembleia Geral aprovada com o voto favorável de pelo menos três quartos dos associados.

Vinte e quatro

Os casos omissos serão resolvidos em Assembleia Geral.

二零一六年八月二十五日於澳門

私人公證員 莊慶嘉

Cartório Privado, em Macau, aos 25 de Agosto de 2016. — O Notário, *João Encarnação*.

(是項刊登費用為 \$2,982.00)

(Custo desta publicação \$ 2 982,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門緬華互助會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零一六年九月一日存檔於本署2016/ASS/M5檔案組內，編號為270號。該修改章程文本如下：

第十一條——理事會：設理事長一人，副理事長若干人，常務理事和理事各若干人組成，總合單數。理事會是會務開展和運作的行政管理機構，下設秘書處和財務部。

第十二條——監事會：設監事長一人，副監事長若干人，監事若干人組成，總合單數。監事會負責監督和促進會務正常發展，檢查和核對財務收入和開支賬目。

第十九條——本章程於二零一五年十月四日會員大會通過生效。

二零一六年九月一日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$441.00)

(Custo desta publicação \$ 441,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門陽光歌舞文化協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零一六年九月二日存檔於本署2016/ASS/M5檔案組內，編號為280號。該修改章程文本如下：

第一章

第二條——會址：澳門筷子基和樂大馬路132號宏信大廈第一座五樓B。

二零一六年九月二日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$323.00)

(Custo desta publicação \$ 323,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

中國澳門啦啦隊協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零一六年九月二日存檔於本署2016/ASS/M5檔案組內，編號為279號。該修改章程文本如下：

第二條——澳門黑沙環新街203-207號裕華大廈第二座地下B舖閣樓。

二零一六年九月二日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$304.00)

(Custo desta publicação \$ 304,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

茲證明本文件共4頁與存放於本署“2016年社團及財團文件檔案組”第1/2016卷第4號文件之“Associação Cultural da Vila da Taipa”章程原件一式無訛。

Certifico que o presente documento de 4 folhas, está conforme o original do exemplar dos estatutos da associação denominada «Associação Cultural da Vila da Taipa», depositado neste Cartório, sob o n.º 4 no maço n.º 1/2016 de documentos de associações e fundações do ano de 2016.

Novos Estatutos Parciais da Associação
Cultural da Vila da Taipa

Artigo catorze

As reuniões da Assembleia Geral serão presididas por uma Mesa de Assembleia, constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário honorário.

Artigo vinte e um

A Associação obriga-se pela assinatura de qualquer membro dos corpos sociais.

二零一六年九月七日於澳門

私人公證員 莊慶嘉

Cartório Privado, em Macau, aos 7 de Setembro de 2016. — O Notário, *João Encarnação*.

(是項刊登費用為 \$539.00)

(Custo desta publicação \$ 539,00)

澳門衛視股份有限公司

(法人住所：澳門羅理基博士大馬路600E號第一國際商業中心9樓02室；澳門商業及動產登記局註冊編號9933 SO)

股東特別會召集書

按照公司章程第十三條及第十四條的規定，謹定於二零一六年十月六日（星期四）下午三時正，於澳門羅理基博士大馬路600E號第一國際商業中心五樓會議室召開股東特別會，審議及表決董事會提交之會議議程如下：

一、股東Macau Satellite Television Ltd. (BVI)轉讓其佔有的68%股權給予第三人；

二、行使優先購買權；

三、其他相關事項。

本召集書議程內的有關文件將存放在公司住所內，各股東可在任何辦公日工作時間內（星期一至星期五上午9時至1時，下午2時至6時或星期六上午9時至1時）索閱有關文件。

澳門，二零一六年九月九日

股東會主席 吳斌

(是項刊登費用為 \$480.00)
(Custo desta publicação \$ 480,00)



印務局

Imprensa Oficial

每份售價 \$200.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$200,00